

GUIA PRÁTICO

Preparada pelo Secretariado da TADAT



Edição de abril de 2019



TADAT é marca registrada de acordo com U.S. Trademark SN 86155099: TADAT Referência S20515 e administrada por "Secretariado TADAT", que deve atestar todos os produtos baseados na marca TADAT. O Secretariado da TADAT não garante a precisão das traduções não autorizadas do Guia Prático.



Conteúdo

ABREVIações E ACRônIMOS	7
I. VISÃO GERAL DA TADAT	8
Finalidade da TADAT	8
Abrangência das avaliações TADAT	8
Áreas de Resultados de Desempenho	9
Indicadores e dimensões de medição associadas	9
Metodologia de classificação	11
Relatório de avaliação de desempenho	15
Avaliações TADAT	16
Diálogo de avaliação pós-TADAT	19
II. INTRODUÇÃO AO GUIA PRÁTICO	20
Finalidade do Guia Prático	20
Estrutura do Guia Prático	20
Termos padrões usados no Guia Prática	20
Confidencialidade das informações	20
III. ÁREA DE RESULTADOS DE DESEMPENHO 1 INTEGRIDADE DA BASE DE CONTRIBUINTE	22
CADASTRADOS	22
Resultado desejado	22
Contexto e boas práticas	22
Indicadores, dimensões e classificação	23
Lista de perguntas do avaliador	24
Estrutura de Avaliação de Desempenho	24
IV. ÁREA DE RESULTADOS DE DESEMPENHO 2 GESTÃO EFICAZ DE RISCOS	32
Resultado desejado	32
Contexto e boas práticas	32
Indicadores, dimensões e classificação	36
Lista de perguntas do avaliador	37
Estrutura de medição do desempenho	37
V. ÁREA DE RESULTADO DE DESEMPENHO 3 APOIO À CONFORMIDADE VOLUNTÁRIA	52
Resultado desejado	52
Contexto e boas práticas	52
Indicadores, dimensões e classificação	53
Lista de perguntas do avaliador	54
Estrutura de medição do desempenho	54

VI. ÁREA DE RESULTADOS DE DESEMPENHO 4 APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS DENTRO DO PRAZO **64**

Resultado desejado	64
Contexto e boas práticas	64
Indicadores, dimensões e classificação	65
Lista de perguntas do avaliador	66
Estrutura de medição do desempenho	66

VII. ÁREA DE RESULTADOS DE DESEMPENHO 5 PAGAMENTO DE IMPOSTOS DENTRO DO PRAZO **74**

Resultado desejado	74
Contexto e boas práticas	74
Indicadores, dimensões e classificação	75
Lista de perguntas do avaliador	76
Estrutura de medição do desempenho	76

VIII. ÁREA DE RESULTADOS DE DESEMPENHO 6 EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NAS DECLARAÇÕES **84**

Resultado desejado	84
Contexto e boas práticas	84
Indicadores, dimensões e classificação	87
Lista de perguntas do avaliador	88
Estrutura de medição do desempenho	88

IX. ÁREA DE RESULTADOS DE DESEMPENHO 7 RESOLUÇÃO EFICAZ DE LITÍGIOS TRIBUTÁRIOS **99**

Resultado desejado	99
Contexto e boas práticas	99
Indicadores, dimensões e classificação	100
Lista de perguntas do avaliador	101
Estrutura de medição do desempenho	101

X. ÁREA DE RESULTADOS DE DESEMPENHO 8 GESTÃO EFICIENTE DE RECEITAS **108**

Resultado desejado	108
Contexto e boas práticas	108
Indicadores, dimensões e classificação	110
Lista de perguntas do avaliador	110
Estrutura de medição do desempenho	110

XI. ÁREA DE RESULTADOS DE DESEMPENHO 9 PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA **117**

Resultado desejado	117
Contexto e boas práticas	117
Indicadores, dimensões e classificação	118
Lista de perguntas do avaliador	119
Estrutura de medição do desempenho	119

Tabelas

Tabela.1 Indicadores de Desempenho da TADAT	10
Tabela.2 Tabela de conversão para o método de classificação M2.....	13
Tabela.3 Método de classificação associado a cada indicador	15
Tabela 4. ARD 1 – Indicadores de desempenho, dimensões e método de classificação23	
Tabela 5. ARD 1 – Lista de perguntas do avaliador.....	24
Tabela 6. ARD 1 – Estrutura de Avaliação de Desempenho.....	29
Tabela 7. ARD 2 – Indicadores de desempenho, dimensões e classificação	36
Tabela 8. ARD 2 – Lista de perguntas do avaliador	37
Tabela 9. ARD 2 – Estrutura de Avaliação de Desempenho.....	44
Tabela 10. ARD 3 – Indicadores de desempenho, dimensões e classificação	54
Tabela11. ARD 3 –Lista de perguntas do avaliador.....	55
Tabela 12. ARD 3 – Estrutura de Avaliação de Desempenho.....	60
Tabela 13. ARD 4 – Indicadores de desempenho, dimensões e classificação	66
Tabela 14. ARD 4 –Lista de perguntas do avaliador.....	67
Tabela15. ARD 4 – Estrutura de Avaliação de Desempenho.....	70
Tabela16. ARD 5 – Indicadores de desempenho, Dimensões e Classificação	76
Tabela17. ARD 5 –Lista de perguntas do avaliador.....	77
Tabela18. ARD 5 – Estrutura de Avaliação de Desempenho	80
Tabela19. ARD 6 – Indicadores de desempenho, Dimensões e Classificação	88
Tabela20. ARD 6 –Lista de perguntas do avaliador.....	89
Tabela21. ARD 6 – Estrutura de Avaliação de Desempenho	94
Tabela 22. ARD 7 – Indicadores de desempenho, Dimensões e Classificação	101
Tabela 23. ARD 7 –Lista de perguntas do avaliador.....	102
Tabela24. ARD 7 – Estrutura de Avaliação de Desempenho	105
Tabela 25. ARD 8 – Indicadores de desempenho, dimensões e classificação	110
Tabela 26. ARD 8 –Lista de perguntas do avaliador.....	111
Tabela 27. ARD 8 – Estrutura de Avaliação de Desempenho.....	114
Tabela 28. ARD 9 – Indicadores de desempenho, Dimensões e Classificação	119
Tabela 29. ARD 9 –Lista de perguntas do avaliador.....	120
Tabela 30. ARD 9 – Estrutura de Avaliação de Desempenho.....	124

Caixas

Caixa 1. Principais Características de um Sistema (TI) de Registro de Contribuintes	22
Caixa 2. Características Comuns de um Plano de Melhoria de Cumprimento.....	33
Caixa 3. Etapas para lidar com riscos operacionais	34
Caixa 4. Principais elementos de risco do capital humano	35
Caixa 5. Características chave de um Sistema de TI para Processamento das Declarações:.....	65
Caixa 6. Características de um Sistema de TI para a Gestão dos impostos em atraso ..75	
Caixa 7. Descrição dos Tipos de Auditoria	84
Caixa 8. Principais recursos de um subsistema automatizado de gerenciamento de casos de auditoria.....	86
Caixa 9. Características Chave de um Sistema Contábil de Receitas Tributárias.....	109

Apêndices

Apêndice 1. Glossário de Termos	129
Apêndice 2. Modelo de questionário de pré-avaliação.....	142
Apêndice 3. Agenda sugerida para trabalho de avaliação no país.....	156
Apêndice 4. Modelo para o Relatório de Avaliação de Desempenho.....	160
Apêndice 5. Avaliação do trabalho da Equipe de Avaliação TADAT pelas autoridades do país — Modelo do Questionário	196
Apêndice 6. Avaliação dos Membros da Equipe pelo Líder da Equipe TADAT – Modelo do Questionário.....	198
Apêndice 7. Garantia da qualidade pós-avaliação do RAD.....	199



Abreviações e acrônimos

BC	Continuidade dos negócios
BEPS	Erosão de Base e Mudança de Lucro
BIA	Análise de Impacto nos Negócios
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
HCM	Gestão do Capital Humano
HCR	Riscos de Capital Humano
RH	Recursos humanos
ISO	Organização Internacional para a Padronização
FMI	Fundo Monetário Internacional
TI	Tecnologia da informação
ICT	Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação
M1	Método 1 (para classificação de indicadores TADAT)
M2	Método 2 (para classificação de indicadores TADAT)
OECD	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
RAD	Relatório de Avaliação de Desempenho
IRF	Impostos Retidos na Fonte
PEFA	Despesas Públicas e Responsabilidade Financeira
IRPF	Imposto de Renda Pessoa Física
ARD	Área de Resultados de Desempenho
RPO	Objetivo do ponto de recuperação
RTO	Objetivo do tempo de recuperação
CPS	Contribuição Previdenciária
TADAT	Ferramenta de Avaliação e Diagnóstico da Administração Tributária
TIN	Número de Identificação Fiscal
IVA	Imposto sobre o Valor Agregado



I. Visão geral da TADAT

Finalidade da TADAT

A finalidade da Ferramenta de Avaliação e Diagnóstico da Administração Tributária (TADAT) é fornecer um meio padronizado para avaliar a situação dos principais componentes do sistema de administração tributária de um país e sua maturidade no contexto da boa prática internacional. As avaliações da TADAT são especialmente úteis para:

- Identificar os pontos fortes e fracos relativos na administração tributária.
- Facilitar uma visão compartilhada sobre a situação da administração tributária entre todas as partes interessadas (por exemplo, autoridades de um país, organizações internacionais, países doadores e provedores de assistência técnica).
- Definir uma agenda de reforma, incluindo objetivos da reforma, prioridades, iniciativas e sequência de implementação.
- Facilitar a gestão e coordenação do apoio interno ou externo para as reformas e obter implementação mais rápida e mais eficiente.
- Monitorar e avaliar a implementação da reforma através de avaliações sucessivas a cada 2 ou 3 anos.

Abrangência das avaliações TADAT

A TADAT é uma ferramenta global que pode ser usada por qualquer país para avaliar os pontos fortes e fracos relativos de seu sistema de administração tributária.

As avaliações TADAT concentram-se na administração dos principais impostos diretos e

indiretos cruciais para as receitas do governo nacional (ou seja, TADAT não examina a administração de todos os impostos nacionais, pois isso exigiria uma enorme inversão de tempo e recursos). Assim, as avaliações da TADAT baseiam-se na administração de impostos específicos que, coletivamente, são referidos como 'impostos principais' em todo o Guia Prático e servem para todos os impostos nacionais.

Os impostos principais podem incluir: Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ), Imposto de renda pessoa física (IRPF), Imposto sobre o valor agregado (IVA),¹ imposto especial sobre o consumo (com foco nas categorias de bens e serviços que contribuem com 70% do total da receita interna de consumo por valor),² e os impostos retido na fonte por empregadores (IRF) (que, a rigor, são impostos de IRPF). As contribuições para a seguridade/previdência social (CPS) também podem estar incluídas nas avaliações nas quais as CPS sejam a maior fonte de receita do governo e sejam arrecadadas pela administração tributária, como ocorre em alguns países. Ao avaliar os resultados obtidos em relação à administração desses impostos principais, pode-se elaborar um panorama da situação global da administração tributária de um país.

TADAT não foi concebida para avaliar a administração de regimes especiais de impostos, como aqueles que se aplicam ao setor de recursos naturais (ou seja, esses impostos não são incluídos na definição de impostos principais para os fins da TADAT). A TADAT também não avalia a administração aduaneira em relação às suas principais atividades fora de quaisquer responsabilidades tributárias principais.³

A TADAT proporciona uma avaliação dentro da estrutura de política fiscal vigente em um país, e as

¹ No caso de um pequeno número de países que não têm o IVA, deve-se utilizar um imposto indireto equivalente, como um imposto sobre as vendas.

² Quando os impostos ao consumo doméstico são arrecadados por uma agência que não seja a principal administração tributária (como a administração aduaneira), deve-se pedir permissão às autoridades para coletar as informações e dados necessários para fins da avaliação com a TADAT.

³ A Organização Mundial das Alfândegas desenvolveu um procedimento de diagnóstico para a reforma e modernização aduaneira e promove ativamente a sua aplicação.

avaliações destacam problemas de desempenho que podem ser solucionados com uma combinação de medidas administrativas e políticas.

Áreas de Resultados de Desempenho

A TADAT avalia o desempenho do sistema de administração tributária de um país através de nove áreas de resultados:



1. **Integridade da base de contribuintes cadastrados:** O registro de contribuintes e a manutenção de um banco de dados completo e preciso do contribuinte é fundamental para uma administração tributária eficaz.
2. **Gestão eficaz de riscos:** O desempenho melhora quando os riscos para as operações de receita e administração tributária são identificados e gerenciados sistematicamente.
3. **Apoio à conformidade voluntária:** Normalmente, a maioria dos contribuintes cumprirá as suas obrigações fiscais se lhes for dada a informação e o apoio necessários para que possam cumprir voluntariamente.
4. **Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo:** A apresentação oportuna da declaração é essencial porque a apresentação de uma declaração de imposto é o principal meio pelo qual a responsabilidade tributária do

contribuinte é estabelecida e se torna devida e pagável.

5. **Pagamento de impostos dentro do prazo:** A falta de pagamento e o pagamento com atraso de impostos podem ter um efeito prejudicial sobre os orçamentos do governo e gestão de caixa. A cobrança de impostos em atraso é dispendiosa e demorada.
6. **Exatidão das informações prestadas nas declarações:** Os sistemas tributários dependem em grande medida de informações completas e exatas nas declarações fiscais. Auditoria e outras atividades de verificação e iniciativas proativas de assistência ao contribuinte promovem relatórios precisos e mitigam fraudes fiscais.
7. **Resolução eficaz de litígios tributários de litígios tributários:** Mecanismos de revisão independentes, acessíveis e eficientes salvaguardam o direito do contribuinte de contestar uma avaliação de impostos e obter uma audiência justa em tempo hábil.
8. **Gestão eficiente de receitas:** A arrecadação de impostos deve ser contabilizada integralmente, monitorada em relação às expectativas e analisada para informar a previsão de receitas do governo. As devoluções legítimas de impostos para indivíduos e empresas devem ser pagas prontamente.
9. **Prestação de contas e Transparência:** Como entidades públicas, as administrações tributárias são responsáveis pela forma como utilizam os recursos públicos e exercem sua autoridade. A confiança da comunidade aumenta quando existe uma responsabilização aberta por ações administrativas dentro de um marco de responsabilidade para o ministro, a legislatura e a comunidade em geral.

Indicadores e dimensões de medição associadas

Um conjunto de 32 indicadores de alto nível críticos para o desempenho da administração tributária está ligado às ARDs — ver Tabela 1. São esses os indicadores que são classificados e relatados. Um total de 55 dimensões são levadas em consideração para chegar às classificações do indicador. Cada indicador tem de uma a quatro dimensões⁴.

⁴ Em todo o Guia Prático, cada ARD, indicador e conjunto de dimensão é identificado pelo código Ax.y.z: onde z é a dimensão de medição do indicador y para a ARD x. Por exemplo, A2-3- 1 representa a dimensão de medição 1 do indicador 3 da ARD 2.

Tabela.1 Indicadores de Desempenho da TADAT

ARD 1: Integridade da Base de Contribuintes Cadastrados
A1-1. Informações do contribuinte precisas e confiáveis.
A1-2. Conhecimento da base potencial de contribuintes
ARD 2: Gestão eficaz de riscos
A2-3. Identificação, avaliação, classificação e quantificação de riscos de conformidade.
A2-4. Mitigação de riscos através de um plano de melhoria de conformidade.
A2-5. Monitoramento e avaliação das atividades de mitigação dos riscos de conformidade tributária.
A2-6. Gestão de riscos operacionais.
A2-7. Gestão de riscos de capital humano.
ARD 3: Apoio à conformidade voluntária
A3-8. Escopo, atualidade e acessibilidade da informação.
A3-9. Tempo utilizado para responder aos pedidos de informações.
A3-10. Abrangência das iniciativas para reduzir os custos de conformidade para o contribuinte
A3-11. Métodos para obter <i>feedback</i> do contribuinte sobre produtos e serviços.
ARD 4: Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo
A4-12. Índice de apresentação no prazo.
A4-13. Gestão de não-declarantes ou omissos.
A4-14. Uso de meios eletrônicos para a apresentação de declarações
ARD 5: Pagamento de impostos dentro do prazo
A5-15. Uso de meios eletrônicos de pagamento
A5-16. Uso de sistemas eficientes de arrecadação
A5-17. Pagamentos no prazo.
A5-18. Saldo e fluxo dos impostos em atraso
ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações
A6-19. Escopo das ações de verificação tomadas para detectar e coibir as informações incorretas.
A6-20. Uso de sistemas de cruzamento de dados em larga escala para detectar declarações imprecisas.
A6-21. Iniciativas realizadas para incentivar declarações precisas.
A6-22. Monitoramento da brecha fiscal para avaliar a imprecisão nas declarações.
ARD 7: Resolução eficaz de litígios tributários
A7-23. Existência de um processo de resolução de litígios independente, viável e progressivo.
A7-24. Tempo utilizado para resolver litígios.
A7-25. Grau de atuação sobre os resultados dos litígios.
ARD 8: Gestão eficiente de receitas
A8-26. Contribuição para o processo de previsão de receitas tributárias do governo.
A8-27. Adequação do sistema contábil das receitas tributárias.
A8-28. Adequação do processamento de restituição de impostos
ARD 9: Prestação de contas e transparência
A9-29. Mecanismos de controle interno
A9-30. Controle externo da administração tributária
A9-31. Percepção pública da integridade
A9-32. Publicação de planos, atividades e resultados

TADAT avalia os pontos fortes e fracos relativos do sistema de administração tributária de um país com referência a cada indicador; a ferramenta não se propõe a atribuir uma classificação global do desempenho da administração. As avaliações TADAT refletem o nível de maturidade da administração tributária no contexto da boa prática internacional. Avaliações subsequentes (em intervalos de 2 a 3 anos) fornecerão informações sobre o grau de melhora e maturidade que está alcançando a administração tributária de um país.

Com o tempo, à medida que mais avaliações são realizadas, surgirá um panorama das diferenças no desempenho relativo entre os países, regiões e grupos de países por nível de receitas. Isso auxiliará os pesquisadores a compreenderem os pontos fortes das diferentes respostas administrativas, e fornecerá informação para analisar no nível global quais abordagens são mais eficientes para a administração tributária.

Um relatório de avaliação TADAT, contudo, não incluirá recomendações sobre reformas específicas nem sobre o impacto potencial das reformas em curso sobre o desempenho da administração tributária. Em vez disso, o relatório – ao destacar pontos fracos da administração – fornecerá a base para discussões sobre os objetivos das reformas, estratégias de implementação, priorização e sequenciamento de intervenções.

Metodologia de classificação

A avaliação dos indicadores obedece a uma abordagem similar à utilizada na ferramenta de Diagnóstico de Gastos Públicos e Responsabilidade Financeira (PEFA), facilitando assim a comparabilidade quando se utilizam essas duas ferramentas.⁵

Cada uma das 55 dimensões de medição da TADAT é avaliada separadamente. A classificação geral de um indicador baseia-se na avaliação das dimensões individuais do indicador. Essas são classificadas numa escala de quatro pontos 'ABCD' de acordo com critérios específicos prescritos em todo o Guia Prático. A interpretação dessas qualificações é de um modo geral feita da seguinte forma:

- "A" indica um desempenho que atende ou excede a boa prática internacional. Neste sentido, para fins da avaliação TADAT, considera-se que uma boa prática é uma abordagem testada e aprovada, aplicada por uma maioria de administrações tributárias de destaque. Contudo, deve-se observar que para um processo ser considerado "boa prática" não precisa estar na linha de frente ou vanguarda dos desenvolvimentos tecnológicos ou outros. Dada a natureza dinâmica da administração tributária, as boas práticas descritas em todo o Guia Prático podem evoluir com o tempo, à medida que a tecnologia avança e abordagens ou métodos inovadores são testados e ganham ampla aceitação.
- "B" representa o bom desempenho (isto é, um nível saudável de desempenho, porém está um nível abaixo da boa prática internacional).
- "C" significa um desempenho fraco em relação às boas práticas internacionais.
- "D" indica um desempenho inadequado e é utilizado quando os requisitos para uma classificação "C" ou superior não são atendidos. 'D' indica um desempenho inadequado e é utilizado quando os requisitos para uma classificação "C" ou superior não são atendidos. Por exemplo, quando uma administração tributária não puder produzir dados numéricos básicos para fins de avaliar o desempenho operacional (por exemplo, em áreas de apresentação de declaração, pagamento de impostos e restituições) é atribuída uma classificação "D". A fundamentação básica é que a impossibilidade de a administração tributária fornecer os dados solicitados é indicativo de deficiências em seus sistemas de informações de gestão e práticas de monitoramento de desempenho em relação a uma determinada dimensão.

As qualificações alocadas a cada dimensão são combinadas em uma classificação global para um indicador usando um dos dois métodos: Método 1 (M1) ou Método 2 (M2).

⁵ 4 A ferramenta de diagnóstico PEFA avalia a condição dos sistemas de gastos públicos, compras e responsabilidade financeira de um país. Muitos países e agências de desenvolvimento adotaram a estrutura de medição de desempenho PEFA desde seu lançamento em 2005.

O método 1 é usado para todos os indicadores com uma única dimensão, e para indicadores multidimensionais, onde o desempenho deficiente em uma dimensão do indicador tende a comprometer o impacto do bom desempenho em outras dimensões do mesmo indicador (em outras palavras, pelo elo mais fraco nas dimensões conectadas do indicador). Para indicadores com duas dimensões ou mais, as etapas para determinar a classificação global ou agregada do indicador são as seguintes:

- Avaliar cada dimensão separadamente e conceder uma classificação (isto é, A, B, C ou D).
- Combinar as qualificações para a dimensão individual escolhendo a classificação mais baixa dada para qualquer dimensão.

O método M2 é baseado na média das classificações para dimensões individuais de um indicador. É usado para indicadores multidimensionais selecionados onde uma baixa classificação em uma dimensão do indicador não compromete necessariamente o impacto de classificações mais altas em outras dimensões para o mesmo indicador. Embora todas as dimensões estejam dentro da mesma área do

sistema de administração tributária, o progresso sobre dimensões individuais pode ser feito independentemente das outras e logicamente sem ter que obedecer a nenhuma sequência específica. As etapas ao determinar a classificação global ou agregada do indicador são as seguintes:

- Consultar a tabela de conversão (tabela 2) para classificação M2 e encontre a seção apropriada da tabela (2 - 5 indicadores de dimensão).
- Identificar a linha na tabela que corresponde à combinação de pontuações que foi dada para as dimensões do indicador (a ordem das qualificações da dimensão é irrelevante).
- Escolher a classificação global correspondente para o indicador.

A tabela 2 é uma tabela de conversão que se aplica a todos os indicadores que usam somente a metodologia de classificação M2 e não pode ser usada para indicadores que usam a metodologia M1, uma vez que isso resultaria em uma classificação incorreta. A tabela de conversão não deve ser usada para todos os indicadores (ou subconjuntos), pois a tabela não é projetada para essa finalidade.

Tabela.2 Tabela de conversão para o método de classificação M2**Observação: Esta tabela NÃO PODE ser aplicada aos indicadores que utilizam o método de classificação M1.**

Indicadores de 2 dimensões				
D	D			D
D	C			D+
D	B			C
D	A			C+
C	C			C
C	B			C+
C	A			B
B	B			B
B	A			B+
A	A			A

Indicadores de 3 dimensões				
D	D	D		D
D	D	C		D+
D	D	B		D+
D	D	A		C
D	C	C		D+
D	C	B		C
D	C	A		C+
D	B	B		C+
D	B	A		B
D	A	A		B
C	C	C		C
C	C	B		C+
C	C	A		B
C	B	B		B
C	B	A		B
C	A	A		B+
B	B	B		B
B	B	A		B+
B	A	A		A
A	A	A		A

Indicadores de 4 dimensões				
D	D	D	D	D
D	D	D	C	D
D	D	D	B	D+
D	D	D	A	D+
D	D	C	C	D+
D	D	C	B	D+
D	D	C	A	C
D	D	B	B	C
D	D	B	A	C+
D	D	A	A	C+
D	C	C	C	D+
D	C	C	B	C
D	C	C	A	C+
D	C	B	B	C+
D	C	B	A	C+
D	C	A	A	B
D	B	B	B	C+
D	B	B	A	B
D	B	A	A	B
D	A	A	A	B+
C	C	C	C	C
C	C	C	B	C+
C	C	C	A	C+
C	C	B	B	C+
C	C	B	A	B
C	C	A	A	B
C	B	B	B	B
C	B	B	A	B
C	B	A	A	B+
C	A	A	A	B+
B	B	B	B	B
B	B	B	A	B+
B	B	A	A	B+
B	A	A	A	A
A	A	A	A	A

Tabela 2. Tabela de conversão para o método de classificação M2 (continuação)**Observação:** Esta tabela NÃO PODE ser aplicada aos indicadores que utilizam o método de classificação M1.

Indicadores de 5 dimensões						Indicadores de 5 dimensões					
D	D	D	D	D	D	D	C	B	A	A	B
D	D	D	D	C	D+	D	C	A	A	A	B
D	D	D	D	B	D+	D	B	B	B	B	B
D	D	D	D	A	C	D	B	B	B	A	B
D	D	D	C	C	D+	D	B	B	A	A	B
D	D	D	C	B	C	D	B	A	A	A	B+
D	D	D	C	A	C	D	A	A	A	A	B+
D	D	D	B	B	C	C	C	C	C	C	C
D	D	D	B	A	C	C	C	C	C	B	C+
D	D	D	A	A	C+	C	C	C	C	A	C+
D	D	C	C	C	C	C	C	C	C	B	C+
D	D	C	C	B	C	C	C	C	C	B	A
D	D	C	C	A	C	C	C	C	A	A	B
D	D	C	B	B	C	C	C	B	B	B	B
D	D	C	B	A	C+	C	C	B	B	A	B
D	D	C	A	A	C+	C	C	B	A	A	B
D	D	B	B	B	C+	C	C	A	A	A	B+
D	D	B	B	A	C+	C	B	B	B	B	B
D	D	B	A	A	B	C	B	B	B	A	B
D	D	A	A	A	B	C	B	B	A	A	B+
D	C	C	C	C	C	C	B	A	A	A	B+
D	C	C	C	B	C	C	A	A	A	A	A
D	C	C	C	A	C+	B	B	B	B	B	B
D	C	C	B	B	C+	B	B	B	B	A	B+
D	C	C	B	A	C+	B	B	B	A	A	B+
D	C	C	A	A	B	B	B	A	A	A	A
D	C	B	B	B	C+	B	A	A	A	A	A
D	C	B	B	A	B	A	A	A	A	A	A

A tabela 3 faz um resumo do método de classificação apropriado (M1 ou M2) a ser usado em relação a cada um dos 32 indicadores na estrutura TADAT.

Tabela.3 Método de classificação associado a cada indicador

ARD	M1		M2
	Indicador	Uma só dimensão (S) ou múltiplas dimensões (M)?	Indicador
1	A1-1	M	--
	A1-2	S	--
2	A2-3	M	--
	A2-4	S	--
	A2-5	S	--
	A2-6	M	--
	A2-7	M	--
3	A3-8	M	--
	A3-9	S	--
	A3-10	S	--
	A3-11	M	--
4	--	--	A4-12
	A4-13	S	--
	A4-14	S	--
5	A5-15	S	--
	A5-16	S	--
	A5-17	M	--
	--	--	A5-18
6	A6-19	M	--
	A6-20	S	--
	A6-21	S	--
	A6-22	S	--
7	--	--	A7-23
	A7-24	S	--
	A7-25	S	--
8	A8-26	S	--
	A8-27	S	--
	--	--	A8-28
9	--	--	A9-29
	--	--	A9-30
	A9-31	S	--
	--	--	A9-32

Relatório de avaliação de desempenho

O objetivo do relatório TADAT de avaliação de desempenho (RAD) é fornecer uma cobertura completa da avaliação TADAT do país de forma padronizada e concisa. Para isso, e para garantir consistência e qualidade dos relatórios nos países, os avaliadores devem usar o modelo de RAD descrito no Apêndice 4. Os pontos a destacar no modelo do RAD são:

- Grande parte do texto no modelo é genérico e incorpora padrões internos de qualidade

(um modelo do RAD será disponibilizado aos avaliadores no site do Secretariado [TADAT - www.tadat.org](http://www.tadat.org).)

- O RAD consiste de um sumário executivo, três seções e cinco anexos.
- O sumário executivo consiste de uma descrição de uma página sobre os principais pontos fortes e fracos da administração tributária, juntamente com um quadro de pontos do desempenho avaliado nos 32 indicadores e um diagrama mostrando a distribuição das classificações.
- Uma introdução (Seção I) descreve o escopo da avaliação e lembra ao leitor os objetivos da avaliação TADAT. Para maiores informações sobre a metodologia TADAT, o leitor pode procurar o Anexo I do RAD.
- A Seção II e Anexo II fornecem informações contextuais sobre o país que está sendo avaliado.
- A Seção III—avaliação detalhada—conduz metodologicamente o leitor através de cada ARD e indicador, começando com uma descrição resumida do que está sendo medido e as razões. Em seguida são apresentadas as classificações (em uma tabela), juntamente com uma explicação das razões que fundamentam os pontos. Cada parágrafo explicativo começa com uma sentença em negrito que destaca a principal razão para a classificação. Em seguida, parágrafos adicionais dão suporte ao ponto principal enfatizado na sentença em negrito. As classificações baseadas em medidas quantitativas (por exemplo, índices de apresentação) são comparadas nos quadros de dados numéricos em um anexo.
- As fontes de evidência em relação a cada indicador são resumidas em um anexo.

Quando houver opiniões materialmente diferentes em relação ao desempenho por parte dos avaliadores e autoridades, essas serão registradas no RAD final.

O Secretariado TADAT analisará e validará os PARs para garantir que os relatórios sejam preparados de acordo com o modelo e que as normas ou padrões de qualidade necessários foram atendidos.

Avaliações TADAT

As avaliações da TADAT serão geralmente iniciadas pelo Ministério da Fazenda ou pela administração tributária de um país, ou por agências internacionais / regionais (por exemplo, Banco Africano de Desenvolvimento, Fórum Africano de Administração Tributária, Banco Asiático de Desenvolvimento, Comissão Europeia, Fundo Monetário Internacional (FMI), Inter - Banco Americano de Desenvolvimento e Banco Mundial), financiadores bilaterais.

As avaliações TADAT são executadas por uma equipe de avaliação que consiste tipicamente de 3 ou 4 avaliadores treinados, um dos quais é designado o líder da equipe de avaliação. A equipe incluirá no mínimo um (mas de preferência dois ou mais) avaliadores treinados, com pelo menos cinco anos de experiência em administração tributária. A equipe pode também incluir um analista ou mais a título de apoio para auxiliar na coleta de dados, coleta de evidências e análise. Contudo, esses analistas não podem envolver-se na determinação de classificações 'ABCD' (isto é, apenas os avaliadores treinados da equipe podem determinar as classificações da avaliação).

Em uma avaliação há quatro fases:

- **Fase 1. Início da Avaliação:** Todas as avaliações TADAT exigirão uma solicitação formal das autoridades do país para a organização patrocinadora (por exemplo, FMI, Banco Mundial) ou diretamente ao Secretariado. Quando a solicitação não for enviada diretamente, a organização patrocinadora deve enviar uma cópia ao Secretariado. A carta deve indicar também o período desejado para realização da avaliação. O Secretariado notificará todos os parceiros⁶ TADAT e provedores de assistência técnica com relação a essas solicitações. O objetivo dessa exigência é:
 - Identificar os países candidatos e os provedores de assistência técnica nacionais e internacionais interessados,

sendo que o principal objetivo é minimizar a duplicação de esforços e trabalho em objetivos opostos;

- Encorajar a formação das equipes mistas de avaliadores treinados de diversos provedores de assistência técnica e outras partes interessadas; e finalmente, e
- Ao término da avaliação TADAT, o país, os doadores e provedores de assistência técnica podem juntos coordenar, priorizar e sequenciar as prioridades de reforma e suporte com base em um diagnóstico compartilhado.

- **Fase 2. Pré-avaliação:** Esta é a fase de planejamento e preparação da equipe de avaliação que começa 6 a 8 semanas antes da fase de avaliação no local (Fase 3). As tarefas incluem:

- Iniciar os preparativos através de comunicação formal com o país solicitante. Isso exige que o líder da equipe responda à carta de solicitação do ministro e/ou chefe da administração tributária explicando resumidamente o processo TADAT e solicitando o apoio do país para a realização da avaliação.
- Comunicar-se com a administração tributária do país sobre os arranjos logísticos da avaliação, incluindo a confirmação de datas quando a avaliação no local (atividade da fase 3) será executada, e estabelecer um único ponto de contato dentro da administração tributária para comunicação contínua com a equipe de avaliação. Ter uma contraparte direta é bastante útil durante as fases de avaliação de 2 a 4.

⁶TADAT tem o apoio de parceiros e instituições de desenvolvimento internacional, incluindo a Comissão Europeia, Alemanha, FMI, Japão, Holanda, Noruega, Suíça, Reino Unido e Banco Mundial.

- Copiar toda comunicação aos patrocinadores ou potenciais patrocinadores, conforme apropriado. Isso acontecerá em situações quando um patrocinador, em consulta com o país do solicitante, contribuiu para a decisão do país em se submeter a uma avaliação TADAT.
 - Notificar ao Secretariado sobre a futura avaliação que uma vez confirmadas as datas da fase 3.
 - Enviar um questionário à administração tributária — por intermédio da contraparte do país e no mínimo 3 semanas antes do início da Fase 3 — para recolher os dados numéricos e outras informações essenciais para o processo TADAT. No mínimo, os avaliadores devem usar o Apêndice 2 – “Modelo de Questionário de Pré-Avaliação”.
 - Enviar uma proposta de cronograma de trabalho para avaliação da contraparte. Isso deve ser feito 2 a 3 semanas antes do início da fase 3 para permitir à contraparte tempo suficiente para programar reuniões com os funcionários apropriados –ver “Cronograma de Trabalho Sugerido para Avaliação Interna”, Apêndice 3.
 - Realização de pesquisas sobre o país, incluindo a coleta de informações básicas gerais, sobre o contexto econômico, comercial, político e social no qual seu sistema tributário opera. Os websites da administração tributária do país frequentemente são uma fonte valiosa de informações pertinentes para as ARDs e avaliação dos indicadores. O mesmo acontece com os sites de outras partes interessadas (por exemplo, Ministério da Fazenda, gabinete de auditoria do governo, ombudsman, o judiciário, o escritório de estatísticas, o cartório de registro de empresas, órgãos contábeis e a câmara (s) de comércio). Relatórios do país como os que se encontram no website do FMI também são úteis, bem como os relatórios do Banco Mundial e outros parceiros de desenvolvimento econômico e parte interessada do país (por exemplo, memorandos econômicos do país e documentos relacionados com o projeto fiscal). Além disso, quaisquer relatórios a respeito de assistência técnica recente na área de administração tributária devem ser solicitados ao país.
- **Fase 3. Avaliação no local:** O trabalho fundamental de uma avaliação TADAT ocorre durante esta fase, que tipicamente leva de 2 a 3 semanas. As principais tarefas incluem:
 - Uma reunião inicial com o Ministro (se for apropriado), e com o diretor e equipe administrativa sênior da administração tributária. O objetivo dessa reunião é: (1) informar aos funcionários sêniores os objetivos, processos e produtos da ferramenta de diagnóstico TADAT (isso pode exigir uma breve apresentação da estrutura TADAT); (2) discutir o programa de trabalho da equipe de avaliação; e (3) responder às perguntas e questionamentos levantados.
 - Uma série de reuniões com funcionários da administração tributária, normalmente distribuídas em 5 dias. Nesse sentido, uma reunião com duração aproximada de 3 a 4 horas será realizada para cada ARD, mas pode variar de acordo com as circunstâncias no local. Nesse sentido, uma reunião com duração aproximada de 3 a 4 horas será realizada para cada ARD, mas pode variar de acordo com as circunstâncias no local. Ao realizar essas reuniões, os avaliadores usam as listas de perguntas e exemplos de evidências descritos no Guia Prática. Pode ser necessário realizar algumas outras reuniões de seguimento, inclusive para validação das evidências. Não existe uma sequência definida para a realização reuniões das ARD, uma vez que a programação será determinada em função da disponibilidade dos funcionários participantes. Contudo, é altamente recomendado abordar primeiro a ARD1, uma vez que o estado da base de dados do contribuinte inscrito tem influência na avaliação de outras ARDs.
 - Uma visita de campo às unidades operacionais para conhecer os processos de trabalho, incluindo o departamento ou unidade de grandes contribuintes.
 - Classificação de cada dimensão e indicador com base na análise da evidência coletada. Para cada ARD os avaliadores aplicarão os critérios de classificação definidos no Guia Prático para cada ARD. *Ao classificar cada dimensão, os avaliadores devem tomar a sua decisão em função das seguintes questões-chave:*

- Qual é o padrão ou critério de boas práticas da TADAT?
 - Quem, na sede da administração tributária, é responsável pela comunicação do padrão de boas práticas, sua implementação e o monitoramento relacionado ao desempenho?
 - As normas, instruções, processos ou procedimentos operacionais documentados e aprovados pela administração tributária são consistentes com o padrão de boas práticas?
 - O padrão de boas práticas é implementado uniformemente na administração tributária como um todo - não de forma seletiva ou fragmentada?
 - A administração tributária forneceu ou permitiu o acesso aos relatórios de monitoramento de impacto e análise de impacto?
 - Houve alguma contradição ou variação no uso do padrão de boas práticas entre os funcionários da administração tributária - durante: workshops de pré-missão, reuniões / sessões de avaliação ou quando foram demonstrados os processos e procedimentos?
- Preparação de um relatório provisório (PAR) usando o modelo no Apêndice 4. O RAD provisório deve ser entregue ao ministro e/ou chefe da administração tributária no mínimo 24 horas antes da reunião de saída.
 - Uma reunião de encerramento no último dia da Fase 3 com o ministro (se apropriado), chefe e equipe administrativa sênior da administração tributária. O objetivo dessa reunião é permitir que a equipe de avaliação apresente a avaliação TADAT contida no RAD provisório e dar aos funcionários do país uma oportunidade de comentar e discutir as pontuações.
 - Convidar a administração tributária a fornecer comentários por escrito sobre o RAD provisório dentro de 21 dias consecutivos do final da avaliação (o país deve ser notificado desse convite por escrito ao entregar o RAD provisório e verbalmente durante a reunião de encerramento).
 - O líder da equipe de avaliação fornece às autoridades do país (ministro ou chefe da administração tributária) um questionário que visa avaliar a qualidade do trabalho da equipe de avaliação — ver modelo de questionário no Apêndice 5. As autoridades deverão enviar o questionário completo ao Secretariado — Secretariat@tadat.org — dentro de 21 dias consecutivos do final da avaliação interna.
 - Comunicação às partes interessadas — conforme apropriado, e somente mediante anuência das autoridades do país, a equipe de avaliação pode (sem fornecer cópia do RAD provisório) comunicar os resultados da avaliação às partes interessadas, como agências governamentais e/ou provedores de assistência técnica.
- **Fase 4. Pós-avaliação:** O RAD é finalizado durante esta fase e o líder da equipe de avaliação avalia os membros da equipe. As tarefas incluem:
- No último dia da avaliação no local (Fase 3), enviar uma versão eletrônica do RAD provisório ao Secretariado para a revisão de qualidade; o Secretariado, como depositário da marca TADAT, analisará o RAD contrastando com as normas de qualidade exigidas.
 - Enviar ao site seguro de TADAT todos os documentos de trabalho e evidências que fundamentam o RAD provisório; isso facilita o processo de análise de qualidade por parte do Secretariado e deve ser feito no último dia da fase 3.
 - Obter os comentários do país dentro de 21 dias consecutivos do final da Fase 3.
 - Considerar os comentários do país e efetuar mudanças no RAD, conforme apropriado. Onde houver opiniões materialmente diferentes do desempenho por parte dos avaliadores e autoridades, essas precisam ser registradas no RAD.

- o Dentro de 35 dias consecutivos do final da Fase 3, enviar uma cópia eletrônica do RAD incorporando os comentários do país ao Secretariado para análise final e aprovação.
- o Dentro de 45 dias consecutivos do final da Fase 3, o líder da equipe de avaliação TADAT envia o RAD aprovado ao país solicitante usando uma carta de transmissão, cujo modelo é fornecido no site da Secretaria (www.tadat.org). A carta de transmissão deve incluir um parágrafo solicitando ao país a publicação do RAD para utilização mais ampla, e que a aceitação em publicar deve ser por escrito. Uma vez concedida a permissão por escrito, os protocolos de publicação da instituição patrocinadora devem ser seguidos. A decisão do país de publicar ou não deve ser respeitada.
- o Publicar e discutir o RAD aprovado com as partes relevantes onde o país tiver dado permissão para equipe de avaliação ou instituição patrocinadora assim proceder, por escrito.
- o O Secretariado compartilha o RAD com os membros da Comitê de Direção de TADAT em caráter confidencial; e.
- o O líder da equipe de avaliação fornece a retroalimentação ao Secretariado sobre a qualidade e contribuição de cada membro da equipe de avaliação usando um questionário eletrônico gerado automaticamente pelo Secretariado – ver modelo de questionário no Apêndice 6.

Outros detalhes do processo de garantia de qualidade pós-avaliação são fornecidos no Apêndice 7.

Diálogo de avaliação pós-TADAT

Como indicado anteriormente neste capítulo, os resultados da avaliação da TADAT fornecem, entre outros, o seguinte: (i) uma visão compartilhada sobre a saúde da administração tributária entre todas as partes interessadas (por exemplo, autoridades nacionais, organizações internacionais, países financiadores e provedores de assistência técnica); e (ii) uma oportunidade para as autoridades do país, com o apoio de outras partes interessadas, de discutir as conclusões e definir a agenda de reformas que inclui objetivos claros, prioridades, atividades a serem implementadas e seu cronograma e sequenciamento.

Ao desenvolver um programa de reforma usando os resultados da TADAT como referência, os seguintes são alguns pré-requisitos que os interessados podem querer ver:

- Compromisso e força da alta administração tributária e da liderança do Ministério das Finanças;
- Uma estrutura de governança que inclui uma equipe dedicada que gerencia o processo de reforma e um comitê diretor ou conselho para fornecer orientação e resolver gargalos;
- Evidência de uma estratégia de reforma de médio prazo bem pensada;
- Um plano de atividades de assistência técnica coerente, priorizado e adequadamente sequenciado, baseado na estratégia de reforma; e
- Todo o apoio interno e externo ao esforço de reforma é gerenciado por meio da estrutura de governança de modernização, com todos os atores de apoio trabalhando em um único plano.



II. Introdução ao Guia Prático

Finalidade do Guia Prático

O guia tem por finalidade:

- Fornecer aos avaliadores treinados uma metodologia estruturada para executar uma avaliação de desempenho objetiva do sistema de administração tributária de um país.
- Estabelecer um conjunto de padrões de qualidade a serem aplicadas na execução de uma avaliação e preparação de um RAD.
- Garantir consistência do método entre os avaliadores.

Estrutura do Guia Prático

Este Guia Prático está estruturado em torno de nove ARDs que compõem a estrutura TADAT. Uma seção separada é dedicada a cada ARD – ver seções de III a XI — e inclui:

- Uma breve explicação do resultado do desempenho desejado e uma descrição do que se considera uma boa prática internacional.
- Um resumo dos indicadores, medidas e métodos de classificação usados para avaliar o desempenho.
- Uma lista detalhada de perguntas para orientar os avaliadores TADAT em seu trabalho de campo. A lista de perguntas não pretende ser exaustiva; em algumas situações os avaliadores, usando suas habilidades e julgamento profissionais, precisam de outras provas e devem formular perguntas adicionais para avaliar um determinado indicador de desempenho.
- Exemplos de evidência a serem reunidas pelos avaliadores durante a preparação e trabalho de campo, uma vez que as avaliações TADAT são baseadas em evidências (isto é, a avaliação deve ser baseada em fatos e respaldada por documentos e outras evidências, como documentos de políticas administrativas, manuais de procedimento, dados numéricos extraídos do sistema de informações gerenciais da administração tributária e as observações dos avaliadores do TADAT sobre

os processos e procedimentos de trabalho em operação.

- Uma estrutura de medição de desempenho detalhada na forma de uma matriz apresenta, para cada indicador e dimensão, os critérios a serem aplicados ao determinar uma classificação de desempenho. Como acontece com a lista de perguntas, os avaliadores precisarão exercer julgamento profissional ao aplicar a estrutura de Avaliação de Desempenho; inevitavelmente, haverá situações que não se alinham precisamente com os critérios estabelecidos, exigindo assim um julgamento para determinar uma classificação apropriada de desempenho.

Finalmente, os apêndices no Guia Prático fornecem: (1) um glossário de termos; (2) um questionário a ser enviado ao país que receberá a avaliação antes de começar o trabalho de campo da equipe de avaliação; (3) um cronograma de trabalho a ser usado pela equipe de avaliação no campo; (4) um modelo do RAD a ser preparado uma vez concluída a avaliação de todas as ARDs; (5) um modelo para a avaliação da equipe encarregada da avaliação do país; (6) um modelo para avaliação dos membros da equipe de avaliação; e (7) uma descrição do processo de revisão da qualidade para os RADs.

Termos padrões usados no Guia Prática

Os principais termos com significado específico neste Guia Prático são definidos no glossário apresentado do Apêndice 1. Para a conveniência do leitor, todos os termos incluídos no glossário aparecem sublinhados a primeira vez que são utilizados no Guia Prático.

Confidencialidade das informações

Este Guia Prático – e especialmente as listas de perguntas e o questionário de pré-avaliação nele contido – descreve detalhadamente as informações requeridas para a realização de uma avaliação TADAT. Os avaliadores necessitam ter pleno acesso a todos os campos de informação a fim de concluir seu trabalho de análise e avaliação. É importante ressaltar que a condução do trabalho de análise e avaliação não requer a divulgação de informações a



respeito das atividades de nenhum contribuinte em particular. Todos os dados sobre o cumprimento das obrigações fiscais dos contribuintes serão utilizados de forma agregada. Contudo, se a legislação e/ou normas internas da administração tributária impedirem o acesso a determinadas informações específicas exigidas para fins de análise e avaliação, será necessário que a administração tributária e os avaliadores estabeleçam disposições específicas antes do início da avaliação para abordar esta situação

. O objetivo é identificar e proteger as informações, e também facilitar o acesso do avaliador a tais informações.

III. Área de resultados de desempenho 1

Integridade da base de contribuintes cadastrados

Resultado desejado

Todas as empresas, indivíduos e demais entes obrigados a se inscreverem perante o fisco estão incluídos em um cadastro de contribuintes. As informações mantidas nesse cadastro estão completas, exatas e atualizadas.

Contexto e boas práticas

Uma etapa inicial fundamental na gestão de impostos é o registro e a identificação dos contribuintes. As administrações tributárias devem compilar e manter uma base de dados completa das empresas e pessoas físicas obrigadas por lei a se registrarem; os registros incluirão empresas e pessoas físicas, bem como outros entes como empregadores, com responsabilidades de retenção de imposto na fonte. Além disso, há alguns contribuintes que optam pelo registro mesmo que não sejam obrigados a tê-lo. (Por exemplo, registro voluntário de pequenos contribuintes no IVA para utilização dos créditos do imposto). A inscrição e numeração de cada contribuinte formam a base para os principais processos administrativos associados, tais como apresentação de declarações, pagamento, auditoria, cobrança e relatório ao governo (por exemplo, Ministério da Fazenda, auditoria do governo, poder legislativo e seus comitês).

Exemplos de boas práticas adotadas pelas administrações tributárias para obter o resultado desejado incluem:

- Uso de um único número de identificação do contribuinte (CPF/CNPJ) que facilite a identificação rotineira de contribuintes para adoção de medidas administrativas (por exemplo, detecção de não cadastrados), utilização de informações de terceiros e cruzamento de dados (por exemplo, cruzamento de dados em relação a juros ganhos sobre depósitos bancários, dividendos pagos por empresas públicas, rendimento de contrato e vendas de ativos), e troca de informações com outros órgãos do governo. Números de identificação fiscal (NIF) de alta integridade tipicamente são números simples sem nenhuma informação incorporada (isto é, não contêm quaisquer

caracteres alfabéticos ou especiais) e têm um mecanismo de auto validação (por exemplo, um dígito verificador).

- Ter um sistema de TI com recursos dos tipos descritos na Caixa 1.

Caixa 1. Principais Características de um Sistema (TI) de Registro de Contribuintes

Um subsistema de TI de inscrição ou registro eficiente:

- Determina um NIF nacional para cada contribuinte inscrito.
 - Valida os NIFs através de dígitos verificadores.
 - Relaciona entidades associadas e partes relacionadas ao contribuinte (por exemplo, quando uma empresa é parte de um grupo de empresas, ou um contribuinte é parte de uma sociedade).
 - Reduz o risco de registros duplicados ou conflitantes (por exemplo, quando uma empresa ou pessoa física que já é registrada tenta registrar-se outra vez).
 - Faz interface com outros subsistemas de TI para dar suporte à apresentação de declarações e à execução do pagamento (por exemplo, gestão de não registrados e devedores, de acordo com as ARDs 4 e 5).
 - Fornece ao pessoal de atendimento de primeira linha uma visão global de identificação e outros detalhes de identificação de todos os contribuintes, para todos os impostos principais.
 - Permite a desativação ou o cancelamento do registro de contribuintes e arquiva informações de modo que podem ser restauradas se necessário.
 - Gera informações de gestão relacionadas a registros (por exemplo, estatística de contribuintes cadastrados por tipo de entidade, local e setor econômico) e fornece uma trilha de auditoria dos acessos do usuário e mudanças feitas nos dados de registro do contribuinte.
 - Fornece acesso online seguro às empresas e pessoas físicas para registro e, uma vez registradas, para atualizar os detalhes mantidos na base de dados (por exemplo, endereço postal ou comercial de um contribuinte).
- Manter uma base de dados com informações de identificação suficientes,

precisas e confiáveis (por exemplo, nome, endereço, detalhes de contatos, natureza e porte da atividade empresarial, bem como obrigações fiscais por tipo de imposto) para facilitar as interações com o contribuinte e intermediários tributários (isto é, consultores fiscais e contadores) especialmente em relação a assuntos de apresentação de declarações, pagamento e lançamento de impostos.

- Identificar e sinalizar registros latentes (por exemplo, empresas e contribuintes sazonais ou temporariamente residentes em outros países) e dispor de iniciativas para manter a base de dados livre de registros inativos (pessoas falecidas ou empresas com atividades encerradas), inválidos e duplicados — notando que registros inativos e errôneos geram custos desnecessários (por exemplo, através de ações coercitivas improdutivas iniciadas contra empresas com atividades encerradas ou pessoas falecidas) e distorcem as estatísticas de apresentação de declaração.
- Garantir que os pedidos de registro sejam autênticos – isso inclui, por exemplo, realizar verificações de identidade para evitar o registro de entidades fictícias, uma vez que tanto o IVA como o imposto de renda são alvos de fraudes de restituições.
- Realizar um programa de iniciativas para detectar empresas e pessoas físicas não

inscritas, especialmente aquelas que representam riscos elevados em matéria de receitas (por exemplo, profissional autônomo com alta renda). As iniciativas incluiriam, por exemplo, o uso de informações de terceiros para identificar empresas recentemente criadas e atividades econômicas de empresas existentes que não estão inscritas; uso de dados sobre a força de trabalho em determinados setores para aferir os níveis de inscrição de contribuintes pessoas físicas; e visitas não anunciadas a empresas em distritos comerciais para detectar comerciantes não inscritos e/ou trabalhadores não registrados.

Indicadores, dimensões e classificação

Dois indicadores de desempenho contendo as três dimensões a seguir são usados para avaliar:

- A adequação das informações mantidas sobre os contribuintes inscritos e em que medida a base de dados cadastral dá suporte às interações efetivas com os contribuintes e seus intermediários tributários.
- A exatidão das informações contidas na base de dados cadastral.
- A abrangência das iniciativas para detectar pessoas jurídicas e físicas que são obrigadas a se registrar, mas não o fizeram.

A tabela 4 resume indicadores, dimensões e métodos de classificação associados à ARD1.

Tabela 4. ARD 1 – Indicadores de desempenho, dimensões e método de classificação

Indicadores	Dimensões a serem medidas	Método de classificação
A1-1. Informações do contribuinte precisas e confiáveis.	• A adequação das informações mantidas sobre os contribuintes inscritos e em que medida a base de dados cadastral dá suporte às interações efetivas com os contribuintes e seus intermediários tributários. • A exatidão das informações contidas na base de dados cadastral.	M1 (Ver nota)
A1-2. Conhecimento da base potencial de contribuintes	• A abrangência das iniciativas para detectar pessoas jurídicas e físicas que são obrigadas a se registrar, mas não o fizeram.	M1

Observação: M1 é usado neste caso porque uma classificação insatisfatória na primeira dimensão comprometeria uma boa classificação na segunda, e vice-versa. Por exemplo, uma base de dados completa com informações do contribuinte (que classificaria bem sob a primeira dimensão) seria comprometida se grande parte das informações fosse imprecisa (que classificaria insatisfatoriamente sob a segunda dimensão). Da mesma forma, uma classificação alta com relação à exatidão (segunda dimensão) estaria comprometida se a base de dados não contivesse informações suficientes para dar suporte à administração tributária em suas interações com os contribuintes e intermediários tributários (primeira dimensão). Pelo método M1, a classificação global para um indicador com dimensões múltiplas é baseada na dimensão com a classificação mais baixa.

Lista de perguntas do avaliador

A tabela 5 fornece uma lista de perguntas e exemplos de fontes de evidência para orientar o avaliador durante as entrevistas de campo e coleta de informações relativas à ARD1.

Estrutura de Avaliação de Desempenho

A tabela 6 estabelece os critérios de classificação dos indicadores e dimensões associados à ARD 1.

Tabela 5. ARD 1 – Lista de perguntas do avaliador

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 1: Integridade da base de contribuintes cadastrados	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	Perguntas básicas: - Segundo as leis tributárias do país: - Quem está obrigado a se inscrever em relação aos impostos principais? - Quem pode se inscrever voluntariamente? - Quem não está autorizado a se inscrever? - Que outros órgãos do governo estão envolvidos no processo de inscrição de empresas e indivíduos para fins tributários? Qual é a função desses órgãos? Qual é a interação que existe entre esses órgãos e a administração tributária? - Quais unidades da administração tributária são responsáveis pela inscrição de empresas e indivíduos e a manutenção do cadastro de contribuintes?	- As fontes de referência são, entre outras: - Legislação sobre os impostos principais. - Website e outras informações publicadas pela administração tributária sobre as exigências de inscrição de empresas e indivíduos. - Websites de outros órgãos reguladores envolvidos na inscrição e identificação de empresas e indivíduos. - Organograma da administração tributária e descrição das funções de suas principais unidades.
A1-1 Informações do contribuinte precisas e confiáveis Método de classificação M1	Dimensão 1: A adequação das informações mantidas sobre os contribuintes inscritos e em que medida a base de dados cadastral dá suporte às interações efetivas com os contribuintes e seus intermediários tributários. - No caso das pessoas físicas, o cadastro inclui, por exemplo, as seguintes informações sobre os contribuintes: - Nome completo? - Endereço? - Informações de contato (ex. número de telefone do contribuinte e/ou do intermediário tributário) - Data de nascimento? - Obrigações de declaração e pagamento dos impostos principais para os quais o contribuinte está inscrito?	- Observação de campo feita pelo avaliador TADAT sobre identificação e outras informações mantidas no cadastro de pessoas físicas. - Formulário de pedido de inscrição e número de identificação do contribuinte.
	- No caso das pessoas jurídicas, o cadastro inclui, por exemplo, as seguintes informações sobre os contribuintes: - Nome completo?	Observação de campo feita pelo avaliador TADAT sobre identificação e outras

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 1: Integridade da base de contribuintes cadastrados	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	- Endereços comercial e postal? - Informações de contato (ex. número de telefone do contribuinte e/ou do intermediário tributário) - Obrigações de declaração e pagamento dos impostos principais para os quais o contribuinte está inscrito? - Data de constituição das empresas ou data de inscrição de outras entidades? - Natureza da atividade empresarial e/ou setor econômico ou industrial de classificação, de acordo com o Governo ou outro sistema de códigos reconhecido (ex. classificação internacional de atividades econômicas). - Segmento do contribuinte (p.ex., pequeno, médio ou grande contribuinte, conforme definido pelos critérios de segmentação aplicados pela administração tributária)? - Identidade de entidades vinculadas e partes relacionadas do contribuinte (p.ex. detalhes das companhias subsidiárias e grupos econômicos).	informações mantidas no cadastro de empresas. Formulário de pedido de inscrição e número de identificação do contribuinte.
	- A base de dados do cadastro de contribuintes é: - Automatizada ou manual? - Centralizada (ou seja, existe um cadastro nacional único de contribuintes que abrange toda a população) ou descentralizado (p.ex., bases de dados descentralizadas mantidas para contribuintes situados em diferentes regiões geográficas do país)?	- Observação de campo feita pelo avaliador TADAT. - Mapa documentado de alto nível descrevendo a configuração do sistema de TI da administração tributária e suas bases de dados cadastrais.
	- Que tipo de sistema de numeração é utilizado para identificar os contribuintes? Por exemplo: - Cada contribuinte inscrito tem um único número de identificação — seja ele um NIF ou outro número de integridade elevada (p.ex., um número de registro nacional de identificação de empresas e cidadãos) — que é utilizado no cumprimento das principais obrigações (como declaração, pagamento e lançamento) relativas a todos os impostos principais? - OU - Os contribuintes cadastrados têm mais de um número de identificação (p.ex., existem números de identificação distintos para fins do imposto de renda ou do IVA)? Em caso positivo, esses números de identificação distintos estão vinculados no cadastro?	- Observação de campo feita pelo avaliador do TADAT sobre o sistema de numeração empregado. - Documentação sobre políticas e procedimentos e/ou especificações do sistema de TI relativas ao sistema de numeração.

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 1: Integridade da base de contribuintes cadastrados	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	• Para os países que utilizam um NIF, o mesmo é formado por um número sequencial simples com um mecanismo de auto validação (p.ex., um dígito de verificação)? • O subsistema de TI para cadastro da administração tributária: ◦ Faz interface com outros subsistemas de TI (ex. entrega e processamento das declarações?). ◦ Proporciona aos funcionários da linha de frente da administração tributária uma visão global do contribuinte e outros detalhes (ex. apresentação de declarações e pagamento) de todos os impostos principais? ◦ Permite a desativação dos registros inativos para suspender a geração de declarações tributárias, recordatórios, auditorias e outras ações com respeito ao contribuinte que está temporariamente desativado? ◦ Permite o cancelamento do registro de contribuinte e arquivamento de informações de uma forma que, se necessário, possam ser recuperadas? ◦ Gera informações gerenciais relacionadas ao registro (por exemplo, estatísticas de contribuintes registrados por tipo de entidade, localização e setor econômico)? ◦ Fornece trilhas de auditoria de acesso do usuário e mudanças feitas nos dados do contribuinte? ◦ Usa detalhes do registro para gerar declarações tributárias? ◦ Proporciona acesso online seguro para pessoas físicas e jurídicas se registrarem e uma vez registradas, atualizarem os detalhes mantidos na base de dados (ex. endereço postal ou endereço empresarial)?	• Observação de campo feita pelo avaliador TADAT sobre o sistema de TI, incluindo uma demonstração de seu uso pelo pessoal de linha de frente. • Exemplos de relatórios de informação gerencial gerados pelo subsistema de TI. • Portal do contribuinte no sitio web da administração tributária que permita ao contribuinte pessoa física e jurídica se registrarem e, subsequentemente, atualizarem os detalhes mantidos na base de dados? • Especificações documentadas do sistema de TI descrevendo suas capacidades funcionais.
	Dimensão 2: A exatidão das informações contidas na base de dados cadastral. • Existem procedimentos documentados no plano nacional para: ◦ Manter a precisão do banco de dados do cadastro de contribuintes ativos, identificando e removendo contribuintes inativos (por exemplo, pessoas falecidas ou empresas extintas), registros duplicados e registros falsos ou inválidos? Se existem, os procedimentos são aplicados rotineiramente (ex. realizados regularmente de forma planejada ou programada) ou de uma	• Procedimentos nacionais documentados que abrangem: ◦ Identificação e remoção de registros inativos, duplicados e inválidos do cadastro de contribuintes. ◦ Verificação de prova de identidade e outros controles para evitar inscrições fictícias. ◦ Uso de fontes de terceiros (p.ex. outras agências)

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 1: Integridade da base de contribuintes cadastrados	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	maneira ad hoc (ex. não planejada ou realizada de forma não rotineira). - Garantir que os pedidos de inscrição sejam autênticos e que todos os solicitantes cumpram as exigências legais de inscrição? Fazer com que a verificação da prova de identidade do solicitante impeça a inscrição de entidades fictícias, considerando que tanto o imposto de renda quanto o IVA podem ser alvos de pedidos fraudulentos de restituições? - Verificar a exatidão da informação mantida no cadastro de contribuintes? Em especial, as informações são conferidas com fontes de informação de terceiras partes (p. ex. outras agências do governo como o registro de empresas) para assegurar que a informação é mantida atualizada? Em caso positivo, é realizada de forma rotineira ou de maneira ad hoc? O cruzamento de informações é feito em larga escala usando processos automatizados? - Quando tais procedimentos documentados não existem, que ações são tomadas pela administração tributária para melhorar a exatidão da informação mantida na base de dados do cadastro de contribuintes? - Em que medida o cadastro de contribuintes proporciona à administração tributária um grau de certeza quanto ao número de contribuintes ativos (i.e., empresas e indivíduos com obrigações correntes) para cada um dos impostos principais? Em que medida essa questão foi analisada pela gestão da administração tributária? Por exemplo, foram produzidos relatórios de gestão ou de <u>auditoria interna</u> nos últimos 1-2 anos sobre a exatidão da informação mantida no cadastro de contribuintes? Em caso positivo, quais foram as constatações, conclusões e recomendações desses relatórios? A auditoria externa analisou essa questão recentemente?	governamentais) para verificar a exatidão da informação mantida na base de dados do cadastro de contribuintes. - Relatórios e outros documentos que descrevam as medidas tomadas pela administração tributária para melhorar a exatidão da informação mantida no cadastro de contribuintes. Evidências de depuração regular planejada da base de dados, o que incluiria por exemplo, estatísticas de gestão sobre o número de contribuintes removidos da base de dados do registro nos últimos 1-2 anos. - Relatórios internos de gestão (incluindo os de auditoria interna) e/ou relatórios de auditoria externa sobre a exatidão e confiabilidade da informação mantida na base de dados do cadastro de contribuintes.
A1-2 Conhecimento da base potencial de contribuintes Método de classificação M1	Dimensão. A abrangência das iniciativas para detectar pessoas jurídicas e físicas que são obrigadas a se registrar, mas não o fizeram. - A administração tributária adota iniciativas para detectar pessoas físicas e jurídicas não registradas? Por exemplo, a administração tributária: - Usa informação de terceiras partes para identificar novos negócios e atividades econômicas dos negócios já existentes que ainda não se cadastraram?	- Iniciativas documentadas planejadas e realizadas pela administração tributária para detectar empresas e indivíduos não cadastrados. - Estatísticas de gestão sobre o número de contribuintes adicionados na base de dados do cadastro nos últimos 1-2 anos como resultados das iniciativas para detectar

Área de resultados de desempenho 1 - Integridade da base de contribuintes cadastrados

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 1: Integridade da base de contribuintes cadastrados	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	- o Realiza visitas não anunciadas aos distritos comerciais para detectar negócios não cadastrados e trabalhadores não registrados? • Em relação às iniciativas tomadas nos últimos dois anos para detectar empresas e indivíduos não cadastrados, os resultados foram monitorados e divulgados?	peças físicas e jurídicas não cadastradas.

Tabela 6. ARD 1 – Estrutura de Avaliação de Desempenho

Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 1: Integridade da base de contribuintes cadastrados			
AVALIAÇÃO			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
A1-1 Informações do contribuinte precisam ser confiáveis. Método de classificação M1	Dimensão 1: A adequação das informações mantidas sobre os contribuintes inscritos e em que medida a base de dados cadastral dá suporte às interações efetivas com os contribuintes e seus intermediários tributários.	A	Todos os itens a seguir estão presentes: (i) As informações contidas na base de dados do cadastro incluem, no mínimo, nome completo do contribuinte, endereço, detalhes do contato, data de nascimento ou data de constituição, natureza da atividade empresarial, identificação das entidades associadas e partes relacionadas do contribuinte (por exemplo, acionistas e/ou empresas subsidiárias), segmento de contribuintes, setor econômico/industrial e as obrigações de declaração e pagamento aplicáveis aos impostos principais para os quais o contribuinte está inscrito. (ii) Existe uma base de dados de registro de contribuintes nacional, centralizada e informatizada. (iii) Cada contribuinte cadastrado tem um único número de identificação de alta integridade. (iv) O subsistema de TI para registro no cadastro de contribuintes: (a) Faz interface com outros subsistemas de TI (ex. entrega e processamento de declarações e pagamentos). (b) Fornece ao pessoal de atendimento de primeira linha uma visão global de identificação e outros detalhes de identificação do contribuinte para todos os impostos principais. (c) Permite a desativação ou cancelamento do registro e arquiva as informações de modo que possam ser restauradas, se necessário. (d) Gera informações gerenciais relacionadas ao registro (por exemplo, estatísticas de contribuintes registrados por tipo de entidade, localização e setor econômico). (e) Fornece trilhas de auditoria de acesso do usuário e mudanças feitas nos dados do contribuinte. (f) Usa detalhes da inscrição de contribuintes para gerar declarações fiscais. (g) Fornece acesso online seguro às empresas e pessoas físicas para efetuarem o registro e, uma vez registradas, atualizarem os detalhes mantidos na base de dados (por exemplo, endereço postal ou comercial de um contribuinte).
		B	(i) Idem ao item A(i) (ii) Idem ao item A(ii) (iii) Os contribuintes cadastrados têm mais de um número de identificação (por exemplo, existem números de identificação separados para imposto de renda e IVA). Esses números são vinculados na base cadastral. Cada identificação consiste de um número simples

Área de resultados de desempenho 1 - Integridade da base de contribuintes cadastrados

			com mecanismo de auto validação (por exemplo, um dígito verificador). (iv) Idem ao item A (iv) (a) até (d).
		C	(i) Idem ao item A (i) (ii) A base cadastral é informatizada, mas descentralizada por diversos lugares. (iii) Idem ao item B (iii), só que os números de identificação separados estão vinculados a cada base cadastral descentralizada. (iv) Idem ao item B (iv), mas em um ambiente descentralizado.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 2: A precisão das informações contidas na base de dados cadastral	A	Todos os itens a seguir estão presentes: (i) Existem procedimentos documentados e aplicados rotineiramente (isto é, como atividades planejadas ou programadas executadas regularmente) para: a. Identificar e remover contribuintes inativos (por exemplo, pessoas falecidas e empresas com atividades encerradas), dados duplicados e registros falsos e inválidos da base cadastral ativa, E desativar e sinalizar registros latentes (por exemplo, contribuintes que estão temporariamente inativos); b. Garantir que as solicitações de inscrição são autênticas e todos os solicitantes atendem os requisitos legais para inscrição – isso incluiria, por exemplo, executar provas de verificação de identidade para evitar registro de empresas fictícias, uma vez que tanto o IVA como o imposto de renda são alvos para restituições fiscais fraudulentos; e c. Verificar a precisão das informações contidas na base cadastral, inclusive através do uso de processos automatizados de larga escala para cruzar informações contra as bases de dados de outros órgãos governamentais, como registro comercial. (ii) (ii) Relatórios de gestão, auditoria interna ou auditoria externa (ou outra evidência) indicam um alto nível de confiança na precisão da base cadastral para todo os impostos principais.
		B	(i) Idem ao item A (i) (a) e (b), e similar ao item A (c), exceto pelo fato de que o cruzamento de informações contra bases de dados de outros órgãos é feito numa escala menor (por exemplo, pode ser restrito à verificação de informações apenas caso a caso). (ii) Idem ao item A (ii)
		C	(i) Idem ao item B (i), exceto pelo fato de que os procedimentos documentados são aplicados em uma base ad hoc (isto é, como atividade não planejada e executada esporadicamente).

Área de resultados de desempenho 1 - Integridade da base de contribuintes cadastrados

			(ii) Relatórios de gestão, auditoria interna ou auditoria externa (ou outra evidência) indicam um alto nível de confiança na precisão da base cadastral dos contribuintes do IVA.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A1-2 Conhecimento da base potencial de contribuintes Método de classificação M1	Dimensão. A abrangência das iniciativas para detectar pessoas jurídicas e físicas que são obrigadas a se registrar, mas não o fizeram.	A	(i) Os planos operacionais anuais da administração tributária especificam iniciativas para detectar empresas e pessoas físicas não registradas, incluindo no mínimo: a. <u>Uso sistemático</u> de fontes de informação de terceiros (por exemplo, dados do registro comercial e dos trabalhadores); e b. Um programa de inspeções de estabelecimentos comerciais e comerciantes. (ii) Existem evidências (por exemplo, relatórios documentados) de ações e resultados obtidos durante o ano anterior para detecção de empresas e pessoas físicas não registradas.
		B	(i) Idem ao item A (i) (a). (ii) Idem ao item A (ii)
		C	Existem evidências (por exemplo, relatórios documentados) de ações e resultados ad hoc durante o ano anterior para detectar contribuintes não registrados.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

IV. Área de resultados de desempenho 2

Gestão eficaz de riscos

Resultado desejado

Os riscos para a arrecadação e para as operações da administração tributária são identificados e tratados de forma eficiente.

Contexto e boas práticas

As administrações tributárias enfrentam inúmeros riscos com potencial para afetar adversamente a arrecadação e/ou administração tributária. Por conveniência, esses riscos podem ser classificados como:

- Riscos de conformidade — onde pode ocorrer a perda de receita se as pessoas físicas e jurídicas deixarem de atender às quatro principais obrigações tributárias tratadas nas ARDs 1, 4, 5 e 6 (isto é, registro no sistema tributário; apresentação das declarações fiscais; pagamento de impostos em tempo hábil; e declarações com informações completas e exatas); e
- Riscos institucionais — onde as funções da administração tributária podem ser interrompidas na ocorrência de determinados eventos externos ou internos, como desastres naturais, sabotagem, perda ou destruição de bens físicos, falhas do hardware ou software do sistema TI, greves de funcionários e infrações administrativas (por exemplo, vazamento de informações confidenciais do contribuinte que resulte em perda da confiança da população na administração tributária). Para fins da TADAT, o risco institucional é dividido em dois componentes. Estes são:
 - *Risco operacional*- refere-se a ações ou eventos que afetam ou destroem parte ou todos os sistemas, processos, ativos ou recursos da administração, como edifícios, TI, equipamentos, processos, dados e registros; e

- *Risco de capital humano*- refere-se à incapacidade de maximizar a eficácia da administração tributária devido à ausência de capacidade, aptidão, conformidade, custo e conexão (engajamento) de e por parte dos seus funcionários.

A gestão de risco é essencial para a administração tributária eficaz e envolve uma abordagem estruturada para identificar, avaliar, priorizar e mitigar riscos. É parte integrante do planejamento estratégico plurianual e operacional anual. *Embora não exista um meio único meio para identificar e avaliar riscos, existem metodologias e normas na literatura sobre gestão e orientações promovidas por diversas entidades, como Organização Internacional de Normalização (ISO)⁷.* Além disso, as publicações do Fundo Monetário Internacional (FMI) e da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) fornecem exemplos de processos de gestão de risco adequados para uso pelas administrações tributárias. Boas práticas em gerenciamento de riscos de conformidade incluem:

- Reunir informações relacionadas a riscos de fontes internas e externas, incluindo:
 - Análise de resultados do mapeamento ambiental executado pela administração tributária — como parte de seu planejamento estratégico— para identificar riscos de conformidade tributária emergentes;⁸
 - Análise de auditorias fiscais e declarações fiscais — fornecem indícios para áreas onde os contribuintes não entendem os requisitos da lei, estão propensos a cometer erros ou inclinados a não cumprir (por exemplo, deixar de informar renda);

⁷ Veja, por exemplo, ISO 31000: 2009 "Gerenciamento de riscos - Princípios e diretrizes".

⁸ O mapeamento ambiental envolve o estudo e interpretação de fatores externos que potencialmente podem afetar o sistema tributário e sua administração a médio prazo ou mais. Esses fatores incluem tendências e eventos políticos, econômicos, sociais, tecnológicos, legais, ambientais e demográficos.

- Informações de terceiros (por exemplo, de bancos, provedores de cartões de crédito, vendedores on-line, bolsas de valores, alfândega e outros órgãos governamentais, como entidades de ação contra lavagem de dinheiro e agentes de registros de imóveis e propriedades);
- Estudos do comportamento e atitudes do contribuinte em relação ao pagamento de impostos;⁹
- Pesquisa sobre problemas atuais de conformidade tributária no nível internacional, como perdas de receita potencial de preço de transferência e outras formas de transferência de lucro pelos contribuintes com operações transfronteiriças e planejamento fiscal agressivo, especialmente por pessoas físicas de alta renda e alto poder aquisitivo;
- Estudos sobre a atividade econômica de empresas ocultas;
- Análise de gaps fiscais de conformidade tributária, e
- Identificação, avaliação e classificação de riscos nos dos segmentos de contribuintes (isto é, quando os princípios de segmentação do mercado são aplicados para dividir a população de contribuintes em agrupamentos menores e mais gerenciáveis, com base nas características e riscos comuns), impostos principais e principais obrigações (inscrição, apresentação de declarações, pagamento e informação prestada), e
- Gestão de riscos importantes via desenvolvimento e implementação de um plano de melhoria da conformidade tributária com características do tipo descrito na Caixa 2.

As boas práticas da gestão dos riscos institucionais incluem:

- Ter um registro de riscos (isto é, um repositório central dos riscos identificados que potencialmente representem uma ameaça à continuidade das operações da administração tributária. O registro de risco

pode variar de organização para organização

Caixa 2. Características Comuns de um Plano de Melhoria de Cumprimento

Tipicamente, um plano de melhoria de conformidade tributária:

- Reúne — geralmente em um documento único — uma descrição dos riscos de conformidade tributária mais significativos identificados no sistema tributário, e explica como a administração tributária pretende reagir aos riscos.
- Enfoca-se nos impostos principais e as principais obrigações tributárias.
- É estruturado em torno de:
 - Segmentos de contribuintes, como: (1) pessoas físicas; (2) micro e pequenos negócios; (3) médias empresas; (4) grandes empresas; (5) organizações sem fins lucrativos; (6) organizações governamentais; (7) pessoas físicas de alta renda e alto poder aquisitivo; e
 - Outros parâmetros, incluindo: (1) tipo de imposto; (2) setor industrial; e (3) região geográfica.
- Resume, para cada segmento de contribuinte, o ambiente comercial econômico e dos rendimentos (por exemplo, número de contribuintes, natureza das entidades, papel dos intermediários e contribuição de receitas fiscais).
- Define os problemas de conformidade tributária e os riscos específicos de segmentos (as questões gerais são as que têm impacto em dois ou mais segmentos e incluem, por exemplo, transferência internacional de lucros e uso de paraísos fiscais).
- Descreve as estratégias para mitigação de riscos e as medidas a serem adotadas. Essas enfocam as causas ou acionadores básicos (não sintomas) da não conformidade tributária e consistem de uma combinação de reações, incluindo educação e assistência ao contribuinte, melhorias nas leis e procedimentos, auditorias e outras formas de aplicação.
- Explica o processo a ser usado para monitorar e avaliar o impacto das atividades de mitigação de riscos.

Os registros de risco podem variar de organização a organização, mas tipicamente incluem, no mínimo, as seguintes informações: breve descrição do risco; data identificada; probabilidade de ocorrência; gravidade do efeito; medidas de mitigação; nome do proprietário do risco (isto é, pessoa responsável por garantir que o risco é

⁹ Esses tipos de estudos identificam os fatores socioeconômicos (como idade, gênero, situação profissional e grau de instrução) e fatores institucionais (como confiança no governo e satisfação da comunidade com a qualidade dos serviços públicos) que têm impacto na motivação das empresas ou das pessoas em cumprir suas obrigações tributárias.

abordado); e status do risco.¹⁰

- Ter um plano para continuidade das operações da administração tributária em caso de ações disruptivas que destruam ou afetem parte ou todos os bens e recursos da administração, incluindo recursos humanos, edifícios, TI e outros equipamentos, dados e outros registros. Planos desse tipo (normalmente denominados planos de continuidade de negócios ou planos de recuperação após desastres) tipicamente:
 - Avaliam a probabilidade de ocorrência e as consequências de desastres naturais (por exemplo, inundações, incêndio e terremoto) e eventos disruptivos de origem humana (por exemplo, sabotagem, roubo, distúrbios civis e fraudes internas);
 - Descrevem passos a serem dados no caso de ações disruptivas para manter as cobranças de receita, fornecer serviços ao contribuinte, garantir segurança dos funcionários e preservar a confidencialidade dos registros do contribuinte.
- Abordar os riscos operacionais usando etapas do tipo descrito na tabela 3.
- Tomar medidas preventivas (por exemplo, backup externo de dados) e implementar controles internos para proteger os sistemas da administração tributária contra fraudes e erros (descrito em detalhes na ARD 9).
- Ter supervisão interna e externa efetiva para detectar e deter eventos indesejados (ver em detalhes no ARD 9).

Executivos seniores realizam o seguinte: (i) desenvolver uma compreensão de por que um programa de gerenciamento de risco operacional é necessário; (ii) concordar com as prioridades de recuperação de crises; e (iii) fornecer financiamento adequado para o gerenciamento de risco operacional.

2. Avaliação e Controle de Riscos

Os riscos para as operações da administração tributária são identificados, sua probabilidade e consequência de ocorrência são estimadas.

3. Análise de Impacto nos Negócios (BIA)

O estudo da BIA é conduzido para determinar o impacto dos riscos identificados, objetivo de tempo de recuperação (RTO)¹¹ e objetivo de ponto de recuperação (RPO).¹²

4. Estratégias de continuidade de negócios

Identificar estratégias de mitigação para os riscos operacionais em consonância com o RTO e o RPO determinados. Além disso, a análise custo-benefício é realizada.

5. Planejamento da implementação e documentação

Projetar, desenvolver e implementar as estratégias que foram aprovadas. O plano deve refletir as estratégias previamente aprovadas que abordam a análise da avaliação de risco e da BIA.

6. Programas de treinamento e conscientização

O plano de continuidade de negócios é estabelecido e publicado. A administração tributária cria conscientização para o plano e a equipe é treinada nos procedimentos de continuidade de negócios aprovados (por exemplo, através de exercícios de simulação).

7. Resposta a emergência e operações

Situações que potencialmente ameaçam a segurança dos funcionários, visitantes ou ativos da administração tributária são avaliadas para determinar como cada ocorrência será tratada no período entre o início de um incidente e o momento em que os socorristas chegam.

8. Acompanhamento, auditoria e revisão gerencial

Monitorar, auditar e revisar a implementação do programa de implementação de risco operacional.

Caixa 3. Etapas para lidar com riscos operacionais

1. Iniciação e Gestão do Programa

¹⁰ Os recursos de gestão de projetos fornecem bons exemplos do conteúdo do registro de riscos. Por exemplo, o "Project Management Institute Body of Knowledge" (<http://www.pmi.org/>) e PRINCE2 (<https://www.axelos.com/best-practice-solutions/prince2>) fazem recomendações sobre o conteúdo do registro de riscos.

¹¹ O RTO é o tempo máximo permitido para retomar uma atividade, recuperar recursos ou fornecer produtos e serviços após um incidente disruptivo e deve ser curto o suficiente para minimizar o impacto da ocorrência.

¹² O RPO é o objetivo de recuperação de informações ou dados que deve ser alcançado para permitir que uma atividade seja retomada após um incidente de interrupção.

- Ter uma função de Recursos Humanos (RH) com uma estratégia e um processo formal para lidar com riscos de capital humano de curto e longo prazo nas seguintes áreas operacionais essenciais

de RH: capacidade; aptidão; conformidade; custo; e conexão descritos na Caixa 4.

Caixa 4. Principais elementos de risco do capital humano

Uma estrutura típica de risco de capital humano terá a seguinte categoria de riscos:

Categoria de Risco 1: Aptidão

Descrição dos principais riscos - até que ponto a administração tributária:

- 1) Avalia a lacuna entre as habilidades / competências existentes da força de trabalho e as necessidades de negócios.
- 2) Escaneia o mercado de trabalho e concorre por habilidades críticas para suas operações.
- 3) Aproveita os métodos de terceirização e o uso de trabalhadores não permanentes.
- 4) Recruta talentos de ponta - pessoas com as habilidades mais requisitadas.
- 5) Identifica e retém pessoas chave.
- 6) Facilita o desenvolvimento de habilidades (treinamento de funcionários da administração tributária no core business de impostos) ou capacidades exigidas pela empresa no futuro próximo.

Categoria de Risco 2: Capacidade

Descrição dos principais riscos - até que ponto a administração tributária:

- 7) Implementa uma estrutura de planejamento de sucessão para desenvolver gerentes e líderes futuros.
- 8) Oferece mentoria e prepara candidatos internos para assumir funções críticas gerenciais, operacionais e de liderança.
- 9) Promove a diversidade e inclusão da força de trabalho, que é comparada com normas e valores nacionais ou internacionais documentados e vinculantes.

Categoria de Risco 3: Cumprimento

Descrição dos principais riscos - até que ponto a administração tributária:

- 10) Garante, por meio de avaliações regulares, que as avaliações de gestão de desempenho / talentos sejam conduzidas objetivamente e tomadas como um ponto crítico nas atividades de negócios.
- 11) Assegura o cumprimento das leis e regulamentos nacionais que regem as relações empregador/empregado - incluindo as que se aplicam à sindicalização de funcionários.
- 12) Garante que as políticas da organização sejam aplicadas uniformemente a todos os funcionários.
- 13) Assegura que a organização esteja em conformidade com as leis e regulamentações nacionais que regem as condições de saúde e segurança no local de trabalho.

Categoria de Risco 4: Custo

Descrição dos principais riscos - até que ponto a administração tributária:

- 14) Garante a acessibilidade econômica da força de trabalho, minimizando riscos em arranjos de compensação.
- 15) Analisa o impacto (incluindo o custo para a produtividade e prestação de serviços) de perda de conhecimento crítico e histórico em função da aposentadoria e captação de pessoal pelo mercado de trabalho.
- 16) Alinha a remuneração com o desempenho.
- 17) Utiliza ferramentas analíticas para obter uma visão de longo prazo e informada dos custos da força de trabalho e das ligações entre um conjunto definido de riscos de capital humano.
- 18) Planeja e fornece recursos suficientes para gerenciar e desenvolver talentos.

Categoria de Risco 5: Compromiso

Descrição dos principais riscos - até que ponto a administração tributária:

- 19) Promove o engajamento e a motivação dos funcionários, incluindo o livre fluxo de ideias para fins de inovação e melhoria da produtividade, além de criar um ambiente de abertura e confiança.
- 20) Identifica, aproveita e, por meio de designações selecionadas, compartilha talentos e habilidades em toda a organização.

Indicadores, dimensões e classificação

Cinco indicadores de desempenho com as oito dimensões a seguir são usados para avaliar até que ponto a administração tributária:

- Realiza coleta de informações e pesquisa para identificar os riscos de conformidade tributária em relação às principais obrigações tributárias.
- Usa processos estruturados para avaliar, classificar e quantificar riscos de conformidade tributária do contribuinte.
- Minimiza riscos avaliados para o sistema tributário através de um plano de melhoria de conformidade tributária.

- Monitora e avalia o impacto das atividades de mitigação de riscos de conformidade tributária.
- Identifica, avalia e minimiza os riscos operacionais.
- Monitora e avalia a eficácia do programa de continuidade de negócios.
- Implementa estruturas para gerenciar riscos de capital humano.
- Avalia o status dos riscos de capital humano.

A tabela 7 resume os indicadores, dimensões e métodos de classificação associados para ARD 2.

Tabela 7. ARD 2 – Indicadores de desempenho, dimensões e classificação

Indicadores	Dimensões a serem medidas	Método de classificação
A2-3. Identificação, avaliação e mitigação dos riscos institucionais	- O alcance das atividades de coleta de informações e pesquisa para identificar os riscos de conformidade em relação às principais obrigações tributárias. - O processo usado para avaliar, classificar e quantificar os riscos de conformidade tributária dos contribuintes.	M1 (Ver nota)
A2-4. Mitigação dos riscos por meio de um plano de melhoria da conformidade tributária	A medida em que a administração tributária mitiga os riscos identificados para o sistema tributário por meio de um programa de melhoria da conformidade tributária	M1
A2-5. Monitoramento e avaliação das atividades de mitigação dos riscos de conformidade tributária	O processo empregado para monitorar e avaliar o impacto das atividades de mitigação dos riscos de conformidade tributária	M1
A2-6. Gestão de riscos operacionais.	- O processo usado para identificar, avaliar e mitigar os riscos operacionais. - Em que medida a eficácia do programa de continuidade de negócios é testada, monitorada e avaliada.	M1
A2-7. Gestão de riscos de capital humano.	- Em que medida a administração tributária possui a capacidade e as estruturas para gerenciar riscos de capital humano. - O grau em que a administração fiscal avalia o status dos riscos de capital humano e as intervenções de mitigação relacionadas.	M1

Observação: M1 é usado neste exemplo porque uma classificação insatisfatória em uma dimensão comprometerá uma boa classificação na outra. Por exemplo, ter uma metodologia sólida para avaliar e priorizar os riscos identificados (que classificaria bem na segunda dimensão) estaria comprometida se pouco fosse feito pela administração tributária para coletar informações e realizar pesquisas nos níveis de cumprimento do contribuinte em relação às obrigações principais (que classificariam insatisfatoriamente na primeira dimensão). Igualmente, uma classificação alta em relação à coleta de informações e pesquisa de Conformidade tributária (primeira dimensão) estaria comprometida se um processo deixasse de avaliar a importância relativa dos riscos identificados em termos de consequência e probabilidade (segunda dimensão). Em M1, a classificação global para um indicador com dimensões múltiplas é baseada na dimensão com a classificação mais baixa.

Lista de perguntas do avaliador

A tabela 8 fornece uma lista de perguntas e exemplos de fontes de evidência para orientar o avaliador durante as entrevistas de campo e coleta de informações relativas à ARD 2.

Estrutura de medição do desempenho

A tabela 9 estabelece os critérios de classificação dos indicadores e dimensões associados à ARD 2.

Tabela 8. ARD 2 – Lista de perguntas do avaliador

Lista de perguntas do avaliador para ARD 2: Gestão eficaz de riscos		
PERGUNTAS		
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	Perguntas básicas: - Qual unidade organizacional da administração tributária é responsável por definir a política de gestão de riscos e supervisionar sua implementação? - Existem comitês ativos de gerentes seniores para gerenciar os riscos operacionais e/ou de conformidade?	- As fontes de referência são, entre outras: - Organograma da administração tributária e descrição das funções de suas principais unidades. - Organograma ou termos de referência dos comitês de gestão de riscos.
A2-3 Identificação, avaliação, classificação e quantificação dos riscos de conformidade tributária Método de classificação M1	Dimensão 1: O alcance das atividades de coleta de informações e pesquisa para identificar os riscos de conformidade em relação às principais obrigações tributárias. - A administração tributária realiza atividades de coleta de informação e investigação para conhecer melhor os níveis de cumprimento e os riscos em relação aos impostos principais, segmentos de contribuintes e principais obrigações tributárias (inscrição, apresentação de declarações, pagamento e prestação de informações exatas nas declarações)? Especificamente, são tomados os seguintes tipos de iniciativas: - Análise de resultados do mapeamento ambiental executado pela administração tributária — como parte de seu planejamento estratégico—como parte do seu plano estratégico multianual? - Análise de declarações de impostos e demonstrações financeiras? - Análise dos resultados das auditorias, incluindo as auditorias aleatórias realizadas como um dos elementos do programa mais amplo de auditoria da administração tributária para testar os níveis de cumprimento em uma amostra representativa da população-alvo de contribuintes (p.ex., fornecedores cadastrados no IVA ou contribuintes com renda empresarial dentro de um determinado segmento industrial)? - Pesquisas de atividades econômicas ocultas (por exemplo, de empresas inscritas e ou não inscritas comprando e vendendo bens e serviços em dinheiro e falsificando a contabilidade para sonegar impostos)? - Estudos de temas específicos do cumprimento no plano internacional, como os preços de transferência e outras formas de transferência	- Documentação relativa aos seguintes tipos de iniciativas: - Análise do mapeamento ambiental executada pela administração tributária como parte do seu planejamento estratégico. - Programa de auditoria aleatória para testar os níveis de cumprimento do conjunto da população de contribuintes. - Análise de declarações de impostos e das demonstrações financeiras. - Estudos sobre preços de transferência e outras formas de transferência artificial de lucros. - Estudos sobre as práticas de planejamento tributário dos contribuintes de alta renda e patrimônio elevado. - Investigação de atividades econômicas ocultas de empresas inscritas e não inscritas. - Estudos sobre fatores ambientais que influenciam as atitudes dos contribuintes em relação ao pagamento de impostos. - Análise da informação de terceiros. - Intercâmbio de informação e acordos de assistência mútua com outros países.

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 2: Gestão eficaz de riscos	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	artificial de lucros por grandes contribuintes com atividades transnacionais, bem como o planejamento tributário agressivo dos contribuintes de alta renda e patrimônio elevado? - o Análise de fatores ambientais que influenciam o comportamento dos contribuintes no cumprimento das obrigações tributárias (p.ex., fatores comerciais, setoriais, sociológicos, econômicos e psicológicos)? - o Análise da informação de terceiros obtida, por exemplo, de bancos, bolsa de valores e órgãos do governo (como o órgão de combate à lavagem de dinheiro ou o registro público de propriedade fundiária e imobiliária)? - o Estudos do gap tributário? [Obs.: Esta pergunta é de caráter geral, uma vez que a análise do gap tributário é tratada em profundidade na ARD 6]. - o Resultados da avaliação de confidencialidade e salvaguardas de dados realizada pelo Fórum Global no âmbito da troca automática de informações? Dimensão 2: O processo usado para avaliar, classificar e quantificar os riscos de conformidade tributária dos contribuintes. • A administração tributária tem um procedimento estruturado — do tipo endossado pelo FMI e a OCDE — para avaliar e priorizar os riscos de conformidade? • Em caso positivo, tal procedimento: • Abrange todos os impostos principais? • Abrange todos os segmentos de contribuintes? • Abrange setores específicos e classifica-os quanto à sua importância econômica e aos seus riscos de conformidade fiscal específicos? Ver também ARD6 em 'Declarações Precisas'. • Utiliza a informação coletada das diversas fontes discutidas no Dimensão 1? • Faz parte do processo de planejamento da administração tributária, de modo que os riscos de conformidade e as respostas aos riscos são determinados no contexto dos objetivos mais amplos e das capacidades da administração? Em caso positivo, o procedimento de avaliação de riscos está ligado a um processo plurianual de planejamento estratégico? Ou está ligado ao processo anual de planejamento de atividades? • A administração tributária mantém um registro dos riscos de conformidade? Tipicamente, um registro de riscos descreve cada risco e a natureza da ameaça ao sistema tributário, incluindo o impacto sobre as receitas, nas metas das políticas públicas, na confiança da comunidade no sistema, e na reputação da administração tributária. Um exemplo de risco de cumprimento nos segmentos dos grandes contribuintes está associado com	• Metodologia documentada de gestão de riscos empregada pela administração tributária para identificar, avaliar e priorizar os riscos de conformidade dos contribuintes. • Registro dos riscos identificados para cada tipo de segmento ou subsegmento do contribuinte. • Documentação que revele como os riscos identificados foram avaliados e priorizados. A administração tributária pode, por exemplo, adotar uma abordagem de 'matriz de classificação de riscos' — que analisa a probabilidade e as consequências de cada risco — para definir as prioridades relativas dos riscos identificados.

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 2: Gestão eficaz de riscos	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	preços de transferência e arranjos de transferência de lucros das empresas multinacionais operando no país, tendo ao mesmo tempo extensa atividade internacional. Exemplos de riscos associados ao segmento dos pequenos contribuintes pode ser a ocultação de receita através da falsificação dos registros contábeis e transações feitas em dinheiro. • A administração tributária faz estimativas dos valores dos impostos não recebidos devido ao não cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes? (Dada a sua natureza, é provável que tais estimativas sejam aproximadas e visem informar o processo de avaliação e reação aos riscos.) • Com que frequência estas estimativas são feitas? • A metodologia de estimação é documentada, inclusive em relação aos pressupostos em que se baseiam as estimativas? A metodologia é consistentemente aplicada? • São feitas estimativas das perdas de receitas tributárias em relação a áreas específicas de descumprimento, como por exemplo: - o Empresas não inscritas no registro de contribuintes? - o Elisão fiscal através do planejamento tributário agressivo (p.ex., elisão por meio de preços de transferência e outras formas de transferência artificial de lucros por grandes contribuintes com operações transnacionais, e esquemas de elisão por parte de contribuintes de alta renda e patrimônio elevado)? - o Sonegação fiscal (p.ex., rendimentos não declarados de empresas, descontos e reduções acima do justificado)? - o Fraude fiscal (p.ex., pedidos fraudulentos de restituições do IVA e restituição do imposto de renda)? • Abrange todos os impostos principais? • As estimativas de perdas de receitas tributárias são divulgadas ao público?	• Metodologia documentada utilizada pela administração tributária para estimar as perdas de receitas tributárias devido ao não cumprimento das obrigações dos contribuintes. • Estimativas documentadas de perda de receitas tributárias em áreas específicas de descumprimento, incluindo empresas não inscritas, sonegação fiscal de rendimentos não declarados ou deduções injustificadas, elisão fiscal através do planejamento tributário agressivo (p.ex., empresas multinacionais que evadem impostos por meio de preços de transferência e outros mecanismos de transferência artificial de lucros) e restituições fraudulentos e outras formas de fraude fiscal. • Relatórios publicados elaborados pela administração tributária sobre a perda de receitas tributárias.
A2-4 Mitigação dos riscos por meio de um plano de melhoria da conformidade tributária. Método de classificação M1	Dimensão. A medida em que a administração tributária mitiga os riscos identificados para o sistema tributário por meio de um programa de melhoria da conformidade tributária. • A administração tributária possui um programa de melhoria do cumprimento para mitigar os efeitos dos riscos identificados para o sistema tributário? • Em caso positivo, o programa de cumprimento inclui o planejamento de ações de mitigação em relação aos seguintes elementos: - o Todos os impostos principais? - o Os principais segmentos de contribuintes, abrangendo (no mínimo) as grandes, médias e pequenas empresas?	• Programa documentado de melhoria de cumprimento plurianual e/ou anual.

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 2: Gestão eficaz de riscos	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	- Os riscos associados à conformidade das quatro obrigações básicas dos contribuintes (inscrição, apresentação de declarações, pagamento e prestação de informações exatas nas declarações)? - Todos os riscos são avaliados como 'altos'? - O programa de cumprimento abrange também riscos menos graves, para os quais há um programa de monitoramento, em lugar da intervenção ativa, é suficiente para garantir que qualquer nova erosão no cumprimento será rapidamente identificada? - O programa de cumprimento abrange vários anos ou um único ano? - Em que medida o plano de conformidade tributária para os anos fiscais mais recentes foi implementado?	
A2-5 Monitoramento e avaliação das atividades de mitigação dos riscos de conformidade tributária Método de classificação M1	Dimensão. O processo empregado para monitorar e avaliar o impacto das atividades de mitigação dos riscos de conformidade tributária. - A administração tributária monitora o progresso e avalia o impacto das iniciativas de mitigação de riscos? - Os relatórios periódicos sobre os progressos nas medidas de mitigação de riscos são monitorados pelos quadros superiores da administração tributária? - A administração tributária quantificou o impacto para o cumprimento — incluindo o impacto sobre a arrecadação de impostos e o comportamento dos contribuintes no cumprimento das obrigações — das principais atividades de mitigação de riscos realizadas nos últimos 1-2 anos? - Existem evidências de que nos últimos 1-2 anos a administração tributária alertou as autoridades sobre deficiências na legislação que expuseram o sistema tributário a níveis elevados de risco (p.ex., práticas de planejamento tributário agressivo envolvendo manobras para elidir o pagamento de impostos)? - É prática comum documentar as constatações das atividades de mitigação do risco de cumprimento e utilizá-las no processo de elaboração de futuros programas de melhoria do cumprimento?	- Relatórios sobre progressos da implementação das atividades de mitigação de riscos planejadas. - Relatórios documentados de avaliação do impacto sobre o cumprimento — incluindo o impacto na arrecadação de impostos e comportamento dos contribuintes no cumprimento das obrigações — das principais atividades de mitigação de riscos realizadas nos últimos 1-2 anos. - Processo documentado e procedimentos de incorporação das constatações das atividades de mitigação do risco de conformidade na elaboração de futuros programas de melhoria do cumprimento. - Relatórios elaborados pela administração tributária para alertar as autoridades de deficiências identificadas nas políticas que expõem o sistema tributário a níveis elevados de risco. - Mudanças na lei para retificar as deficiências nas políticas identificadas pela administração tributária.
A2-6 Gestão de riscos operacionais. Método de classificação M1	Dimensão 1: O processo usado para identificar, avaliar e mitigar os riscos operacionais. - A administração tributária tem um processo estruturado para identificar, avaliar, priorizar, prevenir e mitigar os riscos operacionais, tais como o risco de falha no sistema de TI, violação da segurança cibernética e perda de dados dos contribuintes? - Em caso positivo, o processo é parte do procedimento de planificação da administração	Metodologia documentada de gerenciamento de riscos usada pela administração tributária para identificar, avaliar, priorizar, prevenir e mitigar os riscos operacionais, incluindo um processo de avaliação de risco de vulnerabilidade que garante que as redes permaneçam seguras

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 2: Gestão eficaz de riscos	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	tributária de forma que os riscos operacionais e as reações correspondentes sejam determinados no contexto mais amplo dos objetivos e das capacidades da administração? • A administração tributária mantém um registro dos riscos operacionais? • A administração tributária conduz a Análise de Impacto nos Negócios (BIA) para entender o impacto dos riscos identificados, o objetivo de tempo de recuperação e o objetivo do ponto de recuperação? • A administração tributária preparou uma estratégia de continuidade de negócios (BC) com base na avaliação de risco e a BIA? • A administração tributária documentou planos / procedimentos para restaurar as operações de negócios após um incidente? Esses planos refletem as necessidades daqueles que os utilizarão, incluindo papéis e responsabilidades claramente definidos? • Existe um treinamento obrigatório de gerenciamento de risco em toda a organização dos funcionários em relação aos riscos operacionais (ou seja, sistemas e processos) - isso pode incluir treinamento e testes presenciais ou on-line. • As capacidades de fornecedores de BC (ou seja, terceiros) foram avaliadas? • Existem acordos formais de governança do BC? • Há suporte e participação da alta gerência do programa de BC?	contra quaisquer ameaças internas / externas de cibersegurança. • Relação documentada dos riscos operacionais identificados (p.ex., incluídos em um registro de riscos). • Relatórios da análise de Impacto nos Negócios • Documentação mostrando como os riscos identificados foram avaliados e priorizados. • Planos documentados de medidas de mitigação e relatórios à alta administração sobre a sua implementação. • Planos de Continuidade dos Negócios
	Dimensão 2: Em que medida a eficácia do programa de continuidade de negócios é testada, monitorada e avaliada. • O programa de gerenciamento de continuidade de negócios foi testado e auditado? Os resultados e recomendações são documentados, revisados e atuados pela alta administração? • Com que frequência os planos de continuidade de negócios são revistos e atualizados? • A administração tributária monitora o avanço e avalia o impacto das iniciativas de mitigação dos riscos operacionais? • Os relatórios periódicos sobre os progressos nas medidas de mitigação de riscos são monitorados pelos quadros superiores da administração tributária? • Como a administração tributária testa a sua capacidade de responder à interrupção das operações causada por fatores internos e externos não planejados? Por exemplo, conduz exercícios de simulação de desastres? Existe algum outro programa de capacitação dos funcionários? • Se um incidente ocorreu, a administração tributária realizou uma avaliação do plano de continuidade de negócios (recuperação de desastres)?	• Termos de Referência do Comitê de Gestão de Riscos. • Relatório de Avaliação do Programa de Continuidade de Negócios. • Respostas documentadas pela alta administração em relação à implementação do Programa de Continuidade de Negócios. • Resultados da avaliação de confidencialidade e salvaguardas de dados realizada pelo Fórum Global no âmbito do intercâmbio automático de informações. • Relatórios de revisão pós-incidente (apresentando recomendações e endosso pela alta administração).

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 2: Gestão eficaz de riscos	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
A2-7 Gestão de riscos de capital humano. Método de classificação M1	o Em caso afirmativo, a revisão pós-incidente foi realizada em tempo hábil e todos os aspectos relevantes do plano foram examinados?	
	Dimensão 1: Em que medida a administração tributária possui a capacidade e as estruturas para gerenciar riscos de capital humano. • Que unidade (s) organizacional (is) na administração tributária é responsável pela gestão de RH - formulação de políticas, implementação e avaliação do desempenho de RH? • Existe um processo de gerenciamento de desempenho aberto e transparente em operação em toda a organização? • A função de RH possui uma estratégia e um processo formal para abordar os Riscos de Capital Humano (RHC) de curto e longo prazo nas principais áreas de RH de: (i) Aptidão; (ii) Capacidade; (iii) Conformidade Tributária; (iv) Custo; e (v) Conexão. • A equipe de gerenciamento de RH tem experiência e treinamento para identificar e abordar os HCRs nas cinco áreas prioritárias (Aptidão, capacidade, conformidade, custo e conexão)? • Os gerentes da administração tributária estão cientes do HCR e das estratégias de mitigação relacionadas? Eles recebem algum treinamento/suporte para identificar, implementar e monitorar as ações relacionadas ao HCR entre seus funcionários, quando relevante? • Os HCRs fazem parte do registro de riscos operacionais, conforme descrito no Guia Prático da TADAT? • As avaliações do HCR são conduzidas pela própria administração fiscal (usando uma equipe dedicada ou seleta) ou por uma das partes ou partes independentes da administração fiscal ou de ambos? • Com que frequência as avaliações são conduzidas - pela administração tributária ou pela parte independente (de preferência pelo menos uma vez ao ano pela administração fiscal - como parte do ciclo de avaliação da equipe - e periodicamente por uma parte independente)? • Até que ponto o pessoal da administração tributária está envolvido na avaliação dos HCRs? • Existe um processo de gerenciamento de desempenho aberto e transparente em operação em toda a organização? Dimensão 2: O grau em que a administração tributária avalia o status dos riscos de capital humano e as intervenções de mitigação relacionadas. • A administração tributária avalia os resultados das avaliações de risco de capital humano e o impacto das medidas de mitigação de risco de capital	• Estrutura organizacional da administração tributária e estrutura detalhada da função de RH. • A política de gerenciamento de desempenho e sua disponibilidade para todos os funcionários; e avaliações de desempenho por escrito assinadas pelos ocupantes do cargo e os gerentes. • Detalhes do treinamento em HCR sendo dado à equipe de gerenciamento de RH. • Metodologia documentada de gestão de riscos usada pela administração tributária para identificar, avaliar, priorizar e mitigar os riscos de capital Humano: • Relação documentada dos riscos de capital Humano: identificados (p.ex., incluídos em um registro de riscos). • Documentação mostrando como os riscos identificados foram avaliados e priorizados. • Planos documentados de medidas de mitigação e relatórios à alta administração sobre a sua implementação. • Relatórios da avaliação do HCR de um avaliador independente - pode ser um relatório de auditoria especial do auditor geral ou do escritório nacional de auditoria. • Pesquisas de engajamento de funcionários.

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 2: Gestão eficaz de riscos	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	humano? Quem conduz essa avaliação? Com que frequência as avaliações são conduzidas? • O relatório anual de operações contém detalhes sobre a avaliação de riscos de capital humano? É publicado?	

Tabela 9. ARD 2 – Estrutura de Avaliação de Desempenho

Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 2: Gestão eficaz de riscos			
AVALIAÇÃO	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
A2-3 Identificação, avaliação, classificação e quantificação dos riscos de conformidade tributária Método de classificação M1	Dimensão 1: O alcance das atividades de coleta de informações e pesquisa para identificar os riscos de conformidade em relação às principais obrigações tributárias.	A	A administração tributária constrói conhecimento sobre os níveis de conformidade tributária e riscos atuais e emergentes através de: (i) Análises dos resultados dos mapeamentos ambientais conduzidos pela administração tributária ou explicitamente em seu nome como parte de seu planejamento estratégico plurianual; (ii) Coleta e interpretação dos dados de uma série de fontes externas (por exemplo, instituições financeiras, aduanas e outras agências do governo, outras jurisdições fiscais, estudos sobre o comportamento do contribuinte e problemas atuais de Conformidade tributária; e (iii) Coleta e interpretação dos dados de uma série de fontes internas (por exemplo, auditorias fiscais, declarações fiscais, estudos de gaps de conformidade tributária, estudo do comportamento do contribuinte e outras pesquisas internas.
		B	A administração tributária constrói conhecimento sobre os níveis de conformidade tributária e riscos: Idem aos itens A (i) e (iii).
		C	A coleta de informações e iniciativas de pesquisa da administração tributária são menos abrangentes e limitadas principalmente em relação às fontes de dados internas.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 2: O processo usado para avaliar, classificar e quantificar os riscos de conformidade tributária dos contribuintes.	A	Um processo estruturado de avaliação de risco - do tipo descrito na literatura existente sobre gestão ou administração contemporânea, por exemplo, em publicações do FMI e da OCDE como adequado para uso por administrações tributárias - está em vigor como parte de um processo de planejamento estratégico plurianual para avaliar e priorizar os riscos de conformidade para todos os impostos principais, as quatro obrigações de conformidade principais, os principais segmentos de contribuintes e pelo menos três grandes setores ou indústrias de importância econômica para o país.
		B	Idem ao item A, só que o processo de avaliação de riscos não faz parte de um processo de planejamento estratégico plurianual e abrange pelo menos um setor econômico importante. Contudo, o processo está vinculado a um planejamento operacional anual mais amplo da administração tributária.
		C	Existe um processo menos estruturado de avaliação de riscos para avaliar e priorizar os riscos de conformidade

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 2: Gestão eficaz de riscos			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
			tributária para todos os impostos principais e as quatro principais obrigações de cumprimento.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A2-4 Mitigação dos riscos por meio de um plano de melhoria da conformidade tributária. Método de classificação M1	Dimensão. A medida em que a administração tributária mitiga os riscos identificados para o sistema tributário por meio de um programa de melhoria da conformidade tributária.	A	(i) Existe um plano documentado de melhoria do cumprimento que engloba atividades de mitigação em relação a todos os maiores riscos identificados, que inclui todos os seguintes elementos: (a) Todos os impostos principais; (b) As quatro principais obrigações de cumprimento; e (c) Os segmentos principais dos contribuintes (ii) O plano de melhoria do cumprimento dispõe de recursos necessários e o progresso de sua implementação é monitorado regularmente (por exemplo, mensalmente).
		B	(i) Idem ao item A (i) (a) e (b). Em relação ao item A (i) (c), pelo menos os riscos no segmento de grandes contribuintes são incluídos especificamente no plano de melhoria do cumprimento. (ii) Idem ao item A (ii)
		C	(i) Existe um plano anual de cumprimento documentado, que compreende as atividades de mitigação em relação aos riscos identificados no sistema tributário. O plano pode não incluir todos os impostos principais, todas as quatro principais obrigações tributárias ou todos os segmentos dos principais contribuintes. (ii) Idem ao item A (ii). Alguns aspectos podem não ser totalmente dotados de recursos e a implementação pode ser monitorada menos regularmente (por exemplo, trimestralmente).
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A2-5 Monitoramento e avaliação das atividades de mitigação dos riscos de conformidade tributária Método de classificação M1	Dimensão. O processo empregado para monitorar e avaliar o impacto das atividades de mitigação dos riscos de conformidade tributária	A	(i) Existem arranjos de governança nos níveis superiores (ou seja, há uma comissão ativa de gestão de riscos) para aprovar <u>estratégias de mitigação de riscos</u> de cumprimento e monitorar o andamento de sua implementação. (ii) As avaliações sobre o grau de eficiência no alcance dos objetivos de todas as estratégias aprovadas relacionadas com a mitigação dos riscos de cumprimento ao atingir resultados planejados são documentadas e revisadas pela alta direção.
		B	(i) Idem ao item A(i)

Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 2: Gestão eficaz de riscos			
AVALIAÇÃO	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
			(ii) As avaliações da eficiência de pelo menos 50 por cento das estratégias aprovadas de mitigação de riscos de cumprimento ao atingir os resultados planejados são documentadas e revisadas pela alta direção.
		C	(i) As estratégias de gestão de riscos de conformidade tributária são aprovadas pela alta direção e monitoradas no mínimo numa base ad hoc. (ii) As avaliações da eficiência das estratégias aprovadas de mitigação de riscos de cumprimento ao atingir os resultados planejados às vezes são documentadas e revistas pela alta direção.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A2-6 Gestão de riscos operacionais. Método de classificação M1	Dimensão 1: O processo usado para identificar, avaliar e mitigar os riscos operacionais.	A	(i) Um processo estruturado é aplicado anualmente para identificar, avaliar, priorizar e documentar, em um registro de riscos, riscos operacionais, incluindo a segurança cibernética, em toda a organização. (ii) Uma análise de impacto nos negócios (BIA) é realizada anualmente e faz correspondência explícita dos riscos operacionais com o desempenho organizacional. (iii) O Objetivo do Tempo de Recuperação (RTO) e o Objetivo do Ponto de Resposta (RPO) são determinados, documentados e as estratégias e atividades são identificadas para abordar ambos. (iv) A equipe da gerência sênior da administração tributária endossa formalmente o programa operacional de gerenciamento de continuidade de negócios que claramente articula a <u>apetite ou tolerância ao risco</u> por categoria de risco. (v) Um plano de continuidade de negócios bem definido é implementado de acordo com as estratégias adotadas e os riscos identificados para todos os riscos operacionais. (vi) Toda a equipe de administração tributária é formal e continuamente treinada e testada (inclusive por meio de canais de treinamento online), pelo menos uma vez por ano, em funções e responsabilidades de gerenciamento de risco operacional. (vii) Exercícios de continuidade de negócios comuns a todo o pessoal são conduzidos pelo menos uma vez a cada seis meses (por exemplo, exercícios de incêndio serão realizados para todo o pessoal e para o pessoal de tecnologia da informação e comunicação é oferecido um conjunto adicional de exercícios de continuidade) e os resultados documentados.

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 2: Gestão eficaz de riscos			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
		B	(i) Um processo estruturado é aplicado pelo menos uma vez a cada dois anos para identificar, avaliar, priorizar e documentar, em um registro de riscos, os riscos operacionais em toda a organização, incluindo a segurança cibernética. (ii) Uma análise de impacto de negócios (BIA) é realizada uma vez a cada dois anos e faz correspondência explícita dos riscos nos sistemas e processos com o desempenho organizacional. (iii) Idem ao item A(iii) (iv) Idem ao item A(iv) (v) Idem ao item A(v) (vi) Pelo menos 50% da equipe da administração tributária foi formalmente treinada e testada (inclusive por meio de canais de treinamento on-line) sobre suas funções e responsabilidades de gerenciamento de risco operacional nos dois anos imediatamente anteriores. (vii) Exercícios de continuidade de negócios comuns a todo o pessoal são conduzidos pelo menos uma vez por ano (por exemplo, exercícios de incêndio serão realizados para todo o pessoal e para o pessoal de tecnologia da informação e comunicação é oferecido um conjunto adicional de exercícios de continuidade) e os resultados são documentados.
		C	(i) Um processo estruturado é aplicado pelo menos uma vez a cada dois anos para identificar, avaliar, priorizar, mitigar e documentar, em um cadastro de riscos, os riscos associados aos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da administração tributária. (ii) Uma análise de impacto nos negócios (BIA) focada na administração tributária dos sistemas de TIC é conduzida pelo menos uma vez a cada dois anos e corresponde explicitamente aos riscos operacionais das TICs ao desempenho organizacional. (iii) Um plano de continuidade de negócios bem definido é implementado de acordo com as estratégias adotadas e os riscos identificados para os sistemas de TIC. (iv) Exercícios de continuidade de negócios para todos os funcionários dedicados à TIC foram conduzidos pelo menos uma vez nos últimos dois anos (incluindo exercícios de incêndio e exercícios de continuidade de negócios específicos da TIC) e os resultados documentados.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 2: Gestão eficaz de riscos			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
	Dimensão 2: Em que medida a eficácia do programa de continuidade de negócios é testada, monitorada e avaliada.	A	(i) A equipe de gerenciamento sênior da administração tributária monitora o progresso da implementação do programa de gerenciamento de continuidade de negócios pelo menos duas vezes por ano e toma ações corretivas. (ii) A eficácia do programa de gestão de continuidade de negócios é testada e auditada anualmente pela função de auditoria interna da administração tributária e pelo menos uma vez a cada três anos por auditores externos contra padrões internacionais de gestão de risco (como a ISO 22301 e a ISO 31000 ou normas nacionais ou internacionais equivalentes) e os resultados são documentados. (iii) As revisões da equipe de gerenciamento sênior da administração tributária descritas em A (i) acima e os resultados dos testes conduzidos sob A (ii) acima são usados pela administração tributária para atualizar o programa de gerenciamento de continuidade de negócios.
		B	(i) A equipe de gerenciamento sênior da administração tributária monitora o progresso da implementação do programa de gerenciamento de continuidade de negócios pelo menos uma vez por ano e toma ações corretivas. (ii) A eficácia do programa de gestão de continuidade de negócios é testada e auditada pelo menos uma vez a cada dois anos pela função de auditoria interna da administração tributária e pelo menos uma vez a cada quatro anos por auditores externos contra padrões internacionais de gestão de risco (como a ISO 22301 e a ISO 31000 ou normas nacionais ou internacionais equivalentes) e os resultados são documentados. (iii) As revisões da equipe de gerenciamento sênior da administração tributária descritas em B (i) acima e os resultados dos testes conduzidos sob B (ii) acima são usados pela administração tributária para atualizar o programa de gerenciamento de continuidade de negócios.
		C	(i) A equipe de gerenciamento sênior da administração tributária monitora o progresso da implementação do programa de Continuidade dos Negócios e as ações corretivas relacionadas em uma base ad hoc. (ii) A eficácia do programa de gerenciamento de continuidade de negócios é testada e auditada em uma base ad hoc pela auditoria interna ou por auditores externos comparando com normas internacionais de gerenciamento de risco (como a ISO 22301 e a ISO 31000 ou normas nacionais ou internacionais equivalentes) e os resultados são documentados. (iii) As revisões da equipe de gerenciamento sênior da administração tributária descritas em C (i) acima e

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 2: Gestão eficaz de riscos			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
A2-7 Gestão de riscos de capital humano. Método de classificação M1	Dimensão 1: Em que medida a administração tributária possui a capacidade e as estruturas para gerenciar riscos de capital humano.		os resultados dos testes conduzidos sob C (ii) acima são usados pela administração tributária para atualizar o programa de gerenciamento de continuidade de negócios, conforme necessário.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
		A	(i) Existem processos formais para identificar, avaliar, priorizar e mitigar riscos de capital humano. (ii) A administração tributária possui uma equipe de gestão de recursos humanos (pelo menos duas pessoas) com treinamento, compreensão e experiência em riscos de recursos humanos. (iii) A administração tributária tem um processo formal através do qual todos os gerentes ou supervisores (nos níveis estratégico e tático) são treinados para entender os riscos de recursos humanos e seu potencial impacto nas operações. (iv) Uma estrutura de governança ativa que inclua pelo menos a equipe ou subcomitê de gerenciamento sênior da administração tributária que se reúna pelo menos uma vez a cada seis meses para analisar as questões de risco de recursos humanos e fornecer orientação sobre medidas de mitigação. (v) Uma revisão das operações e sistemas de recursos humanos é conduzida por um terceiro independente pelo menos uma vez a cada cinco anos. (vi) Todos os funcionários devem concordar com as expectativas de desempenho com seu gerente de linha, com reuniões realizadas pelo menos duas vezes por ano para avaliar o desempenho e acordar áreas para desenvolvimento.
		B	(i) Idem ao item A (i) (ii) Idem ao item A (iii) (iii) Uma estrutura de governança ativa que inclua pelo menos a equipe ou subcomitê de gerenciamento sênior da administração tributária que se reúna pelo menos uma vez por ano para analisar as questões de risco de recursos humanos e fornecer orientação sobre medidas de mitigação. (iv) Uma revisão das operações e sistemas de recursos humanos é conduzida por um terceiro independente pelo menos uma vez a cada sete anos.
		C	(i) Idem ao item A (i) (ii) Idem ao item A (iv)
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 2: Gestão eficaz de riscos			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
	Dimensão 2: O grau em que a administração tributária avalia o status dos riscos de capital humano e as intervenções de mitigação relacionadas.		OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
		A	(i) A administração fiscal utiliza pessoal competente independente da função de RH para realizar uma avaliação formal (incluindo pesquisa de pessoal) do status de risco de capital humano pelo menos uma vez por ano e, no mínimo, que cobre pelo menos um risco em cada uma das categorias descritas na Caixa 4, e 11 riscos adicionais ao longo de todas as categorias. (ii) Como parte da avaliação formal dos riscos de capital humano delineada em A (i) acima, uma análise de impacto anual é conduzida por pessoas competentes, independentes da função de RH, para avaliar a eficácia das intervenções de mitigação de risco. (iii) O relatório de operações anuais da administração tributária contém uma seção que trata dos riscos de capital humano e o conteúdo espelha os resultados da avaliação formal.
		B	(i) A administração fiscal utiliza pessoal competente independente da função de RH para realizar uma avaliação formal do status de risco de capital humano pelo menos uma vez por ano e, no mínimo, cobrindo pelo menos um risco em cada uma das categorias descritas na Caixa 4 e 7 riscos adicionais ao longo de todas as categorias. (ii) Como parte da avaliação formal dos riscos de capital humano delineada em B (i) acima, uma análise de impacto anual é conduzida por pessoas competentes, independente da função de RH, para avaliar a eficácia das intervenções de mitigação de risco. (iii) Idem ao item A (iii)
		C	(i) A administração fiscal utiliza pessoal competente independente da função de RH para realizar uma avaliação formal do status de risco de capital humano pelo menos uma vez por ano e, no mínimo, cobrindo pelo menos um risco em cada uma das categorias descritas na Caixa 4 e quatro riscos adicionais ao longo de todas as categorias. (ii) Como parte da avaliação formal dos riscos de capital humano delineada em C (i) acima, uma análise de impacto anual é conduzida por pessoas competentes, independente da função de RH, para avaliar a eficácia das intervenções de mitigação de risco. (iii) Idem ao item A (iii)
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 2: Gestão eficaz de riscos			
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
			OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

V. Área de Resultado de Desempenho 3

Apoio à conformidade voluntária

Resultado desejado

Os contribuintes têm as informações e o apoio necessários para cumprir com suas obrigações tributárias voluntariamente a um custo razoável para eles.

Contexto e boas práticas

Para promover o cumprimento voluntário e confiança da população no sistema tributário, as administrações tributárias devem adotar uma atitude orientada para a prestação de serviços aos contribuintes, garantindo que estes disponham das informações e do apoio de que necessitam para cumprir com suas obrigações e reivindicar seus direitos de acordo com a lei.

Uma vez que poucos contribuintes usam a própria lei como fonte primária de informações, a assistência da administração tributária representa um papel crucial para suprir as lacunas de conhecimento. Os contribuintes esperam que a administração tributária forneça informações resumidas e fáceis de entender, nas quais possam confiar.

Os esforços para reduzir os custos de cumprimento do contribuinte também são importantes. Pequenas empresas, por exemplo, podem ser beneficiadas com os requisitos simplificados na declaração (por exemplo a escrituração de livros de registro único) e requisitos de declarações (por exemplo, frequência reduzida de apresentação, dispensa de apresentação e declarações de imposto de renda pré-preenchidas) e de manutenção de registros de escrituração simplificados¹³ (por exemplo, livros de registro único). Da mesma forma, pessoas físicas com obrigações tributárias relativamente simples (por exemplo, empregados, aposentados e investidores passivos) beneficiam-se com estratégias de apresentação de declarações simplificadas (por exemplo, declarações fiscais previamente preenchidas) e sistemas que dispensam a

apresentação de declarações (por exemplo, onde o imposto de renda retido na fonte é tratado como imposto final). Além disso, contribuintes de todos os tipos podem ganhar maior flexibilidade ao administrar seus assuntos tributários quando tem um portal on-line que permita a eles e seus e seus agentes autorizados, acesso 24 horas ao registro e detalhes da conta corrente fiscal. Além disso, a adoção de declaração e pagamentos eletrônicos, assim como outros "e-serviços" podem reduzir os custos de conformidade para o contribuinte.

Os exemplos de boas práticas adotadas pelas administrações tributárias para obter o resultado desejado incluem:

- Fornecer aos contribuintes informações através de uma variedade de produtos fáceis de usar (por exemplo, guias, brochuras, folhas de dados, formulários, páginas da web, perguntas frequentes (FAQ), notas técnicas, resoluções e outras informações escritas, artigos de mídias e informações verbais) e programas de educação fiscal (por exemplo, programas de extensão educacional para empresários iniciantes, empresários que estão abrindo ou que já operam uma empresa, e materiais de estudo para ensinar os estudantes sobre tributos).
- Customizar informações para atender necessidades de segmentos de contribuintes específicos, como pequenos comerciantes que não podem arcar com os serviços de intermediários tributários (contadores), e grupos desfavorecidos na sociedade (por exemplo, cidadãos com dificuldades linguísticas e de alfabetização).
- Oferta de serviços com melhor custo-benefício através de meios convenientes para os contribuintes. Métodos tradicionais de oferta de serviços — como centros de consulta, telefone e cartas — sendo

¹³ Registro / escrituração contábil simples (livro de caixa) envolveria o registro de documentos fiscais de entradas e, quando necessário, de saídas. O contribuinte é obrigado a manter as notas de entradas, pois elas podem ser úteis em uma verificação cruzada com as informações dos fornecedores. O regime de caixa pode ser permitido para pequenas empresas. Nele, as pequenas empresas registram as vendas e as compras no seu efetivo recebimento e pagamento. Pode ser feito o pagamento mensal do imposto com uma única declaração de ajuste no final do ano.

substituídos por produtos e serviços eletrônicos ("e-products" e "e-services"). As administrações tributárias estão adotando cada vez mais estratégias de canais de oferta de serviços voltados para eliminar ou pelo menos mudar a demanda de serviços do contribuinte de canais de custos elevados para canais de melhor custo-benefício. O autoatendimento via Internet é consideravelmente mais barato e de mais fácil de apoiar do que consultas diretas ou por telefone.

- Compromisso com padrões de oferta de serviço (por exemplo, tempos de espera/respostas máximos associados com às solicitações de informações dos contribuintes. Esses padrões muitas vezes são documentados em uma carta de direitos do contribuinte.
- Atualizar regularmente os produtos de informações para refletir as mudanças na lei e nos procedimentos administrativos, e empreender iniciativas para conscientizar os contribuintes sobre tais mudanças. Introdução de medidas para reduzir o custo de conformidade para o contribuinte (por exemplo, requisitos de manutenção de registro e declarações simplificados para pequenas empresas; preenchimento antecipado de declarações fiscais e/ou sistemas que eliminem a necessidade de apresentar declarações; atendimento telefônico e online automáticos e (incluindo plataformas digitais) que permitam que os contribuintes possam informar à administração tributária declarações sem movimento; e portais do contribuinte que forneçam acesso online 24 horas à informações e serviços).
- Monitoramento de perguntas frequentes (FAQ) e equívocos comuns da lei detectados através de auditoria ou outra verificação ou atividades de extensão para ajudar a obter e refinar produtos e serviços de informações.
- Monitoramento da percepção do contribuinte em relação ao serviço, e busca da retroalimentação do contribuinte sobre produtos e serviços de informações (como conteúdo e layout de página da web e modelo de formulários).

Indicadores, dimensões e classificação

Quatro indicadores de desempenho, com sete dimensões de medição são usados para avaliar a extensão em que:

- A administração tributária fornece uma ampla gama de informações atualizadas para ajudar os contribuintes a cumprir com suas obrigações e reivindicar direitos.
- As informações disponíveis para os contribuintes refletem precisamente a legislação e atos administrativos em vigor..
- Os contribuintes podem obter facilmente informações e orientações da administração tributária. Para países com amplo uso de Internet, a facilidade de adquirir informações é avaliada principalmente em relação à facilidade com que os contribuintes navegam pelo site da administração tributária para obter as informações que precisam. Por outro lado, nos países em que há um baixo percentual da população que usa computadores e Internet, a facilidade para obter informações é avaliada em relação à acessibilidade de outros canais de oferta de serviços como centros de atendimento e perguntas por telefone.
- A administração tributária responde em tempo hábil às solicitações de informações dos contribuintes e intermediários tributários (para esta dimensão, o tempo de espera para centros de atendimento telefônico, particularmente através de centros telefônicos exclusivos, é usado como indicador para medir o desempenho da administração tributária em responder as solicitações de informações de uma forma geral).
- Existem iniciativas para reduzir os custos de conformidade para o contribuinte.
- A administração tributária coleta a opinião do contribuinte e outros atores em relação a sua oferta de serviços.
- O feedback do contribuinte é considerado no desenho de processos administrativos e produtos.

A tabela 10 resume os indicadores, dimensões e métodos de classificação para ARD 3.

Tabela 10. ARD 3 – Indicadores de desempenho, dimensões e classificação

Indicadores	Dimensões a serem medidas	Método de classificação
A3-8. Abrangência, atualidade e acessibilidade da informação.	- O grau de informação disponível e a assistência prestada aos contribuintes para explicar em termos claros quais são seus direitos e obrigações em relação a cada imposto principal. - Em que medida a informação está atualizada em relação à lei e às políticas administrativas. - A disponibilidade de informação e orientação aos contribuintes por parte da administração tributária.	M1 (Ver nota 1)
A3-9. Tempo utilizado para responder às solicitações de informações.	O tempo utilizado para responder às solicitações de informações dos contribuintes e intermediários tributários.	M1
A3-10. Abrangência das iniciativas para reduzir os custos de conformidade para o contribuinte.	A extensão das iniciativas para reduzir os custos de conformidade para o contribuinte.	M1
A3-11. Obtenção de feedback do contribuinte sobre produtos e serviços	- O uso e a frequência dos métodos adotados para obter a opinião dos contribuintes sobre o padrão de serviços prestados. - Em que medida a opinião dos contribuintes é levada em consideração na formulação de processos e produtos administrativos.	M1 (Ver nota 2)

Nota 1: M1 é usado aqui porque uma boa classificação em uma dimensão estará comprometida por classificações ruins em outras. Por exemplo, embora a administração tributária possa produzir uma vasta gama de informações para uso do contribuinte (que ganharia uma boa classificação na primeira dimensão) o resultado estaria comprometido se muitas das informações estivessem desatualizadas (proporcionando uma classificação mais baixa na segunda dimensão) ou estivessem inacessíveis para um grande número de contribuintes devido à ausência de meios convenientes para obtê-las (terceira dimensão) ou demorar para responder às solicitações de informações (quarta dimensão). No método M1, a classificação global para um indicador com dimensões múltiplas é baseada na dimensão que obteve a classificação mais baixa.

Nota 2: M1 é usado aqui porque as dimensões estão conectadas. Por exemplo, a obtenção de feedback frequente dos contribuintes (que proporciona uma boa classificação na primeira dimensão) estaria comprometida se o feedback raramente for considerado pela administração tributária ao projetar serviços, produtos e programas (recebendo uma classificação baixa na segunda dimensão). Da mesma forma, se todos ou a maioria dos feedbacks dos contribuintes forem considerados no projeto dos produtos (que receberia uma classificação alta na segunda dimensão) traria pouco resultado se o feedback dos contribuintes raramente for coletado (uma classificação baixa na primeira dimensão).

Lista de perguntas do avaliador

A tabela 11 fornece uma lista de perguntas e exemplos de fontes de evidência para orientar o avaliador durante as entrevistas de campo e coleta de informações relativas à ARD 3.

Estrutura de medição do desempenho

A tabela 12 estabelece os critérios de classificação dos indicadores e dimensões associados à ARD 3.

Tabela 11. ARD 3 –Lista de perguntas do avaliador

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 3: Apoio à conformidade voluntária	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	Perguntas básicas: - Qual (is) unidade(s) organizacional (s) da administração tributária é/são responsável (is) pela assistência e educação fiscal do contribuinte? - A administração tributária tem um centro de atendimento exclusivo para assistência ao contribuinte?	- As fontes de referência são, entre outras: - Organograma da administração tributária e descrição das funções de suas principais unidades. - Existência de um centro de atendimento exclusivo.
A3-8 Abrangência, atualidade e acessibilidade das informações <i>Método de classificação M1</i>	Dimensão 1: O grau de informação disponível e de assistência dada aos contribuintes para explicar, em termos claros, quais as suas obrigações e direitos em relação a cada imposto principal. - A administração tributária fornece informações ao público a respeito das principais áreas de obrigações do contribuinte (isto é, inscrição, apresentação de declaração, pagamento e informações prestadas nas declarações fiscais) e direitos (por exemplo, pedidos de restituição)? - As informações disponíveis ao público incluem todos os impostos principais? - As informações disponíveis ao público estão adaptadas às necessidades dos <u>principais segmentos de contribuintes</u>, por exemplo, as informações fornecidas aos contribuintes de pequeno porte são apresentadas de uma forma que possam ser prontamente entendidas e aplicadas por pequenos comerciantes que não podem arcar com os serviços de intermediários tributários? Dimensão 2: Em que medida a informação está atualizada em relação à lei e às políticas administrativas. - Todas as informações disponíveis ao público estão atualizadas em termos da lei e atos administrativos, observando que "atualizadas" incluiriam também alterações legislativas cuja efetividade ainda entrará em vigor? - Existem procedimentos documentados para garantir atualização regular e sistemática das informações (por exemplo, quando existirem alterações na legislação tributária)? Tais procedimentos são consistentemente aplicados na prática? - Como os contribuintes são informados das alterações nas leis que os afetam? Por exemplo, os contribuintes são alertados antes da data de vigência das novas leis	- Produtos informativos personalizados via website ou cópias impressas disponíveis para o público a respeito das principais obrigações e direitos do contribuinte em relação a todos os impostos principais. - Produtos informativos personalizadas projetados para necessidades específicas dos principais segmentos de contribuintes, intermediários tributários e grupos desfavorecidos etc. - Programas de educação customizados para o público. - Procedimentos documentados para atualização regular e sistemática de informações disponíveis ao público. - Exemplos de comunicações com os contribuintes relativas às alterações nas leis, incluindo: - Comunicação por e-mail/correio; - Alertas de de website; - Anúncios de jornais, rádio e televisão; e - Artigos em periódicos profissionais e de negócios - Organograma — e observação de campo pelo avaliador TADAT – dos recursos técnicos e pessoal designados exclusivamente para a tarefa de manter atualizadas as informações disponíveis ao público.

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 3: Apoio à conformidade voluntária	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	(inclusive através do uso de métodos proativos de gestão de relacionamento com o contribuinte)? Ou são informados apenas através dos meios gerais de comunicação (por exemplo, website e/ou comunicado de imprensa)? - Existe pessoal técnico designado exclusivamente para a tarefa de manter atualizadas as informações disponíveis ao público? Dimensão 3: A disponibilização aos contribuintes de informação e orientação por parte da administração tributária. - Através de quais meios os contribuintes obtêm informações e orientação da administração tributária? Especificamente, a informação é obtida por meio de: - Um website? - Guias, brochuras, folhetos, boletins e perguntas frequentes (FAQ)? - Seminários de educação fiscal? - Notas técnicas? - Resoluções? - Telefone? - E-mails e mensagens de texto? - Cartas? - Solicitações diretas em um balcão da administração tributária? - A administração tributária conduz ou promove programas de educação pública (por exemplo, seminários fiscais sobre impostos para pessoas que estão iniciando ou administrando um negócio e programas para instituições de treinamento primário, secundário e terciário sobre impostos)? - A administração tributária cobra taxa para informações e/ou orientações? Neste caso, em que circunstâncias específicas as taxas são cobradas e quanto é cobrado? - A administração tributária tem uma estratégia documentada do canal de prestação de serviços? (Tipicamente, uma estratégia de canal de prestação de serviços descreve os meios pelos quais a administração tributária fornece ou planeja fornecer informações aos contribuintes da forma mais eficiente, economicamente viável e conveniente. Pode estar contida em um documento de política independente ou no plano estratégico da administração tributária ou outros documentos de planejamento. Pode também ser parte de uma agenda	- Documentação e observações de campo dos canais utilizados pelos contribuintes para obter informações e orientação da administração tributária, incluindo o website de administração tributária, folhetos, notas técnicas, resoluções, telefone, e-mail, cartas e visitas presenciais. "Estratégia do canal de prestação de serviços" documentada

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 3: Apoio à conformidade voluntária	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
A3-9 Tempo utilizado para responder às solicitações de informações. Método de classificação M1	mais ampla do governo para promover serviços por meios eletrônicos "e-services"). Dimensão. O tempo utilizado para responder às solicitações de informações dos contribuintes e intermediários tributários. - A administração tributária tem padrões de prestação de serviços em relação ao tempo de espera para responder às solicitações dos contribuintes e dos intermediários tributários recebidas por carta, e-mail, telefone e visitas pessoais (onde existirem instalações para consultas)? - Se a resposta for sim, o desempenho em relação aos padrões de prestação de serviços é monitorado e relatado? - Os resultados de desempenho são divulgados ao público? - Qual é a porcentagem de consultas telefônicas (particularmente através de centros de atendimento exclusivo) dos contribuintes e intermediários tributários que foram respondidas dentro do tempo de espera de 6 minutos?	- Padrões para prestação de serviços documentados (que podem estar contidas em uma carta de direitos do contribuinte publicada) - Relatórios gerenciais de desempenho confrontados com os padrões de prestação de serviços. - Relatórios publicados (por exemplo, no website da administração tributária) do desempenho obtido confrontado com os padrões. - Dados coletados na Tabela 3 do Questionário ("Tempo de espera de consulta telefônicas").
A3-10 Abrangência das iniciativas para reduzir os custos de conformidade para o contribuinte. Método de classificação M1	Dimensão. A extensão das iniciativas para reduzir os custos de conformidade para o contribuinte. - Registros e relatórios contábeis simplificados estão disponíveis para contribuintes de pequeno porte? - Existem disposições de declaração simplificada (por exemplo, declarações fiscais previamente preenchidas e notificação de declarações fiscais "zeradas" via sistemas telefônicos automáticos ou online) e/ou sistemas que eliminem a necessidade de apresentação (por exemplo, onde o imposto de renda retido na fonte é tratado como imposto final) para pessoas físicas com obrigações tributárias relativamente simples (por exemplo, funcionários, aposentados e investidores passivos)? - Os contribuintes e seus representantes autorizados têm acesso online aos detalhes do registro tributário e sua conta corrente (por exemplo, via um portal do contribuinte)? Se a resposta for afirmativa, que mecanismos existem para proteger a integridade e a confidencialidade dos dados do contribuinte que podem ser acessados online? - As perguntas frequentes e equívocos comuns de interpretação da lei são detectados através de serviços e	- Documentação dos registros e relatórios contábeis simplificados para os contribuintes de pequeno porte. - Observação de campo feita pelo avaliador TADAT das disposições para a apresentação simplificada (por exemplo, declarações fiscais previamente preenchidas) e/ou sistemas que eliminem a necessidade de apresentar declaração em relação a pessoas com obrigações tributárias relativamente simples. - Observação de campo pelo avaliador TADAT dos meios pelos quais os contribuintes e seus agentes podem acessar online os detalhes do registro e conta corrente. - Documentação dos mecanismos de controle existentes para proteger a integridade e confidencialidade dos dados do contribuinte acessíveis online. - Procedimentos documentados para analisar revisão de perguntas frequentes e equívocos comuns detectados em função de irregularidades, e relatórios gerenciais resultantes dessas análises-revisões. - Procedimentos documentados para analisar o conteúdo de revisar as declarações fiscais e outros formulários do contribuinte, e relatórios gerenciais e recomendações resultantes dessas análises-revisões.

PERGUNTAS		Lista de perguntas do avaliador para ARD 3: Apoio à conformidade voluntária
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	atividades de verificação e são analisados para ajudar a melhorar e refinar os produtos e serviços de informações ao contribuinte? - O modelo e conteúdo das declarações fiscais e outros formulários do contribuinte são revisados regularmente para garantir que dados obsoletos e supérfluos sejam eliminados? - Que outras medidas são tomadas para reduzir ou minimizar os custos de conformidade do contribuinte (por exemplo, uso de meios eletrônicos de pagamento; publicação de resoluções fiscais; e/ou compartilhamento de dados entre instituições para reduzir o custo de apresentação de declaração do contribuinte)?	
A3-11 Obtenção de feedback do contribuinte sobre produtos e serviços Método de classificação M1	Dimensão 1: Uso e frequência dos métodos adotados para obter a opinião dos contribuintes sobre o padrão de serviços prestados. - Quais métodos, se houver, são usados para obter a opinião dos contribuintes a respeito do padrão dos serviços da administração tributária? Especificamente, o feedback é obtido através de: - Pesquisas de percepção com base em amostras estatisticamente válidas? - Reuniões com partes interessadas (por exemplo, câmaras de comércio, organismos do setor industrial e intermediários tributários)? - Fóruns públicos? - Outros meios (por exemplo, pesquisas via e-mail, telefone, website e interações diárias com contribuintes nos centros de atendimento público)? - Com que frequência as pesquisas de percepção são realizadas? - Com que frequência outros mecanismos de feedback (por exemplo, reuniões com partes interessadas) são empregados? - As pesquisas de percepção são realizadas por terceiros independentes? Ou são realizadas pela própria administração tributária? - O feedback sobre o desempenho é obtido dos principais segmentos de contribuintes (por exemplo, segmentos de grandes, médias e pequenas empresas e pessoas físicas não empresárias)? Dimensão 2: Em que medida a opinião dos contribuintes é levada em consideração na	- Relatórios dos resultados das pesquisas de percepção - Registros documentados de reuniões com grupos de partes interessadas (por exemplo, câmaras de comércio, organismos do setor industrial e intermediários tributários).
	Dimensão 2: Em que medida a opinião dos contribuintes é levada em consideração na	Feedback documentado dos grupos-alvo envolvidos em testar os produtos de

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 3: Apoio à conformidade voluntária	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	formulação de processos e produtos administrativos. • A administração tributária considera as percepções do contribuinte no desenho de produtos e programas de serviços ao contribuinte? • Neste caso, isso é realizado de forma rotineira e sistemática (por exemplo, a administração tributária usa regularmente grupos-alvo para testar modelos de formulários e outros produtos e serviços)? Ou é feito numa base ad hoc (isto é, não planejada e esporadicamente)?	informação (por exemplo, conteúdo e layout da página da web e modelo de formulários).

Tabela 12. ARD 3 – Estrutura de Avaliação de Desempenho

Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 3: Apoio à conformidade voluntária			
AVALIAÇÃO	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
A3-8 Abrangência, atualidade e acessibilidade das informações Método de classificação M1	Dimensão 1: O grau de informação disponível e a assistência prestada aos contribuintes para explicar em termos claros, quais são seus direitos e obrigações em relação a cada imposto principal.	A	(i) Informações sobre as principais áreas das obrigações do contribuinte (inscrição, apresentação de declaração, pagamento e informações prestadas nas declarações de impostos) e direitos do contribuinte estão prontamente disponíveis em relação a todos os impostos principais. (ii) As informações estão adaptadas às necessidades dos principais segmentos de contribuintes, principais setores industriais, intermediários tributários e grupos desfavorecidos.
		B	(i) Idem ao item A (i) (ii) As informações estão adaptadas às necessidades de pelo menos um segmento de contribuintes ou setor industrial e intermediários tributários.
		C	(i) Idem ao item A (i)
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 2: Em que medida a informação está atualizada em relação à lei e às políticas administrativas.	A	(i) Os procedimentos estão em funcionamento e uma equipe técnica dedicada é designada para garantir que as informações estejam atualizadas. (ii) Os contribuintes são informados sobre as alterações na lei ou ato administrativo por meio de comunicações específicas e gerais antes de a lei ou ato administrativo entrar em vigor.
		B	(i) Idem ao item A (i) (ii) Os contribuintes são informados das alterações na lei ou ato administrativo através de comunicação geral antes de a lei ou ato entrar em vigor.
		C	(i) Ações ad hoc são tomadas para atualizar as informações. (ii) Os contribuintes nem sempre são alertados sobre alterações na lei ou atos administrativos antes de entrar em vigor.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 3: A disponibilidade aos contribuintes de informação e orientação por parte da administração tributária.	A	(i) A administração tributária promove uma ampla variedade de programas proativos de educação fiscal (por exemplo, seminários tributários para pessoas que estão começando ou administrando um negócio, e programas de educação fiscal para estudantes).

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 3: Apoio à conformidade voluntária			
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
			(ii) As informações estão disponíveis através de vários canais de serviço de fácil acesso (por exemplo, telefone, páginas web, folhetos, fichas técnicas e resoluções) (iii) As informações estão disponíveis a um custo mínimo ou sem custo para os contribuintes e intermediários tributários. (iv) As informações e serviços de autoatendimento estão disponíveis para os contribuintes e intermediários tributários em um horário conveniente para os mesmos – incluindo, por exemplo, fora do horário comercial.
		B	(i) A administração tributária fornece programas públicos de educação fiscal no mínimo para micro e pequenas empresas, novas empresas e novos empregadores. (ii) Idem ao item A (ii) (iii) Idem ao item A (iii)
		C	(i) Os programas públicos de educação fiscal são executados numa base ad hoc. (ii) Idem ao item A (ii) (iii) Idem ao item A (iii)
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A3-9 Tempo utilizado para responder às solicitações de informações. Método de classificação M1	Dimensão. O tempo utilizado para responder às solicitações de informações do contribuinte e do intermediário tributário. (Observação: o tempo de espera para chamadas telefônicas (particularmente através de centros de atendimento exclusivos) é usado como indicador para medir o desempenho de uma administração tributária em responder as solicitações de informações de um modo geral)	A	No mínimo 70 por cento das consultas telefônicas são respondidas dentro de 6 minutos de tempo de espera.
		B	No mínimo 60 por cento das consultas telefônicas são respondidas dentro de 6 minutos de tempo de espera.
		C	No mínimo 50 por cento das consultas telefônicas são respondidas dentro de 6 minutos de tempo de espera.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A3-10	Dimensão. A extensão das iniciativas para reduzir os custos de	A	(i) Existem declarações e escrituração fiscal simplificados disponíveis para contribuintes de pequeno porte (isto é, registros contábeis simples,

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 3: Apoio à conformidade voluntária			
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
Abrangência das iniciativas para reduzir os custos de conformidade para o contribuinte. Método de classificação M1	conformidade para o contribuinte.		declarações e pagamento menos frequentes e uso de declarações fiscais previamente preenchidas) (ii) Perguntas frequentes e equívocos comuns de interpretação da lei detectados através de serviços e atividades de fiscalização são analisados rotineiramente para melhorar os produtos e serviços de informação. (iii) Acesso online seguro (por exemplo, um portal do contribuinte) permite aos contribuintes e seus agentes autorizados acesso 24 horas ao registro e detalhes da conta corrente. (iv) As declarações fiscais e outros formulários são revisados regularmente para garantir que apenas as informações necessárias e úteis usadas sejam exigidas dos contribuintes.
		B	Idem ao A (i), exceto que pode não existir declaração de imposto pré-preenchida, (ii) e (iii).
		C	(i) Idem ao A (i), exceto que podem não existir declaração de imposto pré-preenchidas. (ii) Idem ao item A (ii)
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A3-11 Obtenção de feedback do contribuinte sobre produtos e serviços Método de classificação M1	Dimensão 1: O uso e a frequência dos métodos adotados para obter a opinião dos contribuintes sobre o padrão de serviços prestados.	A	(i) A administração tributária regularmente obtém feedback dos contribuintes através, por exemplo, de pesquisas via e-mail, telefone, website, centros de atendimento ao público e reuniões com as partes interessadas. (ii) Uma pesquisa — baseada numa amostra estatisticamente válida dos principais segmentos de contribuintes — é realizada por uma terceira parte independente no mínimo uma vez a cada 3 anos para monitorar as tendências nas percepções do contribuinte sobre os produtos e serviços da administração tributária.
		B	(i) Idem ao item A (i) (ii) Idem ao item A (ii), exceto que as pesquisas são realizadas de forma menos regular (isto é, no mínimo uma vez a cada 5 anos) e podem ter sido realizadas somente pela administração tributária.
		C	(i) O feedback é obtido, mas em uma base ad hoc. (ii) Idem ao item B (ii), exceto que as pesquisas são realizadas numa base ad hoc ou não baseadas em uma amostra estatisticamente válida.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 3: Apoio à conformidade voluntária			
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
	Dimensão 2: Em que medida a opinião dos contribuintes é levada em consideração na formulação de processos e produtos administrativos.	A	(i) A administração tributária consulta regularmente os principais grupos de contribuintes e intermediários tributários para identificar deficiências nos processos e produtos administrativos. (ii) Existe um envolvimento ativo dos contribuintes e intermediários tributários no projeto e/ou teste de novos processos e produtos (por exemplo, desenho de formulários, conteúdo da página da web e clareza dos pareceres normativos).
		B	Idem ao item A (i)
		C	A administração tributária consulta de forma ad hoc os principais grupos de contribuintes e intermediários tributários para identificar deficiências nos processos e produtos.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

VI. Área de resultados de desempenho 4

Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo

Resultado desejado

Os contribuintes apresentam suas declarações fiscais em tempo hábil.

Contexto e boas práticas

A apresentação de declarações fiscais continua a ser o meio principal pelo qual a obrigação tributária do contribuinte é estabelecida e se torna devida e exigível. Conforme discutido na ARD 3, contudo, há uma tendência para simplificar a preparação e apresentação de declarações dos contribuintes com assuntos fiscais relativamente descomplicados (por exemplo, através de declarações fiscais pré - preenchidas). Além disso, diversos países tratam a retenção de impostos na fonte como imposto final, eliminando assim a necessidade de um grande número de contribuintes de IRPF apresentar declarações anuais do imposto de renda.

Nos casos em que a apresentação é obrigatória, as leis fiscais e os procedimentos administrativos especificam quem está obrigado a apresentar; o formulário de declaração a ser usado; datas de apresentação; documentação de apoio a ser incluída com as declarações; e métodos de apresentação. É importante que todos os contribuintes que são obrigados a apresentar declaração assim o façam, incluindo os que não podem pagar os impostos devidos no momento em que a declaração é apresentada (para esses contribuintes, a primeira prioridade da administração tributária é obter a declaração do contribuinte para confirmar a importância devida e depois obter o pagamento através de cobrança ou outras medidas abrangidas no ARD 5. Se um contribuinte não atender os requisitos de apresentação poderá sofrer sanções e, em casos mais sérios, pode responder a um processo.

As declarações fiscais podem ser em papel ou por meio eletrônico, e podem ser apresentadas pelos próprios contribuintes ou via intermediários tributários (por exemplo, contadores contratados pelos contribuintes para dar assistência na preparação e apresentação de declarações).

Os exemplos de boas práticas adotadas pelas administrações tributárias para obter o resultado desejado incluem:

- Simplificar os meios de apresentação, incluindo declaração pré- preenchidas (mencionadas na ARD 3).
- ser proativo em lembrar aos contribuintes os prazos finais de apresentação (por exemplo, através de campanhas de mídia, fornecendo aos contribuintes calendários com as datas de apresentação e envio de lembretes em mensagens automáticas).
- Usar processos automáticos para identificar rapidamente os contribuintes que deixaram de apresentar as declarações devidas. Para isso, a administração tributária deve ter uma base de dados do contribuinte completa e exata. Conforme observado na ARD 1, a observância da apresentação de declaração fica comprometida se a base de dados do contribuinte contiver registros inativos ou duplicados.
- Acompanhamento oportuno e ação adaptada às circunstâncias e o histórico da apresentação de declaração dos contribuintes omissos envolvidos. Por exemplo:
 - Contatar diretamente o contribuinte (por exemplo, por telefone, e-mail ou visitas) para determinar as razões da não apresentação e obter a apresentação da declaração fiscal sem mais demora. Este método é adotado especialmente para grandes contribuintes devido ao impacto potencial sobre a arrecadação, se algum grande contribuinte deixar de atender às obrigações de apresentação e pagamento.
 - Enviar uma carta ou notificação ao contribuinte estabelecendo uma data final para a apresentação a fim de evitar sanções e multas mais elevadas.
 - Emitir uma notificação do imposto estimado com base no histórico anterior dos negócios do contribuinte quando existir uma probabilidade razoável de que o contribuinte continuou operando durante o período de apresentação. Este tipo de determinação – frequentemente denominada avaliação padrão ou arbitrária — pode ser eficiente para induzir

- contribuintes não cooperativos a apresentar declarações de modo que se possa realizar uma avaliação mais precisa dos seus débitos tributários.
- Processar os omissos habituais através dos tribunais.
- Usar as técnicas de elaboração de perfil do contribuinte com base em circunstâncias e comportamentos conhecidos para prever a ação mais eficaz para obter a apresentação dentro do prazo previsto.
- Garantir que os intermediários tributários envolvidos na preparação e apresentação das declarações fiscais estejam cientes dos processos e procedimentos atuais de apresentação, bem como das alterações nas leis tributárias.
- Programas de extensão para auxiliar grupos
- específicos de contribuintes no entendimento e/ou atendimento de suas obrigações de apresentação (por exemplo, contribuintes idosos e cidadãos com dificuldades linguísticas e de alfabetização).
- Operações voltadas à conformidade das obrigações de apresentação de declaração com pessoal com dedicação de tempo integral, treinado em relações com o contribuinte e técnicas de negociação.
- Fornecer e promover o uso de meios eletrônicos para a apresentação de declaração de todos os impostos principais. Em muitos países, os grandes contribuintes são obrigados por lei a apresentar as declarações eletronicamente.
- Ter um sistema de TI com recursos do tipo descrito na caixa 5.

Caixa 5. Características chave de um Sistema de TI para Processamento das Declarações:

Um subsistema de TI eficaz para processamento e apresentação das declarações:

- Processa declarações fiscais (incluindo declarações retificadas) para todos os impostos principais.
- No momento da apresentação da declaração, verifica automaticamente a identidade do contribuinte com a base de dados de registro, registra a data de apresentação, executa verificações aritméticas, registra a obrigação fiscal e armazena dados da declaração.
- Recebe declarações apresentadas por meios eletrônicos e gera um recibo eletrônico para cada declaração apresentada eletronicamente.
- Fornece um quadro consolidado do histórico de apresentação do contribuinte em todos os impostos principais.
- Identifica e relata todos os casos em que uma declaração fiscal é esperada do contribuinte, e gera automaticamente a declaração relevante em formulário impresso ou eletrônico (inclusive o número cadastral e outros detalhes de identificação) para que o contribuinte possa concluir e apresentar a declaração.
- Registra a prorrogação da data de apresentação quando aprovada.
- Gera automaticamente lembretes e avisos para os contribuintes.
- Aloca os casos de omissos de apresentação de declaração para os funcionários correspondentes via sistema de gestão de casos.
- Gera notificações de auditoria, inclusive auditorias estimadas.
- Gera informações de gestão (por exemplo, relatórios estatísticos por segmento de imposto central/região/contribuinte etc., incluindo: número de declarações esperadas dos contribuintes cadastrados; número de declarações apresentadas dentro do prazo; número de declarações apresentadas com atraso; número que falta para ser apresentado; e tempo de atraso das declarações pendentes).

Indicadores, dimensões e classificação

Os três indicadores de desempenho usados para avaliar a ARD 4 são:

- Índice de apresentação no prazo.
- Gestão de não-declarantes ou omissos.
- Uso de meios eletrônicos para a apresentação de declarações

O primeiro indicador, com quatro dimensões, usa os dados recentes de apresentação de declarações para calcular um índice de pontualidade de apresentação das declarações (isto é, o número de declarações apresentadas dentro do prazo previsto em relação ao número esperado de declarações fiscais) para IRPJ, IRPF, IVA, imposto ao consumo doméstico e IRF. Um alto índice de pontualidade de apresentação das declarações é indicativo de uma gestão de conformidade tributária eficiente,

incluindo – por exemplo – a provisão de meios convenientes para apresentar declarações (especialmente meios para a apresentação eletrônica), formulários simplificados de declaração e ações de execução contra os que deixam de apresentar no tempo devido. A precisão do índice de pontualidade de apresentação de declarações depende de uma base de dados do contribuinte exata (conforme indicado, o denominador será inflacionado se comerciantes inativos e registros duplicados de contribuintes permanecerem registrados como contribuintes ativos).

O segundo indicador examina as ações tomadas pela administração tributária para identificar atrasos ou não apresentação da declaração, para tomar medidas de execução.

O terceiro indicador mede a extensão da apresentação das declarações por meios eletrônicos, para todos os impostos principais.

A tabela 13 estabelece os critérios de classificação dos indicadores e dimensões associados ao ARD 4.

Tabela 13. ARD 4 – Indicadores de desempenho, dimensões e classificação

Indicadores	Dimensões a serem medidas	Método de classificação
A4-12 Índice de apresentação de declarações dentro do prazo	- O número declarações do IRPJ apresentadas dentro do prazo legal como percentual do número de declarações esperadas dos contribuintes de IRPJ inscritos. - O número declarações do IRPF apresentadas dentro do prazo legal como percentual do número de declarações esperadas dos contribuintes de IRPF inscritos. - O número declarações do IVA apresentadas dentro do prazo legal como percentual do número de declarações esperadas dos contribuintes de IVA inscritos. - O número declarações de impostos especiais sobre o consumo apresentadas dentro do prazo legal como percentual do número total de declarações esperadas dos contribuintes cadastrados. - O número de declarações de impostos retidos na fonte apresentadas pelos empregadores dentro do prazo legal como percentual do número de declarações de impostos retidos na fonte esperadas dos empregadores inscritos.	M2 (use o guia de conversão de 5 dimensões na Tabela 2)
A4-13 Gestão de não-declarantes ou omissos.	Ações tomadas para monitorar os não-declarantes na apresentação de declarações.	M1
A4-14 Uso dos meios eletrônicos para a apresentação de declarações	Quantas destas declarações são apresentadas por meios eletrônicos.	M1

Lista de perguntas do avaliador

A tabela 14 fornece uma lista de perguntas e exemplos de fontes de evidência para orientar o avaliador durante as entrevistas de campo e coleta de informações relativas à ARD 4.

Estrutura de medição do desempenho

A tabela 15 estabelece os critérios de classificação dos indicadores e dimensões associados à ARD 4.

Tabela 14. ARD 4 –Lista de perguntas do avaliador

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 4: Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	Perguntas básicas: - Quais os requisitos legais de apresentação da declaração (frequência, datas de vencimento, métodos de apresentação) para IRPJ, IRPF, IVA, imposto ao consumo doméstico e impostos retidos na fonte? - Nos dados fornecidos nas tabelas de 4 a 8 (apresentação dentro do prazo) existe algum "período de carência" aplicado à data de vencimento regulamentar pela administração tributária como uma questão de política administrativa (por exemplo, dias extras de apresentação concedidos para apresentação de declarações para levar em conta atrasos nas entregas postais, fins de semana e feriados públicos, ou eventos mais graves, como desastres naturais). - Que unidade ou unidades organizacionais da administração tributária é ou são responsáveis por fazer que os contribuintes cumpram com a apresentação da declaração?	- As fontes de referência são, entre outras: - Leis aplicadas a impostos principais e leis gerais da administração tributária. - Sites e outras informações publicadas pela administração tributária relativas aos requisitos de apresentação de declarações de impostos de empresas e pessoas físicas. - Organograma da administração tributária e descrição das funções de suas principais unidades organizacionais.
A4-12 Índice de apresentação de declarações em prazo Método de classificação M2	Dimensão 1: O número de declarações de IRPJ apresentadas dentro do prazo legal como percentual do número de declarações esperadas dos contribuintes de IRPJ inscritos, expresso como um percentual: $\frac{\text{Número de declarações IRPJ entregues até a data legal}}{\text{Número de declarações esperadas de contribuintes cadastrados para tal}} \times 100$ - Qual o índice de apresentação dentro do prazo para declarações IRPJ (apresentadas para o exercício fiscal abrangido na Tabela 4 do Questionário) para: - Todos os contribuintes IRPJ? - Somente grandes contribuintes? Dimensão 2: O número de declarações de IRPF apresentadas dentro do prazo legal como uma porcentagem do número de declarações esperadas dos contribuintes de IRPF inscritos, expresso como um percentual: $\frac{\text{Número de declarações IRPF entregues até a data legal}}{\text{Número de declarações esperadas de contribuintes cadastrados para tal}} \times 100$ - Qual o índice de apresentações dentro do prazo para declarações IRPF apresentadas para o exercício fiscal abrangido na Tabela 5 do Questionário? Dimensão 3: O número de declarações IVA apresentadas dentro do prazo legal como uma porcentagem do número de declarações esperadas dos contribuintes IVA inscritos, expresso como um percentual: $\frac{\text{Número de declarações IVA entregues até a data legal}}{\text{Número de declarações esperadas de contribuintes cadastrados para tal}} \times 100$	- Os índices calculados a partir dos dados coletados na Tabela 4 do Questionário ("Apresentação de Declarações IRPJ dentro do prazo"). - Os índices calculados a partir dos dados coletados na Tabela 5 do Questionário ("Apresentação de Declarações IRPF em tempo hábil"). - Os índices calculados a partir dos dados coletados na Tabela 6 do Questionário ("Apresentação dentro do prazo das declarações de IVA-Todos os contribuintes) e Tabela 7

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 4: Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	<i>Número de declarações IRPJ entregues até a data legal por grandes contribuintes</i> $\frac{\text{Número de declarações esperadas de grandes contribuintes cadastrados para tal}}{\text{Número de declarações esperadas de grandes contribuintes cadastrados para tal}} \times 100$ - Qual o índice de apresentação dentro do prazo para declarações IVA (apresentadas durante o período de 12 meses tratado nas Tabelas 6 e 7 do Questionário) para: - Todos os contribuintes de IVA? - Somente grandes contribuintes? Dimensão 4: O número de declarações de impostos especiais sobre o consumo apresentadas dentro do prazo legal como uma porcentagem do número de declarações esperadas dos contribuintes inscritos para tal, expresso como um percentual: <i>Número de declarações de impostos especiais sobre o consumo entregues até a data legal</i> $\frac{\text{Número de declarações esperadas de contribuintes cadastrados para tal}}{\text{Número de declarações esperadas de contribuintes cadastrados para tal}} \times 100$ <i>Número de declarações de impostos especiais sobre o consumo entregues até a data legal por grandes contribuintes</i> $\frac{\text{Número de declarações esperadas de grandes contribuintes cadastrados para tal}}{\text{Número de declarações esperadas de grandes contribuintes cadastrados para tal}} \times 100$ - Qual o índice de apresentação dentro do prazo para declarações de impostos especiais sobre o consumo (apresentadas durante o período de 12 meses coberto nas Tabelas 8 e 9 do Questionário) para: - Todos os contribuintes de imposto ao consumo domésticos: (veja nota abaixo)? - Somente grandes contribuintes? Nota importante: Para fins da TADAT, as declarações de impostos especiais sobre o consumo cobrem as esperadas dos contribuintes que comercializem as categorias de impostos especiais sobre bens ou serviços que contribuem com até 70%, por valor, do total de impostos ao consumo doméstico no período de 12 meses mais recente. Contudo, ao calcular o índice para os grandes contribuintes, TODOS os grandes contribuintes registrados para impostos especiais sobre o consumo são levados em conta. Dimensão 5: O número de declarações de impostos retidos na fonte (IRF) apresentadas pelos empregadores dentro do prazo legal como uma porcentagem do número de declarações de IRF esperadas dos empregadores inscritos, expresso como um percentual: <i>Número de declarações de IRF entregues até a data legal</i> $\frac{\text{Número de declarações esperadas de empregadores cadastrados para tal}}{\text{Número de declarações esperadas de empregadores cadastrados para tal}} \times 100$	("Apresentação dentro do prazo das Declarações de IVA –Somente grandes contribuintes") - Os índices foram calculados a partir de dados recolhidos na Tabela 8 ("Apresentação dentro do prazo das declarações dos impostos ao consumo doméstico") e na Tabela 9 ("Apresentação dentro do prazo das declarações de impostos ao consumo doméstico - Apenas grandes contribuintes") do Questionário. - Os índices calculados a partir dos dados coletados na tabela 10 do Questionário ("Apresentação dentro do prazo de declarações de IR retido na fonte").

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 4: Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
A4-13 Gestão de não-declarantes ou omissos. Método de classificação M1	- Qual é o índice de apresentação dentro do prazo das declarações de IRF apresentadas durante o período de 12 meses tratado na Tabela 5 do Questionário? Dimensão. Ações tomadas para monitorar os não-declarantes na apresentação de declarações. - A administração tributária tem processos automáticos para identificar rapidamente os contribuintes que deixaram de apresentar as declarações em prazo? - A administração tributária utiliza estratégias de fiscalização e execução adaptadas às circunstâncias e ao histórico de apresentação de declarações daqueles que não apresentaram declaração? - A administração tributária usa o perfil do contribuinte com base em circunstâncias e comportamentos conhecidos para prever a ação mais eficaz para obter o registro dentro do prazo? - A administração tributária tem pessoal dedicado treinado em relações com os clientes e técnicas de negociação para promover a conformidade na apresentação de declarações?	- Documentos de procedimentos de processamento de declarações. - Procedimentos documentados sobre a gestão de contribuintes que deveriam apresentar declarações impostos e não o fizeram. - Relatórios sobre contribuintes que não apresentaram a declaração e sobre as medidas tomadas e os resultados obtidos. - Observação de campo pelo avaliador TADAT do processo realizado para lidar com aqueles que são identificados como que não apresentam declarações.
A4-14 Uso dos meios eletrônicos para a apresentação de declarações Método de classificação M1	Dimensão. Em que medida as declarações são apresentadas por meios eletrônicos. - Em que medida a apresentação de declarações está disponíveis e são usados para: - IRPJ? - IRPF? - IVA? - Impostos especiais sobre o consumo? - Impostos retidos na Fonte? - Os meios para apresentação eletrônica estão disponíveis e são utilizados por: - Grandes contribuintes? - Contribuintes médios? - Pequenas empresas? - Pessoas físicas não empresariais? - Intermediários tributários? - A administração tributária promove ativamente o uso de apresentação eletrônica? - A apresentação eletrônica é obrigatória para todos os segmentos de contribuintes (por exemplo, grandes contribuintes)? - Quais os planos da administração tributária para ampliar o uso da apresentação eletrônica a médio prazo (2 a 5 anos)?	- Dados coletados na Tabela 10 do Questionário ("Uso de Serviços Eletrônicos"). - Atividades documentadas de promoção da apresentação eletrônica (e-filing) - Planos de reforma documentados ou plano estratégico plurianual.

Tabela15. ARD 4 – Estrutura de Avaliação de Desempenho

AVALIAÇÃO	Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 4: Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo		
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
A4-12 Índice de apresentação de declarações dentro do prazo Método de classificação M2	Dimensão 1: O número de declarações de IRPJ apresentadas dentro do prazo legal como percentual do número de declarações esperadas dos contribuintes de IRPJ inscritos , expresso como um percentual: $\frac{\text{Número de declarações IRPJ entregues até a data legal}}{\text{Número de declarações esperadas de contribuintes cadastrados para tal}} \times 100$ (Usando os dados coletados na Tabela 4 do Questionário ("Apresentação em tempo hábil de Declarações IRPJ ").	A	(i) A proporção é 90 por cento ou mais em relação a todos os contribuintes dos quais uma declaração IRPJ é esperada. (ii) A proporção é de 100 por cento para todos os grandes contribuintes dos quais uma declaração IRPJ é esperada.
		B	(i) A proporção é de 75 por cento ou mais, até 90 por cento em relação a todos os contribuintes dos quais uma declaração IRPJ é esperada. (ii) A proporção é de no mínimo 95 por cento para todos os grandes contribuintes dos quais uma declaração IRPJ é esperada.
		C	(i) A proporção é de 50 por cento ou mais, até 75 por cento em relação a todos os contribuintes dos quais uma declaração IRPJ é esperada. (ii) A proporção é de no mínimo 90 por cento para todos os grandes contribuintes dos quais uma declaração IRPJ é esperada.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 2: O número de declarações de IRPF apresentadas dentro do prazo legal como uma porcentagem do número de declarações esperadas dos contribuintes de IRPF inscritos , expresso como um percentual: $\frac{\text{Número de declarações IRPF entregues até a data legal}}{\text{Número de declarações esperadas de contribuintes cadastrados para tal}} \times 100$ (Usando os dados coletados na Tabela 4 do Questionário ("Apresentação em tempo hábil de Declarações IRPF ").	A	A proporção é 90 por cento ou mais.
		B	A proporção é 75 por cento ou mais, até 90 por cento.
		C	A proporção é 50 por cento ou mais, até 75 por cento.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 3: O número de declarações IVA apresentadas dentro do prazo legal como uma porcentagem do número	A	(i) A proporção é de 90 por cento ou mais, com relação a todos os contribuintes para os quais uma declaração IVA é esperada.
			(ii) A proporção é de 100 por cento para todos os

AVALIAÇÃO	Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 4: Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo		
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
	de declarações esperadas dos contribuintes IVA inscritos, expresso como um percentual: $\frac{\text{Número de declarações VAT entregues até a data legal}}{\text{Número de declarações esperadas de contribuintes cadastrados para tal}} \times 100$ (Usando os dados coletados na Tabela 6 Questionário ("Apresentação em tempo hábil de Declarações IVA – todos os contribuintes") e a Tabela 7 ("Apresentação em tempo hábil de Declarações IVA – somente grandes contribuintes").		grandes contribuintes dos quais uma declaração IVA é esperada. B (i) A proporção é de 75 por cento ou mais até 90 por cento em relação a todos os contribuintes para os quais uma declaração IVA é esperada. (ii) A proporção é de no mínimo 95 por cento para todos os grandes contribuintes dos quais uma declaração IVA é esperada. C (i) A proporção é de 50 por cento ou mais até 75 por cento em relação a todos os contribuintes para os quais uma declaração IVA é esperada. (ii) A proporção é de no mínimo 90 por cento para todos os grandes contribuintes dos quais uma declaração IVA é esperada. D Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 4: O número de declarações de impostos especiais sobre o consumo apresentadas dentro do prazo legal como percentual do número de declarações esperadas dos contribuintes de impostos especiais sobre o consumo inscritos, expresso como um percentual: $\frac{\text{Número de declarações de imposto ao consumo doméstico entregues até a data legal}}{\text{Número de declarações esperadas de contribuintes cadastrados para tal}} \times 100$ (Ao usar dados recolhidos na Tabela 8 ("Apresentação em prazo da declaração dos impostos especiais ao consumo doméstico") e na Tabela 9 ("Apresentação em prazo das declarações de impostos especiais ao consumo doméstico - Apenas grandes contribuintes").		A (i) A proporção é de 90 por cento ou mais, com relação a todos os contribuintes para os quais uma declaração de impostos especiais sobre o consumo é esperada. (ii) A proporção é de 100 por cento para todos os grandes contribuintes dos quais uma declaração de impostos especiais sobre o consumo é esperada. B (i) A proporção é de 75 por cento ou mais até 90 por cento em relação a todos os contribuintes para os quais uma declaração de impostos especiais sobre o consumo é esperada (ii) A proporção é de no mínimo 95 por cento para todos os grandes contribuintes dos quais uma declaração impostos especiais sobre o consumo é esperada. C (i) A proporção é de 50 por cento ou mais até 75 por cento em relação a todos os contribuintes para os quais uma declaração de impostos especiais sobre o consumo é esperada (ii) A proporção é de no mínimo 90 por cento para todos os grandes contribuintes dos quais uma declaração impostos especiais sobre o consumo é esperada. D Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 4: Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
	Dimensão 5: O número de declarações com retenção IRF apresentadas pelos empregadores cadastrados dentro do prazo legal como uma porcentagem do número de declarações IRF esperadas dos empregadores cadastrados, expresso como um percentual: $\frac{\text{Número de declarações IRF entregues até a data legal}}{\text{Número de declarações esperadas de contribuintes cadastrados para tal}} \times 100$ (Usando os dados coletados na Tabela 10 do Questionário ("Apresentação em tempo hábil de Declarações de IR retido na fonte").		As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
		A	A proporção é 90 por cento ou mais.
		B	A proporção é 75 por cento ou mais, até 90 por cento.
		C	A proporção é 50 por cento ou mais, até 75 por cento.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A4-13 Gestão de não-declarantes ou omissos. Método de classificação M1	Dimensão. Ações tomadas para monitorar os não-declarantes na apresentação de declarações.	A	(i) Processos automáticos são usados para identificar rapidamente os contribuintes que deixaram de apresentar as declarações devidas. (ii) As penalidades são geradas automaticamente pelo sistema automatizado para os que não entregaram declarações. (iii) A administração tributária tem funcionários dedicados para promover a conformidade do preenchimento das declarações. (iv) Procedimentos documentados estão em vigor e incluem o acompanhamento de contribuintes que não apresentaram declaração para promover que a apresentem dentro de sete dias da data de vencimento (por exemplo, entrar em contato diretamente com os contribuintes, levando em conta as circunstâncias e o histórico de apresentação de declarações, emitindo avisos de demanda e ou penalidades pela não apresentação da declaração em prazo). (v) O registro do contribuinte é rotineiramente atualizado com base na aplicação das medidas para obrigar a apresentação de declarações.
		B	(i) Idem ao item A (i), (ii) e (iii) (ii) Procedimentos documentados estão em vigor e incluem o acompanhamento de contribuintes que não apresentaram declaração para obrigá-los a apresentar

AVALIAÇÃO	Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 4: Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo		
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
			dentro de 14 dias da data de vencimento (por exemplo, entrar em contato diretamente com os contribuintes, levando em conta as circunstâncias e o histórico de apresentação de declarações, emitindo avisos de demanda e ou penalidades pela não apresentação da declaração em prazo). (iii) Idem ao item A(v) C (i) Idem ao item A (i), (ii) e (iii) (ii) Procedimentos documentados estão em vigor e incluem o acompanhamento de contribuintes que não apresentaram declaração para obrigá-los a apresentar dentro de 21 dias da data de vencimento (por exemplo, entrar em contato diretamente com os contribuintes, levando em conta as circunstâncias e o histórico de apresentação de declarações, emitindo avisos de demanda e ou penalidades pela não apresentação da declaração em prazo). D Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A4-14 Uso dos meios eletrônicos para a apresentação de declarações Método de classificação M1	Dimensão. Em que medida as declarações são apresentadas por meios eletrônicos. (Uso dos dados coletados na Tabela 11 do Questionário ("Uso de Serviços Eletrônicos").	A B C D	(i) No mínimo 85 por cento das declarações são apresentadas eletronicamente para cada um dos impostos principais. (ii) Todos os grandes contribuintes apresentam declarações fiscais eletronicamente. (i) No mínimo 70 por cento das declarações são apresentadas eletronicamente para cada um dos impostos principais. (ii) No mínimo 80 por cento dos grandes contribuintes apresentam declarações de impostos principais eletronicamente. No mínimo 50 por cento das declarações são apresentadas eletronicamente no mínimo para dois impostos principais. Os requisitos para classificação "C ou superior não são atendidos. OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

VII. Área de resultados de desempenho 5

Pagamento de impostos dentro do prazo

Resultado desejado

Que os contribuintes paguem seus impostos integralmente dentro do prazo.

Contexto e boas práticas

Espera-se que os contribuintes paguem seus impostos em dia. As leis fiscais, regulamentos e procedimentos administrativos especificam requisitos de pagamento, incluindo prazos (ou datas de vencimento) para pagamento, quem está obrigado a pagar e formas de pagamento. Dependendo do sistema em vigor, os pagamentos devidos são calculados pelo próprio contribuinte ou pela administração tributária. O não pagamento no prazo por parte de um contribuinte resulta na aplicação de juros e multas e ação de acompanhamento pela administração tributária, incluindo ação de cobrança da dívida.

O objetivo da administração tributária é atingir altos índices de pagamentos voluntários em tempo hábil e baixa incidência de impostos em atraso. Alcançar este objetivo requer um alto nível de apresentação das declarações em tempo hábil para estabelecer os montantes devidos (tratados na ARD 4) e rápido acompanhamento quando o pagamento estiver atrasado.

O resultado desejado tem mais probabilidade de ser obtido quando estão presentes as seguintes condições:

- Sistemas de cobrança que reduzem a incidência de impostos não pagos, especialmente:
 - Retenção de imposto na fonte (por exemplo, em relação a emprego, dividendos e receitas de juros); e
 - Regimes de pagamentos antecipados que garantem que a maior parte do imposto de renda devido pelas empresas seja cobrado em intervalos regulares (por exemplo, trimestralmente) durante o ano no qual a renda é auferida.
- Uso de meios eletrônicos de pagamento
- Uma estrutura legal apropriada que inclua:
 - Poderes efetivos para recuperação de débitos (por exemplo, autoridade para fechar a empresa de um devedor do imposto, obter penhora sobre os ativos e cobrar importâncias devidas por terceiros);
 - Multas e juros adequados para pagamento em atraso que sejam uniformes para os impostos principais; e
 - Autoridade para conceder acordos de parcelamentos de pagamento para empresas viáveis com um bom histórico de pagamento, mas que temporariamente passam por problemas de fluxo de caixa.
- Unidades dedicadas à execução de cobrança com pessoal especializado e em tempo integral, treinado em técnicas de cobrança, relações com o contribuinte (devedor) e negociação.
- Uso de serviços de atendimento ao contribuinte e meios eletrônicos de comunicação para contatar devedores durante e fora do horário comercial.
- Gestão ativa dos estoques da dívida por valor, antiguidade e recuperabilidade dos impostos atrasados
- Baixa imediata de dívidas irrecuperáveis (por exemplo, quando o contribuinte não possui fundos ou outros bens, quando não pode ser localizado, ou o débito não é legalmente recuperável devido a falência).
- Atenção especial às novas dívidas, uma vez que o índice de recuperação dos impostos em atraso tende a cair à medida que as dívidas ficam mais antigas.
- Necessidade de apresentar certidão negativa para ter acesso a contratos, concessões e subsídios do governo.
- Um sistema TI com características do tipo descrito na Caixa 6.

Caixa 6. Características de um Sistema de TI para a Gestão dos impostos em atraso

Um subsistema TI eficiente de gestão dos impostos em atraso:

- Identifica e relata todas as instâncias em que os montantes não foram pagos no prazo.
- Gera automaticamente lembretes e notificações de falta de pagamento para os contribuintes.
- Fornece um quadro consolidado do total em atraso de todos os impostos principais.
- Prioriza os casos atrasados baseado em critérios de risco (por exemplo, montante da dívida, antiguidade, número de impostos principais envolvidos, histórico de pagamento do contribuinte).
- Designa casos para os funcionários de cobrança via sistema de gestão de casos.
- Usa a análise do perfil do contribuinte que prevê a ação mais eficiente para obter o pagamento da dívida com base nas circunstâncias e comportamentos conhecidos.
- Gera informações para gestão (por exemplo, relatórios estatísticos sobre o valor e antiguidade da dívida para cada imposto principal, número de devedores, valor e número de casos sujeitos à ação legal de recuperação, acordos de parcelamento e baixa da dívida).

Indicadores, dimensões e classificação

Quatro indicadores de desempenho são usados para avaliar a ARD 5:

- Uso de meios eletrônicos de pagamento
- Uso de sistemas eficientes de arrecadação
- Pontualidade dos Pagamentos.
- Saldo e fluxo dos impostos em atraso

O primeiro indicador avalia a medida em que os impostos principais são pagos por meios eletrônicos, incluindo pagamentos efetuados através de transferência eletrônica de fundos (o dinheiro é transferido eletronicamente via redes de telecomunicação/computadores de uma conta bancária do contribuinte diretamente para a conta do governo), cartões de crédito e cartões de débito.

O segundo indicador avalia em que medida são utilizados os regimes de retenção na fonte e pagamento antecipados.

Com relação ao terceiro indicador, o desempenho do pagamento de IVA (ou imposto equivalente) é usado como substituto para o desempenho de pagamento em tempo hábil de um modo geral.¹⁴ Duas dimensões medem a extensão do pagamento em tempo hábil sobre um período especificado de 12 meses recentes: (1) **número** de pagamentos do IVA feitos na data de vencimento regulamentar em relação ao número total de pagamentos devidos; e (2) o **valor** dos pagamentos do IVA feitos na data de vencimento em relação ao valor total dos pagamentos IVA devidos. Uma porcentagem elevada de pagamentos no prazo é indicativo de uma sólida gestão de conformidade tributária que abrange, por exemplo, a disponibilização de métodos convenientes de pagamento e acompanhamento eficaz dos montantes em atraso.

Com relação ao quarto indicador, são avaliados:

- O tamanho do estoque total de impostos em atraso da administração tributária em relação à arrecadação anual dos impostos principais.
- O tamanho do estoque de impostos em atrasos recuperável da administração tributária (somente impostos principais) em relação à arrecadação anual dos impostos principais (semelhante à primeira dimensão, mas fornece um quadro mais refinado de atrasos acumulados).
- A extensão dos impostos principais atrasados antigos (uma porcentagem alta pode indicar práticas e desempenho inadequados de cobrança de dívidas).

Para suavizar o impacto de fatores exógenos, como uma grave depressão na economia, os índices para cada uma das três dimensões de medição acima são calculados como uma média de um período de 3 anos.

A tabela 16 resume os indicadores, dimensões e métodos de classificação associados para ARD 5.

¹⁴O uso de pagamentos IVA como substituto para todos os pagamentos de impostos principais evita complicações de coleta de dados associados ao rastreamento de pagamentos de imposto de renda envolvendo parcelas de pagamento antecipado.

Tabela 16. ARD 5 – Indicadores de desempenho, Dimensões e Classificação

Indicadores	Dimensões a serem medidas	Método de classificação
A5-15. Uso de meios eletrônicos de pagamento	Em que medida os impostos principais são pagos eletronicamente	M1
A5-16. Uso de sistemas eficientes de arrecadação	Em que medida são utilizados sistemas de retenção na fonte e pagamentos antecipados.	M1
A5-17. Índice de pontualidade dos pagamentos	- O número de pagamentos do IVA efetuados no prazo estipulado como porcentagem do número total de pagamentos devidos. - O valor de pagamentos do IVA efetuados no prazo estipulado como porcentagem do valor total dos pagamentos do IVA devidos.	M1 (Ver nota)
A5-18. Saldo e fluxo dos impostos em atraso	- O valor total dos impostos principais em atraso no fim do exercício fiscal como porcentagem do total da arrecadação de impostos principais no exercício. - O valor total dos impostos principais em atraso recuperáveis no final do exercício, como porcentagem do total de arrecadação de impostos principais no exercício. - O valor dos impostos principais em atraso há mais de 12 meses, como porcentagem do valor de todos os impostos principais em atraso.	M2

Observação: M1 é usado neste exemplo porque uma classificação fraca na segunda dimensão comprometeria uma boa classificação na primeira e vice-versa. Por exemplo, um alto número de pagamentos feitos na data de vencimento relativos ao número total de pagamentos devidos (que classificariam bem na primeira dimensão) estaria comprometido se o valor dos pagamentos feitos dentro do prazo representasse uma pequena porcentagem do valor total de pagamentos devidos (que teriam uma classificação baixa na segunda dimensão). Igualmente, uma alta classificação com relação ao valor (segunda dimensão) seria comprometida se a grande maioria dos contribuintes – mesmo os que devem quantias relativamente pequenas – pagasse seus impostos com atraso (primeira dimensão). Em M1, a classificação global para um indicador com dimensões múltiplas é baseada na dimensão com a classificação mais baixa.

Lista de perguntas do avaliador

A tabela 17 fornece uma lista de perguntas e exemplos de fontes de evidência para orientar o avaliador durante as entrevistas de campo e coleta de informações relativas à ARD 5.

Estrutura de medição do desempenho

A tabela 18 estabelece os critérios de classificação dos indicadores e dimensões associados à ARD 5.

Tabela17. ARD 5 –Lista de perguntas do avaliador

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 5: Pagamento de impostos dentro do prazo	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	Perguntas básicas: - Quais os requisitos legais para pagamento (frequência, datas de vencimento, forma de pagamento) para cada um dos impostos principais e segmentos de contribuintes? - Quais as leis gerais da administração tributária relativas à recuperação de impostos não pagos? - Que unidade ou unidades organizacionais da administração tributária é/são responsáveis pela execução de cobranças?	- As fontes de referência são, entre outras: - Leis aplicadas a impostos principais e leis gerais da administração tributária. - Sites ou outras informações publicadas pela administração tributária relacionadas com os requisitos de pagamento para empresas e pessoas físicas. - Organograma da administração tributária e descrição das funções de suas principais unidades.
A5-15 Uso de meios eletrônicos de pagamento Método de classificação M1	Dimensão. Em que medida os impostos principais são pagos eletronicamente - Em que medida os seguintes meios de pagamento eletrônico estão disponíveis e são utilizados: - Pagamentos digitais? - Autorização ampla de "débito direto" para pagamento de todas ou algumas obrigações de impostos principais? - Autorização de débito direto para pagamento com base individual obrigação por obrigação? - Internet ou outros métodos de pagamento online (por exemplo, via transferência eletrônica de fundos ou pagamento online por cartão de débito/crédito)? - Telefone banking (incluindo telefone celular e aplicativos)? - Caixas eletrônicos? - Outros? - Em que medida os meios de pagamento eletrônico estão disponíveis e são usados para: - IRPJ? - IRPF? - IVA? - Imposto especial ao consumo doméstico? - Impostos retidos na Fonte? - Em que medida os meios de pagamento eletrônico estão disponíveis e são usados por: - Grandes contribuintes? - Contribuintes médios? - Pequenas empresas? - Pessoas físicas não empresariais? - Intermediários tributários?	- Dados coletados na Tabela 10 do Questionário ("Uso de Serviços Eletrônicos"). - Investigação e observação de campo pelo avaliador TADAT da gama de métodos de pagamentos usados pelos contribuintes - Atividades documentadas para promover o uso de pagamento eletrônico - Planos de reforma documentados ou plano estratégico plurianual.

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 5: Pagamento de impostos dentro do prazo	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	- A administração tributária paga a restituição de impostos eletronicamente (isto é, via crédito direto nas contas bancárias do contribuinte)? - A administração tributária promove ativamente o uso de pagamento eletrônico? - Quais os planos da administração tributária para expandir o uso de pagamento eletrônico no médio prazo (2 a 5 anos)?	
A5-16 Uso de sistemas eficientes de arrecadação Método de classificação M1	Dimensão. Em que medida são utilizados sistemas de retenção na fonte e pagamentos antecipados. - Os mecanismos de retenção na fonte existem para: - Rendimento profissional (salários e remunerações)? - Rendimento de juros? - Rendimento de dividendos pagos por empresas públicas a contribuintes residentes? - Outros tipos de rendimento? - Os regimes de pagamento antecipado são usados para cobrar imposto de renda de empresas dentro do exercício em que a renda relevante é auferida? Se a resposta for sim, qual o escopo e a natureza dos sistemas de pagamento antecipado?	Disposições relevantes nas leis fiscais relativas à retenção na fonte e pagamento antecipado.
A5-17 Índice de pontualidade dos pagamentos Método de classificação M1	Dimensão 1: O número de pagamentos do IVA efetuados dentro do prazo como porcentagem do número total de pagamentos devidos, expresso como uma relação: $\frac{\text{Número de pagamentos de IVA feitos até a data legal}}{\text{Número de pagamentos de IVA devidos}} \times 100$ - Todos os contribuintes de IVA? - Grandes pagadores de IVA? - Qual o índice de pagamento dentro do prazo (pelo número) para IVA para o período tratado na Tabela 10 do Questionário? Dimensão 2: O valor dos pagamentos do IVA feitos na data de vencimento regulamentar como porcentagem do valor total dos pagamentos devidos, expresso como uma relação: $\frac{\text{Valor dos pagamentos de IVA feitos até a data legal}}{\text{Valor total de IVA devido}} \times 100$ - Todos os contribuintes de IVA? - Grandes pagadores de IVA? - Qual o índice de pagamento dentro do prazo (pelo valor) para IVA para o período tratado na Tabela 12 do Questionário?	- Índice calculado com base nos dados coletados na Tabela 11 do Questionário ("Pagamentos IVA"). - Índice calculado com base nos dados coletados na Tabela 12 do Questionário ("Pagamentos IVA").

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 5: Pagamento de impostos dentro do prazo	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
A5-18 Saldo e fluxo dos impostos em atraso Método de classificação M2	Dimensão 1: Valor do total dos impostos principais em atraso no final do exercício como porcentagem da arrecadação total de impostos principais no exercício, expressos como uma relação: $\frac{\text{Valor do total da inadimplência em impostos principais ao final do ano fiscal}}{\text{Total de impostos principais arrecadados no ano}} \times 100$ Qual a proporção dos impostos principais em atraso em relação a arrecadação dos impostos principais, calculados nos últimos 3 anos?	Índice calculado com base nos dados coletados na Tabela 13 do Questionário ("Valor dos Impostos em atraso").
	Dimensão 2: Valor total dos impostos principais em atraso recuperáveis no fim do exercício fiscal como porcentagem da arrecadação total de impostos principais no exercício, expressos como uma relação: $\frac{\text{Valor total dos impostos principais recuperáveis ao final do ano fiscal}}{\text{Total de impostos principais arrecadados no ano}} \times 100$ Qual a proporção de impostos principais em atraso recuperáveis em relação ao total de impostos principais arrecadados, calculados nos últimos 3 anos?	Índice calculado com base nos dados coletados na Tabela 13 do Questionário ("Valor dos Impostos em atraso").
	Dimensão 3: O valor total dos impostos principais em atraso há mais de 12 meses como porcentagem do valor de todos os impostos principais em atraso, expresso como uma relação: $\frac{\text{Valor da inadimplência em impostos principais de mais de 12 meses ao final do ano fiscal}}{\text{Valor total da inadimplência em impostos principais ao final do ano}} \times 100$ Qual a proporção dos impostos principais em atraso há mais de 12 meses, em relação aos impostos principais em atraso?	Índice calculado com base nos dados coletados na Tabela 13 do Questionário ("Valor dos Impostos em atraso").

Tabela18. ARD 5 – Estrutura de Avaliação de Desempenho

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 5: Pagamento de impostos dentro do prazo			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
A5-15 Uso de meios eletrônicos de pagamento Método de classificação M1	Dimensão. Em que medida os impostos principais são pagos eletronicamente (Usando os dados coletados na Tabela 11 do Questionário ("Uso de Serviços Eletrônicos").	A	(i) Os pagamentos eletrônicos representam mais de 75% do valor total da arrecadação de impostos principais (IRPF, IRPJ, VAT, impostos especiais sobre o consumo e impostos retidos na fonte). (ii) 100% do valor total da arrecadação de impostos principais (IRPF, IRPJ, VAT, impostos especiais sobre o consumo e impostos retidos na fonte) de grandes contribuintes são feitos por pagamento eletrônico.
		B	(i) Os pagamentos eletrônicos representam mais de 50 por cento do valor do total da arrecadação de impostos principais (IRPF, IRPJ, IVA, imposto ao consumo doméstico e impostos retidos na fonte). (ii) 90% do valor total da arrecadação de impostos principais (IRPF, IRPJ, VAT, impostos especiais sobre o consumo e impostos retidos na fonte) de grandes contribuintes são feitos por pagamento eletrônico.
		C	(i) Os pagamentos eletrônicos representam mais de 25% do valor total da arrecadação de impostos principais (IRPF, IRPJ, VAT, impostos especiais sobre o consumo e impostos retido na fonte). (ii) 80% do valor total da arrecadação de impostos principais (IRPF, IRPJ, VAT, impostos especiais sobre o consumo e impostos retidos na fonte). de grandes contribuintes são feitos por pagamento eletrônico.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A5-16 Uso de sistemas eficientes de arrecadação Método de classificação M1	Dimensão. Em que medida são utilizados sistemas de retenção na fonte e pagamentos antecipados.	A	(i) Existe retenção na fonte para todos os rendimentos de trabalho (isto é, IRPF). (ii) Existem pagamentos antecipados de todos os rendimentos empresariais (isto é, IRPJ e IRPF). (iii) Existem retenção na fonte ou divulgação/apresentação de relatórios obrigatórios para rendimento de juros e dividendos.
		B	(i) Idem ao item A(i) (ii) Idem ao item A(ii)
		C	(i) Idem ao item A(i) (ii) Existem ajustes de pagamento antecipado para o IRPJ

AVALIAÇÃO		Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 5: Pagamento de impostos dentro do prazo	
Indicador	Dimensões	Classificação	Crterios de classificação
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A5-17 Índice de pontualidade dos pagamentos Método de classificação M1	Dimensão 1: O número de pagamentos do IVA efetuados dentro do prazo como porcentagem do número total de pagamentos do IVA devidos, expresso como uma relação : $\frac{\text{Número de pagamentos de IVA feitos até a data legal}}{\text{Número de pagamentos de IVA devidos}} \times 100$ - Todos os contribuintes de IVA? - Grandes pagadores de IVA? (Usando os dados coletados na tabela 12 do Questionário ("Pagamento de IVA "). Observação: Um índice de pontualidade dos pagamentos (por número de pagamentos) é calculado para o IVA considerando um período recente de 12 meses. Este índice é usado como um índice representativo do pagamento dentro do prazo para todos os impostos principais. Para países que não tem o IVA, um equivalente de imposto indireto (por exemplo, imposto sobre as vendas) deve ser usado como índice representativo.	A	(i) A proporção é 90 por cento ou mais. (ii) A proporção é de 100% para grandes pagadores de IVA.
		B	(i) A proporção é 75 por cento ou mais, até 90 por cento. (ii) A proporção é de pelo menos 90% para grandes pagadores de IVA.
		C	(i) A proporção é 50 por cento ou mais, até 75 por cento. (ii) A proporção é de pelo menos 85% para grandes pagadores de IVA.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 2: O valor dos pagamentos do IVA feitos na data de vencimento regulamentar como porcentagem do valor total dos pagamentos devidos, expresso como uma relação: $\frac{\text{Valor dos pagamentos de IVA feitos até a data legal}}{\text{Total de IVA devido}} \times 100$	A	(i) A proporção é 90 por cento ou mais. (ii) A proporção é de 100% para grandes pagadores de IVA.
		B	(i) A proporção é 75 por cento ou mais, até 90 por cento. (ii) A proporção é de pelo menos 95% para grandes pagadores de IVA.
		C	(i) A proporção é 50 por cento ou mais, até 75 por cento. (ii) A proporção é de pelo menos 90% para grandes pagadores de IVA.

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 5: Pagamento de impostos dentro do prazo			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
	(Usando os dados coletados na tabela 12 do Questionário ("Pagamento de IVA"). Observação: Um índice de pontualidade dos pagamentos (por valor) é calculado para o IVA considerando um período recente de 12 meses. Este índice é usado como um índice representativo do pagamento dentro do prazo para todos os impostos principais. Para países que não tem o IVA, um equivalente de imposto indireto (por exemplo, imposto sobre as vendas) deve ser usado como índice representativo.	D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A5-18 Saldo e fluxo dos impostos em atraso Método de classificação M2	Dimensão 1: Valor do total dos impostos principais em atraso no final do exercício como porcentagem da arrecadação total de impostos principais no exercício, expresso como uma relação: $\frac{\text{Valor total da inadimplência em impostos principais até final do ano}}{\text{Total de impostos principais arrecadados no ano}} \times 100$ (Usando os dados coletados na Tabela 13 do Questionário ("Valor dos impostos em atraso"). Observação: O numerador inclui todos os impostos principais em atraso, incluindo multas e juros, recuperáveis ou irrecuperáveis. O denominador inclui o valor total dos impostos principais arrecadados (líquido de restituições) pela administração tributária durante o ano. O índice é calculado para cada um dos três últimos exercícios e uma média de 3 anos é calculada para classificar essa dimensão.	A	A proporção é inferior a 10 por cento.
		B	A proporção é no mínimo 10 por cento e até 20 por cento.
		C	A proporção é no mínimo 20 por cento e até 40 por cento.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 2: Valor total dos impostos principais em atraso recuperáveis no fim do exercício	A	A proporção é inferior a 5 por cento.
		B	A proporção é no mínimo 5 por cento e até 10 por cento.

AVALIAÇÃO	Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 5: Pagamento de impostos dentro do prazo		
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
	fiscal como porcentagem da arrecadação total de impostos principais no exercício, expresso como um percentual: $\frac{\text{Valor da inadimplência em impostos principais recuperáveis ao final do ano fiscal}}{\text{Total de impostos principais arrecadados no ano fiscal}} \times 100$ (Usando os dados coletados na Tabela 13 do Questionário ("Valor dos impostos em atraso"). Observação: O numerador, impostos em atraso recuperáveis ou exigíveis, é definido no glossário de termos (Apêndice 1). O índice é calculado para cada um dos três últimos exercícios e uma média de 3 anos é calculada para classificar essa dimensão.	C	A proporção é no mínimo 10 por cento e até 20 por cento.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 3: O valor total dos impostos principais em atraso há mais de 12 meses como porcentagem do valor de todos os impostos principais em atraso, expresso como uma relação: $\frac{\text{Valor da inadimplência em impostos principais de > 12 meses ao final do ano fiscal}}{\text{Total da inadimplência em impostos principais ao final do ano fiscal}} \times 100$ (Usando os dados coletados na Tabela 13 do Questionário ("Valor dos impostos em atraso"). Observação: Esse índice fornece uma indicação da extensão da dívida antiga (isto é, impostos principais que estão significativamente vencidos) recuperáveis e irrecuperáveis cobráveis e não cobráveis. O índice é calculado para cada um dos três últimos exercícios e uma média de 3 anos é calculada para classificar essa dimensão.	A	A proporção é inferior a 25 por cento.
		B	A proporção é no mínimo 25 por cento e até 50 por cento.
		C	A proporção é 50 por cento ou mais, até 75 por cento.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

VIII. Área de resultados de desempenho 6

Exatidão das informações prestadas nas declarações

Resultado desejado

Os contribuintes apresentam informações completas e precisas em suas declarações fiscais.

Contexto e boas práticas

Os sistemas tributários dependem em grande medida de informações completas e precisas nas declarações fiscais. Este é especialmente o caso em relação aos contribuintes pessoas jurídicas. Ao contrário da situação com pessoas físicas – onde a retenção na fonte e o uso sistemático de relatórios obrigatórios com informações de terceiros sobre os rendimentos profissionais e de investimentos garantem altos níveis de conformidade tributária – o rendimento de atividades empresariais tem menor probabilidade de estar sujeito a esses instrumentos. As administrações tributárias, portanto, devem monitorar regularmente as perdas de receitas tributárias decorrentes de prestação de informações incorretas, especialmente por contribuintes pessoa jurídica, e tomar uma série de medidas para garantir o conformidade tributária. Essas medidas se dividem em dois grandes grupos: (i) atividades de verificação (por exemplo, auditorias fiscais, investigações e cruzamento de receitas contra fontes de informações de terceiros - ver a caixa 7 com a descrição dos tipos de auditoria tributária); e (ii) iniciativas proativas (por exemplo, assistência e educação ao contribuinte conforme tratado na ARD 3, e abordagens cooperativas relativas ao conformidade tributária.)

Os exemplos de boas práticas adotadas pelas administrações tributárias para obter o resultado desejado incluem:

- Implementar um programa de atividades de verificação que tenha um impacto bem mais amplo do que simplesmente aumentar as receitas em decorrência das discrepâncias detectadas. Programas desse tipo — que visam aprimorar a precisão dos relatórios de um modo geral — enfatizam os riscos mais altos de cumprimento (Ver ARD 2). Os principais objetivos são:

Caixa 7. Descrição dos Tipos de Auditoria

Verificações de registro. Uma rápida verificação das empresas para ver se elas estão registradas corretamente.

Auditorias de consultoria. Uma visita a empresas recém-estabelecidas aconselhando obrigações em termos de tipos de impostos, apresentação de restituições, pagamento de valores devidos, registros a serem mantidos. E é especialmente apropriado ao introduzir novas leis.

Auditoria de registros. A visita aponta as obrigações do contribuinte quanto à manutenção de registros e deve ser acompanhada de multas caso o contribuinte continue a desconsiderar os requisitos de manutenção de registros.

Auditorias de escritórios. Verificações básicas conduzidas no a partir dos escritórios da administração tributária quando o auditor está confiante de que todas as informações necessárias podem ser verificadas por meio de análise de dentro do escritório.

Auditorias de problemas únicos (ou específicos). Concentrando-se em um único tipo de imposto, um único período ou um único problema.

Auditorias de restituição de IVA. Verificação do direito do contribuinte a uma restituição antes de processá-la. Normalmente, é realizada para as primeiras solicitações de restituição, bem como quando a solicitação de restituição varia significativamente de acordo com padrões e tendências estabelecidos.

Projetos de auditoria. As auditorias podem ser organizadas como um projeto separado para grupos específicos de contribuintes: uma indústria (por exemplo, construção); ou uma linha de negócios (por exemplo, varejo) e / ou certos itens da declaração ou contabilidade de lucros e perdas (por exemplo, depreciação); abordar um determinado risco ou estabelecer o grau de descumprimento em um determinado sector.

Auditorias abrangentes (ou completas). Todas as obrigações fiscais ao longo de vários períodos. Como costumam consumir muito tempo, elas só devem ser usadas se houver uma indicação de que os erros dos contribuintes afetarão vários impostos.

Investigações de Fraude. Envolve os casos mais graves de não conformidade que tenham implicações criminais - fraude, evasão e atividades criminosas. Exigem habilidades especiais de investigação e instrução probatória.

- Corretivos—onde impostos e multas adicionais são calculados para que os contribuintes possam retificar as discrepâncias detectadas nas declarações fiscais, particularmente a não inclusão de rendimentos.
- Dissuasivo — onde a percepção da probabilidade de detecção e a consciência das consequências da sonegação fiscal (isto é, imposição de multas e processo criminal dos infratores graves) dissuadem os contribuintes em geral de apresentar declarações imprecisas.
- Coleta de informações — onde a atividade de verificação ajuda na identificação de riscos emergentes de conformidade tributária e na confirmação dos riscos percebidos, quantificação das receitas atribuíveis a riscos específicos e identificação de erros comuns dos contribuintes e interpretações equivocadas da legislação.
- Capacitação em cruzamento sistemático das informações de terceiros (por exemplo, de bancos, bolsas de valores e órgãos governamentais) com os valores relatados nas declarações de impostos. Devido ao alto custo e baixos índices de cobertura associados a métodos de auditoria tradicionais, as administrações tributárias estão usando cada vez mais sistemas de cruzamento de dados automáticos em grande escala para verificar as importâncias declaradas.¹⁵
- Apoio às operações de auditoria com:
 - Um sistema de TI que forneça uma visão consolidada dos históricos de cumprimento do contribuinte em todos os principais impostos.
 - Seleção centralizada de casos de auditoria usando análises para identificar os casos de riscos mais altos dentro de uma população-alvo de contribuintes.
 - Um subsistema automático de gestão de casos de auditoria - com características dos tipos descritos na Caixa 8 - que aloca casos de auditoria, monitora o progresso, registra decisões, armazena documentos e informações de trabalho e gera relatórios gerenciais (por exemplo, sobre receitas auferidas atribuíveis diretamente a ações de auditoria, desempenho de auditoria e produtividade dos auditores¹⁶). Veja também os principais recursos de um subsistema automatizado de gerenciamento de casos de auditoria.
- Ferramentas computadorizadas de auditoria que automatizam a extração, análise e cruzamento de grandes volumes de dados do sistema contábil do contribuinte.
- Um conjunto uniforme de sanções administrativas (isto é, que se aplicam independente do imposto principal envolvido) para declarações imprecisas (por exemplo, com omissão de rendimentos), e sanções judiciais para infrações fiscais, como falsificação de registros. Tipicamente, penalidades maiores são aplicáveis em casos de sonegação fiscal deliberada e/ou onde o contribuinte oculta ou obstrui a realização de uma auditoria. Penalidades mais leves em geral se aplicam em casos onde o contribuinte teve cuidado razoável no preenchimento da declaração de impostos.
- Desenvolver parâmetros de desempenho econômico de referência para as principais indústrias, atividades empresariais, profissões e ocupações para identificar os contribuintes que apresentam declarações tributárias fora do padrão.
- Emitir resoluções de respostas de consultas vinculantes para dar aos contribuintes a certeza de como a administração tributária aplicará a legislação tributária para transações específicas. Dois tipos de resoluções são comuns: (1) resolução sobre uma consulta pública, que tem ampla aplicação geral; e (2) resolução sobre uma consulta privada, que é dada mediante solicitação de um contribuinte individual ou grupo de contribuintes. Se um contribuinte obedecer a uma decisão vinculante, a administração tributária está vinculada à mesma (desde que o contribuinte tenha realizado a transação exatamente conforme descrito na decisão, e satisfaça quaisquer suposições ou condições estabelecidas).

¹⁵ Contudo, duas condições são geralmente necessárias para que esses ajustes sejam eficientes: (1) fornecimento de relatórios eletrônicos por parte de terceiros; e (2) uso de NIF de alta integridade (conforme tratado na ARD 1) para facilitar o cruzamento de informação com os registros da administração tributária.

¹⁶ O retorno financeiro da auditoria é uma medida da cobrança de obrigações fiscais (incluindo juros e multas) identificadas por meio de auditoria e atividades de promoção à conformidade relacionadas.

Caixa 8. Principais recursos de um subsistema automatizado de gerenciamento de casos de auditoria

Um subsistema automatizado de gerenciamento de casos de auditoria eficaz:

- Tem interfaces com um subsistema de gerenciamento de risco que cria e prioriza casos com base em critérios predeterminados de avaliação de risco.
 - Atribui automaticamente um número de rastreamento de caso que está vinculado ao número de identificação do contribuinte e permite o registro de detalhes do caso no momento da criação do caso.
 - Pode ser configurado para criar tipos de casos (grupos de negócios/funções/atividades) e facilita a modificação de um tipo de caso incluindo ou removendo funções com base em parâmetros predefinidos. Também pode ser configurado para que um caso possa acionar a criação de outro caso (após a aprovação) do mesmo tipo ou de um tipo diferente.
 - Permite a atribuição (ou reatribuição) de casos a um auditor individual ou a uma equipe de auditores com base na prioridade relativa.
 - Facilita a atribuição de direitos de usuário para acesso a informações do caso.
 - Pode ser configurado com padrões de desempenho (incluindo tempos de conclusão de auditoria pré-determinados com base no tipo, tamanho ou complexidade dos casos).
 - Permite a notificação automática ao contribuinte e ao pessoal relevante da administração tributária (incluindo supervisores de auditoria) sobre o status do caso incluindo: casos criados, casos designados / abertos / encaminhados, alertas sobre prazos futuros e resultados de casos. Também gera cartas e avisos padrão iniciados pelo responsável pelo caso, supervisor ou outro pessoal autorizado.
 - Permite o registro de anotações de casos e facilita o monitoramento e o relatório da qualidade da auditoria.
 - Permite o gerenciamento de múltiplos casos de diferentes tipos de imposto ou assunto para o mesmo contribuinte ao mesmo tempo e permite a consolidação de vários casos do mesmo tipo de imposto ou assunto para o mesmo contribuinte.
 - Facilita a vinculação, o rastreamento e a geração de relatórios de auditorias do setor econômico ou do projeto, ou de riscos específicos de receita.
 - Possibilita a modificação do fluxo de trabalho (a série de atividades necessárias para concluir uma tarefa), introduzindo, redirecionando ou refinando processos.
 - Tem interfaces com subsistemas de TI para contas de contribuintes, pagamento e contabilidade de receitas para registrar os resultados da avaliação da auditoria, tipos de imposto, pagamentos efetuados, dívida criada ou restituições / créditos devidos ao contribuinte.
 - Permite a visualização de todos os casos e histórico de caso que envolvem o mesmo contribuinte e aqueles de entidades ou contribuintes associados ou contribuintes (pode tratar um contribuinte como uma única entidade em todos os tipos e funções de impostos).
 - Permite o registro (ou cálculo, conforme apropriado) do tempo gasto para aprovar casos para auditoria; data de atribuição; data de início; status do trabalho em andamento; data de conclusão; tempo gasto no caso; questões identificadas; e problemas resolvidos, não resolvidos ou escalados e as bases.
 - Atualiza os parâmetros de avaliação de risco de acordo com os resultados da auditoria.
 - Gera informações de gerenciamento de desempenho, incluindo razão /porcentagem relacionada para todos ou quaisquer dos casos por: número de contribuinte; tipo de caso; localização; tipo de imposto; status de conclusão do ano até a data - incluindo o tempo decorrido; fechamentos de auditoria com avaliações adicionais, nulas ou reduzidas; rendimento de auditoria - cobranças ou restituições feitos contra os passivos ou créditos do caso de auditoria; e média ou mediana do rendimento de auditoria de casos de auditoria liquidados.
-
- Adotar métodos de cumprimento cooperativo para administrar riscos de declarações inexatas. Isso envolve a construção de relacionamentos colaborativos e baseados na confiança com os contribuintes (especialmente os grandes contribuintes) e intermediários tributários para solucionar problemas fiscais e trazer certeza para as situações fiscais das empresas antes de apresentar uma declaração fiscal, ou antes de realizar uma transação.
- Tipicamente, os ajustes de cumprimento cooperativo são baseados nos seguintes fatores:
- O contribuinte demonstrar: (a) boa administração de seus assuntos tributários, incluindo um nível apropriado de validação e revisão de seus sistemas contábeis; e (b) uma disposição de operar de forma aberta e transparente e fazer total divulgação de seus riscos

- tributários à medida que ocorrem (isto é, em tempo real).
- A administração tributária fornecer serviço aprimorado para o contribuinte através de, por exemplo: (a) pontos de contato exclusivo – incluindo o uso de métodos de gestão de relacionamento com o contribuinte; (b) resolução mais rápida de problemas técnicos e administrativos; (c) designação de uma classificação de risco reduzida ao contribuinte para fins de auditoria; e (d) penalidades reduzidas.
- Monitorar o nível de relatórios imprecisos através de vários métodos, por exemplo:
 - Estimativa dos *gaps* de Conformidade tributária do IVA (constitui o percentual da diferença, para um determinado período, entre o montante de impostos pagos e o montante total dos impostos teoricamente devidos) como indicador de quanto os contribuintes ocultam vendas ou registram créditos excessivos nas declarações do IVA.¹⁷ Um método de cima para baixo é tipicamente empregado usando fontes de dados sobre o consumo que são independentes da administração tributária (por exemplo, dados de contas nacionais, entrada-saída ou tabelas estatísticas de registros alfandegários).¹⁸
 - Estimativa de *gaps* tributários para impostos diretos (por exemplo, IRPJ e IRPF) usando principalmente técnicas ascendentes e diversas categorias de renda (por exemplo, rendimento empresarial, ganhos de capital, juros, aluguéis etc.).¹⁹
- Análises avançadas usando grandes conjuntos de dados para determinar a probabilidade de os contribuintes realizarem a divulgação total e precisa de suas rendas.
- Pesquisa de monitoramento das atitudes do contribuinte em relação à precisão das informações em suas declarações de rendas.

Indicadores, dimensões e classificação

Neste contexto, quatro indicadores de desempenho com sete dimensões de medição examinam:

- A natureza e abrangência do programa de auditoria tributária existente para detectar e coibir a prestação de informações incorretas.
- Em que medida o programa de auditoria é sistematizado em torno de práticas uniformes.
- Em que medida a qualidade das auditorias sobre os contribuintes são monitoradas.
- Em que medida a administração tributária monitora a eficácia da funcionalidade da auditoria sobre o contribuinte.
- A extensão dos cruzamentos eletrônico para verificar as informações relatadas nas declarações de impostos.
- A natureza e abrangência dos acordos de conformidade cooperativos e outras iniciativas proativas realizadas para encorajar a prestação de informações corretas.
- Em que medida as análises de brecha fiscal são usadas para avaliar e monitorar a precisão das declarações.

A tabela 19 resume os indicadores, dimensões e métodos de classificação associados para a ARD 6.

¹⁷ O não pagamento de impostos declarados (tratados na ARD 5) também contribui para a o *gap* da Conformidade Tributária, mas a maior parte é atribuível à omissão de vendas e pedidos excessivos de crédito.

¹⁸ Cada vez mais, diversos países – através de suas administrações fiscais, ministérios da fazenda e instituições de pesquisas – estão realizando estimativas periódicas dos *gaps* da Conformidade Tributária do IVA. Além disso, estimativas de *gaps* do IVA são conduzidas por agências internacionais, regionais e bilaterais (por exemplo, a Comissão Europeia mede os *gaps* IVA dos estados membros da EU, o FMI realiza a análise de *gaps* do IVA em diversos países através de seu Programa de Análise de *Gaps* da Administração de Receitas e o Centro Interamericano das Administrações Tributárias compila os resultados dos *gaps* do IVA para muitos países latino-americanos).

¹⁹ Por exemplo, o Serviço Interno de Arrecadação da Receita Federal dos Estados Unidos faz estimativas dos *gaps* de impostos de renda para empresas e pessoas físicas usando uma metodologia desenvolvida e refinada durante mais de 20 anos.

Tabela19. ARD 6 – Indicadores de desempenho, Dimensões e Classificação

Indicadores	Dimensões a serem medidas	Método de classificação
A6-19. Abrangência das ações de verificação tomadas para detectar e coibir as informações incorretas.	- A natureza e abrangência do programa de auditoria tributária existente para detectar e coibir a prestação de informações incorretas. - Em que medida o programa de auditoria é sistematizado em torno de práticas uniformes. - Em que medida a qualidade das auditorias do contribuinte é monitorada. - O grau em que a administração fiscal monitora a eficácia da função de auditoria do contribuinte.	M1
A6-20. Uso de sistemas de cruzamento de dados em larga escala para detectar declarações imprecisas.	A extensão do cruzamento eletrônico de dados em grande escala para verificar as informações prestadas nas declarações fiscais.	M1
A6 - 21. Iniciativas realizadas para incentivar declarações precisas.	A natureza e a abrangência das iniciativas proativas realizadas para incentivar a prestação de informações corretas.	M1
A6-22. Monitoramento da brecha fiscal para avaliar a imprecisão nas declarações.	A solidez do método de cálculo da brecha fiscal usado pela administração tributária para avaliar e monitorar a imprecisão das declarações.	M1

Lista de perguntas do avaliador

A tabela 20 fornece uma lista de perguntas e exemplos de fontes de evidência para orientar o avaliador durante as entrevistas de campo e coleta de informações relativas à ARD 6.

Estrutura de medição do desempenho

A tabela 21 estabelece os critérios de classificação dos indicadores e dimensões associados à ARD 6.

Tabela 20. ARD 6 –Lista de perguntas do avaliador

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
A6-19 Abrangência das ações de verificação tomadas para detectar e coibir as informações incorretas. Método de classificação M1	Dimensão 1: A natureza e abrangência do programa de auditoria tributária existente para detectar e coibir a prestação de informações incorretas. - A administração tributária tem um plano nacional e anual de auditoria tributária? - Se a resposta for sim, o programa: - Abrange todos os impostos principais? - Abrange os principais segmentos de contribuintes? - Orienta a cobertura da auditoria para áreas de riscos mais altos (por exemplo, grandes contribuintes, pessoas físicas com patrimônio elevados e setores econômicos)? - Seleciona de forma centralizada os casos de auditoria com base nos riscos avaliados? - Usa diversos tipos de auditoria, observando que os tipos de auditoria variam em natureza, abrangência e intensidade e incluem, por exemplo, auditorias completas (múltiplos impostos e vários anos), auditorias pontuais, inspeções de livros e registros, exames de solicitações de restituição de IVA e investigações profundas de suspeita de fraude fiscal? - Usa diversas metodologias de auditorias (por exemplo, metodologias de auditoria direta e indireta)? - Avalia o impacto das auditorias sobre o Conformidade tributária do contribuinte?	- Plano documentado de auditoria fiscal anual - Investigação e observação de campo do avaliador TADAT em relação às atividades de auditoria fiscal e tipos de auditorias fiscais realizadas, e metodologias de auditoria utilizadas - Relatórios documentados do impacto das auditorias sobre o Conformidade tributária do contribuinte
	Dimensão 2: Em que medida o programa de auditoria é sistematizado em torno de práticas uniformes. - Existe um manual (ou manuais) de auditoria (ou manuais)? - Que treinamento o auditor recebe (inicial, contínuo e especializado)? - O manual é regularmente revisado e atualizado conforme necessário? - O manual de auditoria fiscal é aplicado rotineiramente pela equipe de auditoria fiscal? - O manual de auditoria fiscal fornece orientação sobre procedimentos e técnicas de auditoria, tais como: etapas da auditoria, elaboração de um plano de auditoria; criação do perfil do contribuinte; aconselhamento ao contribuinte quanto à natureza e o escopo da auditoria; análise dos registros dos contribuintes; informação ao contribuinte sobre os resultados da auditoria, informação aos contribuintes sobre o direito de <u>resolução de disputas e seus processos</u>; gerenciamento de arquivos de auditoria; e modelos a serem usados para documentos de	- Manual de auditoria geral - Programa de treinamento de auditores - Manuais de auditoria para indústrias ou setores específicos. - Classificação setorial e relatórios de classificação, como do Ministério da Fazenda, do banco central (ou equivalente) ou do serviço nacional de estatística ou equivalente. - Relatórios de riscos de conformidade fiscal que mostram a categorização e classificação, por importância, de setores ou indústrias e riscos de conformidade relacionados.

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	trabalho, avisos aos contribuintes e outras documentações necessárias. - Existem manuais para indústrias ou setores específicos (por exemplo, turismo, construção, recursos naturais, telecomunicações, etc.)? - As indústrias ou setores específicos são classificados em termos de sua importância, por exemplo, sua contribuição para a economia por referência às Contas Nacionais / Produto Interno Bruto; por volume de negócios ou contribuição de receita? - Os riscos de conformidade fiscal são categorizados e classificados por setor econômico ou de indústria? Veja também POA2 sobre 'Gerenciamento Efetivo de Riscos.'	
	Dimensão 3: Em que medida a qualidade das auditorias do contribuinte é monitorada. - Existe um processo documentado pelo qual as auditorias são monitoradas quanto à qualidade? - Que unidade ou comitê designado tem essa responsabilidade? - Existem relatórios emitidos que destacam questões de qualidade, sejam de alta qualidade, falta de qualidade ou obstáculos na obtenção de auditorias de qualidade? - Em caso afirmativo, por quem e para quem tais relatórios são emitidos? - Com que frequência esses relatórios são emitidos? - Existe uma análise do impacto de tais relatórios?	- Organograma ou descrição da função mostrando a responsabilidade pelo controle de qualidade da auditoria. - Lista de verificação ou documento semelhante mostrando os padrões a serem aplicados para controle de qualidade de auditoria. - Relatórios mostrando resultados do setor de controle de qualidade de auditoria. - Relatórios mostrando o impacto do controle de qualidade de auditoria.
	Dimensão 4: O grau em que a administração tributária monitora a eficácia da função de auditoria sobre o contribuinte. - A equipe de administração sênior da administração tributária analisa especificamente a eficácia das atividades de auditoria? - Esta revisão ocorre regularmente? Se sim, com que frequência? - Quais são os critérios pelos quais o comitê avalia a eficácia das atividades de auditoria? - Quais relatórios a equipe de gerenciamento sênior da administração tributária usa para realizar essa avaliação? - A administração tributária usa um sistema automatizado de gerenciamento de casos para gerenciar auditorias e gerar relatórios com base em critérios definidos? - Quais ações são tomadas como resultado das avaliações da equipe de administração sênior da administração tributária? - Como a administração tributária mede o profissionalismo e a competência nas atividades de	- Um sistema automatizado de gerenciamento de casos de auditoria que dá suporte ao monitoramento da atividade de auditoria e produz relatórios com base em critérios definidos. - Relatórios de revisão da atividade de auditoria submetidos à equipe de administração sênior da administração tributária para sua revisão. - As minutas da equipe de administração sênior da administração fiscal mostrando a revisão da eficácia da atividade de auditoria e as ações recomendadas. - Instrumento de pesquisa e resultados da pesquisa.

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	auditoria percebidas pelos contribuintes e outras partes interessadas? Se isso ocorrer em virtude de uma pesquisa, com que frequência essas pesquisas ocorrem e com base em que os contribuintes auditados são selecionados para a pesquisa?	
A6-20 Uso de sistemas de cruzamento de dados em larga escala para detectar declarações imprecisas. Método de classificação M1	Dimensão. A extensão do cruzamento eletrônico de dados em grande escala para verificar as informações prestadas nas declarações fiscais. - A administração tributária usa tecnologia para fazer o cruzamento, em grande escala, das importâncias relatadas nas declarações de impostos com as informações obtidas de terceiros? - Se a resposta for sim, existe cruzamento automático em grande escala das importâncias relatadas nas declarações dos impostos principais com informações de fontes como: - Declarações de IVA? - Bancos/instituições financeiras? - Empregadores (com a finalidade de cruzamento de rendimentos profissionais declarados)? - Órgãos do governo (por exemplo, alfândega; agências responsáveis pelas compras de bens e serviços para o governo; juntas comerciais; e entidades de ação contra lavagem de dinheiro responsáveis pelo rastreamento de transações financeiras; e registros de imóveis, propriedades e outros bens como veículos motorizados ou terras)? - Bolsas de valores e/ou registros de acionistas de empresas cotadas? - Órgãos previdenciários (com a finalidade de cruzamento de rendimentos profissionais declarados)? - Registros de imóveis? - Vendedores que operam on-line. - Outras jurisdições que trocam informações, por exemplo, no âmbito da troca automática de informações (AEOI), lei de conformidade com o imposto sobre contas estrangeiras (FATCA) ou acordos de dupla tributação (componente de intercâmbio de informações).	- Programa documentado de cruzamento em grande escala de informações de terceiros - Investigação e observação de campo do avaliador TADAT em relação às atividades de cruzamento em grande escala realizadas
A6-21 Iniciativas realizadas para incentivar declarações precisas. Método de classificação M1	Dimensão. A natureza e a abrangência das iniciativas proativas realizadas para incentivar a prestação de informações corretas. A administração tributária adota iniciativas proativas (que não auditoria) para incentivar e facilitar a prestação de informações corretas? Em particular:	- Existência de um sistema de consultas, incluindo publicação de decisões de consultas públicas e notas técnicas. - Publicações dos procedimentos recomendados em resposta as solicitações feitas em consultas privadas.

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	○ As decisões de consultas são usadas para fornecer respostas sobre o tratamento tributário de transações específicas? Se a resposta for sim, que tipos de consultas são fornecidas (isto é, consultas públicas e/ou privadas)? Elas vinculam à administração tributária? A que impostos ou segmentos de contribuintes as decisões se aplicam? ○ A administração tributária adotou métodos de conformidade tributária cooperativo para gerenciar riscos de declarações imprecisas? Se a resposta for sim, qual a natureza dos ajustes de conformidade tributária cooperativo? A quais impostos principais e segmentos de contribuinte os ajustes se aplicam? ● O impacto das iniciativas sobre o conformidade tributária do contribuinte é avaliado?	● Escopo documentado dos ajustes cooperativos de conformidade tributária disponíveis para os contribuintes. ● Exemplos documentados de ajustes cooperativos de conformidade firmados com os contribuintes qualificados.
A6-22 Monitoramento da brecha fiscal para avaliar a imprecisão nas declarações. Método de classificação M1	Dimensão. A solidez do método de cálculo da brecha fiscal usado pela administração tributária para avaliar e monitorar a imprecisão das declarações. ● A administração tributária monitora perdas de receitas tributárias resultantes de informações imprecisas nas declarações? ● Se a resposta for sim, que modelos e metodologias de análise são utilizados para isso? Por exemplo, a administração tributária: ○ Avalia gaps de Conformidade tributária IVA a nível macroeconômico? ○ Avalia os gaps tributários dos impostos de renda a nível macroeconômico? ○ Avalia perdas com base nos resultados de programas de auditoria aleatória? ○ Avalia as perdas com base nos resultados de cruzamento de dados de terceiros? ○ Realiza análises avançadas de grandes conjuntos de dados (por exemplo, modelagem preditiva)? ● Com relação ao modelo ou modelos utilizados: ○ Quais impostos principais são tratados? ○ Que segmentos de contribuintes são tratados (por exemplo, grandes contribuintes; empresas de médio porte; pessoas de alta renda e alto poder aquisitivo; profissionais liberais)? ○ Com que frequência os modelos são aplicados (por exemplo, anualmente; a cada 2 anos etc.)? ○ O que a administração tributária faz para garantir a credibilidade dos resultados? Especificamente, os resultados são submetidos a análises independentes (por exemplo, auditor do governo ou comissão parlamentar) e publicados?	● Relatório (s) documentado (s) do gap tributário e outros estudos (por exemplo, modelagem preditiva) realizados por ou em nome da administração tributária ● Documentação dos modelos e metodologias utilizadas ● Relatórios documentados de revisores independentes ● Evidência da publicação dos resultados. ● Documentação demonstrando como os resultados de análise do gap e outros estudos foram utilizados ao projetar intervenções para melhorar a precisão das declarações ● Relatórios documentados mostrando o monitoramento periódico de tendências de prestação de informações incorretas nas declarações.

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	○ Como os resultados são utilizados? Especificamente, os resultados são sistematicamente usados para projetar intervenções da administração tributária para melhorar a precisão das informações declaradas?	

Tabela 21. ARD 6 – Estrutura de Avaliação de Desempenho

Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações			
AVALIAÇÃO			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crterios de classificao
A6-19 Abrangncia das aoes de verificao tomadas para detectar e coibir as informaes incorretas. Mtodo de classificao M1	Dimenso 1: A natureza e a abrangncia do programa de auditoria tributria existente para detectar e coibir a prestao de informaes incorretas.	A	O programa de auditoria da administrao tributria: (i) cobre todos os impostos principais. (ii) cobre os principais segmentos dos contribuintes, voltados para grandes contribuintes e outros segmentos e setores econmicos de alto risco (por exemplo, pessoas de alto poder aquisitivo, setor de construo civil). (iii) seleciona os casos de auditoria de forma centralizada com base nos riscos avaliados. (iv) utiliza diversos tipos de auditoria e metodologias de auditoria (isto , diretas e indiretas). (v) Avalia rotineiramente o impacto das auditorias sobre os nveis de conformidade tributria dos contribuintes.
		B	O programa de auditoria da administrao tributria: (i) Idem ao item A(i) (ii) Cobre segmentos dos principais contribuintes, voltados no mnimo para grandes contribuintes. (iii) Idem ao item A(iii) (iv) Idem ao item A(iv)
		C	O programa de auditoria da administrao tributria: (i) Idem ao item A(i) (ii) Seleciona casos de auditoria com base nos riscos avaliados de forma descentralizada. (iii) Utiliza diversos tipos de auditoria.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior no foram cumpridos OU As evidncias para avaliar objetivamente a dimenso so insuficientes ou indisponveis.
	Dimenso 2: Em que medida o programa de auditoria , sistematizado em torno de prticas uniformes.	A	(i) Os auditores so obrigados a aplicar os procedimentos documentados em um manual de auditoria regularmente atualizado que descreve as etapas envolvidas em uma auditoria e inclui, no mnimo: (a) preparar um plano de auditoria; (b) criar um perfil de contribuinte; (c) assessorar o contribuinte quanto natureza e escopo da auditoria; (d) examinar os registros dos contribuintes e determinar quaisquer mudanas no escopo ou nos perodos cobertos pela auditoria; (e) aconselhar os contribuintes sobre as constataes da auditoria e qualquer imposto e multas adicionais resultantes; (f) informar os contribuintes sobre os direitos e procedimentos de resoluo de disputas; (g) gerenciar os dados/informaes de auditoria;

AVALIAÇÃO	Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações		
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
			(h) usar modelos de documentos de trabalho, avisos aos contribuintes e outras documentações necessárias; e (i) adesão a procedimentos e critérios que precisam ser aplicados na resolução de casos de auditoria. (ii) Existem manuais especiais de auditoria que refletem procedimentos e riscos de conformidade específicos para cada um dos três principais setores econômicos.
		B	(i) Idem ao item A(i) (ii) Existe um manual de auditoria especial que reflete procedimentos e riscos especiais de conformidade específicos para pelo menos um setor econômico importante.
		C	Idem ao item A(i)
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 3: Em que medida a qualidade das auditorias do contribuinte é monitorada.	A	(i) Uma unidade ou comitê oficialmente designado, composto por pessoal especializado de dentro da administração tributária, monitora e atua sobre os resultados encontrados, sobre a qualidade da auditoria e a adesão aos procedimentos documentados de auditoria. (ii) A unidade ou comitê usa procedimentos documentados, incluindo uma lista de verificação para revisar a qualidade da auditoria. (iii) A unidade ou comitê frequentemente publica relatórios que são levados em consideração para melhorar a qualidade do programa de auditoria.
		B	(i) Idem ao item A (i) e (ii) (ii) A unidade ou comissão emite relatórios, mas não frequentemente.
		C	O mesmo que B, mas as atividades descritas em A (i) são executadas por gerentes ou supervisores de auditoria fiscal.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

AVALIAÇÃO		Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações	
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
	Dimensão 4: Em que medida a administração tributária monitora a eficácia da função de auditoria sobre o contribuinte. (Veja também a definição de 'rendimento de auditoria' na nota de rodapé '17' e no Glossário de termos)	A	(i) A equipe de administração sênior da administração tributária, em uma base trimestral, monitora as principais medidas de desempenho no plano de auditoria, incluindo: (a) • achados de auditoria da avaliação versus a arrecadação • insumos e tempo de uso para cada tipo de auditoria • o percentual de auditoria concluídas em que imposto adicional é pagável • o percentual de auditoria concluídas sem ajustes • o percentual de auditoria concluídas com avaliações reduzidas • média e/ou rendimento mediano da auditoria em casos de auditoria resolvidos (inclui casos de avaliação positiva, nula e reduzida) • o tempo médio decorrido dos casos em que nenhum imposto adicional é cobrado; (b) a taxa de ajustes de auditoria aceitos sem objeção; (c) avaliação ativa da eficácia da função de auditoria do contribuinte através de relatórios de desempenho regularmente emitidos levando em conta o monitoramento descrito em (a) e que inclui análises quantitativas e narrativas sobre as tendências de conformidade e as anomalias reveladas através dos resultados da auditoria e do tempo necessário para concluí-las; (d) atuação nos relatórios de desempenho para melhorar os resultados futuros da auditoria; rastreamento do encerramento da auditoria em relação ao plano de auditoria; valor dos ajustes de acordo com o tipo de auditoria (no escritório, abrangente, etc.). (ii) A administração fiscal analisa rotineiramente os contribuintes auditados para revisar o profissionalismo e a competência na realização de auditorias.
		B	(i) A equipe de gestão sênior da administração fiscal, numa base trimestral, descreve a atividade descrita em A (i) (a) e, pelo menos, semestralmente, as atividades descritas em A (i) (b) - (d) (ii) Idem ao item A(ii)
		C	A equipe de administração sênior da administração tributária realiza pelo menos numa base semestral a

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações			
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
A6-20 Uso de sistemas de correspondência de dados em larga escala para detectar relatórios imprecisos. Método de classificação M1	Dimensão. A extensão do cruzamento eletrônico em grande escala para verificar as informações prestadas nas declarações fiscais.		atividade descrita em A (i) (a) e pelo menos anualmente as atividades descritas em A (i) (b) - (d).
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
		A	Existe cruzamento automático de grande escala das importâncias informadas nas declarações dos impostos principais com informações de todas as seguintes fontes: (i) Declarações do IVA. (ii) Bancos/instituições financeiras. (iii) Empregadores. (iv) Três órgãos do governo ou mais (por exemplo, alfândega, agências responsáveis por compras de bens e serviços do governo; juntas comerciais; e entidades de ação contra lavagem de dinheiro responsáveis pelo rastreamento de transações em dinheiro; e registros de imóveis). (v) Bolsa de valores e/ou registros de acionistas de empresas cotadas. (vi) Órgão da previdência social (com a finalidade de cruzar os rendimentos profissionais relatados) (vii) Registros de imóveis. (viii) Fornecedores que operam on-line (internet). (ix) Dados recebidos de outras jurisdições.
		B	Existe cruzamento automático de grande escala das importâncias informadas nas declarações dos impostos principais com informações de A (i), (ii), (iii) e (iv).
		C	Existe cruzamento automático de grande escala das importância informada nas declarações dos impostos principais com as informações, no mínimo, de declarações IVA, de empregadores e de dois órgãos do governo
A6-21 Iniciativas realizadas para incentivar declarações precisas. Método de classificação M1	Dimensão. A natureza e a abrangência das iniciativas proativas realizadas para incentivar a prestação de informações corretas.	D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
		A	(i) Existe um sistema de consultas públicas e privadas vinculantes. (ii) Os ajustes de conformidade tributária são realizados com contribuintes qualificados
		B	Idem ao item A(i)
		C	Existe um sistema de resolução de consultas públicas vinculantes.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU

AVALIAÇÃO		Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações	
Indicador	Dimensões	Classificação	Crterios de classificação
			As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A6-22 Monitoramento da brecha fiscal para avaliar a imprecisão nas declarações. Método de classificação M1	Dimensão. A solidez do método de cálculo da brecha fiscal usado pela administração tributária para avaliar e monitorar a imprecisão das declarações.	A	A administração tributária monitora a extensão das declarações inexatas usando modelo ou metodologias que atendem aos seguintes testes: (i) Cobre IVA e no mínimo um outro imposto principal (ii) Os métodos são aplicados no mínimo uma vez a cada dois anos. (iii) Os resultados são submetidos a testes de credibilidade, tais como revisões independentes e (por exemplo, pelo auditor do governo, comissão parlamentar ou academia) e publicados (iv) Os resultados são usados ao projetar intervenções da administração tributária para melhorar a exatidão das declarações.
		B	A administração tributária monitora a extensão das declarações inexatas usando modelo ou metodologias que atendem aos seguintes testes: (i) Cobre no mínimo o IVA. (ii) Os métodos são aplicados no mínimo uma vez a cada quatro anos. (iii) Idem ao item A(iii) (iv) Idem ao item A(iv)
		C	A administração tributária monitora a extensão das declarações inexatas usando modelo ou metodologias que atendem aos seguintes testes: (i) Idem ao item B (i). (ii) Os métodos são aplicados no mínimo uma vez a cada cinco anos.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

IX. Área de resultados de desempenho 7

Resolução eficaz de litígios tributários

Resultado desejado

O processo de contencioso fiscal é justo e independente, acessível aos contribuintes e eficiente na resolução de questões conflituosas em tempo hábil.

Contexto e boas práticas

Esta ARD trata do processo pelo qual o contribuinte solicita uma revisão independente, com base nos fatos ou interpretação da lei, de um lançamento de imposto resultante de uma auditoria.²⁰

Acima de tudo, um processo de contencioso fiscal deve proteger o direito do contribuinte de contestar uma avaliação resultante de uma auditoria e obter uma audiência justa. O processo deve ser baseado em uma estrutura legal, ser conhecido e entendido pelos contribuintes, ser de fácil acesso, garantir a transparência e independência na tomada de decisão e solucionar as questões contestadas em tempo hábil. Um contribuinte deve ter direito de contestar três elementos de uma avaliação fiscal: (1) a precisão dos fatos invocados pelo auditor; (2) a exatidão da interpretação da legislação fiscal; e (3) o montante das sanções impostas pela administração tributária.

Os exemplos de boas práticas adotadas pelas administrações tributárias para obter o resultado desejado incluem:

- Codificar o processo de resolução do contencioso numa lei geral da administração tributária que tenha aplicação uniforme em todos os impostos principais.
- Publicar explicações claras dos direitos e possibilidades jurídicas dos contribuintes para revisão de decisões tomadas pela administração tributária.
- Exigir que os auditores forneçam uma explicação clara aos contribuintes a respeito de:

- Ajustes feitos a obrigações fiscais como resultado de uma auditoria;
- Razões das sanções impostas; e
- Direitos e possibilidades de revisão.
- Minimizar a incidência de conflitos:
 - Capacitando regularmente os auditores com relação às técnicas de auditoria e interpretação das leis fiscais;
 - Tendo estruturas automáticas eficientes de gestão de casos de auditoria, incluindo apreciação das autoridades de supervisão e processos de aprovação durante toda a realização de uma auditoria.
 - Monitorando as causas estruturais de conflitos (por exemplo, deficiências no processo de auditoria ou gaps nas leis ou regulamentos fiscais) e adoção de medidas corretivas (por exemplo, retreinamento de pessoal, mudança de procedimentos administrativos ou alteração de leis e regulamentos).
- Tendo um mecanismo de resolução de conflitos simples, transparente e graduado, consistindo das seguintes etapas:
 - **Primeira etapa** — revisão independente pela administração tributária (isto é, as revisões são realizadas por funcionários designados para revisão independente do departamento de auditoria). A revisão interna desse tipo é amplamente mencionada como objeção, reclamação, recurso ou revisão administrativa.
 - **Segunda etapa** — revisão por um tribunal fiscal externo e independente, conselho/comissão de revisão ou ainda por uma corte ou tribunal quando o contribuinte está insatisfeito com o desfecho do processo de revisão administrativa (pode existir também um processo alternativo de resolução de conflitos, por via rápida, através de

²⁰ As avaliações fiscais contestadas normalmente surgem: (a) de erro administrativo; ou (b) como resultado de uma auditoria fiscal ou investigação que tenha identificado uma discrepância que está sendo contestada pelo contribuinte, com base nos fatos ou interpretação legal. Avaliações TADAT concentram-se em (b).

- arbitragem); e
- o **Etapa final** — revisão por um tribunal de instância superior para solucionar os conflitos remanescentes relativos à interpretação e aos fatos²¹
- Permitindo que os contribuintes encaminhem um conflito diretamente para a segunda etapa onde a administração tributária não tenha concluído uma revisão administrativa dentro de um prazo razoável.
- Permitindo que a arrecadação de todas ou algumas das importâncias contestadas seja suspensa por toda a duração do processo de recurso, se a recuperação da dívida não for considerada em situação de risco (por exemplo, se estiver assegurada por um vínculo sobre um bem de propriedade do contribuinte ou garantia de terceiros).
- Restituindo imediatamente o imposto pago em excesso quando um conflito é solucionado a favor do contribuinte.
- Tornando públicas as condições sob as quais a administração tributária pode obter uma resolução extrajudicial em relação a um contencioso fiscal.
- Tendo um sistema TI que:
 - o Registre o recebimento de todos os recursos;
 - o Utilize um sistema automático de gestão de casos; e
 - o Gere informações gerenciais (por exemplo, número de casos recebidos,

número de casos solucionados, valor do imposto contestado, antigidade dos casos, natureza das questões em litígio, resultados de conflitos e impacto potencial do caso ou casos sobre o sistema tributário – político, legal ou operacional).

Indicadores, dimensões e classificação

Três indicadores de desempenho com as cinco dimensões de medidas descritas a seguir são usados para avaliar:

- Em que medida um contencioso pode subir a um tribunal fiscal externo independente, conselho/comissão de revisão ou tribunal quando o contribuinte está insatisfeito com o resultado de uma revisão administrativa.
- Em que medida o processo de revisão administrativa é independente do processo de auditoria que dá origem à avaliação.
- O grau até onde os contribuintes são informados de seus direitos e possibilidades de revisão.
- O tempo utilizado para concluir as revisões administrativas.
- Em que medida os resultados dos litígios são levados em conta ao determinar o procedimento político, legislativo e administrativo.

A tabela 22 resume os indicadores, dimensões e métodos de classificação associados para ARD 7.

²¹As avaliações TADAT não avaliam o desempenho dos processos de revisão judicial.

Tabela 22. ARD 7 – Indicadores de desempenho, Dimensões e Classificação

Indicadores	Dimensões a serem medidas	Método de classificação
A7-23. Existência de um processo de resolução de litígios independente, viável e progressivo.	- Em que medida um mecanismo de revisão administrativa e judicial suficientemente escalonado está disponível e é utilizado pelos contribuintes. - Em que medida o mecanismo de revisão administrativa é independente do processo de auditoria. - Em que medida a informação sobre o processo de litígio é publicada e expressamente comunicada aos contribuintes.	M2
A7-24. Tempo utilizado para a resolução de litígios	O tempo utilizado para concluir as revisões administrativas.	M1
A7-25. Grau de atuação sobre os resultados das resoluções de litígios	Em que medida a administração tributária atua em relação aos resultados dos litígios.	M1

Lista de perguntas do avaliador

A tabela 23 fornece uma lista de perguntas e exemplos de fontes de evidência para orientar o avaliador durante as entrevistas de campo e coleta de informações relativas à ARD 7.

Estrutura de medição do desempenho

A tabela 24 estabelece os critérios de classificação dos indicadores e dimensões associados à ARD 7.

Tabela 23. ARD 7 –Lista de perguntas do avaliador

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 7: Resolução eficaz de litígios tributários	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	Perguntas básicas: • Que direitos legais e processos de revisão estão disponíveis para contribuintes que desejam contestar uma avaliação fiscal resultante de uma auditoria? • Os contribuintes exercem seus direitos legais na prática?	• As fontes de referência são, entre outras: ◦ Leis aplicadas a impostos principais e leis gerais da administração tributária. ◦ Sites e outras informações publicadas pela administração tributária relativa a direitos de contestação do contribuinte e procedimentos correlatos.
A7-23 Existência de um processo de resolução de litígios independente, viável e progressivo. Método de classificação M2	Dimensão 1: Em que medida um mecanismo de revisão administrativa e judicial suficientemente escalonado está disponível e é utilizado pelos contribuintes. • Existe um mecanismo de revisão escalonado do seguinte tipo (ou um mecanismo similar)? ◦ Primeira etapa—revisão administrativa (isto é, revisão independente dentro da administração tributária)? De preferência, deve ser um processo de revisão único (isto é, sem múltiplas instâncias). ◦ Segunda etapa — revisão por um tribunal fiscal externo independente, conselho/comissão de revisão ou tribunal quando o contribuinte está insatisfeito com o resultado de uma revisão administrativa? Existe processo alternativo de resolução de conflitos, por via rápida, envolvendo arbitragem? ◦ Etapa final — revisão por um tribunal de instância superior para solucionar os conflitos remanescentes relativos à interpretação e aos fatos? • O mecanismo graduado de revisão administrativa e judicial está disponível para todos os contribuintes e é utilizado? • O processo de revisão administrativa é percebido pelos contribuintes como um processo sólido? • Se o mecanismo de resolução de litígios é usado raramente, qual a razão básica para isso? As razões podem incluir, por exemplo, custos proibitivos de contestar uma auditoria nos tribunais; atrasos excessivos em obter uma audiência e decisão sobre questões em litígio; ou falta de confiança do contribuinte de receber uma audiência justa. Por outro lado, a razão pode ser o fato de que os altos padrões exercidos pelos auditores minimizam as causas do conflito (por exemplo, alto nível de competência na coleta de evidências, aplicando corretamente a lei, e fornecendo uma explicação clara das recomendações de auditoria para o contribuinte,	• Observação de campo do avaliador TADAT de que existe um mecanismo de revisão administrativa e judicial adequadamente escalonado, disponível aos contribuintes e que é utilizado rotineiramente. • Disposições contidas nas leis da administração de impostos gerais e principais estabelecendo a estrutura de um mecanismo de revisão adequadamente escalonado. • Informações no site ou outras informações publicadas pela administração tributária descrevendo o processo graduado de revisão administrativa e judicial. • Relatórios sobre as conclusões das pesquisas de percepção • Registros documentados de reuniões com grupos de partes interessadas (por exemplo, câmaras de comércio, organismos do setor industrial e intermediários tributários).

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 7: Resolução eficaz de litígios tributários	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	incluindo os fatos e a lei fiscal na qual a avaliação é baseada). Dimensão 2: Em que medida o mecanismo de revisão administrativa é independente do processo de auditoria. - Em que medida o processo de revisão administrativa é independente do processo de auditoria? Especificamente: - Existe uma unidade de revisão administrativa física e organizacionalmente separada do departamento de auditoria (isto é, uma unidade localizada fora do departamento de auditoria fiscal com uma linha de subordinação direta à administração)? OU - As revisões administrativas são realizadas por funcionários designados para revisão (isto é, não são auditores) localizados no departamento de auditoria? OU - Os auditores – diferentes dos que realizam a auditoria do contribuinte – realizam revisões administrativas? OU - O auditor que realizou a auditoria do contribuinte também faz a revisão administrativa? - Os procedimentos de revisão administrativa são documentados e aplicados? Dimensão 3: Em que medida a informação sobre o processo de solução de litígios é publicada e expressamente comunicada aos contribuintes. - As informações sobre o processo de resolução de litígios são publicadas? - Os contribuintes claramente estão cientes do processo de resolução de litígios? Especificamente: - Os auditores informam claramente aos contribuintes sobre seu direito de contestação, bem como os procedimentos de resolução e conflitos, após a conclusão de uma auditoria fiscal? E/OU - As informações sobre direitos de contestação e procedimentos para resolução de litígios estão incluídas nas notificações de fiscalização e/ou cartas de conclusão de auditorias enviadas aos contribuintes? E/OU	- Observação de campo pelo avaliador TADAT de que existem mecanismos independentes para revisões administrativas - Organograma da administração tributária e descrições de funções, mostrando que uma unidade física e organizacionalmente separada realiza revisões administrativas - Procedimentos / manuais de revisão administrativa documentados. - Documentação / relatórios (incluindo relatórios de auditoria interna) mostrando que os procedimentos de revisão administrativa são aplicados. - Observação de campo pelo avaliador TADAT de que as informações relativas aos direitos de contestação e processo de resolução de litígios são fornecidas aos contribuintes: - No site da administração tributária; - Nas notificações de reavaliação; - Em instruções documentadas para os auditores; e - Em cartas de finalização de auditoria.

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 7: Resolução eficaz de litígios tributários	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	As informações estão publicamente disponíveis (por exemplo, no site da administração tributária)?	
A7-24 Tempo utilizado para a resolução de litígios Método de classificação M1	Dimensão. O tempo utilizado para concluir as revisões administrativas. - A administração tributária monitora regularmente (por exemplo, mensalmente) o tempo tomado para concluir as revisões administrativas? - Que percentual de revisões administrativas é concluído dentro de 30 dias corridos?	Dados coletados na Tabela 14 do Questionário ("Finalização de Revisões administrativas").
A7-25 Grau de atuação sobre os resultados das resoluções de litígios Método de classificação M1	Dimensão. Em que medida a administração tributária atua em relação aos resultados dos litígios. - A administração tributária monitora os resultados de conflitos de natureza material e considera os mesmos na determinação da política, legislação e procedimentos administrativos? - Se a resposta for sim, como isso efeito? Existe monitoramento regular (envolvendo, por exemplo, preparação de demonstrações de impacto de decisões) ou o monitoramento é realizado numa base ad hoc (isto é, atividade esporádica não planejada)? - Os resultados dos litígios são tornados públicos, na medida em que a confidencialidade permite?	- Observação de campo pelo avaliador TADAT de que os litígios finalizados (por exemplo, tribunal fiscal, conselho/comissão de revisão e decisões judiciais) são: - Monitoradas, por exemplo, pelo departamento jurídico da administração tributária; e - Os resultados de conflitos de natureza material são levados em conta ao determinar a política, legislação e procedimentos administrativos. - Demonstrações /relatórios de impacto de decisões - Publicação dos resultados do conflito (de uma forma sintética, respeitando a confidencialidade) no site da administração tributária.

Tabela24. ARD 7 – Estrutura de Avaliação de Desempenho

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 7: Resolução eficaz de litígios tributários			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
A7-23 Existência de um processo de resolução de litígios independente, viável e progressivo. Método de classificação M2	Dimensão 1: Em que medida um mecanismo de revisão administrativa e judicial suficientemente escalonado está disponível e é utilizado pelos contribuintes.	A	(i) Existe um mecanismo de revisão escalonado do seguinte tipo: (a) Primeira etapa—processo de revisão administrativa unico (não é escalonado) dentro da administração tributária. (b) Segunda etapa — revisão por um tribunal fiscal externo e independente, conselho/comissão de revisão ou tribunal fiscal quando o contribuinte está insatisfeito com o resultado de uma revisão administrativa. Pode existir também um processo de resolução de conflitos, por via rápida, envolvendo arbitragem (c) Etapa final — revisão por um tribunal de instância superior para solucionar os conflitos remanescentes. (ii) Os contribuintes usam o processo formal resolução de litígio.
		B	(i) Existe um mecanismo de revisão escalonado do seguinte tipo: (a) Primeira etapa—processo de revisão administrativa em várias camadas dentro da administração tributária. (b) Idem ao item A (i) b e c (c) Idem ao item A(ii) OU (ii) Existe um mecanismo de revisão escalonado do seguinte tipo: (a) Primeira etapa—processo de revisão administrativa independente (isto é, não é escalonada) dentro da administração tributária. (b) Segunda etapa - a revisão pelos tribunais de jurisdição geral fornece a primeira via de apelação para um contribuinte insatisfeito com o resultado do processo de revisão administrativa. (c) Idem ao item A (i) c e A (ii)
		C	(i) Existe o mecanismo de revisão escalonado descrito em A (i), mas o processo de revisão administrativa dentro da administração tributária vários níveis e não existe um tribunal fiscal externo independente, conselho/comissão ou tribunal fiscal. (ii) Idem ao item A (i) (c) e A (ii)
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 7: Resolução eficaz de litígios tributários			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
	Dimensão 2: Se o mecanismo de revisão administrativa não é independente do processo de auditoria.	A	(i) Uma unidade de revisão administrativa física e organizacionalmente independente do departamento de auditoria realiza todas as revisões administrativas; e (ii) Procedimentos de revisão administrativos são documentados e aplicados.
		B	(i) Os funcionários designados para revisão localizados no departamento de auditoria realizam todas as revisões administrativas; e (ii) Idem ao item A(ii)
		C	(i) As revisões administrativas são realizadas por auditores diferentes dos envolvidos na auditoria do contribuinte; e (ii) Idem ao item A(ii)
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 3: Em que medida a informação sobre o processo de resolução do litígio é publicada e expressamente comunicada aos contribuintes.	A	(i) As informações gerais sobre direitos de contestação do contribuinte e o processo de resolução de conflitos estão publicamente disponíveis (por exemplo, no site da administração tributária). (ii) Os auditores e o pessoal da revisão administrativa recebem instrução por escrito, de que devem informar claramente aos contribuintes a respeito de seus direitos de contestação e os procedimentos de litígios correlatos. (iii) As informações sobre direitos de contestação e procedimentos de litígios correlatos estão especificamente incluídas nas cartas de finalização de auditoria, nas notificações de determinação de impostos e nas notificações dos resultados da revisão administrativa.
		B	(i) Idem ao item A(i) (ii) Idem ao item A(iii)
		C	(i) Idem ao item A(i)
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 7: Resolução eficaz de litígios tributários			
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
A7-24 Tempo utilizado para a resolução de litígios Método de classificação M1	Dimensão. O tempo utilizado para concluir as revisões administrativas. (Usando os dados coletados na Tabela 14 do Questionário ("Finalização de Revisões Administrativas").)	A	A etapa de revisão administrativa é concluída em 90% dos casos dentro de 30 dias corridos ou no prazo regulamentar, o que for menor.
		B	A etapa de revisão administrativa é concluída em pelo menos 90% dos casos dentro de 60 dias ou no prazo regulamentar, o que for menor.
		C	A etapa de revisão administrativa é concluída em pelo menos 90% dos casos dentro de 90 dias ou no prazo regulamentar, o que for menor.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A7-25 Grau de atuação sobre os resultados das resoluções de litígios Método de classificação M1	Dimensão. Em que medida a administração tributária atua em relação aos resultados dos litígios.	A	Há monitoramento e análise regulares de todos os resultados dos litígios e as declarações de impacto de decisão são preparadas rotineiramente. Esta análise é considerada na formulação ou ajuste da política, legislação e procedimentos administrativos.
		B	Os resultados de conflitos de natureza material (por exemplo, resultados com implicações de receitas significativas e/ou resultados que afetam um grande número de contribuintes) são analisados. Esta análise é considerada na formulação ou ajuste da política, legislação e procedimentos administrativos.
		C	São realizadas algumas análises ad hoc dos resultados de conflitos. Existem alguns exemplos nos últimos 3 anos onde esta análise foi considerada na formulação ou ajuste da política, legislação e procedimentos administrativos.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

X. Área de resultados de desempenho 8

Gestão eficiente de receitas

Resultado desejado

As receitas arrecadadas de impostos são contabilizadas integralmente, monitoradas em relação às expectativas e analisadas para informar a previsão de receitas do governo. As restituições de impostos são pagas imediatamente.

Contexto e boas práticas

Esta ARD destaca três atividades realizadas pelas administrações tributárias em relação à gestão de receitas:

- Contribuição aos processos de de orçamento público nas áreas de previsão e estimativa de receitas tributárias. Como regra geral, a responsabilidade primária para assessorar o governo sobre as previsões e estimativas de receitas tributárias recai sobre o Ministério da Fazenda. A administração tributária fornece informação analítica aos processos de previsão e estimativa. Os Ministérios de Fazenda muitas vezes estabelecem metas de arrecadação de receita operacional para a administração tributária com base em diversos fatores, incluindo mudanças no ambiente macroeconômico e previsões de receitas de diferentes tributos.²² Embora seja esperado que as administrações tributárias contribuam para aumentar a qualidade das previsões de receitas, há diversos fatores que estão fora do seu controle. Reconhecendo essa dificuldade, a estrutura TADAT testa a habilidade de a administração tributária aumentar a qualidade das previsões fornecendo elementos para o processo orçamentário do governo.
- Manutenção de um sistema contábil de receitas.

- Pagamento das restituições de impostos.

Os exemplos de boas práticas adotadas pelas administrações tributárias para obter o resultado desejado incluem:

- Ter capacidade de análise de receitas tributárias — geralmente na forma de uma unidade especializada em análises — focada, por exemplo, nas tendências de arrecadação de tributos, receitas provenientes de auditorias e outras atividades de conformidade tributária, comportamento dos pagamentos em todos os tipos de tributos e todos os segmentos de contribuintes, efeitos dos gastos tributários sobre as receitas (isto é, o valor da receita tributária perdida pelo governo devido às disposições da legislação tributária, incluindo deduções, isenções, taxas preferenciais e diferimento de obrigações tributárias), e o montante dos prejuízos fiscais dos anos anteriores ainda a serem recuperados.
- Monitoramento e relatórios regulares ao governo sobre a arrecadação dos principais impostos a fim de garantir a rápida detecção de desvios significativos das previsões de receitas orçadas, e a identificação das razões para os desvios. Utilização dos sistemas automáticos de contabilização das receitas — com características do tipo descrito na Caixa 9 — que minimizam a abrangência de erros contábeis e fraudes internas, e garantem ordens de pagamento e outras transações para as contas corretas dos contribuintes em tempo hábil.
- Conciliação rotineira das contas dos contribuintes da administração tributária com as contas de receita do governo (observando que o sistema contábil da

²²O ministério deve ter um modelo robusto de previsão de receitas que leve em conta fatores como crescimento do PIB, inflação, padrões de consumo, preços esperados das principais exportações e flutuações cambiais da moeda de um país. Se os principais fatores usados para determinar as projeções de receitas mudarem no decorrer do exercício, por exemplo, se o PIB cair bruscamente, ou se ocorrer um choque de preços com relação às principais exportações, as previsões de receita para aquele ano devem ser revisadas pelo ministério em tempo hábil.

administração tributária é subsidiário do sistema mais amplo das contas de receitas mantidas pelo Ministério da Fazenda) e com o valor dos pagamentos de impostos depositados na conta bancária do governo.

Caixa 9. Características Chave de um Sistema Contábil de Receitas Tributárias

Um subsistema de TI de contabilidade de receitas tributárias eficiente:

- Mantém uma conta para todo e qualquer contribuinte e fornece uma visão total do contribuinte e dos detalhes da conta para todos os impostos principais.
- Lança os pagamentos nas contas corretas do contribuinte em tempo hábil.
- Fornece ao pessoal autorizado de atendimento acesso on-line às contas do contribuinte (ambos acessos, total e somente leitura).
- Permite que contribuintes e seus agentes autorizados visualizem suas contas on line, sujeito à verificações apropriadas de identidade.
- Calcula e impõe multas para pagamentos em atraso e cobrança de juros.
- Estrutura a conta de modo que as importâncias relativas a impostos, sanções, multas e juros possam ser identificadas separadamente.
- Arquia contas inativas de contribuintes de modo que possam ser imediatamente restauradas se necessário.
- Gera um extrato de contas do contribuinte, tanto para cada imposto como de forma consolidada (isto é, todos os impostos principais).
- Fornece uma série de transações contábeis (por exemplo, débitos, créditos, transferências, compensações, pagamentos antecipados, restituições, sanções, ajustes, baixas).
- Gera informações gerenciais relativas à contabilidade, tanto para uso interno da administração tributária como para objetivos mais amplos das contas do governo.
- Mantém registros detalhados e trilhas de auditoria para finalidades de controle interno (por exemplo, identificação do pessoal de atendimento que acessou a conta do contribuinte; detalhes de todas as transações de contas).

- Realização de auditorias internas regulares do sistema contábil de receitas tributárias para fornecer garantia de que existem controles adequados de proteção contra erros e fraudes (outras coberturas dos mecanismos de garantia interna serão abordadas na ARD 9).
- Pagamento imediato de restituições legítimas de impostos, mantendo cuidados para evitar pagamento onde houver envolvimento de pedidos fraudulentos de restituição. No caso de restituição de IVA (que normalmente excede um terço dos recolhimentos brutos do IVA), as boas práticas incluem, por exemplo:
 - Submeter as solicitações de inscrição no sistema IVA a verificações de prova de identidade a fim de evitar que comerciantes fictícios entrem no sistema IVA (esta proteção está coberta na ARD 1).
 - Utilizar software (integrado ao sistema de gestão de risco de conformidade da ARD 2) automático e especificamente criado para avaliação de todas as solicitações de restituição de IVA versus os critérios de risco para distinguir os requerentes de restituições com bom histórico de cumprimento daqueles com históricos insatisfatórios ou desconhecidos. Solicitações de alto risco são submetidas a auditorias pré-restituição ou outra verificação, enquanto os casos de riscos mais baixos podem estar sujeitos à verificação pós-restituição (incluindo o uso de informações de terceiros descritas na ARD 2). Pagar restituições legítimas de IVA, ou compensar os créditos contra outras obrigações tributárias, dentro de um prazo razoável (por exemplo, 30 dias consecutivos a partir da data na qual foi feita a solicitação de reembolso).
 - Pagar juros aos contribuintes quando restituições legítimas estiverem atrasadas.
 - Ter sistemas de previsão e monitoramento para prever volumes de restituição do IVA e garantir a disponibilidade de fundos suficientes para atender a todas as solicitações de restituição quando ocorrerem.

Indicadores, dimensões e classificação

Três indicadores de desempenho com as seguintes quatro dimensões de medição são usados para avaliar:

- Em que medida a administração tributária contribui para as previsões e estimativas das receitas tributárias do governo.
- A adequação do sistema de contabilidade

das receitas tributárias.

- A adequação do sistema de restituição do IVA.
- O tempo para pagar (ou compensar) as restituições do IVA.

A tabela 25 apresenta os indicadores, dimensões e métodos de classificação associados para a ARD 8.

Tabela 25. ARD 8 – Indicadores de desempenho, dimensões e classificação

Indicadores	Dimensões a serem medidas	Método de classificação
A8-26 Contribuição para o processo de previsão de receitas tributárias do governo	Em que medida a administração tributária contribui para as previsões e estimativas das receitas tributárias do governo.	M1
A8-27 Adequação do sistema contábil das receitas tributárias	Adequação do sistema de contabilidade da receita tributária da administração tributária	M1
A8-28 Adequação do processamento de restituição de imposto	- Adequação do sistema de restituição do IVA - O tempo para pagar (ou compensar) as restituições do IVA.	M2

Lista de perguntas do avaliador

A tabela 26 fornece uma lista de perguntas e exemplos de fontes de evidência para orientar o avaliador durante as entrevistas de campo e coleta de informações relativas à ARD 8.

Estrutura de medição do desempenho

A tabela 27 estabelece os critérios de classificação dos indicadores e dimensões associados à ARD 8.

Tabela 26. ARD 8 –Lista de perguntas do avaliador

Lista de perguntas do avaliador para ARD 8: Gestão eficiente de receitas		
PERGUNTAS		
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
A8-26 Contribuição para o processo de previsão de receitas tributárias do governo Método de classificação M1	Dimensão 1: Em que medida a administração tributária contribui para as previsões e estimativas das receitas tributárias do governo. • Que unidade ou unidades organizacionais dentro da administração tributária é ou são responsáveis pelas contribuições para os processos orçamentários do governo relativos à previsão e estimativa de receitas tributárias? • Como a administração tributária interage com o Ministério da Fazenda na preparação de previsões de receitas tributárias? Existe interação para todos os impostos principais? • Que tipo de dados e análise a administração tributária fornece para os processos de previsão e estimativas de receitas tributárias do governo? • Como a administração tributária monitora as arrecadações reais de receitas tributárias dos impostos principais? • A administração tributária reporta as variações materiais entre a arrecadação real e as previsões de receita tributárias ao Ministério da Fazenda? Como isso é feito? • A administração tributária monitora as perdas de receita tributária resultantes dos gastos tributários (isenções, regimes preferenciais etc.)? Como isso é feito? • A administração tributária monitora e prevê os níveis de restituição do IVA para garantir a disponibilidade de fundos suficientes a fim de atender a todas as reivindicações legítimas de restituição, quando ocorrerem? Como isso é feito? • A administração tributária monitora o saldo dos prejuízos fiscais apurados pelos contribuintes e que podem ser transferidos e compensados contra futura renda tributável? Como isso é feito?	• Organograma da administração tributária e descrição das funções de suas principais unidades. • Observação de campo pelo avaliador TADAT das habilidades e qualificações do pessoal envolvido na análise e previsão de receitas. • Observação de campo pelo avaliador TADAT da interação da administração tributária com o Ministério da Fazenda. • Relatórios documentados para a administração superior e/ou Ministério da Fazenda relativos à: ○ Previsões de receitas tributárias. ○ Arrecadação real comparada com as previsões para o exercício atual. ○ Razões para as diferenças materiais entre a arrecadação e suas previsões. ○ Receita tributária perdida como resultado dos gastos tributários. ○ Previsões para restituição do IVA. ○ Saldo de prejuízos fiscais apurados pelos contribuintes e que podem ser transferidos para exercícios futuros.
A8-27 Adequação do sistema contábil das receitas tributárias Método de classificação M1	Dimensão. Adequação do sistema de contabilidade da receita tributária da administração tributária • A administração tributária tem um sistema contábil automático que atende aos padrões contábeis do governo? • O sistema contábil da administração tributária tem interface com o sistema contábil de receitas do Ministério da Fazenda? • Quanto tempo, em média, leva a administração tributária para lançar uma obrigação fiscal e o pagamento relacionado na conta de um contribuinte? • Existem procedimentos documentados para revisar rotineira e sistematicamente o livro-razão do contribuinte (especialmente em relação às contas daqueles contribuintes que contribuem para a maior parte das receitas dos impostos principais)	• Investigação e observação de campo pelo avaliador TADAT da natureza e abrangência do sistema contábil. • Procedimentos contábeis documentados da administração tributária • Relatórios de auditoria externa e interna sobre o funcionamento do sistema contábil

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 8: Gestão eficiente de receitas	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	para corrigir erros e omissões contábeis? Especificamente: ○ Que reconciliações são realizadas na conta? ○ Com que frequência contas temporárias são revisadas? ○ Algum relatório de saldos credores é produzido e revisto periodicamente? • Em relação aos impostos principais, os contribuintes recebem ou têm acesso online a um demonstrativo mensal de obrigações tributárias e saldos de crédito? • O sistema contábil da administração tributária é auditado para garantir seu alinhamento com as leis fiscais (por exemplo, para garantir que o sistema calcula corretamente as obrigações fiscais, sanções e juros) e com os padrões contábeis do governo? Se a resposta for sim, com que frequência o sistema é auditado? Quem audita o sistema (por exemplo, auditoria interna; auditor do governo; ambos)?	
A8-28 Adequação do processamento de restituição de impostos <i>Método de classificação M2</i>	Dimensão 1: Adequação do sistema de restituição do IVA • Apresentar declarações do IVA com saldo credor automaticamente dá direito à restituição, ou os contribuintes são obrigados a apresentar uma solicitação de restituição separada? • Como a administração tributária avalia o risco associado à solicitações individuais de restituição do IVA? Por exemplo, as solicitações são avaliadas automaticamente e classificadas de acordo com critérios de riscos predeterminados? • Existem ajustes especiais para administrar solicitações de restituição do IVA de exportadores regulares? Por exemplo, os exportadores são categorizados de acordo com seu histórico de conformidade e nível estimado de risco (de modo que os requerentes de baixo risco recebam restituições automáticas, enquanto determinados contribuintes de maior risco devam fundamentar seus pedidos de restituição). • Que porcentagem de solicitações de restituição do IVA está sujeita à verificação antes da concessão? Como é feita esta verificação? • juro Os contribuintes recebem juros sobre restituições atrasadas? • Os créditos excedentes do IVA podem ser compensados contra outras obrigações fiscais (por exemplo, imposto de renda)? • As restituições do IVA são pagas a partir da receita consolidada ou existe uma dotação orçamentária especial? Se for este segundo caso, o que acontece se forem alocados fundos insuficientes para atender a todas as reivindicações legítimas de restituição? Dimensão 2: O tempo para pagar (ou compensar) as restituições de IVA.	• Observação de campo pelo avaliador da TADAT do processo de gestão de riscos na restituição do IVA e a documentação relacionada. • Procedimentos documentados para processamento das restituições do IVA • Saldo e tempo de estoque das restituições do IVA não pagas. • Normas internas ou públicas estabelecendo os critérios para

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 8: Gestão eficiente de receitas	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	• A administração tributária monitora rotineiramente (por exemplo, a cada mês) o tempo usado para pagar (ou compensar) restituições de IVA? • Existem casos em que as restituições do IVA foram aprovadas para pagamento ou compensação, mas permaneceram não pagas (ou não compensadas) devido à insuficiência de fundos ou outras razões (como a necessidade de se atingir metas de receitas)? • Que porcentagem de solicitações de restituição de IVA, por número de casos e valor, é paga (ou compensada) dentro de 30 dias corridos?	pagamento (ou compensação) de restituições do IVA. • Observação de campo sobre o volume de restituições do IVA aprovadas, mas não pagas, (tipicamente, saldo restante de restituições do IVA aprovadas, mas não pagas no final do exercício). • Dados coletados na Tabela 15 do Questionário ("Pagamento de Restituição do IVA").

Tabela 27. ARD 8 – Estrutura de Avaliação de Desempenho

Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 8: Gestão eficiente de receitas			
AVALIAÇÃO			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crterios de classificação
A8-26 Contribuição para o processo de previsão de receitas tributárias do governo Método de classificação M1	Dimensão. Em que medida a administração tributária contribui para as previsões e estimativas das receitas tributárias do governo.	A	Um corpo técnico dedicado dentro da administração tributária rotineiramente: (i) Coleta dados sobre arrecadação de receitas tributárias e condições econômicas para fornecer contribuição para os processos orçamentários do governo em relação à previsão e estimativa de receitas tributárias. (ii) Monitora as arrecadações de receitas tributárias contra as previsões de receitas orçadas e relata as recomendações ao governo pelo menos uma vez por mês. (iii) Prevê os níveis de restituição para garantir a disponibilidade de fundos suficientes para atender todas as solicitações legítimas de restituição, quando estas ocorrerem. (iv) Monitora e reporta anualmente o efeito dos gastos tributários sobre as receitas tributárias. (v) Monitora e reporta o saldo de prejuízos fiscais ou e créditos/restituições apurados por contribuintes e que podem ser compensados contra futuras obrigações tributárias
		B	Idem ao item A (i), (ii) e (iii)
		C	Idem ao item A (i) e (ii)
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A8-27 Adequação do sistema contábil das receitas tributárias Método de classificação M1	Dimensão. Adequação do sistema contábil de receitas tributárias da administração tributária	A	(i) A administração tributária tem um sistema contábil automático que atende aos padrões contábeis e de tecnologia da informação do governo. (ii) O sistema contábil da administração tributária tem interface com o sistema contábil de receitas do Ministério da Fazenda. (iii) Todas as obrigações tributárias e os pagamentos relacionados são lançados nos registros ou contas dos contribuintes em até um dia útil após a ocorrência. (iv) Auditorias externas e internas regulares são realizadas para garantir que o sistema contábil esteja em conformidade com as leis fiscais (por exemplo, cálculos corretos das obrigações, multas e juros) e com os padrões contábeis do governo.

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 8: Gestão eficiente de receitas			
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
		B	(i) Idem ao item A (i) (ii) Idem ao item A (ii) (iii) Todas as obrigações tributárias e os pagamentos relacionados são lançados nos registros ou contas dos contribuintes em até dois dias úteis após a ocorrência. (iv) Auditorias internas regulares são realizadas para garantir que o sistema contábil esteja em conformidade com as leis fiscais (por exemplo, calcula corretamente obrigações, multas e juros) e com os padrões contábeis do governo.
		C	(i) Idem ao item A (i) (ii) Idem ao item A (ii) (iii) Todas as obrigações tributárias e os pagamentos relacionados são lançados nos registros ou contas dos contribuintes em até três dias úteis após a ocorrência.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
A8-28 Adequação do processamento de restituição de impostos Método de classificação M2	Dimensão 1: Adequação do sistema de restituição de IVA	A	Todos os itens a seguir estão presentes: (i) Verificação baseada no risco (por exemplo, triagem de solicitações de restituição usando um software de avaliação automática de risco; auditorias pré-restituição de casos de alto -risco; verificação pós-restituição de casos de risco mais baixo). (ii) Fundos orçamentários são alocados para atender todas as solicitações legítimas de restituição, quando estas ocorrerem. (iii) Possibilidade de compensação de créditos excedentes do IVA contra impostos em atraso, exceto quando o montante pendente estiver sujeito a um contencioso legítimo. (iv) Tratamentos preferenciais (acelerados) são dados a contribuintes de baixo risco (por exemplo, exportadores regulares com um sólido histórico de conformidade) . (v) Pagamento de juros sobre restituições em atraso
		B	Idem ao item A (i), (ii) e (iii)
		C	Idem ao item A (i)
		D	Os requisitos para classificação "C ou superior não são atendidos. OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

AVALIAÇÃO			
Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 8: Gestão eficiente de receitas			
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
	Dimensão 2: O tempo para pagar (ou compensar) as restituições de IVA. (Usando os dados coletados na Tabela 15 do Questionário ("Pagamentos de Restituições do IVA")).	A	No mínimo 90 por cento dos pedidos de restituição de IVA (pelo número de casos e valor) são pagos, compensados ou rejeitados dentro de 30 dias corridos.
		B	No mínimo 80 por cento dos pedidos de restituição de IVA (pelo número de casos e valor) são pagos, compensados ou rejeitados dentro de 30 dias corridos.
		C	No mínimo 70 por cento dos pedidos de restituição de IVA (pelo número de casos e valor) são pagos, compensados ou rejeitados dentro de 30 dias corridos.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

XI. Área de resultados de desempenho 9

Prestação de contas e transparência

Resultado desejado

A administração tributária é transparente na realização de suas atividades e responsável perante o governo e a comunidade.

Contexto e boas práticas

Prestação de Contas e Transparência são dois dos pilares principais da boa governança. Sua institucionalização reflete o princípio de que as administrações tributárias devem ser responsáveis pela forma como utilizam os recursos públicos e exercem sua autoridade. Para fortalecer a confiança da população, as administrações tributárias devem prestar contas abertamente sobre suas atividades dentro de uma estrutura de responsabilidade perante o ministro, o poder legislativo e o público em geral.

Os exemplos de boa prática que facilitam a transparência e a responsabilidade incluem:

- Supervisão externa da administração tributária através de, por exemplo, (1) relatos obrigatórios ao parlamento através de relatório anual sobre o desempenho financeiro e operacional da administração tributária, (2) auditorias financeiras e de desempenho realizadas pelo auditor do governo e (3) comissões parlamentares ou organizações similares com autoridade executiva comprovada em relação às constatações da auditoria externa.
- Investigação independente e imparcial das reivindicações do contribuinte em relação às irregularidades e a má administração por parte da administração tributária. Neste sentido, muitos países têm uma ouvidoria (ombudsman) ou um funcionário do estado equivalente com poderes para investigar as reivindicações do contribuinte sobre, por exemplo, tratamento injusto, serviço deficiente e equívocos administrativos não corrigidos. Problemas sistêmicos e ações recomendadas para solucioná-los são relatados ao ministro e ao chefe da administração tributária. É também comum para alguns países ter um órgão de combate

à corrupção que, entre suas responsabilidades mais amplas, supervisiona as políticas de combate à corrupção da administração tributária e investiga alegações sobre condutas corruptas de autoridades fiscais.

- Monitoramento e relatório regulares (por exemplo, mensais) à alta direção sobre as ações em resposta às recomendações da ouvidoria tributária e órgão de combate à corrupção – as ações incluiriam, por exemplo, reconsideração e mudança de decisões, correção de equívocos administrativos, pagamento de compensação, mudança de procedimentos e ações disciplinares os funcionários, incluindo acusação e demissão nos casos graves.
- Adoção de padrões e procedimentos éticos – incluindo códigos de conduta, declaração de bens e direitos dos funcionários das administrações tributárias, e proteção dos delatores — visando à prevenção contra o abuso de poder dos funcionários das administrações tributárias no exercício de seus cargos.
- Ter mecanismos internos de garantia disponíveis, especialmente:
 - Controles internos na forma de políticas, procedimentos e sistemas para proteger os sistemas contábeis da administração contra erros e fraudes, proteger seus bens e registros e garantir o cumprimento das leis. Exemplos de tipos específicos de controles incluem: (a) autorização de transações; (b) separação funcional de direitos; (c) trilhas de auditoria de transações e atividades; (d) segurança física sobre os bens; (e) controle sobre o acesso a registros eletrônicos e manuais; e (f) backup e procedimentos de recuperação.
 - Uma unidade de auditoria interna responsável por garantir à alta direção a solidez – e adesão – ao controle interno da administração, gestão de riscos e

estrutura de governança. As atividades de auditoria interna são tipicamente estabelecidas em um plano anual (consistindo de verificações de controle interno, auditorias de desempenho operacional e auditorias financeiras) que fornecem ampla cobertura e controle de todas as operações-chave de contabilidade de receitas e gestão financeira interna. Também é prática usual para uma unidade de auditoria interna se reportar ao chefe ou diretoria da administração tributária, proporcionando assim um ponto de vista independente para a alta direção. Isso por vezes é feito via comitê de auditoria de altos funcionários do setor fiscal e profissionais independentes que têm ampla responsabilidade pela supervisão dos relatórios financeiros, sistema de controles internos e atividades de gestão de risco da administração.

- o Uma unidade de corregedoria responsável por formular políticas de integridade e ética e garantir que todos dentro da organização adiram à mesma. Unidades desse tipo investigam a má conduta de funcionários do setor fiscal e punem os infratores, por vezes em cooperação com agências relevantes responsáveis pela aplicação da lei (por exemplo, polícia, órgãos de combate à corrupção e Ministério Público). Devido à natureza sensível de sua responsabilidade, as unidades de corregedoria usualmente reportam-se diretamente ao chefe ou suplente da administração tributária.

- Engajamento de cidadãos através de consulta às partes interessadas e pesquisas com os contribuintes. Diversas atividades de consultoria são realizadas para envolvimento com a comunidade, incluindo parcerias no comércio e indústria, fóruns de contato baseados em segmentos, seminários interativos e diversos canais de retroalimentação. A marca da boa prática é também envolver os usuários diretamente no projeto e/ou teste de produtos fiscais novos ou aprimorados antes de implementá-los (ver

ARD 3).

Tipicamente, pesquisas regulares também são realizadas para monitorar tendências na confiança do público na administração tributária. Essas pesquisas devem basear-se numa amostra estatisticamente válida da população de contribuintes e realizadas por uma terceira parte independente. Idealmente, o método de amostragem e a estrutura das perguntas da pesquisa devem fornecer uma medida global da confiança do público e permitir a identificação de quaisquer grupos de descontentamento por problema, região, indústria ou tamanho da entidade etc. As administrações tributárias comprometidas com a transparência tornam públicos os resultados da pesquisa em tempo hábil e estão abertas em relação à forma como pretendem responder às opiniões da comunidade.

Indicadores, dimensões e classificação

Quatro indicadores de desempenho com sete dimensões de medição são utilizados para avaliar o nível de governança na administração tributária em áreas de:

- Garantia fornecida por auditoria interna incluindo controles internos para proteger os sistemas da administração contra prejuízos, erros e fraudes.
- Garantia de integridade dos funcionários.
- Supervisão externa das operações e desempenho financeiro.
- Investigação de irregularidades e má administração dos funcionários do setor fiscal.
- Mecanismos para medir a confiança do público na administração tributária.
- Relatórios públicos do desempenho financeiro e operacional.
- Publicação das orientações e planos futuros.

A tabela 28 resume os indicadores, dimensões e métodos de classificação associados para ARD 9.

Tabela 28. ARD 9 – Indicadores de desempenho, Dimensões e Classificação

Indicadores	Dimensões a serem medidas	Método de classificação
A9-29. Mecanismos de controle interno	- O nível de segurança proporcionado pela auditoria interna. - Mecanismos de garantia da integridade da equipe.	M2
A9-30. Controle externo da administração tributária	- A extensão do controle externo e independente do desempenho operacional e financeiro da administração tributária. - O processo de investigação em caso de suspeita de irregularidades e má administração.	M2
A9-31. Percepção pública da integridade.	O mecanismo para monitorar a confiança pública na administração tributária.	M1
A9-32. Publicação dos planos, atividades e resultados	- Em que medida o desempenho financeiro e operacional da administração tributária é tornado público e a tempestividade da publicação. - Em que medida as orientações e planos futuros da administração tributária são tornados públicos e a tempestividade da publicação.	M2

Lista de perguntas do avaliador

A tabela 29 fornece uma lista de perguntas e exemplos de fontes de evidência para orientar o avaliador durante as entrevistas de campo e coleta de informações relativas à ARD 9.

Estrutura de medição do desempenho

A tabela 30 estabelece os critérios de classificação dos indicadores e dimensões associados à ARD 9.

Tabela 29. ARD 9 –Lista de perguntas do avaliador

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 9: Prestação de contas e transparência	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
A9-29 Mecanismos de controle interno Método de classificação M2	Dimensão 1: O nível de segurança proporcionado pela auditoria interna. - A administração tributária tem: - uma unidade de auditoria interna? Se a resposta for sim, a quem essa unidade se reporta? Por exemplo, ela se reporta ao chefe da administração tributária, diretoria ou comitê de auditoria? - um comitê de auditoria? Neste caso, qual é sua função e quais são suas responsabilidades? - um plano interno anual documentado? Se a resposta for sim, até que ponto ele fornece controle das operações-chave e gestão financeira interna? - quantos auditores estão empregados na unidade de auditoria interna? Que habilidades eles têm? Que treinamento recebem? - até que ponto as conclusões e recomendações da auditoria interna são aplicados? - as operações de auditoria interna são revisadas independentemente (por exemplo, pelo auditor do governo)? Se assim for, com que frequência isso é feito (por exemplo, uma vez a cada 5 anos)? - até que ponto o sistema de controles internos da administração tributária é adequado para proteger os sistemas de administração e informações confidenciais do contribuinte contra perdas, erros ou fraude? A esse respeito: - os controles internos são documentados – isto é, que políticas, processos e procedimentos de controle interno existem? Quem mantém a documentação — por exemplo, esta função é executada pela unidade de auditoria interna? - os controles internos cobrem todas as operações-chave (inscrição, apresentação, declaração/ restituição e processamento de pagamentos, cobrança, auditoria e contabilidade do contribuinte), bem como o ajuste financeiro interno (por exemplo, contratação e folha de pagamento)? - os controles internos cobrem as áreas abaixo descritas, isto é: ✓ Controles dos sistemas de TI, incluindo controles de detecção de incidentes que ameaçam a confidencialidade e integridade dos dados da administração tributária? (Isso incluiria trilhas de acesso do usuário, registrando todas as interações com o sistema TI e supervisão eficiente pela auditoria interna a fim de identificar o acesso inapropriado,	- Mandato documentado da unidade de auditoria interna da administração tributária. - Carta ou termos de referência documentados para um comitê de auditoria e atas das reuniões do comitê de auditoria realizada nos últimos 12 meses. - Organograma da administração tributária mostrando a linha de comunicação de denúncia da unidade de auditoria interna. - Plano interno anual documentado descrevendo a natureza, abrangência e tempo das auditorias a serem realizadas. - Plano de treinamento documentado para auditores internos e estatística de treinamento oferecido no período de 1 a 2 anos passados. - Relatório documentado para a alta direção (por exemplo, relatórios trimestrais para as comissões de auditoria) relativo ao status de implementação das recomendações da auditoria. - Relatório do auditor do governo e/ou de outro órgão de revisão independentes sobre a eficiência das operações de auditoria interna. - Os controles internos cobrem todas as operações-chave (inscrição, apresentação, declaração/ restituição e processamento de pagamentos, cobrança de dívidas, auditoria e contabilidade do contribuinte), bem como o gerenciamento financeiro interno (por exemplo, contratação e folha de pagamento). A documentação pode estar na forma de um repositório central de políticas, processos e procedimentos de controle interno (geralmente é mantido pela unidade de auditoria interna). - Relatórios de auditorias interna e externa avaliam os controles nas principais áreas operacionais.

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 9: Prestação de contas e transparência	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
	incluindo o uso de relatórios gerados pelo sistema e outras ferramentas de auditoria)? ✓ Segregação de funções? ✓ Autorização de transações? ✓ Conciliações contábeis? ✓ Proteções físicas para proteger os bens da administração tributária, incluindo mecanismos para detectar uso inadequado? ✓ Supervisão e monitoramento das operações? Dimensão 2: Mecanismos de garantia da integridade da equipe • A administração tributária tem um código de ética e conduta profissional? Se a resposta for sim: ○ Os seus valores, princípios e requisitos são orientados ou estão estreitamente alinhados com a legislação ou regulamentação nacional e internacional de ética e integridade de equivalentes? ○ É atualizado regularmente? ○ É explicitamente comunicado (assim como as suas atualizações relacionadas) a todo o pessoal da administração tributária (de modo manual ou digital)? • Existem declarações de sigilo exigidas aos funcionários? • A administração tributária tem uma unidade de corregedoria? Se a resposta for sim: ○ A quem a unidade se reporta? Especificamente, ela se reporta diretamente ao chefe ou subchefe da administração tributária devido à natureza de sua responsabilidade? ○ Que poderes investigativos a unidade possui? ○ Quantos investigadores estão empregados na unidade? Que habilidades eles têm? Que treinamento recebem? ○ Até que ponto a unidade fornece liderança na formulação da política de integridade e ética, incluindo códigos de conduta? ○ Até que ponto a unidade colabora com agências relevantes (por exemplo, órgãos de combate à corrupção, polícia e Ministério Público)? ○ A unidade mantém estatísticas relacionadas à integridade para a organização, preservando a confidencialidade? As estatísticas são tornadas públicas?	• Mandato documentado da unidade de corregedoria da administração tributária • Código documentado de ética e conduta profissional. • Registros mostrando que a equipe da administração tributária recebeu o código de ética e conduta profissional - os registros de distribuição e reconhecimento digitais são uma forma aceitável de evidência. • Exemplo de declarações de sigilo e quem é obrigado a fornecê-las. • Organograma da administração tributária mostrando a linha de comunicação da unidade de corregedoria • Plano de treinamento documentado para investigadores e estatística de treinamento oferecido no período de 1 a 2 anos passados. • Ajustes de contatos documentados com agências externas • Estatística documentada relativa à integridade para a organização

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 9: Prestação de contas e transparência	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
A9-30 Controle externo da administração tributária Método de classificação M2	Dimensão 1: A extensão do controle externo e independente do desempenho operacional e financeiro da administração tributária. - Existem auditorias periódicas das demonstrações financeiras e desempenho operacional da administração tributária por um órgão externo de revisão independente (por exemplo, auditoria do governo ou entidade independente nomeada de acordo com as leis e regulamentos do país)? - A administração tributária responde as constatações e recomendações dos órgãos externos de revisão? - As conclusões e recomendações do órgão externo de revisão são relatados publicamente? - As respostas da administração tributária são publicamente relatadas?	- Os relatórios anuais da administração tributária - Relatórios documentados preparados pelo auditor do governo e outros órgãos de revisão independente em relação às demonstrações financeiras e desempenho operacional da administração tributária - Programa documentado de auditoria externa anual, descrevendo a natureza, abrangência e periodicidade das auditorias de desempenho financeiro e operacional a serem realizadas - Respostas documentadas pela administração tributária em relação as conclusões e recomendações da auditoria externa
	Dimensão 2: O processo de investigação em caso de suspeita de irregularidades e má administração - Existem órgãos investigativos independentes e imparciais para proteger a comunidade em seus assuntos com administração tributária? Especificamente: - Uma ouvidoria fiscal ou autoridade equivalente (por exemplo, advogado do contribuinte) investiga reclamações não solucionadas dos contribuintes a respeito do serviço e tratamento que eles recebem da administração tributária? - Um órgão de combate à corrupção supervisiona as políticas de combate à corrupção da administração tributária e investiga a alegada conduta corrupta dos funcionários fiscais? - A administração tributária age sobre as conclusões e recomendações da ouvidoria fiscal e agência de combate à corrupção incluindo, por exemplo, reconsiderar e modificar decisões, corrigir equívocos administrativos, pagar compensação, alterar procedimentos e aplicar medidas disciplinares aos funcionários (incluindo demissão e processo em casos graves)? - Os problemas sistêmicos de serviço e justiça e as ações recomendadas para corrigir os mesmos são relatados ao ministro e ao chefe da administração tributária?	- Mandato documentado da ouvidoria e outros órgãos investigativos (por exemplo, agências de combate à corrupção e advogado do contribuinte) - Relatórios documentados da ouvidoria e outros órgãos investigativos relativos às investigações de reclamações do contribuinte - Respostas documentadas pela administração tributária relativas às conclusões e recomendações da ouvidoria, órgãos de combate à corrupção e outros órgãos investigativos - Relatórios documentados de alta direção sobre o status de implementação das recomendações da auditoria externa - Relatórios documentados de problemas sistêmicos na administração tributária identificados por agências investigativas externas
A9-31	Dimensão. O mecanismo para monitorar a confiança pública na administração tributária.	Parâmetros documentados de projeto para pesquisas realizadas

PERGUNTAS	Lista de perguntas do avaliador para ARD 9: Prestação de contas e transparência	
Indicador	Perguntas a serem feitas ao avaliar cada dimensão	Exemplos de evidência
Percepção pública da integridade. Método de classificação M1	- Os níveis de confiança do público na administração tributária são monitorados? Se assim for, por quais mecanismos de monitoramento (por exemplo, por meio de pesquisas independentes, opiniões diretas dos contribuintes e intermediários e estudos formais)? - Na medida em que as pesquisas de percepção são realizadas, as pesquisas são baseadas em técnicas estatísticas de amostragem? A validade da amostragem é verificada externamente (por exemplo, por estatísticos do governo)? - Com que frequência as atividades de monitoramento (pesquisas, estudos etc.) são realizadas? - Os resultados das atividades de monitoramento são tornados públicos? Se assim for, em que prazo isso ocorre? - A administração tributária leva em conta os resultados das atividades de monitoramento ao analisar sua estrutura de integridade (por exemplo, comunicações do contribuinte; programa de garantia interna, incluindo controles internos, código de conduta etc.), e campanhas de relações públicas?	- Resultados documentados das pesquisas de percepção de empresas e cidadãos - Anúncios públicos documentados de resultados de pesquisa - Exemplos documentados de alterações feitas pela administração tributária a sua estrutura de integridade e/ou campanhas de relações públicas no período de 1 a 2 anos passados
A9-32 Publicação dos planos, atividades e resultados Método de classificação M2	Dimensão 1: Em que medida o desempenho financeiro e operacional da administração tributária é tornado público ea tempestividade da publicação. - A administração tributária prepara um relatório anual descrevendo todo o desempenho financeiro e operacional da administração tributária para o exercício fiscal imediatamente anterior? - O relatório é apresentado ao parlamento/poder legislativo e disponibilizado para o público? Se assim for, dentro de que prazo isto é feito? Dimensão 2: Em que medida as orientações e planos futuros da administração tributária são tornados públicos e a tempestividade da publicação. - A administração tributária prepara e torna públicos os planos futuros incluindo, por exemplo, um plano estratégico (ou reforma) plurianual e planos operacionais anuais? - Se assim for, quando os planos são tornados públicos? Especificamente, os planos são tornados públicos: - Antes do período coberto pelos planos? - OU - Após o início do período coberto pelos planos?	- Relatório anual para o parlamento/ poder legislativo descrevendo todo o desempenho financeiro e operacional da administração tributária para o exercício fiscal imediatamente anterior - Planos futuros da administração tributária (por exemplo, um plano estratégico plurianual e planos operacionais anuais) liberados para o público.

Tabela 30. ARD 9 – Estrutura de Avaliação de Desempenho

Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 9: Prestação de contas e transparência			
AVALIAÇÃO			
Indicador	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
A9-29 Mecanismos de controle interno Método de classificação M2	Dimensão 1: O nível de segurança proporcionado pela auditoria interna	A	(i) A administração tributária tem uma unidade de auditoria interna organizacionalmente independente que se reporta diretamente a um comitê de auditoria. (ii) Existe um plano de auditoria interna anual que consiste de verificações de controle interno, auditorias de desempenho operacional, auditoria de sistemas de tecnologia da informação e auditorias financeiras. O programa fornece ampla cobertura e controle de operações-chave, contabilidade de receitas e gestão financeira interna. (iii) Existe capacitação periódica de auditores internos em metodologias de auditoria. (iv) Existe uma revisão independente das operações e sistemas da auditoria interna, no mínimo a cada cinco anos. (v) Existe um repositório central de políticas, processos e procedimentos de controle interno. (vi) Existem controles do sistema de TI para detectar incidentes que ameçam a confidencialidade e integridade dos dados da administração tributária. Especificamente, existem trilhas de auditoria de acesso do usuário e mudanças feitas nos dados do contribuinte, juntamente com supervisão eficiente pela auditoria interna, inclusive através do uso de relatórios gerados no sistema e outras ferramentas de auditoria.
		B	(i) A administração tributária tem uma unidade interna organizacionalmente independente subordinada diretamente ao Diretor Geral ou ao Diretório (comitê) de administração tributária. (ii) Idem ao item A (ii) (iii) Idem ao item A (iii) (iv) Existe uma revisão independente das operações e sistemas de auditoria interna no mínimo a cada sete anos. (v) As políticas, os processos e os procedimentos de controle interno são adequadamente documentados. (vi) Idem ao item A (vi)
		C	(i) Existe a função de auditoria interna, mas não está subordinada diretamente ao Diretor Geral ou diretório (comitê de administração) da administração tributária. (ii) Existe um plano de auditoria interna anual que cobre, no mínimo, verificações de controle interno e auditorias financeiras (o plano pode não incluir auditorias do desempenho operacional ou auditorias de sistemas de informação).

AVALIAÇÃO	Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 9: Prestação de contas e transparência		
Indicador	Dimensões	Classificação	Critérios de classificação
			(iii) Os auditores internos recebem treinamento ad hoc em metodologias de auditoria (iv) Existem trilhas de auditoria de acesso do usuário e mudanças feitas nos dados do contribuinte
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 2: Mecanismos de garantia da integridade da equipe	A	(i) A administração tributária implementou um código de ética e conduta profissional que incorpora os valores orientadores, princípios e requisitos estabelecidos na legislação / regulamentação nacional ou internacional de ética e integridade ou equivalente. (ii) A administração tributária comunica explicitamente o código de ética e conduta profissional, e quaisquer atualizações, a todo o pessoal da administração tributária e possui registro do recebimento da comunicação. (iii) A administração tributária tem uma unidade dedicada exclusivamente aos assuntos internos que reporta diretamente ao chefe da administração tributária ou ao chefe adjunto em reconhecimento da natureza sensível de suas responsabilidades. (iv) A corregedoria ou unidade equivalente: (a) Tem poderes investigativos apropriados, e exerce esses poderes dentro do devido processo legal; (b) Colabora com agências relevantes responsáveis pela aplicação da lei (por exemplo, agência de combate à corrupção, polícia e Ministério Público); (c) Mantém estatísticas relativas à integridade da organização, preservando a confidencialidade; e (d) As estatísticas de integridade são relatadas publicamente.
		B	(i) Idem ao item A(i) (ii) Idem ao item A(ii) (iii) Idem ao item A(iii) (iv) Idem ao item A (iv) (a), (b) e(c)
		C	(i) Idem ao item A(i) (ii) Idem ao item A(ii) (iii) A administração tributária tem uma unidade de corregedoria dedicada exclusivamente aos assuntos internos, mas não se reporta diretamente ao Diretor Geral ou Subdiretor da administração tributária (iv) Idem ao item A (iv) (a).

AVALIAÇÃO		Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 9: Prestação de contas e transparência	
Indicador	Dimensões	Classificação	Crterios de classificao
A9-30 Controle externo da administrao tributria Mtodo de classificao M2	Dimenso 1: A extenso do controle externo e independente do desempenho operacional e financeiro da administrao tributria.	D	Os requisitos para 'C' ou superior no foram cumpridos OU As evidncias para avaliar objetivamente a dimenso so insuficientes ou indisponveis.
		A	(i) Se executa uma auditoria anual das demonstraes financeiras da administrao tributria por um rgo externo de reviso (por exemplo, o auditor do governo ou outra entidade independente). (ii) Existe um programa anual de auditorias do desempenho operacional por parte de um rgo externo de reviso (por exemplo, auditor do governo). (iii) Os resultados da reviso externa so respondidos pela administrao tributria. (iv) Os resultados da reviso externa e a resposta da administrao tributria ou do Ministrio da Fazenda so relatadas publicamente.
		B	(i) Idem ao item A(i) (ii) Idem ao item A(ii) (iii) Idem ao item A(iii)
		C	(i) Idem ao item A(i) (ii) Idem ao item A(iii)
	Dimenso 2: O processo de investigao em caso de suspeita de irregularidades e m administrao	D	Os requisitos para 'C' ou superior no foram cumpridos OU As evidncias para avaliar objetivamente a dimenso so insuficientes ou indisponveis.
		A	(i) Um ombudsman ou autoridade equivalente rotineiramente investiga as reivindicaes dos contribuintes a respeito do tratamento que eles receberam da administrao tributria. (ii) Problemas sistemicos identificados pelo ombudsman e as aes recomendadas para solucion-los so relatados a administrao tributria e ao governo. (iii) Uma agncia de combate a corrupo supervisa as normas de combate a corrupo da administrao tributria e investiga os casos mais graves de alegada conduta corrupta dos funcionrios fiscais. (iv) Existem monitoramentos e relatrios regulares (por exemplo, mensais) e sistematicos para a alta direao em relao as aes adotadas em resposta as recomendaes da ouvidoria e agncia de combate a corrupo.
		B	(i) Idem ao item A(i) (ii) Idem ao item A(iii) (iii) Idem ao item A(iv)

AVALIAÇÃO		Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 9: Prestação de contas e transparência	
Indicador	Dimensões	Classificação	Crterios de classificaço
A9-31 Percepço púolica da integridade. Método de classificaço M1	Dimensão. O mecanismo para monitorar a confiana púolica na administraço tributária.	C	(i) Existe um ombudsman ou autoridade equivalente, mas investiga apenas numa base ad hoc as reivindicaço dos contribuintes sobre o tratamento que eles receberam da administraço tributária. (ii) Existe uma agência de combate à corrupço que investiga casos de alegada conduta corrupta de autoridades tributárias, mas não supervisiona as políticas de combate à corrupço da administraço tributária. (iii) Existe evidência limitada de que os resultados e recomendaço relativos à corrupço e má administraço são aplicados sistematicamente pela administraço tributária.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
		A	(i) Uma terceira parte independente realiza uma pesquisa – baseada numa amostra estatisticamente válida dos principais segmentos de contribuintes — no mínimo a cada 2 anos para monitorar as tendências na confiana púolica na administraço tributária. (ii) Os resultados da pesquisa são tornados públicos dentro de 6 meses de conclusão. (iii) A administraço tributária leva em conta os resultados da pesquisa ao analisar sua estrutura de integridade e campanhas de relaço públicas.
		B	(i) Uma terceira parte independente realiza uma pesquisa – baseada numa amostra estatisticamente válida dos principais segmentos de contribuintes — no mínimo a cada 3 anos para monitorar as tendências na confiana do público na administraço tributária. (ii) Os resultados da pesquisa são tornados públicos dentro de 9 meses de conclusão. (iii) A administraço tributária leva em conta os resultados da pesquisa ao analisar sua estrutura de integridade.
		C	Uma pesquisa — baseada numa amostra estatisticamente válida da população contribuinte — é realizada no mínimo a cada 4 anos para monitorar as tendências na confiana do público na administraço tributária. A pesquisa pode ser realizada por uma terceira parte independente ou pela própria administraço tributária.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.

AVALIAÇÃO		Estrutura de Avaliação de Desempenho para ARD 9: Prestação de contas e transparência	
Indicador	Dimensões	Classificação	Crítérios de classificação
A9-32 Publicação dos planos, atividades e resultados Método de classificação M2	Dimensão 1: Em que medida o desempenho financeiro e operacional da administração tributária é tornado público e a tempestividade da publicação .	A	(i) Existe um relatório anual para o governo descrevendo o desempenho financeiro e operacional total da administração tributária. (ii) O relatório anual é publicado dentro de 6 meses do final do exercício fiscal.
		B	(i) Idem ao item A(i) (ii) O relatório anual é publicado dentro de 9 meses do final do exercício fiscal.
		C	(i) Idem ao item A(i) (ii) O relatório anual é publicado dentro de 12 meses do final do exercício fiscal.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.
	Dimensão 2: Em que medida as orientações e planos futuros da administração tributária são tornados públicos e a tempestividade da publicação	A	Os planos estratégicos e operacionais são publicados antes do período coberto pelos planos.
		B	Os planos estratégicos e operacionais são publicados dentro de 3 meses do início do período coberto pelos planos.
		C	Alguns elementos dos planos são publicados dentro de 3 meses do início do período coberto pelos planos.
		D	Os requisitos para 'C' ou superior não foram cumpridos OU As evidências para avaliar objetivamente a dimensão são insuficientes ou indisponíveis.



Apêndice 1. Glossário de Termos

Analíticas - Também conhecida por Analytics é uma disciplina que identifica padrões, relações e tendências de dados, por meio de uma variedade de tecnologias com fundamentos matemáticos, principalmente advindos da estatística e prospecção de dados. De maneira geral, a disciplina cobre o que poderia ser chamado de análise básica, incluindo exploração e agregação de dados e analítica avançada, que usa tecnologia de prospecção de dados para fins de descoberta e construção de modelos. Por meio de tecnologias de estatística e prospecção de dados, relações significativamente mais complexas dentro e entre entidades (p.ex.: contribuintes) podem ser descobertas e modeladas, com base em análises de populações muito grandes de dados coletados. A disciplina "analítica" é assistida pelo uso de boas técnicas de cotejo e vinculação de dados que melhora a qualidade e o valor dos dados disponíveis para um prospectador de dados. Reciprocamente, a analítica pode oferecer tecnologias para assistir nas atividades de cotejo de dados e vinculação de dados.

Apetite de risco - O nível de risco que qualquer organização está preparada para aceitar em busca de seus objetivos, e antes de que uma ação seja considerada necessária para reduzir o risco.

Veja também "tolerância ao risco".

Assuntos internos - A unidade de assuntos internos (ou equivalente) de uma administração tributária é responsável por formular a política de integridade e ética da equipe e garantir a adesão de todos dentro da organização. A unidade investiga os incidentes e suspeitas plausíveis de ofensa à lei e as más condutas dos funcionários da administração tributária.

Ao fazer isso, coopera com as forças de segurança e de controladoria (p.ex.: polícia, comissão de combate à corrupção e promotoria pública). Dada a natureza sensível de sua responsabilidade, as unidades de assuntos internos em geral reportam diretamente ao diretor ou vice-diretor da administração tributária.

Ver também 'auditoria interna'.

Atividades de verificação - Englobam todas as atividades realizadas por uma administração tributária para verificar se os contribuintes prestaram informações adequadamente nas declarações de imposto. As atividades de verificação incluem auditorias fiscais, análises, investigações, consultas e cotejo de receita e documentos com informações reunidas de terceiros. Com relação ao último, o cruzamento sistemático de dados permite que a administração tributária: a) verifique os montantes de receita informados nas declarações de impostos; b) identifique e acompanhe as discrepâncias; e c) identifique os contribuintes que não apresentaram declarações, mas que obtiveram rendimentos tributáveis.

Ver também 'obrigações de prestação de informações' e 'auditoria tributária'.

Auditoria aleatória - Um processo de seleção de declarações tributárias para auditoria de modo que todas as declarações tenham a mesma probabilidade de serem escolhidas. Os programas de auditoria aleatória são usados pelas administrações tributárias para diversos fins: a) melhorar e refinar os sistemas de perfilamento de riscos de auditoria; b) desenvolver estimativas de gaps Tributários; c) monitorar áreas específicas de sistemas tributários; e d) como coibidor geral do não cumprimento. As auditorias aleatórias são realizadas em conjunto com outros tipos de auditoria (isto é, são um

componente de um programa de auditoria mais amplo).

Auditoria interna - A função da auditoria interna de uma administração tributária envolve a avaliação e a melhoria da efetividade dos processos de gestão de risco, controle e governança na organização. Para tal, os auditores internos revisam os sistemas e operações para identificar como os riscos operacionais são administrados, se os processos corretos são aplicados e se há adesão aos procedimentos formais.

O alcance da auditoria interna dentro da administração tributária pode ser mais amplo e se estender por todas as áreas da organização, incluindo controle financeiro, TI, operações essenciais e auxiliares, gestão de recursos humanos e ética. Os auditores internos também podem participar de investigações de fraude, sob a direção da unidade de assuntos internos, para identificar falhas no controle e estabelecer as perdas financeiras.

Os relatórios da auditoria interna em geral são apresentados para o diretor da administração tributária (e conselho, se houver) mediante uma comissão de auditoria, já que os relatórios oferecem uma visão independente para a alta direção.

Ver também 'comissão de auditoria' e 'assuntos internos'.

Auditoria tributária - Um exame dos registros financeiros e transações do contribuinte para verificar os montantes informados nas declarações de imposto de renda. Os tipos de auditoria variam em natureza, alcance e intensidade, além de incluírem, por exemplo, auditoria abrangentes (diferentes impostos e exercícios fiscais), auditoria de um único assunto, inspeção dos livros contábeis e registros, análise dos pedidos de restituição do IVA e investigações profundas de suspeitas de fraude tributária. Em alguns países, as auditorias tributárias são conhecidas como controles tributários.

Baseado em evidências - A avaliação deve ser baseada em fatos e

respaldada por documentos e outras evidências, como documentos de políticas administrativas, manuais de procedimento, dados numéricos extraídos do sistema da informação da administração tributária e observações dos processos e procedimentos de trabalho pelos avaliadores de TADAT. *Veja também 'informação insuficiente para avaliar objetivamente a dimensão'.*

Boas práticas - Um enfoque testado e aprovado aplicado pela maioria das grandes administrações tributárias. Para um processo ser considerado uma 'boa prática', não precisa estar na vanguarda dos avanços tecnológicos ou de outra natureza. Dada a natureza dinâmica da administração tributária, as boas práticas descritas em todo o Guia Prático podem evoluir com o tempo, à medida que a tecnologia avança e abordagens ou métodos inovadores são testados e ganham ampla aceitação.

Canal de prestação de serviços - Os meios pelos quais a administração tributária oferece informações aos contribuintes. As administrações tributárias buscam cada vez mais afastar-se das demandas de serviços do contribuinte de canais de atendimento pessoal que sejam onerosos (como os centros de atendimento pessoal) para canais de serviços mais econômicos. O autoatendimento via Internet é consideravelmente mais econômico e fácil de manter do que o atendimento pessoal, por escrito ou de consultas telefônicas.

Carta do contribuinte - Um estatuto do contribuinte (também conhecido como declaração de direitos dos contribuintes) é uma declaração formal da administração tributária sobre os direitos e obrigações dos contribuintes. A sua finalidade primordial é fomentar uma relação de confiança, respeito e responsabilidade mútuos entre os contribuintes e a administração tributária. Os direitos dos contribuintes expressos nos estatutos podem incluir, por exemplo:

- O direito de ser informado, assistido e ouvido;

- O direito a receber serviços de qualidade;
- O direito de apelar a um fórum independente;
- O direito de pagar o montante correto de imposto e não mais do que isso;
- O direito à certeza; e
- O direito à confidencialidade e ao segredo.

Para conseguir um equilíbrio no relacionamento, os estatutos em geral também estabelecem obrigações e comportamentos básicos esperados dos contribuintes ao lidar com a administração tributária. Por exemplo, o contribuinte deve:

- Dizer a verdade;
- Manter os registros necessários;
- Ser cuidadoso;
- Apresentar as declarações de impostos dentro do prazo; e
- Pagar os impostos dentro do prazo; e ser cooperativo.

Comitê de auditoria - Uma comissão que oferece assessoria independente e garantias ao conselho e/ou Diretor da administração tributária sobre a pertinência da prestação de contas e o sistema de controle da administração. Isso inclui verificar e salvaguardar de maneira independente a integridade tanto da prestação de informação financeira quanto do desempenho. As responsabilidades da comissão de auditoria, em geral, incluem:

Garantir que as demonstrações financeiras sejam preparadas corretamente e que todas as obrigações de prestação de informação ao governo sejam cumpridas;

Garantir que a administração tributária tenha um sistema adequado de controle interno, incluindo controles apropriados sobre o seu orçamento e prestação de informações;

Aprovar e monitorar a implementação de um programa anual de auditoria interna;

Assessorar sobre as medidas que podem ser tomadas em questões importantes ou oportunidades de melhora significativas que são mencionadas nos relatórios de auditorias internas e externas;

Examinar a pertinência da resposta da administração tributária aos relatórios de auditorias internas e externas; e

Aprovar e monitorar a implementação do sistema de gestão de risco da administração tributária, incluindo o plano de gestão de risco e o plano de continuidade do negócio.

A característica que distingue uma comissão de auditoria é sua independência. A independência da comissão em relação às atividades cotidianas de gestão ajuda a garantir que ela aja de maneira objetiva e independente, livre de conflitos de interesse, análise tendenciosa ou influência externa indevida. A indicação de membros externos com experiência financeira relevante para a comissão é uma maneira visível e prática de garantir que a comissão seja o mais independente possível da gestão da administração tributária.

Conformidade - O cumprimento das obrigações tributárias por parte de empresas e pessoas físicas. As quatro principais categorias de obrigações do contribuinte previstas na legislação tributária são: a) inscrição no registro de contribuintes; b) apresentação de declarações de impostos no prazo correto; c) pagamento dos impostos no prazo correto; e d) apresentação de dados completos e exatos nas declarações de impostos.

Conformidade cooperativa - Um acordo voluntário entre a administração tributária e um contribuinte (em geral, um grande contribuinte) que visa a melhorar a relação de trabalho ao reduzir a incerteza legal e o risco de litígios, criando condições equitativas para empresas em geral e reduzindo custos tanto para a administração como para o contribuinte.

Os acordos de conformidade cooperativa – também conhecidos como monitoramento horizontal e

gestão de melhor relacionamento com o contribuinte – são tipicamente condicionados à demonstração pelo contribuinte de que possui: a) uma boa governança dos seus assuntos fiscais, incluindo um nível adequado de validação e revisão dos seus sistemas contábeis; e b) uma predisposição para operar de maneira aberta e transparente e divulgar completamente seus riscos tributários à medida que aconteçam (isto é, em tempo real). Em troca, a administração tributária se compromete a oferecer um serviço melhor para o contribuinte por meio de, por exemplo: a) pontos de contato dedicados; b) maior rapidez para a resolução de inconvenientes técnicos e administrativos; c) atribuição de uma classificação de risco reduzido para o contribuinte para fins de auditoria; e d) multas reduzidas.

Consulta privada - Uma explicação por escrito preparada pela administração tributária sobre como a legislação tributária é aplicada com relação a um conjunto de fatos ou transações específicas descritas pelo contribuinte em consulta formal. As consultas quase sempre são vinculativas à administração tributária desde que o contribuinte faça uma divulgação completa e verídica dos fatos e aja em estrita conformidade com os termos da resolução.

Consulta pública - Uma declaração pública sobre como as disposições específicas da legislação tributária serão interpretadas e aplicadas pela administração tributária. Os pareceres normativos em geral são vinculativos à administração pública desde que os contribuintes operem estritamente dentro dos termos da resolução.

Continuidade de negócios - capacidade de uma organização para continuar fornecendo produtos ou serviços em níveis predefinidos aceitáveis após uma interrupção - fonte: ISO 22300:2018

Veja também 'recuperação de desastres'.

Contribuição Previdenciária - Todos os pagamentos compulsórios que conferem um direito de receber um benefício social futuro (contingente), incluindo: a) contribuições para a seguridade/previdência social dos empregados (CPS); b) CPS dos empregados; e c) CPS pagas por empresários independentes e pessoas não empregadas.

Ver também 'impostos principais'.

Contribuinte ativo - Um contribuinte registrado que tem uma base legítima para registro e é obrigado a apresentar uma declaração de imposto ou tem uma isenção temporária ou permanente de dita declaração.

Controles internos - Políticas, procedimentos e sistemas internos usados pela administração tributária para: a) proteger os sistemas financeiros e contábeis da administração contra erros e fraudes; b) salvaguardar seus ativos físicos e registros; c) garantir o cumprimento das leis e regulamentações; e d) garantir a eficiência e a efetividade das operações. Os exemplos de tipos específicos de controles incluem: a) autorização adequada de transações e atividades; b) segregação de funções, com base na exigência de que pessoas diferentes tenham responsabilidade por diferentes etapas das atividades relacionadas, em particular as que envolvam autorização; c) documentação e registros adequados para fornecer evidências e uma auditoria de transações e atividades; d) segurança física dos ativos; e) controle dos registros eletrônicos e manuais, incluindo privilégios de acesso a registros e manuais eletrônicos e procedimentos de backup e recuperação.

De imposto de renda pré-preenchida - Preparação ou pré-preenchimento de uma declaração de imposto de renda pela administração tributária com informações reunidas a partir de terceiros como empregadores e instituições financeiras. Em suas formas mais avançadas, as declarações pré-

preenchidas (também conhecidas como 'declarações pré-completadas') eliminam grande parte dos esforços exigidos dos contribuintes, em sua maioria empregados e investidores, na preparação da declaração anual de imposto de renda.

Ver também 'declaração de imposto'.

Declaração de imposto - Um formulário padrão fornecido pela administração tributária no qual um contribuinte presta informações relacionadas com uma obrigação de imposto básico. Também conhecido como declaração de rendimentos.

Ver também. 'declaração de imposto de renda pré-preenchida'.

Declarações fiscais esperadas - O número de declarações fiscais que devem ser apresentadas em um período determinado pelos contribuintes ativos (observando que certos contribuintes ativos podem ter uma isenção temporária ou permanente da apresentação da declaração).

Devedor de imposto - Um contribuinte associado à falta de pagamento de impostos (incluindo juros e multas) devidos.

Veja também 'impostos em atraso'.

Equivocações - As irregularidades da administração tributária incluem conduta inapropriada por parte dos seus funcionários, especialmente o abuso da função pública para benefício pessoal (isto é, corrupção).

Ver também 'má gestão'.

Escrituração contábil simples - Envolveria o registro de recibos (entradas) e, quando necessário, despesas (gastos). O contribuinte é obrigado a manter as faturas das compras, pois elas podem ser úteis para fazer uma verificação cruzada das informações fornecidas pelos fornecedores. A contabilidade de caixa pode ser permitida para pequenas empresas, nela elas registram as vendas quando são recebidas e as compras quando são pagas. O pagamento do imposto pode ser feito

mensalmente e uma única declaração de imposto será apresentada no final do ano.

Estimativa da receita fiscal - O processo de avaliação do impacto nas receitas decorrente das mudanças na legislação tributária propostas em um determinado momento para o orçamento do governo ou posteriormente. É um processo estreitamente relacionado com a previsão da receita, embora seja diferente. As previsões de receita são exigidas mesmo quando nenhuma mudança na legislação é proposta. Por outro lado, as estimativas de receita fiscal são frequentemente efetuadas em face de propostas que não necessariamente serão aprovadas e, portanto, não precisam ser consideradas em nenhuma previsão de receita.

Ver também 'previsão de receita fiscal'.

Estratégias para mitigação de riscos - Estratégias e planos formulados para abordar casos de não cumprimento. Estratégias para mitigar os riscos (também conhecidas como estratégias de tratamento) variam em função das razões subjacentes do não cumprimento. Por exemplo, auditorias e multas são uma resposta adequada para a evasão deliberada de impostos, enquanto que a educação e a assistência são adequadas para situações nas quais os contribuintes não entendem a legislação. As estratégias de mitigação visam a ter um impacto mais amplo e cumprimento duradouro em toda a população contribuinte e, tipicamente, são descritas em detalhe no plano de melhoria de cumprimento da administração tributária. Veja também "um plano de melhoria de conformidade tributária":

Evasão fiscal - Ato deliberado para esconder receitas de modo a evadir obrigações fiscais (p.ex.: esconder dinheiro em contas bancárias secretas offshore).

Elisão fiscal - Práticas realizadas pelos contribuintes para reduzir as obrigações tributárias por meio da exploração de pontos fracos da legislação ou

mecanismos premeditados para burlar a interpretação legal (p.ex.: uso de estruturas complexas e opacas por corporações para transferir artificialmente os rendimentos para jurisdições de baixa tributação). Também conhecido como planejamento tributário agressivo.

Fraude fiscal - Na maioria das vezes, envolve restituição de impostos e solicitações de crédito falsas, inclusive por meio do crime organizado.

Gap (ou brecha) de conformidade fiscal- O gap tributário é a diferença entre a arrecadação real e a arrecadação potencial, dada a estrutura tributária vigente. Em geral, um método de cima para baixo é usado para estimar o gap tributário para impostos indiretos, particularmente o IVA (isto é, com dados de contas nacionais, quadros estatísticos de insumo-produção e de fonte-uso, registros da aduana, assim como dados das declarações de impostos). Um método de baixo para cima é geralmente usado para impostos diretos (isto é, com dados, obtidos das declarações de impostos, dos registros de auditoria, do cadastro de contribuintes e dos registros contábeis públicos).

Ver também 'gap tributário do IVA'.

Gap (ou brecha) tributário do IVA - O gap tributário do IVA é a diferença, em um dado exercício, entre o IVA realmente pago e o montante estimado de IVA que deveria ser pago (isto é, o IVA teoricamente devido). O IVA teoricamente devido é estimado com base em fontes de dados de consumo independentes da administração tributária, ou basicamente as contas nacionais de um país (em geral, elas incluem matrizes de insumo-produto ou origem-destino que fornecem dados do setor sobre o consumo final e o investimento por domicílios, governo, empresas sem fins lucrativos e isentas). As alíquotas de um país são aplicadas para agregar dados de consumo, no intuito de chegar ao montante total de IVA teoricamente devido.

Exemplos de metodologias abrangentes usadas para estimar o gap do IVA são: 1) a metodologia de estimativa do FMI - Programa de Análise do Gap para a Administração de Receitas; e 2) a metodologia usada pela administração de receita do Reino Unido (Her Majesty's Revenue and Customs).

Veja também 'gap tributário de impostos'.

Gerenciamento de capital humano - Um conjunto de práticas relacionadas ao gerenciamento de pessoas. Essas práticas estão focadas na necessidade organizacional de fornecer competências específicas e são implementadas em três categorias: aquisição da força de trabalho, gerenciamento da força de trabalho e otimização da força de trabalho. As aplicações que ajudam a habilitar o gerenciamento de capital humano (HCM) incluem: Suporte administrativo principal: (administração pessoal, administração de benefícios, folha de pagamento, portal ou funcionário, autoatendimento e central de atendimento); Suporte estratégico de HCM (planejamento da força de trabalho, gerenciamento de competências, gerenciamento de desempenho, planejamento e estratégia de remuneração, gerenciamento de tempo e despesas, aprendizado (educação e treinamento), recrutamento (contratação e recrutamento), integração, gerenciamento de força de trabalho e organização e visualização) e outros HCM s (relatórios e análises - análise da força de trabalho e fluxo de trabalho).

Veja também 'risco de capital humano'.

Grandes contribuintes - Contribuintes que fazem pagamentos significativos de impostos e representam, no total, grande proporção do total da receita fiscal (quase sempre mais de 50% das arrecadações anuais totais). Os países tendem a definir os grandes contribuintes por referências a: 1) montante anual de vendas/transações; 2) montante anual de receita; 3) valor dos ativos; 4) nível de importações e/ou exportações; e 5) tipo de atividade

econômica (p.ex.: setor de serviços financeiros). Desses critérios, o montante anual de vendas/transações em geral é o primeiro critério.

Ver também 'segmentos de contribuintes' e 'indivíduos de alta renda e patrimônio elevado'.

Imposto de renda - Um imposto aplicado aos ganhos de uma pessoa física (indivíduo), empresa ou outra entidade (p.ex.: fideicomisso) obtidos através do trabalho, negócios, investimentos, propriedades e outras fontes definidas na legislação tributária do país.

Ver também 'imposto de renda aplicado a pessoas jurídicas' e 'imposto de renda aplicado a pessoas físicas'.

Imposto de renda pessoa física - Imposto de renda aplicado às pessoas físicas (indivíduos) em oposição ao imposto de renda de pessoas jurídicas aplicado sobre uma empresa ou outra entidade (p.ex.: um fideicomisso). O imposto de renda exigível aos empregados é em geral retido dos seus salários e ordenados e remetidos pelos empregadores ao governo. A renda dos autônomos em geral não está sujeita à retenção na fonte. Algumas fontes de renda (p.ex.: juros e depósitos bancários) podem estar sujeitas a obrigações de prestação de informações impostas aos contribuintes.

Ver também 'impostos principais', 'imposto de renda aplicado às pessoas jurídicas', 'imposto de renda', 'obrigações de prestação de informação', 'imposto de renda retido na fonte' e 'retenção na fonte'.

Imposto de renda pessoa jurídica - Imposto de renda aplicado às pessoas jurídicas (empresas) em oposição ao imposto de renda de pessoas físicas aplicado sobre uma pessoa (individual) ou outra entidade (p.ex.: um fideicomisso).

Ver também 'impostos principais', 'imposto de renda' e 'imposto de renda aplicado às pessoas físicas'.

Imposto sobre o Valor Agregado - O IVA é um imposto sobre o consumo (na verdade, vários países chamam o imposto de 'imposto sobre bens e serviços' ou 'GST'). Sua essência é que seja cobrado em todos os estágios de produção, mas com a provisão de algum mecanismo que permita que as empresas neutralizem em certa medida o imposto que pagam quando compram bens e serviços com o imposto que elas cobram pelos seus bens e serviços.

Na prática, o IVA mostra uma considerável diversidade com relação, entre outras coisas, à variedade de insumos para os quais a compensação de impostos está disponível e as atividades econômicas às quais o imposto se aplica (isto é, base de cálculo do imposto). A maioria dos países exclui a exportação da base de cálculo do imposto, no sentido de que o imposto não é cobrado nas exportações e o imposto pago nos insumos é recuperável.

Para fins das avaliações TADAT, quando um país não tem o IVA, deve-se utilizar um imposto indireto equivalente, como um imposto sobre as vendas.

Ver também 'impostos principais'.

Impostos em atraso - O montante total de impostos internos, incluindo juros e multas, que está em atraso (isto é, que não foi pago dentro do prazo legal para o pagamento).

Ver também 'devedor de impostos'.

Impostos em atraso cobráveis - O montante total de impostos internos, incluindo juros e multas, que está em atraso e que não está sujeito a impedimentos de cobrança. Portanto, os impostos em atraso cobráveis geralmente excluem: (a) valores formalmente contestados pelo contribuinte e para os quais a ação de cobrança foi suspensa e cujo resultado ainda está pendente; (b) valores que não são legalmente recuperáveis (por exemplo, perda de dívida por falência); e (c) atrasos de cobrança de outra forma incobráveis (por exemplo, devedor não possui fundos ou outros ativos).

Impostos principais - Para fins das avaliações TADAT, os impostos principais incluem os impostos diretos e indiretos mais relevantes para as receitas do governo central, especificamente: imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ), imposto sobre a renda das pessoas físicas (IRPF), imposto sobre o valor agregado (IVA), impostos especiais sobre o consumo e imposto de renda retido na fonte (IRRF), (a retenção feita pelos empregadores, que, estritamente falando, refere-se às retenções do IRPF). Pode-se ainda incluir na avaliação as contribuições à seguridade social (CPS) caso estas sejam uma fonte importante de receita pública e sejam arrecadadas pela administração tributária, como ocorre em muitos países europeus. Quando um país não tem IVA, deve-se utilizar para avaliação TADAT um imposto indireto equivalente, como um imposto sobre as vendas.

Ver também 'imposto de renda aplicado às pessoas jurídicas', 'imposto de renda aplicado às pessoas físicas', 'Imposto de renda retido na fonte', 'contribuições para a seguridade/previdência social' e 'imposto sobre valor agregado'.

Impostos especiais sobre o consumo²³: São impostos cobrados como um imposto específico sobre um espectro limitado e pré-definido de mercadorias. Os impostos especiais são geralmente cobrados a taxas diferenciadas sobre bens não essenciais ou de luxo, bebidas alcoólicas, tabaco e energia. Os impostos especiais podem ser cobrados em qualquer etapa da produção ou distribuição e são geralmente determinados como uma taxa unitária específica, com base nas características relacionadas ao valor, peso, grau ou quantidade do produto. Incluem impostos sobre produtos específicos, como açúcar, beterraba sacarina, fósforos e chocolates; impostos cobrados a taxas variáveis sobre uma determinada gama de mercadorias; e impostos cobrados sobre produtos de

tabaco, bebidas alcoólicas, combustível para motores e óleos minerais. Se um imposto cobrado sobre mercadorias importadas também é cobrado, ou poderia ser cobrado, nos termos da mesma lei sobre mercadorias produzidas internamente, o rendimento do imposto é classificado como proveniente de impostos seletivos, e não como direitos de importação. Este princípio aplica-se mesmo que não haja produção interna comparável ou não haja possibilidade de tal produção. Os impostos sobre a utilização de serviços públicos, tais como água, eletricidade, gás e energia são considerados como impostos especiais e não como impostos sobre serviços específicos. Os impostos especiais não incluem os impostos que são cobrados como impostos gerais sobre os lucros de bens e serviços provenientes de monopólios fiscais, direitos aduaneiros e outros direitos de importação ou impostos sobre as exportações.

Índice de apresentação da declaração dentro do prazo legal - O índice de apresentação da declaração dentro do prazo legal (mais quaisquer dias adicionais dados pela administração tributária como política administrativa) em relação a todas as declarações esperadas de contribuintes inscritos.

Ver também 'declarações de impostos esperadas'.

Indivíduos de alta renda - Indivíduos no topo da escala de riqueza ou rendimento, quase sempre definida por critérios específicos determinados pela administração tributária de cada país. Alguns representam desafios importantes para as administrações tributárias por diversos motivos, incluindo o uso de esquemas agressivos de planejamento tributário e o envolvimento em evasão fiscal offshore.

Ver também 'grandes contribuintes' e 'segmentos de contribuintes'.

Informação insuficiente para avaliar objetivamente a dimensão - As

²³ Também conhecidos como impostos seletivos sobre o consumo.

informações disponíveis para os avaliadores da TADAT não estão disponíveis ou estão incompletas para permitir uma avaliação (por exemplo, o desempenho é desconhecido porque a administração tributária é incapaz de produzir os dados necessários para determinar o desempenho de alguma função). Isto indica deficiências nos sistemas de informações gerenciais da administração tributária e nas práticas de monitoramento de desempenho. Isso resulta em uma pontuação 'D'.

Veja também 'baseado em evidências'.

Intermediários tributários - Incluem agentes tributários, contadores públicos e outros profissionais (como advogados tributários) envolvidos na preparação de declarações de impostos, assessoria aos contribuintes na aplicação da legislação tributária e representação dos contribuintes em suas operações com a administração tributária.

Litígio tributário - As avaliações fiscais contestadas normalmente surgem: (a) de erro administrativo; ou (b) como resultado de uma auditoria fiscal ou investigação que tenha identificado uma discrepância que está sendo contestada pelo contribuinte, com base nos fatos ou interpretação legal. Avaliações TADAT com foco em (b). As leis tributárias quase sempre oferecem um mecanismo de litígio formal. *Ver também 'revisão administrativa' e 'tribunal tributário'.*

Má administração - A má gestão da administração tributária inclui, por exemplo, o tratamento injusto de contribuintes, serviços insatisfatórios (p.ex.: atrasos indevidos no pagamento da restituição e prestar esclarecimentos equivocados) e erros administrativos não corrigidos.

Ver também 'irregularidades'.

Métodos de pagamento eletrônico - Um pagamento eletrônico é aquele que é feito de uma conta bancária para outra por meios eletrônicos, sem a intervenção direta do pessoal do banco ou da administração fiscal. Os métodos de pagamento eletrônico incluem

pagamentos digitais, cartões de crédito, cartões de débito e transferência eletrônica de fundos (na qual o dinheiro é transferido eletronicamente via internet da conta bancária do contribuinte para a conta do tesouro ou, no caso de restituições, da conta do tesouro para a conta bancária do contribuinte). Pagamentos eletrônicos podem ser feitos, por exemplo, por telefone celular, onde a tecnologia é usada para transformar telefones celulares em um terminal de Internet, a partir do qual os pagamentos podem ser feitos.

Não-declarantes - Pessoas (físicas ou jurídicas) que são obrigadas a apresentar declarações, mas não o fizeram.

Objetivo de tempo de recuperação - O RTO é o tempo máximo permitido para retomar uma atividade, recuperar recursos ou fornecer produtos e serviços após um incidente disruptivo e deve ser curto o suficiente para minimizar o impacto da ocorrência.

Veja também 'Objetivo do ponto de recuperação'.

Objetivo do ponto de recuperação (RPO) - O RPO é o objetivo de recuperação de informações ou dados que deve ser alcançado para permitir que uma atividade seja retomada após um incidente de interrupção.

Veja também 'Objetivo de tempo de recuperação'.

Obrigações de prestação de informação - Uma exigência legal para as fontes pagadoras prestem periodicamente informações à administração tributária sobre pagamentos (p.ex.: nome e número de registro de contribuinte que recebeu, montante pago e data do pagamento), seja como parte integral de um sistema de retenção em fonte ou como uma obrigação isolada relativa a formas específicas de pagamento previstas em lei. *Ver também 'atividades de verificação' e 'retenção na fonte'.*

Obudsman - Um funcionário estatal, com alto nível de independência, indicado para investigar as reclamações dos contribuintes sobre a má gestão ou violação dos direitos do contribuinte por parte da administração tributária.

Pagamento digital - Uma transação de dinheiro baseada em computador, autorizada eletronicamente em um dispositivo eletrônico.

Planejamento tributário agressivo - Refere-se a duas áreas de interesse para administrações tributárias:

O planejamento envolve um posicionamento tributário defensável, mas que tem consequências tributárias não intencionais ou inesperadas na receita fiscal. As preocupações da administração tributária estão relacionadas com o risco de que a legislação tributária possa ser empregada incorretamente para obter resultados que não foram previstos pelos legisladores. Esse risco é maximizado pelo período quase sempre longo entre o momento em que os mecanismos são criados e promovidos e o tempo em que as administrações tributárias os descobrem e a legislação corretiva é aplicada.

Tomar uma posição tributária favorável ao contribuinte sem divulgar abertamente que existem incertezas sobre a conformidade com a legislação de questões importantes na declaração de imposto. As preocupações da administração tributária estão ligadas ao risco de que os contribuintes divulguem seu ponto de vista sobre a incerteza ou o risco corrido em relação aos pontos obscuros na legislação (às vezes, as administrações tributárias nem sequer concordam que a legislação está em dúvida).

Plano de melhoria de conformidade - Um plano de alto nível que descreve - geralmente em um único documento - os riscos de conformidade mais significativos identificados no sistema tributário e as ações que a administração tributária pretende adotar para mitigar esses riscos. Planos de melhorias no cumprimento (também

conhecidos como planos ou programas de 'cumprimento' e 'gestão de cumprimento) são, em geral, estruturados em torno de importantes impostos nacionais e segmentos de contribuintes.

Ver também 'cumprimento', 'estratégias de mitigação de risco' e 'segmentos de contribuintes

Portal do contribuinte - Um portal eletrônico que, com autenticação segura, oferece a os contribuintes e seus agentes autorizados acesso online às suas informações, serviços e funcionalidades. Em geral, os portais do contribuinte permitem que os contribuintes e seus agentes: a) atualizem os dados da conta bancária e de contato (p.ex.: endereço e telefone); b) vejam, preparem e apresentem as declarações de impostos; c) vejam os extratos de contas e opções de pagamento, solicitem restituições e transferências de dinheiro entre contas bancárias; e d) se comuniquem com a administração tributária por meio de uma caixa de mensagens segura.

Previsão de receita fiscal - Previsões de receitas dos governos nacionais decorrentes de diferentes impostos durante a elaboração do orçamento. As previsões de receita fiscal devem ser revistas em um ou mais pontos durante o período do orçamento. Geralmente, o primeiro passo na previsão da receita fiscal é preparar uma previsão macroeconômica. Em muitos países, isso abrangerá agregados como salários e ordenados, lucros corporativos gastos do consumidor, importações, entre outros, que estão estreitamente relacionados com as bases nas quais os impostos são cobrados; em outros países, pode abranger somente o PIB. Em ambos os casos, no entanto, os resultados da previsão macroeconômica representarão dados cruciais para a previsão de receita fiscal. A previsão da receita fiscal pode, portanto, ser vista como um processo em duas etapas: 1) uma previsão macroeconômica; e 2) uma previsão da receita fiscal em função dos resultados da previsão macro.

Ver também 'estimativa de receita fiscal'.

Recuperação de desastres -

Capacidade dos elementos de tecnologia da informação e comunicação de uma organização para apoiar suas funções críticas de negócios a um nível aceitável e dentro de um período predeterminado após um desastre ou interrupção - geralmente obtido usando um plano claramente definido e documentado. Fontes: ISO 26511:2018 e ISO 27031:2011

Veja também 'continuidade de negócios'.

Rentabilidade da auditoria -A

rentabilidade da auditoria é uma medida da cobrança de obrigações fiscais (incluindo juros e multas) identificadas por meio de auditoria e atividades de promoção à conformidade relacionadas.

Resolução de litígios - Processos nos quais as discordâncias do contribuinte em relação ao montante de imposto cobrado pela administração são resolvidas.

Resolução extrajudicial - Um acordo entre as partes para resolver questões em litígio nas quais uma ou ambas as partes fazem concessões quanto ao que consideram ser a posição legal mente correta. Ao chegar a uma decisão para resolver um litígio de maneira extrajudicial, as administrações tributárias normalmente consideram questões como: a força relativa dos respectivos argumentos jurídicos; o custo versus o benefício de continuar com o litígio; e o impacto que a decisão da resolução extrajudicial terá no cumprimento futuro do contribuinte em questão e no universo de contribuintes na mesma situação.

Retenção na Fonte - Um método de pagamento de imposto pelo qual um empregador, de acordo com a lei, deve deduzir o imposto de renda (e as contribuições para a previdência social, se for o caso) do salário ou ordenado de

um empregado tributável e remeter o montante imediatamente ao governo. Portanto, os montantes de IRPF são pagos à medida que são ganhos. Em alguns países, os montantes retidos na fonte são tratados como um imposto final, desta forma eliminando a necessidade de que grandes números de trabalhadores (assalariados) apresentem declarações anuais de imposto de renda.

Ver também 'imposto de renda aplicado à pessoa física' e 'retenção na fonte'.

Retenção na fonte - Um sistema de arrecadação no qual uma obrigação legal recai sobre terceiros independentes, como empregadores e instituições financeiras para reter e repassar ao governo um montante de impostos dos pagamentos feitos (isto é, a seus empregados e correntistas). Os sistemas de 'Imposto de Renda Retido na Fonte' (IRRF) são, por exemplo, um caso particular de retenção na fonte.

As vantagens dos sistemas de retenção na fonte incluem: a) redução ou eliminação da capacidade dos contribuintes de minimizar os rendimentos para fins de lançamento; b) redução da incidência de impostos não pagos; c) pagamento de impostos é efetuado de forma econômica; e d) o fluxo constante de receita fiscal para o governo contribui com a gestão orçamentária.

Ver também 'obrigações de prestação de informações' e 'Imposto de Renda Retido na Fonte'.

Revisão administrativa - A primeira etapa do processo de resolução de disputa formal. Os pedidos de revisões administrativas (também conhecidas em alguns países como reclamações, recursos e objeções) são analisados pela administração tributária e não por um órgão de revisão externo e independente (isto é, um tribunal ou uma corte).

Ver também 'litígio tributário' e 'tribunal tributário'.

Risco de capital humano - refere-se à incapacidade de maximizar a eficácia da administração tributária devido à ausência de capacidade, habilidade, conformidade, custo e conexão (engajamento) de e por parte dos seus funcionários.

Veja também 'gestão de capital humano'.

Rotina - Em todo o guia prático, o termo 'rotina' é usado segundo seu significado mais comum, isto é, ações regularmente executadas como parte de um procedimento regular ou frequente ao invés de uma atividade extraordinária ou por um motivo especial. Em outras palavras, 'rotina' simplesmente significa uma atividade planejada ou executada regularmente. Em contraste, 'esporádico' ou 'ad-hoc' se refere a uma atividade não frequente, não planejada.

Segmentos de contribuintes - A segmentação dos contribuintes envolve a categorização da população de contribuintes em grupos administráveis que compartilham características e potenciais riscos de cumprimento comuns. Um enfoque típico é primeiro fazer uma segmentação da população de contribuintes em empresas, pessoas físicas, organizações governamentais, órgãos sem fins lucrativos e, então, desmembrar cada categoria em subsegmentos importantes com base em, por exemplo, tamanho, setor industrial e tipo de entidade.

Os segmentos de contribuintes mais comuns são: 1) pessoas físicas que não tem empresa (p.ex.: empregados, aposentados, investidores passivos); 2) micro ou pequenas empresas; 3) empresas de médio porte; 4) grandes empresas; 5) organizações sem fins lucrativos; 6) organizações governamentais; e 7) indivíduos de alta renda e patrimônio elevado.

Ver também 'grandes contribuintes' e 'indivíduos de alta renda e patrimônio elevado'.

Sistemática - Em todo o guia prático, o termo sistemático é usado de acordo com seu significado mais comum. A

referência a um 'enfoque sistemático', portanto, significa o uso de um método ou sistema de maneira estruturada e repetida.

Tolerância de risco - O grau em que uma entidade está disposta a assumir um risco com base em critérios definidos (por exemplo, seu impacto positivo previsto nas operações).

Veja também "apetite de risco".

Tribunal fiscal - Um órgão especializado em oferecer revisões quase judiciais das decisões sobre litígios tributários da administração tributária. Um tribunal tributário não é uma corte nem é parte da hierarquia do poder judiciário de um país, embora as suas decisões em geral estejam sujeitas à revisão por parte da (s) corte (s). Para fins da avaliação TADAT, os recursos apresentados pelos contribuintes junto aos tribunais tributários são tratados da mesma maneira que os recursos nas cortes, dado que o papel, os poderes e os procedimentos dos tribunais tributários se assemelham aos das cortes de Justiça, embora os procedimentos legais sejam geralmente mais simples e envolvam menos custos para os contribuintes.

Ver também 'revisão administrativa' e 'litígio tributário'.

Tribunal fiscal - Um órgão especializado em oferecer revisões quase judiciais das decisões sobre litígios tributários da administração tributária. Um tribunal tributário não é uma corte nem é parte da hierarquia do poder judiciário de um país, embora as suas decisões em geral estejam sujeitas à revisão por parte da (s) corte (s). Para fins da avaliação TADAT, os recursos apresentados pelos contribuintes junto aos tribunais tributários são tratados da mesma maneira que os recursos nas cortes, dado que o papel, os poderes e os procedimentos dos tribunais tributários se assemelham aos das cortes de Justiça, embora os procedimentos legais sejam geralmente mais simples e envolvam menos custos para os contribuintes.

Ver também 'revisão administrativa' e 'litígio tributário'.



Apêndice 2. Modelo de questionário de pré-avaliação

Questionário TADAT

Com a finalidade de preparar a avaliação TADAT a ser realizada a partir de [data] até [data] ficaríamos gratos se as informações gerais e dados numéricos a seguir fossem fornecidos à equipe de avaliação até [data].

A parte I deste questionário solicita vários documentos que são normalmente preparados pelas administrações fiscais. Esses documentos ajudarão a equipe de avaliação a se familiarizar com o sistema de administração tributária operando em [país].

A Parte II solicita dados numéricos necessários para apurar uma série de medidas de desempenho em áreas como apresentação de declaração, pagamento, arrecadação e outras.

Parte I: Documentos

Fornecer os seguintes documentos básicos:

- Os dois relatórios anuais mais recentes da administração tributária.
- O plano estratégico atual da administração tributária e / ou plano de reforma plurianual.
- O plano atual de melhoria do conformidade tributária da administração tributária (se o mesmo foi preparado).

- O organograma da administração tributária, juntamente com as descrições das funções das principais unidades organizacionais ilustradas no organograma.
- Estatuto ou Direitos do contribuinte.
- Relatório (s) de análise de gap (gap) de conformidade tributária produzido (s) nos últimos 5 anos, seja pela administração tributária, pelo Ministério da Fazenda, ou por outras instituições, agências internacionais, regionais e bilaterais.

Parte II: Dados numéricos

Preencher as tabelas em anexo, as quais estão agrupadas da seguinte forma:

- Seção A: Arrecadação de receitas fiscais
- Seção B: Movimentações no registro do contribuinte
- Seção C: Consultas por telefone
- Seção D: Apresentação das declarações fiscais
- Seção E: Serviços eletrônicos
- Seção F: Pagamentos
- Seção G: Impostos domésticos em atraso
- Seção H: Resolução de contencioso fiscal
- Seção I: Pagamento de reembolsos IVA

Notas explicativas são fornecidas na parte inferior de cada Quadro para auxiliar o preenchimento. Se outra assistência ou explicação for necessária ao preencher as tabelas, entre em contato com [nome e detalhes do contato do avaliador TADAT].

A. Arrecadação Fiscal

Tabela 1. Arrecadações de Receitas Fiscais, [inserir 3 exercícios completos, mais recentes, por exemplo, 2016-18] ¹			
	[2016]	[2017]	[2018]
Em moeda local			
Previsão de receita fiscal nacional orçamentada²			
Total da arrecadação fiscal			
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)			
Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)			
Imposto retido na Fonte (empregadores)			
Imposto sobre o valor agregado (IVA), líquido ²⁴			
- Imposto sobre o Valor Agregado (IVA)— operações internas			
- Imposto sobre o Valor Agregado (IVA)— importações			
- Imposto sobre Valor Agregado (IVA) - restituições pagas	()	()	()
Impostos especiais sobre bens e serviços - operações internas			
Impostos especiais sobre bens e serviços - importações			
Contribuições para a Seguridade Social			
Outros impostos domésticos ³			
Total da arrecadação fiscal em porcentagem			
Total da arrecadação fiscal	100,0	100,0	100,0
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)			
Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)			
Imposto retido na Fonte (empregadores)			
Imposto sobre o valor agregado (IVA), líquido			
- Imposto sobre o Valor Agregado (IVA)— vinculado a operações internas			
- Imposto sobre o Valor Agregado (IVA)— vinculado a importações			
- Imposto sobre Valor Agregado (IVA) - restituições pagas	()	()	()
Impostos especiais sobre bens e serviços - operações internas			
Impostos especiais sobre bens e serviços - importações			
Contribuição para a Seguridade Social			
Outros impostos domésticos			
Em porcentagem do PIB			
Total da arrecadação fiscal			
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)			
Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)			
Imposto retido na Fonte (empregadores)			
Imposto sobre o valor agregado (IVA), líquido			
- Imposto sobre o Valor Agregado (IVA)— vinculado a operações internas			
- Imposto sobre o Valor Agregado (IVA)— vinculado a importações			
- Imposto sobre Valor Agregado (IVA) - restituições pagas	()	()	()
Impostos especiais sobre bens e serviços - operações internas			
Impostos especiais sobre bens e serviços - importações			
Contribuição para a Seguridade Social			
Outros impostos domésticos			
PIB nominal em moeda local			
Notas explicativas:			
¹ Este quadro reúne dados para três exercícios (por exemplo, 2016-18) em relação a todas as receitas fiscais domésticas arrecadadas pela administração tributária a nível nacional, mais IVA e impostos seletivos sobre bens e serviços coletados sobre importações pela alfândega e/ou outra agência. ² Esta previsão é normalmente definida pelo Ministério da Fazenda (ou equivalente) com a contribuição da administração fiscal e, para fins desta tabela, deve cobrir apenas os impostos listados na tabela. A previsão orçada final, ajustada através de qualquer processo de revisão a meio do ano, deve ser usada. ³ Outros impostos domésticos coletados em nível nacional pela administração tributária incluem, por exemplo, impostos sobre a propriedade, impostos sobre transações financeiras e impostos ambientais.			

¹ Imposto sobre o Valor Agregado = (IVA doméstico bruto arrecadado + IVA cobrado sobre as importações) - restituições de IVA pagos.

B. Movimentação no cadastro do contribuinte

Tabela 2. Movimentos no cadastro do Contribuinte [inserir 3 exercícios completos, por exemplo, 2016-18]

(Ref: ARD 1)

	Contribuintes registrados ¹ [A]	Contribuintes de outra forma não obrigados a declarar ² [B]	Contribuintes que se espera declarem [C] = [(A) – (B)] ³	Itens de memorando ⁴ [D]	
				Novos cadastros [D1]	Contribuintes cancelados durante o ano [D2]
[2016]					
Imposto de renda pessoa jurídica					
Imposto de renda pessoa física					
Imposto retido na fonte - IRF (# de empregadores)					
Imposto sobre o Valor Agregado					
Impostos especiais sobre bens e serviços – operações internas ⁵					
Outros contribuintes					
[2017]					
Imposto de renda pessoa jurídica					
Imposto de renda pessoa física					
Imposto retido na fonte - IRF (# de empregadores)					
Imposto sobre o Valor Agregado					
Impostos especiais sobre bens e serviços – operações internas ⁵					
Outros contribuintes					
[2018]					
Imposto de renda pessoa jurídica					
Imposto de renda pessoa física					
Imposto retido na fonte - IRF (# de empregadores)					
Imposto sobre o Valor Agregado					
Impostos especiais sobre bens e serviços – operações internas ⁵					
Outros contribuintes					

Notas explicativa:¹Um contribuinte registrado que está no banco de dados de contribuintes da administração tributária.²Contribuintes não obrigados a apresentar declarações são contribuintes que estão registrados, mas que atualmente não são obrigados declarar por lei ou regulamento e são explicitamente sinalizados no sistema automatizado de administração tributária.³Cálculos esperados sobre as declarações a serem usados no Indicador A4-12.⁴Informações de atividade do registro de contribuinte.⁵Para fins da avaliação TADAT, o foco está naqueles contribuintes registrados nos impostos especiais (o seletivos) sobre bens e serviços por operações internas e que contribuem com 70% do montante total da receita dos impostos especiais sobre bens e serviços por operações internas.

(Ref: ARD 3)

Tabela 5. Apresentação dentro do prazo das Declarações IRPF para [inserir o exercício concluído mais recentemente, por exemplo , 2018]

Número de declarações apresentadas dentro do prazo ¹	Número de declarações que se espera que sejam apresentadas ²	Índice de entrega em prazo ³ (Em porcentagem)
Notas explicativas: ¹ A apresentação em prazo significa declarações enviadas até a data legal (mais quaisquer 'dias de tolerância' aplicados pela administração fiscal devido a qualquer política administrativa). ² "Declarações esperadas" significa o número de declarações IRPF que a administração tributária espera receber de contribuintes registrados no CPF obrigados por lei a apresentar declarações. ³ O índice de entrega em prazo é o número de declarações enviadas até a data de vencimento legal em porcentagem do número total de declarações esperadas dos contribuintes cadastrados: $\frac{\text{Número de declarações IRPF apresentadas no prazo legal}}{\text{Número de declarações esperadas de IRPF de contribuintes registrados no IRPF}} \times 100$		

Tabela 6. Apresentação dentro do prazo de declarações de IVA — Todos os contribuintes IVA (para o período mais recente de 12 meses)

Mês	Número de declarações apresentadas dentro do prazo ¹	Número de declarações que se espera que sejam apresentadas ²	Índice de entrega em prazo ³ (Em porcentagem)
Mês 1			
Mês 2			
Mês 3			
Mês 4			
Mês 5			
Mês 6			
Mês 7			
Mês 8			
Mês 9			
Mês 10			
Mês 11			
Mês 12			
Total de 12 meses			
Notas explicativas: ¹ A apresentação em prazo significa declarações enviadas até a data legal (mais quaisquer 'dias de tolerância' aplicados pela administração fiscal devido a qualquer política administrativa). ² "Declarações esperadas" significa o número de declarações de IVA que a administração tributária espera receber de contribuintes registrados e obrigados por lei a apresentar estas declarações. O 'índice de apresentação em tempo hábil' é o número de declarações de IVA apresentadas na data de vencimento regulamentar como uma porcentagem do número total de declarações esperadas de contribuintes cadastrados para tal, expresso como um percentual: $\frac{\text{Número de declarações de IVA apresentadas no prazo legal}}{\text{Número de declarações esperadas de IVA de contribuintes registrados no IVA}} \times 100$			

Tabela 7. Apresentação dentro do prazo de declarações IVA — somente grandes contribuintes (para o período mais recente de 12 meses)			
Mês	Número de declarações apresentadas dentro do prazo ¹	Número de declarações que se espera que sejam apresentadas ²	Índice de entrega em prazo ³ (Em porcentagem)
Mês 1			
Mês 2			
Mês 3			
Mês 4			
Mês 5			
Mês 6			
Mês 7			
Mês 8			
Mês 9			
Mês 10			
Mês 11			
Mês 12			
Total de 12 meses			

Notas explicativas:

¹ A apresentação em prazo significa declarações enviadas até a data legal (mais quaisquer 'dias de tolerância' aplicados pela administração fiscal devido a qualquer política administrativa).

² "Declarações esperadas" significa o número de declarações IVA que a administração tributária espera receber de grandes contribuintes registrados no IVA obrigados por lei a apresentar declarações IVA.

³ O índice de entrega em prazo é o número de declarações de IVA enviadas por grandes contribuintes até a data de vencimento legal como uma porcentagem do número total de declarações esperadas de grandes contribuintes cadastrados no IVA:

$$\frac{\text{Número de declarações IRPF apresentadas no prazo legal por grandes contribuintes}}{\text{Número de declarações esperadas de IRPF de grandes contribuintes registrados no IRPF}} \times 100$$

Tabela 8. Apresentação de Declarações de Impostos Seletivos sobre Bens e Serviços – Operações internas dentro do prazo legal

[para as categorias de Impostos Seletivos sobre bens e serviços que contribuem com 70% do montante do Impostos Seletivos sobre Bens e Serviços – Operações internas]
(para o período mais recente de 12 meses)

Mês	Número de declarações apresentadas dentro do prazo ¹	Número de declarações que se espera que sejam apresentadas ²	Índice de entrega em prazo ³ (Em porcentagem)
Mês 1			
Mês 2			
Mês 3			
Mês 4			
Mês 5			
Mês 6			
Mês 7			
Mês 8			
Mês 9			
Mês 10			
Mês 11			
Mês 12			
Total de 12 meses			

Notas explicativas:

¹ Apresentação em prazo significa que as declarações apresentadas até a data legal (mais quaisquer dias de carência outorgados pela administração tributária em função de política administrativa) pelos contribuintes registrados para tal e que contribuem com até 70%, em valor, da receita total dos Impostos Seletivos sobre Bens e Serviços – Operações internas.

² "Declarações esperadas" significa o número de declarações dos Impostos Seletivos sobre Bens e Serviços – Operações internas que a administração tributária espera receber dos contribuintes registrados para tal (o foco está naqueles contribuintes registrados que comercializam bens ou serviços e que contribuem com 70% do total da receita dos Impostos Seletivos sobre Bens e Serviços – Operações internas, por valor) que são obrigados por lei a apresentar estas declarações.

³ A taxa de apresentação em prazo é o número de declarações de Impostos Seletivos sobre Bens e Serviços – Operações internas apresentados pelos contribuintes na data de vencimento legal como uma porcentagem do número total de declarações de Impostos Seletivos sobre Bens e Serviços – Operações internas esperadas dos contribuintes registrados para tal que negociam nas categorias de bens ou serviços e que contribuem com 70 por cento do total da receita de estes impostos, por valor, ou seja, expressa como um percentual:

$$\frac{\text{Número de declarações de impostos seletivos sobre bens e serviço – doméstico apresentadas no prazo legal}}{\text{Número de declarações esperadas de impostos seletivos sobre bens e serviço de contribuintes registrados no cadastro de impostos seletivos sobre bens e serviço}} \times 100$$

Tabela 9. Apresentação em tempo hábil de declarações de Impostos Seletivos sobre bens e serviços – Operações internas — somente grandes contribuintes
(para o período mais recente de 12 meses)

Mês	Número de declarações apresentadas dentro do prazo ¹	Número de declarações que se espera que sejam apresentadas ²	Índice de entrega em prazo ³ (Em porcentagem)
Mês 1			
Mês 2			
Mês 3			
Mês 4			
Mês 5			
Mês 6			
Mês 7			
Mês 8			
Mês 9			
Mês 10			
Mês 11			
Mês 12			
Total de 12 meses			

Notas explicativas:

¹ A apresentação em prazo significa declarações enviadas até a data legal (mais quaisquer 'dias de tolerância' aplicados pela administração tributária devido a qualquer política administrativa) por grandes contribuintes registrados para tal.

² "Declarações esperadas" significa o número de declarações de impostos ao consumo doméstico que a administração tributária espera receber de grandes contribuintes registrados para tal e obrigados por lei a apresentar estas declarações.

³ O índice de entrega em prazo é o número de declarações de Impostos Seletivos sobre Bens e Serviços – Operações internas enviadas por grandes contribuintes até a data de vencimento legal como uma porcentagem do número total de declarações esperadas de grandes contribuintes cadastrados para tal expresso como um percentual:

$$\frac{\text{Número de declarações de impostos seletivos sobre bens e serviços – doméstico apresentadas no prazo legal por grandes contribuintes}}{\text{Número de declarações esperadas de impostos seletivos sobre bens e serviços – doméstico de grandes contribuintes registrados no}} \times 100$$

Tabela 10. Apresentação de declarações de retenção na fonte IRF (empregadores) dentro do prazo
(para o período mais recente de 12 meses)

Mês	Número de declarações apresentadas dentro do prazo ¹	Número de declarações que se espera que sejam apresentadas ²	Índice de entrega em prazo ³ (Em porcentagem)
Mês 1			
Mês 2			
Mês 3			
Mês 4			
Mês 5			
Mês 6			
Mês 7			
Mês 8			
Mês 9			
Mês 10			
Mês 11			
Mês 12			
Total de 12 meses			

Notas explicativas:

¹ A apresentação em prazo significa declarações enviadas até a data legal (mais quaisquer 'dias de tolerância' aplicados pela administração tributária devido a qualquer política administrativa).

² Declarações Esperadas 'refere-se ao número de declarações de imposto retido na fonte que a administração tributária esperava receber de empregadores cadastrados com obrigações de retenção de imposto retido na fonte (empregadores) e obrigados por lei a apresentar declarações;

³ O índice de entrega em prazo é o número de declarações de imposto retido na fonte (empregadores) enviadas até a data de vencimento legal como uma porcentagem do número total de declarações de imposto retido na fonte esperadas de empregadores registrados:

$$\frac{\text{Número de declarações de IRF (empregadores) entregues até a data legal}}{\text{Número de declarações esperadas de contribuintes registrados para tal}} \times 100$$

E. Serviços Eletrônicos

(Ref: ARDs 4 e 5)

Tabela 11. Uso de serviços eletrônicos, [inserir 3 exercícios completos, mais recentes, por exemplo, 2016-18]¹			
	[2016]	[2017]	[2018]
	Apresentação eletrônica² (Em porcentagem de todas as declarações apresentadas para cada tipo de imposto)		
IRPJ			
IRPF			
IRF (empregadores)			
IVA			
Impostos Seletivos sobre bens e serviços – Operações internas (para todos os contribuintes registrados)			
Grandes contribuintes (todos os impostos principais)			
	Pagamentos eletrônicos³ (Em porcentagem do número total de pagamentos recebidos para cada tipo de imposto)		
IRPJ			
IRPF			
IRF (empregadores)			
IVA			
Impostos Seletivos sobre bens e serviços – Operações internas (para todos os contribuintes registrados)			
Grandes contribuintes (todos os impostos principais)			
	Pagamentos eletrônicos (Em porcentagem do valor total de pagamentos recebidos para cada tipo de imposto)		
IRPJ			
IRPF			
IRF (empregadores)			
IVA			
Impostos Seletivos sobre bens e serviços – Operações internas (para todos os contribuintes registrados)			
Grandes contribuintes (todos os impostos principais)			

Notas explicativas:

¹ Os dados nesta tabela fornecerão um indicador de até que ponto a administração tributária está usando a tecnologia moderna para transformar as operações, ou seja, nas áreas de apresentação de declarações e pagamento de impostos.

² Para os propósitos desta tabela, a apresentação eletrônica envolve recursos que permitem aos contribuintes preencher declarações on-line e enviá-las pela Internet.

³ Um pagamento eletrônico é um pagamento feito de uma conta bancária para outra através de meios eletrônicos, sem a intervenção direta do pessoal do banco, em vez de usar dinheiro ou cheque, pessoalmente ou pelo correio. Os métodos de pagamento eletrônico incluem cartões de crédito, cartões de débito e transferência eletrônica de fundos (onde o dinheiro é transferido eletronicamente via Internet da conta bancária de um contribuinte para a conta do Tesouro). Pagamentos eletrônicos podem ser feitos, por exemplo, por telefone celular, onde a tecnologia é usada para transformar telefones celulares em um terminal de Internet, a partir do qual os pagamentos podem ser feitos.

F. Pagamentos

(Ref: ARD 5)

Tabela 12. Pagamentos de IVA efetuados durante [inserir o exercício concluído mais recentemente, por exemplo, 2018]

	Pagamentos de IVA efetuados em prazo ¹		Pagamentos de IVA devidos ²		Índice de pagamento em prazo ³ (Em percentagem)	
	Todos os contribuintes de IVA	Grandes pagadores de IVA	Todos os contribuintes de IVA	Grandes pagadores de IVA	Todos os contribuintes de IVA	Grandes pagadores de IVA
Número de pagamentos						
Valor dos pagamentos						

Notas explicativas:

¹ Pagamento 'em tempo hábil ou em prazo' significa o pagamento feito na data de vencimento regulamentar para pagamento ou antes (acrescidos de quaisquer 'dias de carência' aplicados pela administração tributária como uma questão de política administrativa)

² 'Pagamentos vencidos' incluem todos os pagamentos devidos, auto avaliados ou administrativamente avaliados (inclusive como resultado de uma auditoria).

³ O índice de pagamento em prazo é o número (ou valor) de pagamentos de IVA feitos até a data de vencimento legal em percentagem do número total (ou valor) de pagamentos de IVA devidos:

- O índice de pagamentos em prazo por número é:

$$\frac{\text{Número de pagamentos do IVA realizados no prazo legal}}{\text{Número total de pagamentos do IVA devidos}} \times 100$$

- O índice de pagamentos em prazo por valor é:

$$\frac{\text{Valor de pagamentos do IVA realizados no prazo legal}}{\text{Valor total de pagamentos do IVA devidos}} \times 100$$

G. Impostos domésticos em atraso

(Ref: ARD 5)

Tabela 13. Valor de impostos atrasados, [inserir 3 exercícios completos, mais recentes, por exemplo, 2016-18] ¹			
	[2016]	[2017]	[2018]
	Em moeda local		
Total de arrecadação de receitas de impostos principais (da tabela 1) ² (A)			
Total de impostos principais atrasados no final do exercício ³ (B)			
Dos quais: Cobrável ⁴ (C)			
Dos quais: Mais de 12 meses de vencidos (D)			
	Em porcentagem		
Ratio de (B) a (A) ⁴			
Ratio de (C) a (A) ⁵			
Ratio de (D) a (B) ⁶			

Notas explicativas:

¹ Os dados nesta tabela serão usados para avaliar o valor dos impostos principais atrasados relativos às cobranças anuais e examinar até que ponto os passivos fiscais não pagos estão significativamente atrasados (ou seja, com mais de 12 meses).

² Para os propósitos do denominador nesta Tabela, **O total da arrecadação principal inclui o seguinte:** IRPJ, IRPF, IRF (empregados), IVA líquido, Impostos Seletivos sobre bens e Serviços – operações internas, contribuições para a Seguridade Social (onde é uma importante fonte de receita) e outros impostos domésticos. **Exclui o Impostos seletivos sobre bens e serviços – vinculado as importações.**

³ 'Total de impostos em atraso' incluem impostos, multas e juros acumulados.

⁴ Impostos principais em atraso exigíveis' são definidos como o montante total de impostos internos, incluindo juros e multas, cujo pagamento está vencido e que não estão sujeitos a impedimentos de cobrança. Portanto, os impostos principais em atraso exigíveis em geral excluem: (a) valores formalmente contestados pelo contribuinte e para os quais a ação de cobrança foi suspensa e cujo resultado ainda está pendente; (b) valores que não são legalmente recuperáveis (por exemplo, perda de dívida por falência); e (c) atrasos de cobrança de outra forma incobráveis (por exemplo, devedor não possui fundos ou outros ativos).

⁵ e.x
$$\frac{\text{Valor total da inadimplencia em impostos principais até fim do ano fiscal (B)}}{\text{Total de impostos principais arrecadados até fim do ano fiscal (A)}} \times 100$$

⁶ e.x
$$\frac{\text{Valor total da inadimplencia em impostos principais cobráveis até fim do ano fiscal (C)}}{\text{Total de impostos principais arrecadados até fim do ano fiscal (A)}} \times 100$$

⁷ e.x
$$\frac{\text{Valor total da inadimplencia de >12 meses em impostos principais até fim do ano fiscal (D)}}{\text{Valor total da inadimplencia em impostos principais até fim do ano fiscal (B)}} \times 100$$

H. Resolução de litígios tributários

(Ref: ARD 7)

Tabela 14. Finalização de revisões administrativas
(para o período mais recente de 12 meses)

Mês	Número de casos de revisão administrativa				Finalizados em 30 dias		Finalizados em 60 dias		Finalizados em 90 dias	
	Saldo no início do mês [A]	Recebido durante o mês [B]	Finalizado durante o mês [C]	Saldo no final do mês [A] [D] = [A + B - C]	Número [E]	Em porcentagem do total [F] = [E / A+B]	Número [G]	Em porcentagem do total [H] = [G / A+B]	Número [I]	Em porcentagem do total [J] = [I / A+B]
Mês 1										
Mês 2										
Mês 3										
Mês 4										
Mês 5										
Mês 6										
Mês 7										
Mês 8										
Mês 9										
Mês 10										
Mês 11										
Mês 12										
Total de 12 meses										

I. Pagamento de Reembolsos do IVA

(Ref: ARD 8)

Tabela 15. Reembolsos IVA (para o período mais recente de 12 meses)		
	Número de casos	Valor em moeda local
Pedidos totais de reembolso de IVA recebidos (A)		
Reembolso de IVA total pago ¹		
Dos quais: pagas dentro de 30 dias (B) ²		
Dos quais: pagos em mais de 30 dias		
Reivindicações totais de reembolso de IVA recusados ³		
Dos quais: rejeitado no prazo de 30 dias (C)		
Dos quais: recusados em mais de 30 dias		
Total de pedidos de restituições do IVA não processados ⁴		
Das quais: nenhuma decisão tomada para recusar a restituição		
Das quais: aprovadas, mas ainda não pagas ou compensadas		
Em percentagem		
Ratio de (B+C) para (A) ⁵		

Notas explicativas:

¹ Inclui todos os reembolsos pagos, bem como reembolsos compensados com outros passivos fiscais.

² O TADAT mede o desempenho em um padrão de 30 dias.

³ Inclui casos em que uma decisão formal foi tomada para recusar o pedido de reembolso do contribuinte (por exemplo, quando os requisitos legais para reembolso não foram cumpridos).

⁴ Inclui todos os casos em que o processamento de reembolso está incompleto - ou seja, onde (a) a decisão formal de recusar a solicitação de reembolso não foi tomada; ou (b) o reembolso foi aprovado mas não pago ou compensado.

⁵ e.x.
$$\frac{\text{Reembolso de IVA pago em até 30 dias (B)} + \text{Reembolsos de IVA rejeitados em até 30 dias (C)}}{\text{Total de solicitações de reembolso de IVA recebidas (A)}} \times 100$$



Apêndice 3. Agenda sugerida para trabalho de avaliação no país

Data/ Hora	Assunto	Objetivo(s)	Membros participantes da equipe	Localização da reunião
Dia 1 (MANHÃ) Dia, data e hora	Reunião de abertura e apresentação	1. Familiarizar os funcionários superiores com os objetivos, processos e resultados do modelo de diagnóstico TADAT (isso pode implicar uma breve apresentação da estrutura TADAT pela equipe de avaliação) 2. Discutir o cronograma de trabalho 3. Responder às perguntas e problemas levantados		
Dia 1 (MANHÃ/TARDE)	Reunião de validação de dados	1. Revisar os dados numéricos e outras informações coletadas no questionário TADAT 2. Discutir problemas relativos a dados junto às autoridades		
Dia 1 (TARDE)	Reunião ARD 1: Integridade da base de contribuintes cadastrados	Coletar informações e evidências para classificar ARD 1: • A1-1. Informações do contribuinte precisas e confiáveis. • A1-2. Conhecimento da base potencial de contribuinte		
Dia 2 (MANHÃ/TARDE)	Reunião ARD 2: Gestão eficaz de riscos	Coletar informações e evidências para classificar ARD 2: • A2-3. Identificação, avaliação, classificação e quantificação de riscos de conformidade. • A2-4. Mitigação de riscos através de um plano de melhoria de conformidade. • A2-5. Monitoramento e avaliação das atividades de mitigação dos riscos de conformidade tributária. • A2-6. Gestão de riscos operacionais. • A2-7. Gestão de riscos de capital humano.		
Dia 3 (MANHÃ)	Reunião ARD 3: Apoio à conformidade voluntária	Coletar informações e evidências para classificar ARD 3: • A3-8. Escopo, moeda e acessibilidade da informação.		

Data/ Hora	Assunto	Objetivo(s)	Membros participantes da equipe	Localização da reunião
		- A3-9. Tempo utilizado para responder aos pedidos de informações. - A3-10. Abrangência das iniciativas para reduzir os custos de cumprimento para o contribuinte - A3-11. Métodos para obter <i>feedback</i> do contribuinte sobre produtos e serviços.		
Dia 3 (TARDE)	Reunião ARD 4: Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo	Coletar informações e evidências para classificar ARD 4: - A4-12 Índice de apresentação dentro do prazo. - A4-13 Gestão de não-cadastrados ou que não pagam impostos. - A4-14 Uso de meios eletrônicos para a apresentação de declarações		
Dia 4 (MANHÃ)	Reunião ARD 5: Pagamento de impostos dentro do prazo	Coletar informações e evidências para classificar ARD 5: - A5-15. Uso de meios eletrônicos de pagamento - A5-16. Uso de sistemas eficientes de arrecadação - A5-17. Pagamentos dentro do prazo. - A5-18. Saldo e fluxo dos impostos em atraso		
Dia 4 (TARDE)	Reunião ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações	Coletar informações e evidências para classificar ARD 6: - A6-19. Escopo das ações de verificação realizadas para detectar e impedir a geração de declarações imprecisas. - A6-20. Uso de sistemas de cruzamento de dados em larga escala para detectar relatórios imprecisos. - A6-21. Iniciativas realizadas para incentivar declarações precisas. - A6-22. Monitoramento do gap fiscal para avaliar a imprecisão nas declarações.		
Dia 5 (MANHÃ)	Reunião ARD 7: Resolução eficaz de litígios tributários	Coletar informações e evidências para classificar ARD 7: A7-23. Existência de um processo de resolução de litígios independente, viável e progressivo.		

Data/ Hora	Assunto	Objetivo(s)	Membros participantes da equipe	Localização da reunião
		- A7-24. Tempo necessário para resolver litígios. - A7-25. Grau em que os resultados dos litígios são resolvidos.		
Dia 5 (TARDE)	Reunião ARD 8: Gestão eficiente de receitas	Coletar informações e evidências para classificar ARD 8: - A8-26 Contribuição para o processo de previsão de receitas tributárias do governo. - A8-27 Adequação do sistema contábil das receitas tributárias. - A8-28. Adequação do processamento de restituição de impostos		
Dia 6 (MANHÃ/TARDE)	Reunião ARD 9: Prestação de contas e transparência	Coletar informações e evidências para classificar ARD 9: - A9-29. Mecanismo de controle interno - A9-30. Supervisão externa da administração tributária - A9-31. Percepção pública da integridade - A9-32. Publicação dos planos, atividades e resultados		
Dias 7-8	Trabalho interno da equipe de avaliação — análise preliminar	- Realizar a análise preliminar e classificação inicial - Identificar áreas que precisam de ação de acompanhamento (por exemplo, informações/lacunas de evidências)		
Dias 9-11	Reuniões de acompanhamento e coleta de informações conforme necessário	Coletar informações/ evidências adicionais e confirmar o entendimento dos sistemas, processos, ajustes ou acordos institucionais etc., a fim de concluir a classificação final e preparação do RAD		
Dias 12-14	Trabalho interno da equipe de avaliação — avaliação final e preparação do RAD	- Revisar as evidências - Avaliar cada indicador e dimensão de medição em relação os critérios de classificação do guia decampo - Preparar o RAD usando o modelo RAD		
Dia 15	Entrega do RAD	- Entregar o RAD provisório às autoridades 24 antes da reunião de encerramento programada - Após a autorização pelas autoridades, informar outras partes conforme apropriado (por exemplo, parceiros de desenvolvimento e/ou outras partes interessadas)		

Data/ Hora	Assunto	Objetivo(s)	Membros participantes da equipe	Localização da reunião
Dia 16	Reunião de encerramento	• Apresentar os resultados da avaliação e explicar os motivos que fundamentam as classificações atribuídas. • Explicar a fase pós-avaliação e solicitar comentários por escrito no RAD provisório (a ser fornecido à equipe de avaliação dentro de 21 dias consecutivos).		



Apêndice 4. Modelo para o Relatório de Avaliação de Desempenho



Relatório de Avaliação de Desempenho

[NOME DO PAIS]

[MEMBROS DO TIME]

[DATA]

CONTEÚDOS

ABREVIATURAS E SIGLAS	4
PREFÁCIO	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
INTRODUÇÃO	11
I. INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O PAÍS	12
A. Perfil do país	12
B. Tabelas de dados	12
C. Situação econômica	12
D. Principais impostos	12
E. Estrutura Institucional	13
F. Situação Atual das Melhorias na Administração Tributária	13
G. Intercâmbio Internacional de Informações	13
II. AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DE RESULTADO DE DESEMPENHO	14
A. ARD 1: Integridade da base de contribuintes cadastrados	14
B. ARD 2: Gestão eficaz de riscos	15
C. ARD 3: Apoio ao cumprimento voluntário	18
D. ARD 4: Apresentação oportuna de declarações	20
E. ARD 5: Pagamento de impostos dentro do prazo	22
F. ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações	24
G. ARD 7: Resolução eficiente de litígios tributários	27
H. ARD 8: Gestão eficaz de receitas	28
I. ARD 9: Prestação de contas e transparência	30
FIGURAS	
Figura 1. [Inserir o nome do país]: Distribuição de classificações de desempenho	7
TABLAS	
Tabela 1. [Inserir o nome do país]: Resumo da Avaliação de Desempenho TADAT	9
Tabela 2. Avaliação A1-1	14
Tabela 3. Avaliação A1-2	15
Tabela 4. Avaliação A2-3	16
Tabela 5. Avaliação A2-4	16
Tabela 6. Avaliação A2-5	17
Tabela 7. Avaliação A2-6	17
Tabela 8. Avaliação A2-7	17
Tabela 9. Avaliação A3-8	18
Tabela 10. Avaliação A3-9	19
Tabela 11. Avaliação A3-10	19
Tabela 12. Avaliação A3-11	20
Tabela 13. Avaliação A4-12	21
Tabela 14. Avaliação A4-13	21
Tabela 15. Avaliação A4-14	22
Tabela 16. Avaliação A5-15	22
Tabela 17. Avaliação A5-16	23
Tabela 18. Avaliação A5-17	23
Tabela 19. Avaliação A5-18	24
Tabela 20. Avaliação A6-19	25
Tabela 21. Avaliação A6-20	26
Tabela 22. Avaliação A6-21	26
Tabela 23. Avaliação A6-22	26
Tabela 24. Avaliação A7-23	27
Tabela 25. Avaliação A7-24	28
Tabela 26. Avaliação A7-25	28
Tabela 27. Avaliação A8-26	29
Tabela 28. Avaliação A8-27	29
Tabela 29. Avaliação A8-28	30
Tabela 30. Avaliação A9-29	31
Tabela 31. Avaliação A9-30	31
Tabela 32. Avaliação A9-31	31
Tabela 33. Avaliação A9-32	32
ANEXO	
Anexo I. Estrutura TADAT	33
Anexo II. [Inserir o nome do país]: Resumo do país	35
Anexo III. Tabelas de dados	36
Anexo IV. Organograma	37
Anexo V. Fontes de Evidência	37

ABREVIATURAS E SIGLAS

IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
IRF	Impostos Retidos na Fonte
IRPF	Imposto de Renda Pessoa Física
ARD	Área de Resultados de Desempenho
TADAT	Ferramenta de Avaliação e Diagnóstico da Administração Tributária
IVA	Imposto sobre o Valor Agregado

[inserir abreviaturas e siglas específicas do país].

PREFÁCIO

Foi realizada uma avaliação do sistema de administração tributária de [inserir o nome do país] durante o período de [dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa] usando a Ferramenta de Avaliação de Diagnóstico de Administrações Tributárias (TADAT). A ferramenta TADAT fornece uma linha de base de avaliação do desempenho da administração tributária que pode ser usada para determinar as prioridades de reforma e, com avaliações sequenciais, destacar as conquistas das reformas feitas.

A equipe desta avaliação pelos seguintes integrantes: [Inserir nome de cada membro da equipe de avaliação].

[Insira o seguinte parágrafo no **RAD final** em situações em que o país forneceu comentários por escrito sobre o esboço do relatório à equipe de avaliação após a conclusão de uma avaliação no país].

“Uma versão provisória do relatório de avaliação de desempenho foi apresentada ao [inserir nome da administração tributária do país] no encerramento da avaliação no país. Somente comentários recebidos por escrito da [nome da administração tributária do país] no relatório provisório foram considerados pela equipe de avaliação e, se apropriado, refletido nesta versão final do relatório.”] O RAD foi revisado e aprovado pela secretaria da TADAT.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Seguem os resultados da avaliação TADAT do [inserir nome do país], incluindo identificação dos principais pontos fortes e fracos.

Pontos fortes

- [6-8 destaques dos principais pontos fortes da administração tributária].
- ...
- ...
- ...
- ...
- ...
- ...
- ...

Pontos fracos

- [6-8 destaques dos principais pontos fracos da administração tributária].
- ...
- ...
- ...
- ...
- ...
- ...
- ...

[Insira uma parágrafo resumido das principais questões que impactam o desempenho da administração tributária, mas não recomende soluções.]

A tabela 1 fornece um resumo das classificações e a figura 1 mostra um resumo gráfico da distribuição das classificações. As classificações estão estruturadas em torno das nove áreas de resultado de desempenho (ARDs) da estrutura TADAT e de 32 indicadores de alto nível críticos para o desempenho da administração tributária. Uma escala ‘ABCD’ é usada para classificar cada indicador, com A representando o nível mais alto de desempenho e D o nível mais baixo.

Figura 1. [inserir o nome do país]: Distribuição de classificações de desempenho

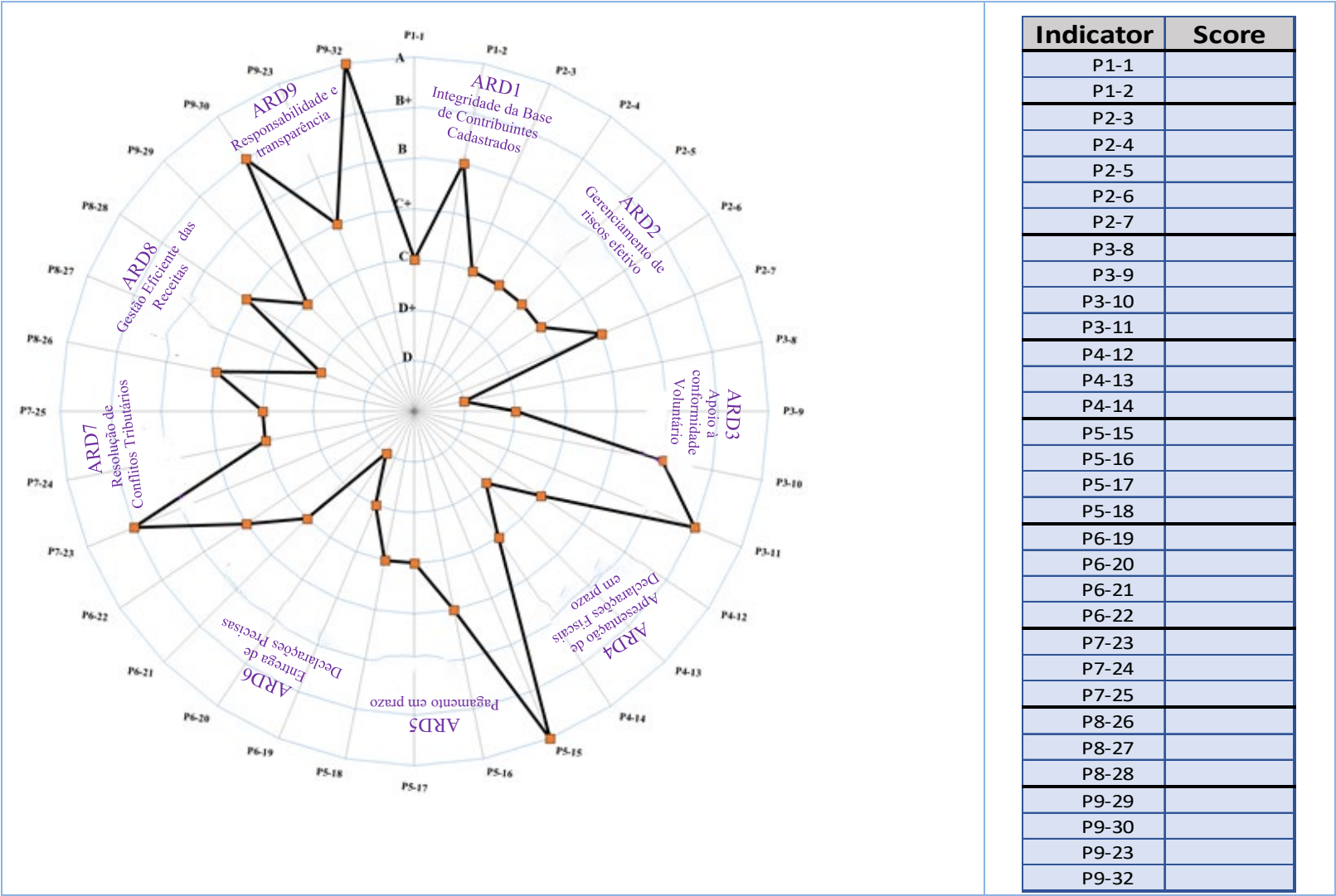


Tabela 1. [Inserir o nome do país]: Resumo da Avaliação de Desempenho TADAT

Indicador	Classificação 201_	Explicação resumida da avaliação
ARD 1: Integridade da base de contribuintes cadastrados		
A1-1. Informações do contribuinte precisas e confiáveis.	X	[Inserir uma curta explicação]
A1-2. Conhecimento da base do contribuinte potencial	X	
ARD 2: Gestão eficaz de riscos		
A2-3. Identificação, avaliação, classificação e quantificação de riscos de conformidade.	X	
A2-4. Mitigação de riscos através de um plano de melhoria de conformidade.	X	
A2-5. Monitoramento e avaliação das atividades de mitigação dos riscos de conformidade tributária.	X	
A2-6. Gestão de riscos operacionais.	X	
A2-7. Gestão de riscos de capital humano.	X	
ARD 3: Apoio à conformidade voluntária		
A3-8. Abrangência, atualidade e acessibilidade das informações .	X	
A3-9. Tempo utilizado para responder às solicitações de informações.	X	
A3-10. Abrangência das iniciativas para reduzir os custos de conformidade para o contribuinte.	X	
A3-11. Métodos para obter retroalimentação do contribuinte sobre produtos e serviços.	X	
ARD 4: Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo.		
A4-12. Índice de apresentação no prazo.	X	
A4-13 Gestão de não-declarantes ou omissos.	X	
A4-14 Uso de meios eletrônicos para a apresentação de declarações	X	
ARD 5: Pagamento de impostos dentro do prazo		
A5-15. Uso de meios eletrônicos de pagamento	X	
A5-16. Uso de sistemas eficientes de arrecadação	X	
A5-17. Índice de pontualidade dos pagamentos.	X	

Indicador	Classificação 201_	Explicação resumida da avaliação
A5-18. Saldo e fluxo dos impostos em atraso	X	
ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações		
A6-19. Abrangência das ações de verificação tomadas para detectar e impedir as informações incorretas.	X	
A6-20. Uso de sistemas de verificação de dados em larga escala para detectar declarações imprecisas.	X	
A6-21. Iniciativas realizadas para incentivar declarações precisas.	X	
A6-22. Monitoramento da brecha fiscal para avaliar a imprecisão nas declarações.	X	
ARD 7: Resolução eficaz de litígios tributários		
A7-23. Existência de um processo de resolução de litígios independente, viável e progressivo.	X	
A7-24. Tempo necessário para resolver litígios.	X	
A7-25. Grau de atuação sobre os resultados das resoluções dos litígios são resolvidos.	X	
ARD 8: Gestão eficiente de receitas		
A8-26. Contribuição para o processo de previsão de receitas tributárias do governo.	X	
A8-27 Adequação do sistema contábil das receitas tributárias.	X	
A8-28 Adequação do processamento de restituição de impostos	X	
ARD 9: Prestação de contas e transparência		
A9-29. Mecanismos de controle interno	X	
A9-30. Controle externo da administração tributária	X	
A9-31. Percepção pública da integridade	X	
A9-32. Divulgação dos planos, atividades e resultados	X	

I. Introdução

Este relatório documenta os resultados da avaliação TADAT realizada em [inserir nome do país] durante o período de [inserir dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa] sendo posteriormente revisado pelo Secretariado TADAT. O relatório está estruturado em função do modelo TADAT de nove ARDs e 32 indicadores de alto nível vinculados às ARDs, que são cruciais para o desempenho da administração tributária. Utiliza-se um total de 55 dimensões **para obter a classificação de cada indicador**. Uma escala de quatro pontos ‘ABCD’ é usada para classificar cada dimensão e indicador:

- ‘A’ indica um desempenho que atende ou excede a boa prática internacional. Neste sentido, para fins da avaliação TADAT, considera-se que uma boa prática é uma abordagem testada e comprovada, aplicada por uma maioria de administrações tributárias de destaque. Contudo, deve-se observar que para um processo ser considerado “boa prática” não precisa estar na linha de frente ou vanguarda dos desenvolvimentos tecnológicos. Dada a natureza dinâmica da administração tributária, as boas práticas descritas em todo o Guia Prático podem evoluir com o tempo, à medida que a tecnologia avança e abordagens ou métodos inovadores são testados e ganham ampla aceitação.
- ‘B’ representa um desempenho sólido (isto é, existe um nível de desempenho robusto, mas um degrau abaixo da boa prática internacional).
- ‘C’ significa um desempenho fraco em relação às boas práticas internacionais.
- ‘D’ indica um desempenho inadequado e é utilizado quando os requisitos para uma classificação “C” ou superior não são atendidos. Utiliza-se também uma classificação “D” em determinadas situações em que o avaliador não dispõe de informação suficiente para apurar e avaliar o nível de desempenho. Por exemplo, quando uma administração tributária não puder produzir dados numéricos básicos para avaliar o desempenho operacional (por exemplo, em áreas de apresentação de declaração, pagamento de impostos e restituições) é atribuída uma classificação “D”. O raciocínio subjacente é que a impossibilidade de a administração tributária fornecer os dados solicitados é uma indicação de deficiências em seus sistemas de gestão de informações e práticas de controle do desempenho em relação a uma determinada dimensão.

Consulte o Anexo I para obter mais detalhes sobre a estrutura TADAT.

Alguns pontos a observar sobre o modelo de diagnóstico TADAT incluem:

- A ferramenta TADAT avalia os resultados de desempenho alcançados na administração dos principais impostos diretos e indiretos cruciais para as receitas do governo central, especificamente imposto de renda pessoa Jurídica (IRPJ), imposto de renda pessoa Física (IRPF), imposto sobre valor agregado (IVA), **imposto sobre o consumo doméstico (com foco nos contribuintes domésticos registrados que comercializam bens ou serviços e que contribuem com 70% do total arrecadado de imposto sobre consumo doméstico, em valor)**, e impostos retidos na fonte (IRF) pelos empregadores (que, estritamente falando, são remessas de IRPF) .. Avaliando os resultados em relação à administração desses impostos principais, pode-se desenvolver um quadro dos pontos fortes e pontos fracos relativos da administração tributária de um país.
- As avaliações TADAT são baseadas em evidências (ver anexo V para as fontes de evidências aplicáveis à avaliação do [inserir nome do país]).

- A TADAT não é projetada para avaliar regimes especiais de tributação, como os que se aplicam ao setor de recursos naturais e também não avalia a administração alfandegária.
- A TADAT fornece uma avaliação dentro da estrutura de política tributária vigente e as avaliações destacam questões de desempenho que podem ser melhor tratadas com uma combinação de medidas administrativas e políticas.

O objetivo da TADAT é proporcionar uma avaliação objetiva da solidez dos componentes fundamentais do sistema da administração tributária, da magnitude das reformas necessárias e das prioridades que merecem atenção. As avaliações da TADAT são especialmente úteis para:

- Identificar os pontos fortes e fracos relativos à administração tributária.
- Proporcionar uma perspectiva comum do sistema de administração tributária entre todas as partes interessadas, organismos internacionais, países doadores e prestadores de assistência técnica.
- Definir a agenda da reforma que abranja os objetivos, as prioridades, as iniciativas e a sequência de implementação.
- Facilitar a gestão e coordenação do apoio externo para as reformas e possibilitar uma implementação mais rápida e mais eficiente.
- Monitorar e avaliar o andamento da reforma através de avaliações subsequentes.

II. Informações Básicas sobre o País

A. Perfil do País

As informações gerais sobre [inserir nome do país] e o ambiente no qual seu sistema tributário opera são fornecidas no Anexo II.

B. Tabelas de dados

Os dados numéricos coletados das autoridades e usados nesta avaliação de desempenho da TADAT estão contidos nas tabelas que compõem o Anexo III.

C. Situação Econômica

[Inserir 4 a 6 parágrafos resumindo a posição econômica do país – para incluir crescimento econômico, inflação, posição da conta corrente, equilíbrio fiscal global e dívida pública].

D. Principais Impostos

[Inserir 1 a 2 parágrafos listando os principais impostos domésticos do país (por exemplo, IRPJ, IRPF, imposto sobre o consumo doméstico e IVA) destacando a contribuição relativa de cada um, em termos percentuais, para a receita fiscal total].

Maiores detalhes sobre a arrecadação de impostos são fornecidos na Tabela 1 do Anexo III.

E. Estrutura Institucional

[Inserir 1 a 3 parágrafos descrevendo a principal instituição responsável por administrar e arrecadar impostos diretos e indiretos a nível nacional, incluindo seus mecanismos de governança e estrutura organizacional, quadro de funcionários e orçamento operacional total para o exercício corrente.]

Um organograma da administração tributária é fornecido no Anexo IV.

F. Situação Atual das Melhorias na Administração Tributária

[Inserir de 1 a 3 parágrafos descrevendo as áreas chave atuais (**até cinco apenas**) das melhorias na administração tributária nas quais as autoridades (governo e administração tributária) estão se concentrando. Indicar quais parceiros (nacionais ou internacionais), se houver, estão ajudando as autoridades a implementar o programa de melhorias na administração tributária e em quais áreas.

G. Intercâmbio Internacional de Informações

[Inserir 1 a 2 parágrafos indicando se o país é membro do Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações para Finalidades Tributárias, observando quaisquer revisões que tiverem sido feitas neste contexto e descrevendo quaisquer ações adotadas para atender seus compromissos. Neste sentido, mais de 100 jurisdições participam das ações de revisão de processos por pares do Fórum Global que examina os aspectos legais e normativos da troca de informações (Fase 1 – revisões) e a troca de informações na prática (Fase 2). Todos os relatórios de revisão são publicados desde que aprovados pelo Fórum Global. (Outras informações no endereço <http://www.oecd.org/tax/transparency/>). Mencione também: (i) quaisquer ações tomadas sob a iniciativa "Base Erosion and Profit Shifting" (BEPS); e (ii) o número de acordos de dupla tributação que o país tem (se houver) - mencione alguns países que assinaram esses acordos].

III. AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DE RESULTADO DE DESEMPENHO

A. ARD 1: Integridade da base de contribuintes cadastrados

O passo inicial fundamental na gestão de impostos é o registro e a identificação dos contribuintes. As administrações tributárias devem compilar e manter um cadastro completo de empresas e indivíduos obrigados por lei a se registrarem; tal dever abrange as empresas e indivíduos que são contribuintes diretos e outros, como empregadores responsáveis por efetuar retenções na fonte. O registro e a identificação de cada contribuinte constituem a base para os principais processos administrativos associados à apresentação de declarações, pagamento, lançamento e cobrança de impostos.

Dois indicadores de desempenho são usados para avaliar a ARD 1:

- A1-1—Informação precisa e confiável sobre o contribuinte.
- A1-2—Conhecimento da base potencial de contribuintes.

A1-1: Informação precisa e confiável sobre os contribuintes

Para este indicador duas dimensões de medição avaliam: (1) a adequação das informações mantidas na base de dados da administração tributária e em que medida ela facilita as interações efetivas com os contribuintes e intermediários (isto é, consultores tributários e contadores); e (2) a exatidão das informações mantidas na base de dados. As classificações se encontram na tabela 2, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 2. Avaliação A1-1

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A1-1-1. A adequação das informações mantidas em relação aos contribuintes cadastrados e em que medida a base cadastral dá suporte às interações efetivas com os contribuintes e intermediários tributários.	M1	X	X
A1-1-2. A precisão das informações contidas na base de dados do registro.		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial, e dados numéricos de referência na tabela 3, Anexo III.]

A1-2: Conhecimento da base potencial de contribuintes

Este indicador avalia o alcance das iniciativas da administração tributária para detectar empresas e pessoas físicas não inscritas. A classificação é mostrada na tabela 3, seguida por uma explicação das razões em que se baseia a avaliação.

Tabela 3. Avaliação A1-2

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A1-2. A abrangência das iniciativas para detectar pessoas jurídicas e físicas que são obrigadas a se registrar, mas não o fizeram.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave feito descrito na frase inicial]

B. ARD 2: Gestão eficaz de riscos

As administrações tributárias enfrentam inúmeros riscos que têm potencial para afetar adversamente as operações de receita e/ou administração tributária. Por conveniência, esses riscos podem ser classificados como:

- Riscos de conformidade — pode ocorrer perda de receita se as empresas e as pessoas físicas deixarem de atender as quatro principais obrigações tributárias (isto é, registro no sistema tributário; apresentação das declarações fiscais; pagamento de impostos em tempo hábil; e prestação de informações completas e exatas nas declarações); e
- Riscos institucionais — as funções da administração tributária podem ser interrompidas na ocorrência de determinados eventos externos ou internos, como desastres naturais, sabotagem, perda ou destruição de bens físicos, falhas do hardware ou software do sistema de TI, greves de funcionários e violações administrativas (por exemplo, vazamento de informações confidenciais do contribuinte que resulte em perda de credibilidade e da confiança da população na administração tributária). Para fins da TADAT, o risco institucional é dividido em dois componentes. Estes são:
 - *Riscos operacionais*- refere-se a ações ou eventos disruptivos que afetam ou destroem parte ou todos os sistemas, processos, bens ou recursos da administração, como edifícios, equipamentos em geral e de TI, dados e registros; e
 - *Risco de capital humano*- refere-se às interrupções que afetam a administração tributária decorrente de lacunas de aptidão, capacidade, conformidade, custo e comprometimento (engajamento) de e por seus funcionários.

A gestão de risco é essencial para a administração tributária eficiente e envolve um método estruturado para identificar, avaliar, priorizar e minimizar riscos. É parte integrante do planejamento estratégico plurianual e operacional anual.

Cinco indicadores de desempenho são usados para avaliar a ARD 2:

- A2-3—Identificação, avaliação, classificação e quantificação dos riscos de conformidade tributária.
- A2-4—Mitigação dos riscos por meio de um plano de melhoria do conformidade tributária.
- A2-5—Monitoramento e avaliação das atividades de mitigação dos riscos de conformidade tributária.

- A2-6—Gerenciamento de riscos operacionais (sistemas e processos).
- A2-7—Gestão de riscos de capital humano.

A2-3. Identificação, avaliação e mitigação dos riscos institucionais

Para este indicador duas dimensões de medição avaliam: (1) a abrangência da coleta e pesquisa de informações para identificar riscos para o sistema tributário; e (2) o processo usado para avaliar, classificar e quantificar riscos de conformidade. As classificações se encontram na tabela 4, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 4. Avaliação A2-3

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A2-3-1. O alcance das atividades de coleta de informações e pesquisa para identificar os riscos de conformidade em relação às principais obrigações tributárias.	M1	X	X
A2-3-2. O processo usado para avaliar, classificar e quantificar os riscos de conformidade tributária do contribuinte.		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação avaliada obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial]

A2-4. Mitigação dos riscos por meio de um plano de melhoria da conformidade tributária.

Este indicador examina a medida em que a administração tributária elabora um plano de melhoria do cumprimento para abordar os riscos identificados. A classificação é mostrada na tabela 5, seguida por uma explicação das razões em que se baseia a avaliação.

Tabela 5. Avaliação A2-4

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A2-4. A medida em que a administração tributária mitiga os riscos identificados para o sistema tributário por meio de um programa de melhoria da conformidade tributária.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial]

A2-5. Monitoramento e avaliação das atividades de mitigação dos riscos de conformidade

Este indicador examina o processo usado para monitorar e avaliar a conformidade das atividades de mitigação. A classificação é mostrada na tabela 6, seguida por uma explicação das razões em que se baseia a avaliação.

Tabela 6. Avaliação A2-5

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A2-5. O processo empregado para monitorar e avaliar o impacto das atividades de mitigação dos riscos de conformidade tributária.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial]

A2-6. Gestão de riscos operacionais.

Este indicador examina como a administração tributária gerencia riscos operacionais diferentes daqueles relacionados a recursos humanos. A classificação é mostrada na tabela 7, seguida por uma explicação das razões em que se baseia a avaliação.

Tabela 7. Avaliação A2-6

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A2-6-1. O processo usado para identificar, avaliar e mitigar os riscos operacionais.	M1	X	X
A2-6-2. Em que medida a eficácia do programa de continuidade de negócios é testada, monitorada e avaliada.		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial]

A2-7. Gestão de riscos de capital humano.

Este indicador examina como a administração tributária gerencia os riscos de capital humano. A classificação é mostrada na tabela 8, seguida por uma explicação das razões em que se baseia a avaliação.

Tabela 8. Avaliação A2-7

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A2-7-1. Em que medida a administração tributária possui a capacidade e as estruturas para gerenciar riscos de capital humano.	M1	X	X
A2-7-2. O grau em que a administração fiscal avalia o status dos riscos de capital humano e as intervenções de mitigação relacionadas.		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial]

C. ARD 3: Apoio à conformidade voluntária

Para promover o cumprimento voluntário e confiança da população no sistema tributário, as administrações tributárias devem adotar uma atitude orientada para a prestação de serviço aos contribuintes, garantindo que estes disponham das informações e apoio de que necessitam para atender suas obrigações e reivindicar seus direitos de acordo com a lei. Uma vez que poucos contribuintes usam a própria lei como fonte primária de informações, a assistência da administração tributária representa um papel crucial em suprir as lacunas de informação. Os contribuintes esperam que a administração tributária forneça informações resumidas, fáceis de entender e nas quais possam confiar.

Os esforços para reduzir os custos de cumprimento do contribuinte também são importantes. Pequenas empresas, por exemplo, ganham com os requerimentos de declaração e de manutenção de registro simplificados. Da mesma forma, pessoas físicas com obrigações fiscais relativamente simples (por exemplo, funcionários, aposentados e investidores passivos) beneficiam-se com acordos de apresentação simplificada e sistemas que eliminam a necessidade de apresentação.

Quatro indicadores de desempenho são usados para avaliar a ARD 3:

- A3-8—Abrangência, atualidade e acessibilidade das informações.
- A3-9—Tempo utilizado para responder às solicitações de informações.
- A3-10—Abrangência das iniciativas para reduzir os custos de cumprimento para o contribuinte.
- A3-11—Obtenção de retroalimentação do contribuinte sobre produtos e serviços.

A3-8: Abrangência, atualidade e acessibilidade das informações

Para este indicador, três dimensões de medição são utilizadas para avaliar: (1) se os contribuintes têm as informações necessárias para cumprir com suas obrigações; (2) se a informação disponível para os contribuintes reflete a atual lei e política administrativa; (3) quão fácil é para os contribuintes obterem informações. As classificações se encontram na tabela 9, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 9. Avaliação A3-8

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A3-8-1. O grau de informação disponível e a assistência dada aos contribuintes para explicar em termos claros, quais são seus direitos e obrigações em relação a cada imposto principal.	M1	X	X
A3-8-2. Em que medida a informação está atualizada em relação à lei e atos administrativos.		X	
A3-8-3. A facilidade com a qual os contribuintes obtêm informações da administração tributária.		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial, e dados numéricos de referência na tabela 3 no Anexo III.]

A3-9: O tempo utilizado para responder às solicitações de informações.

Este indicador examina a rapidez com que a administração tributária responde às solicitações de informações dos contribuintes e intermediários tributários (para esta dimensão, o tempo de espera para centros de atendimento telefônico é usado como representação para medir o desempenho da administração tributária em responder as solicitações de informações de uma forma geral). A classificação se encontra na tabela 10, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 10. Avaliação A3-9

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A3-9: O tempo utilizado para responder às solicitações de informações do contribuinte e do intermediários tributários.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto- chave descrito na frase inicial]

A3-10: Abrangência das iniciativas para reduzir os custos de cumprimento para o contribuinte.

Este indicador examina os esforços da administração tributária para reduzir os custos de cumprimento do contribuinte. A classificação se encontra na tabela 11, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 11. Avaliação A3-10

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A3-10. A extensão das iniciativas para reduzir os custos de cumprimento para o contribuinte.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto- chave descrito na frase inicial]

A3-11: Obtenção de feedback do contribuinte sobre produtos e serviços

Para este indicador, duas dimensões avaliam: (1) a medida em que a administração tributária busca conhecer a opinião do contribuinte e partes interessadas sobre a prestação de serviço; e (2) a medida em que o feedback do contribuinte é levado em consideração nos processos e produtos administrativos. As classificações se encontram na tabela 12, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 12. Avaliação A3-11

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A3-11-1. O uso e a frequência dos métodos adotados para obter a opinião dos contribuintes sobre o padrão de serviços prestados.	M1	X	X
A3-11-2. Em que medida a opinião dos contribuintes é levada em consideração na formulação de processos e produtos administrativos.		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial]

D. ARD 4: Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo

A apresentação de declarações fiscais continua a ser o meio principal pelo qual a obrigação tributária do contribuinte é estabelecida e se torna devida e exigível. Conforme discutido na ARD 3, contudo, há uma tendência para preparação e apresentação simplificadas de declarações dos contribuintes com assuntos tributários relativamente descomplicados (por exemplo, através de declarações fiscais apresentadas com antecipação). Além disso, diversos países tratam a retenção de impostos na fonte como imposto final, eliminando assim a necessidade de um grande número de contribuintes de IRPF apresentar declarações anuais do imposto de renda. Existe também uma forte tendência para apresentação eletrônica de declarações para todos os impostos principais. As declarações podem ser apresentadas pelos próprios contribuintes ou via intermediários tributários.

É importante que todos os contribuintes que são obrigados a apresentar declaração assim o façam, incluindo os que não podem pagar os impostos devidos no momento em que a declaração é apresentada (para esses contribuintes, a primeira prioridade da administração tributária é obter a declaração do contribuinte para confirmar a importância devida e depois obter o pagamento através de cobrança ou outros meios abordados na (ARD 5).

Os três indicadores de desempenho usados para avaliar a ARD 4 são:

- A4-12—Índice de pontualidade de apresentação de declarações.
- A4-13—Gestão de não-declarantes ou omissos.
- A4-14—Uso de meios eletrônicos para a apresentação de declarações

A4-12. Índice de apresentação de declarações em prazo

Um indicador individual com três dimensões de medição é usado para avaliar a ARD 4. Dentro dessa estrutura, o objetivo é medir o índice de apresentação das declarações dos impostos principais dentro do prazo (IRPF, IRPJ, VAT, IRF e imposto sobre consumo doméstico). Um alto índice de apresentação no prazo é indicativo de uma gestão de conformidade eficiente, que inclui, por exemplo, o fornecimento de meios convenientes para apresentar declarações (especialmente meios para apresentação eletrônica), formulários simplificados de declaração e ação de cobrança para os que deixarem de apresentar no prazo. As classificações se encontram na tabela 13, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 13. Avaliação A4-12

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A4-12-1. O número declarações do IRPJ apresentadas dentro do prazo legal como percentual do número de declarações esperadas dos contribuintes de IRPJ inscritos.	M2	X
A4-12-2. O número declarações do IRPF apresentadas dentro do prazo legal como percentual do número de declarações esperadas dos contribuintes de IRPF inscritos.		X
A4-12-3. O número declarações do IVA apresentadas dentro do prazo legal como percentual do número de declarações esperadas dos contribuintes de IVA inscritos.		X
A4-12-4. O número declarações de impostos ao consumo doméstico apresentadas dentro do prazo legal como percentual do número total de declarações esperadas dos contribuintes de impostos ao consumo doméstico cadastrados.		X
A4-12-5. O número de declarações na fonte IRF apresentadas pelos empregadores dentro do prazo legal como percentual do número de declarações IRF esperadas dos empregadores inscritos.		X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto- chave descrito na frase inicial, e dados numéricos de referência nas tabelas de 4 a 10 no Anexo III.]

A4-13. Gestão de não-declarantes ou omissos.

Este indicador mede a extensão de contribuintes que não apresentaram declarações dentro do prazo. A classificação é mostrada na tabela 14, seguida por uma explicação das razões em que se baseia a avaliação.

Tabela 14. Avaliação A4-13

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A4-13. Ações tomadas para monitorar os não-declarantes na apresentação de declarações.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto- chave descrito na frase inicial]

A4-14. Uso dos meios eletrônicos para a apresentação de declarações

Este indicador demonstra em que medida as declarações, para todos os impostos principais, são apresentadas por meios eletrônicos. As classificações se encontram na tabela 15, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 15. Avaliação A4-14

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A4-14. Em que medida as declarações são apresentadas por meios eletrônicos.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o (s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto- chave descrito na frase inicial e dados numéricos de referência na tabela 11, Anexo III.]

E. ARD 5: Pagamento de impostos dentro do prazo

Espera-se que os contribuintes paguem seus impostos em dia. As leis e regulamentos tributários e procedimentos administrativos especificam os requisitos de pagamento, incluindo prazos (ou datas de vencimento), quem está obrigado a pagar e formas de pagamento. Dependendo do sistema em vigor, os pagamentos devidos são calculados pelo próprio contribuinte ou pela administração tributária. O contribuinte que não efetuar o pagamento no prazo está sujeito a juros e multas e, no caso de alguns contribuintes, execução judicial da dívida. O objetivo da administração tributária deve ser alcançar altos índices de pagamentos voluntários dentro do prazo e baixa incidência de impostos em atraso. Quatro indicadores de desempenho são usados para avaliar a ARD 5:

- A5-15—Uso de meios eletrônicos de pagamento.
- A5-16—Uso de sistemas eficientes de arrecadação.
- A5-17—Índice de pontualidade dos pagamentos.
- A5-18—Saldo e fluxo dos impostos em atraso.

A5-15: Uso de meios eletrônicos de pagamento

Este indicador avalia a medida em que os impostos principais são pagos por meios eletrônicos sem a intervenção direta de bancários ou da administração tributária, incluindo pagamentos efetuados através de transferência eletrônica de fundos (o dinheiro é transferido eletronicamente via redes de telecomunicação/computadores de uma conta bancária do contribuinte diretamente para a conta do governo), cartões de crédito e cartões de débito. As classificações se encontram na tabela 16, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 16. Avaliação A5-15

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A5-15. Em que medida os impostos principais são pagos eletronicamente	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto- chave descrito na frase inicial e dados numéricos de referência na tabela 11, Anexo III.]

A5-16: Uso de sistemas eficientes de arrecadação

Este indicador avalia em que medida os sistemas de cobrança reconhecidamente eficientes – especialmente regimes de retenção na fonte e de pagamentos antecipados – são usados. As classificações se encontram na tabela 17, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 17. Avaliação A5-16

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A5-16. Em que medida são utilizados sistemas de retenção na fonte e pagamentos antecipados.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial]

A5-17: Índice de pontualidades dos pagamentos.

Este indicador avalia em que medida os pagamentos são efetuados pontualmente (por número ou por valor). Para os objetivos da avaliação TADAT, o desempenho do pagamento do IVA é usado como substituto para o desempenho do pagamento dentro do prazo dos impostos principais em geral. Uma porcentagem elevada de pagamentos no prazo é indicativo de uma sólida gestão de conformidade tributária que abrange, por exemplo, a disponibilização de métodos convenientes de pagamento e acompanhamento eficaz dos montantes em atraso. As classificações se encontram na tabela 18, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 18. Avaliação A5-17

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A5-17-1. O número de pagamentos do IVA efetuados no prazo legal estipulado como porcentagem do número total de pagamentos devidos.	M1	X	X
A5-17-2. O valor de pagamentos do IVA efetuados no prazo legal como porcentagem do valor total dos pagamentos do IVA devidos.		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial e dados numéricos de referência na tabela 12, Anexo III.]

A5-18: Saldo e fluxo dos impostos em atraso

Este indicador examina o volume acumulado dos impostos em atraso. Duas dimensões de medição são usadas para aferir a magnitude do saldo de impostos em atraso da administração: (1) o índice dos impostos em atraso do fim do exercício em relação à arrecadação anual; e (2) um índice mais preciso de “impostos em atraso exigíveis” no fim do exercício em relação a arrecadação anual. Uma terceira dimensão de medida examina a extensão de obrigações

tributárias vencidas há mais de um ano e não liquidadas (um alto percentual pode indicar práticas e desempenho ineficientes de cobrança de dívidas, uma vez que o índice de recuperação de impostos em

atraso tende a diminuir à medida que os atrasos ficam mais antigos.). As classificações se encontram na tabela 19, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 19. Avaliação A5-18

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A5-18-1. O valor total dos impostos principais em atraso no fim do exercício fiscal como percentagem do total da arrecadação de impostos principais no exercício.	M2	X	X
A5-18-2. O valor total dos impostos principais em atraso exigíveis no final do exercício, como percentagem do total de arrecadação de impostos principais no exercício.		X	
A5-18-3. O valor dos impostos principais em atraso há mais de 12 meses, como percentagem do valor total dos impostos principais em atraso.		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial, e dados numéricos de referência na tabela 13, Anexo III.]

F. ARD 6: Exatidão das informações prestadas nas declarações

Os sistemas tributários dependem em grande medida de informações completas e exatas nas declarações fiscais. As administrações tributárias, portanto, devem monitorar regularmente as perdas de receitas tributárias decorrentes de prestação de informações incorretas, especialmente por contribuintes pessoa jurídica, e tomar uma série de medidas para garantir o conformidade tributária. Essas medidas abordam dois grupos amplos: atividades de verificação (por exemplo, auditorias fiscais e cruzamento de receitas contra fontes de informações de terceiros); e iniciativas proativas (por exemplo, assistência e educação ao contribuinte conforme tratado na ARD 3 e abordagens cooperativas relativas de conformidade tributária).

Se bem elaborados e geridos, os programas de auditorias fiscais podem ter um impacto muito mais amplo do que o simples aumento de arrecadação decorrente das discrepâncias detectadas pelas auditorias tributárias. Detectar e punir as infrações graves, serve como um alerta a todos os contribuintes das consequências da prestação de informações incorretas.

Outro elemento importante da administração tributária moderna é o cruzamento automatizado em grande escala dos montantes apresentados nas declarações de impostos com informações obtidas de terceiros. Em vista do custo elevado e percentuais de cobertura relativamente baixos, associados aos métodos tradicionais de auditoria, as administrações tributárias utilizam cada vez mais a tecnologia para a triagem de um grande volume de registros de contribuintes, para detectar discrepâncias e estimular a apresentação de declarações corretas.

Iniciativas proativas também representam um papel importante no tratamento dos riscos de informações incorretas nas declarações. Cada vez mais, essas iniciativas incluem a adoção de métodos de cumprimento cooperativo para construir relacionamentos colaborativos com os intermediários tributários e contribuintes (especialmente os grandes contribuintes), para solucionar questões tributárias e proporcionar segurança às empresas antes de apresentar uma declaração de imposto, ou antes que uma transação seja efetuada. Um sistema de decisões administrativas vinculantes tem um papel importante nessas iniciativas proativas.

Por último, em relação ao monitoramento do grau de prestação de informações incorretas no conjunto da população de contribuintes, vários métodos estão sendo utilizados, entre eles: modelos de estimativas da brecha de conformidade tributária para os impostos diretos e indiretos; auditorias aleatórias e funções analíticas avançadas com grandes conjuntos de dados (p.ex., modelos preditivos, técnicas de agrupamento e modelos de pontuação) para determinar a probabilidade de que os contribuintes declarem informações completas e exatas sobre seus rendimentos.

Neste contexto, três indicadores de desempenho são usados para avaliar a ARD 6:

- A6-19—Abrangência das ações de verificações tomadas para detectar e coibir as informações incorretas.
- A6-20—Uso de sistemas de cruzamento de dados em larga escala para detectar declarações imprecisas.
- A6-21—Iniciativas realizadas para incentivar declarações precisas.
- A6-22—Monitoramento da brecha fiscal para avaliar a imprecisão nas declarações.

A6-19: Abrangência das ações de verificação tomadas para detectar e coibir as informações incorretas.

Para este indicador, quatro dimensões de medição fornecem uma indicação da natureza e abrangência do programa de verificações da administração tributária. As classificações se encontram na tabela 20, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 20. Avaliação A6-19

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A6-19-1. A natureza e abrangência do programa de auditoria tributária existente para detectar e coibir a prestação de informações incorretas.	M1	X	X
A6-19-2. Em que medida o programa de auditoria é sistematizado em torno de práticas uniformes.		X	
A6-19-3. Em que medida a qualidade das auditorias do contribuinte é monitorada.		X	
A6-19-4. O grau em que a administração tributária monitora a eficácia da função de auditoria do contribuinte.		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial.

A6-20: Uso de sistemas de cruzamento de dados em larga escala para detectar declarações imprecisas.

Para este indicador, uma dimensão de medição fornece uma indicação de até que ponto a administração tributária aproveita a tecnologia para rastrear um grande número de registros do contribuinte usando a informações de terceiros para detectar discrepâncias e incentivar a declaração correta. As classificações se encontram na tabela 21, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 21. Avaliação A6-20

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A6-20. A extensão do cruzamento automático em grande escala para verificar as informações prestadas nas declarações de impostos	M1	X

A6-21: Iniciativas realizadas para incentivar prestação de informações corretas.

Este indicador avalia a natureza e abrangência do cumprimento cooperativo e outras iniciativas proativas realizadas para encorajar relatórios precisos. As classificações se encontram na tabela 22, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 22. Avaliação A6-21

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A6-21. A natureza e a abrangência das iniciativas proativas realizadas para incentivar a prestação de informações corretas.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial.

A6-22: Monitoramento da brecha fiscal para avaliar a imprecisão nas declarações.

Este indicador examina a solidez dos métodos usados pela administração tributária para monitorar a extensão das informações incorretas nas declarações. A classificação é mostrada na tabela 23, seguida por uma explicação das razões em que se baseia a avaliação.

Tabela 23. Avaliação A6-22

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A6-22. A solidez do método de cálculo da brecha fiscal usado pela administração tributária para avaliar e monitorar a precisão das declarações.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial.

G. ARD 7: Resolução eficiente de litígios tributários

Esta ARD trata do processo pelo qual o contribuinte solicita uma revisão independente, com base nos fatos ou interpretação da lei, de um lançamento de imposto resultante de uma auditoria. Acima de tudo, o processo de litígio tributário deve salvaguardar o direito do contribuinte de contestar um lançamento de imposto e obter um tratamento justo. O processo deve ser baseado em uma estrutura legal, ser conhecido e entendido pelos contribuintes, ser de fácil acesso, garantir a transparência e independência na tomada de decisão e solucionar as questões contestadas em tempo hábil.

Os três indicadores de desempenho usados para avaliar a ARD 7 são:

- A7-23—Existência de um processo de resolução de litígios independente, viável e progressivo.
- A7-24—Tempo utilizado para a resolução de litígios.
- A7-25—Grau de atuação sobre os resultados das resoluções de litígios.

A7-23: Existência de um processo de resolução de litígios independente, funcional e escalonado

Para este indicador três dimensões avaliam: (1) em que medida o processo contencioso pode ser remetido para uma corte ou tribunal externo independentes quando um contribuinte está insatisfeito com o resultado do processo de revisão da administração tributária; (2) em que medida o processo de revisão da administração tributária é realmente independente; e (3) em que medida os contribuintes são informados de seus direitos e processo de resolução de litígios. As classificações se encontram na tabela 24, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 24. Avaliação A7-23

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A7-23-1. Em que medida um mecanismo de revisão administrativa e judicial suficientemente escalonado está disponível e é utilizado pelos contribuintes.	M2	X	X
A7-23-2. Em que medida o mecanismo de revisão administrativa é independente do processo de auditoria.		X	
A7-23-3. Em que medida a informação sobre o processo de litígio é publicada e expressamente comunicada aos contribuintes.		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial.

A7-24: Tempo utilizado para a resolução de litígios

Este indicador avalia a agilidade da administração tributária no exame dos litígios. As classificações se encontram na tabela 25, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 25. Avaliação A7-24

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A7-24. O tempo utilizado para concluir as revisões administrativas.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto- chave descrito na frase inicial, e dados numéricos de referência na tabela 14, Anexo III.]

A7-25: Grau de atuação sobre os resultados das resoluções de litígios

Este indicador examina em que medida os resultados dos litígios são levados em consideração na definição de políticas, legislação e procedimentos administrativos. A classificação é mostrada na tabela 25, seguida por uma explicação das razões em que se baseia a avaliação.

Tabela 26. Avaliação A7-25

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A7-25. Em que medida a administração tributária atua em relação aos resultados dos litígios.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto- chave descrito na frase inicial.

H. ARD 8: Gestão eficaz de receitas

Esta ARD destaca três atividades realizadas pelas administrações tributárias em relação à gestão de receitas:

- Contribuição aos processos de previsões orçamentárias do governo nas áreas de estimativas de receitas tributárias. (Em regra geral, a responsabilidade primária de informar ao governo as previsões e estimativas de receitas recai no Ministério da Fazenda. A administração tributária fornece informação analítica aos processos de previsão e estimativa. Os Ministérios de Fazenda muitas vezes estabelecem as metas operacionais de arrecadação de receitas para a administração tributária, com base nas previsões de receita para diferentes tributos.)²⁵

²⁵É comum para os Ministérios de Fazenda revisar as previsões da receita orçamentária e as metas de arrecadação relacionadas à arrecadação de impostos, durante o ano fiscal (particularmente no meio do ano) para considerar as mudanças nos pressupostos de previsão, especialmente devido a mudanças no ambiente macroeconômico.

- Manutenção de um sistema de contas de receitas.
- Pagamento das restituições de impostos.

Os três indicadores de desempenho usados para avaliar a ARD 8 são:

- A8-26—Contribuição para o processo de previsão de receitas tributárias do governo.
- A8-27—Adequação do sistema contábil das receitas tributárias.
- A8-28—Adequação do processamento de restituições de impostos.

A8-26: Contribuição para o processo de previsão de receitas tributárias do governo

Este indicador avalia a extensão da contribuição da administração tributária para a previsão e estimativa das receitas tributárias. A classificação é mostrada na tabela 26, seguida por uma explicação das razões em que se baseia a avaliação.

Tabela 27. Avaliação A8-26

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A8-26. Em que medida a administração tributária contribui para as previsões e estimativas das receitas tributárias do governo.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto- chave descrito na frase inicial.

A8-27: Adequação do sistema contábil das receitas tributárias

Este indicador examina a adequação do sistema de contabilidade de receitas tributárias. As classificações se encontram na tabela 28, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 28. Avaliação A8-27

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A8-27. Adequação do sistema contábil das receitas tributária da administração tributária	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto- chave descrito na frase inicial

A8-28: Adequação do processamento de restituição de impostos

Para este indicador, duas dimensões de medição avaliam o sistema da administração tributária para processamento de solicitações de restituições do IVA. As classificações se encontram na tabela 29, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 29. Avaliação A8-28

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A8-28-1. Adequação do sistema de restituição do IVA	M2	X	X
A8-28-2. O tempo para pagar (ou compensar) as restituições de IVA.		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial, e dados numéricos de referência na tabela 15, Anexo III.]

I. ARD 9: Prestação de contas e transparência

Prestação de contas e transparência são pilares principais de uma boa governança. Sua institucionalização reflete o princípio de que as administrações tributárias devem ser responsáveis pela forma como utilizam os recursos públicos e exercem sua autoridade. Para fortalecer a confiança da população, as administrações tributárias devem prestar contas abertamente por suas ações, em um contexto de responsabilidade perante o ministro, o governo, o poder legislativo e o público em geral.

Quatro indicadores de desempenho são usados para avaliar a ARD 9:

- A9-29—Mecanismos de controle interno.
- A9-30—Supervisão externa da administração tributária.
- A9-31—Percepção pública da integridade.
- A9-32—Publicação dos planos, atividades e resultados.

A9-29: Mecanismos de controle interno

Para este indicador, duas dimensões de medição avaliam os mecanismos de controle interno existentes para proteger a administração tributária contra perdas, erros e fraudes. As classificações se encontram na tabela 30, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 30. Avaliação A9-29

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A9-29-1 O nível de segurança proporcionado pela auditoria interna	M2	X	X
A9-29-2. Mecanismos para assegurar a integridade dos funcionários		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto- chave descrito na frase inicial.

A9-30: Controle externo da administração tributária

Duas dimensões desse indicador são usadas para avaliar: (1) a extensão da supervisão externa independente das operações e do desempenho financeiro da administração tributária; e (2) o processo de investigação por suspeita de má conduta e má administração. As classificações se encontram na tabela 31, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 31. A9-30 Avaliação

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A9-30-1. O grau de supervisão externa independente sobre o desempenho operacional e financeiro da administração tributária.	M2	X	X
A9-30-2. O processo de investigação em caso de suspeita de má administração e irregularidades		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto- chave descrito na frase inicial, e dados numéricos de referência na tabela 3, Anexo III.]

A9-31: Percepção pública da integridade.

Este indicador examina as medidas tomadas para medir a confiança do público na administração tributária. A classificação é mostrada na tabela 32, seguida por uma explicação das razões em que se baseia a avaliação.

Tabela 32. . Avaliação A9-31

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_
A9-31. Mecanismo para medir o nível de confiança do público na administração tributária.	M1	X

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto- chave descrito na frase inicial.

A9-32: Publicação dos planos, atividades e resultados

Duas dimensões deste indicador são usadas para avaliar a extensão: (1) do relatório público do desempenho financeiro e operacional; e (2) da publicação de tendências e planos futuros. As classificações se encontram na tabela 33, juntamente com uma explicação das razões que fundamentaram a avaliação.

Tabela 33. Avaliação A9-32

Dimensões de medição	Método de classificação	Classificação 201_	
A9-32-1. Em que medida o desempenho financeiro e operacional da administração tributária é tornado público e se é feito de maneira oportuna.	M2	X	X
A9-32-2. Em que medida as tendências e planos futuros da administração tributária são tornados públicos e se é feito de maneira oportuna		X	

[Inserir um parágrafo para cada dimensão de medição, explicando o(s) motivo(s) para a classificação obtida (A ou B ou C ou D). Iniciar cada parágrafo com uma frase em negrito que apresenta a razão principal para a classificação. As frases adicionais devem expandir e dar suporte ao ponto-chave descrito na frase inicial.

Anexo I. Estrutura TADAT

Área de Resultados de Desempenho

A ferramenta TADAT avalia o desempenho do sistema de administração tributária de um país a través de nove áreas de resultados:

1. **Integridade da base de contribuintes cadastrados:** O registro de contribuintes e a manutenção de um banco de dados completo e preciso do contribuinte é fundamental para uma administração tributária eficaz.
2. **Gestão eficaz de riscos:** O desempenho melhora quando os riscos para as operações de receita e administração tributária são identificados e gerenciados sistematicamente.
3. **Apoio à conformidade voluntária:** Normalmente, a maioria dos contribuintes cumprirá as suas obrigações fiscais se lhes for dada a informação e o apoio necessários para que possam cumprir voluntariamente.
4. **Apresentação de declarações fiscais dentro do prazo:** A apresentação oportuna da declaração é essencial porque a apresentação de uma declaração de imposto é o principal meio pelo qual a responsabilidade tributária do contribuinte é estabelecida e se torna devida e exigível.
5. **Pagamento de impostos dentro do prazo:** A falta de pagamento e o pagamento com atraso de impostos podem ter um efeito prejudicial sobre os orçamentos do governo e gestão de caixa. A cobrança de impostos em atraso é onerosa e consome muito tempo.
6. **Exatidão das informações prestadas nas declarações:** Os sistemas tributários dependem em grande medida de informações completas e exatas nas declarações fiscais. Auditorias e outras atividades de verificação, bem como iniciativas proativas de assistência ao contribuinte promovem a exatidão das declarações e minimizam as fraudes fiscais.
7. **Resolução eficaz de litígios tributários:** Mecanismos de revisão independentes, acessíveis e eficientes salvaguardam o direito do contribuinte de contestar uma avaliação de impostos e obter uma audiência justa em tempo hábil.
8. **Gestão eficiente de receitas:** As cobranças de impostos devem ser contabilizadas integralmente, monitoradas em relação às expectativas e analisadas para informar a previsão de receita do governo. As restituições de impostos legítimos para pessoas físicas e jurídicas devem ser pagas prontamente.
9. **Prestação de contas e transparência:** Como entidades públicas, as administrações tributárias são responsáveis pela forma como utilizam os recursos públicos e exercem sua autoridade. A confiança da população aumenta quando existe clara prestação de contas por ações administrativas dentro de uma estrutura de responsabilidade perante o ministro, o Poder Legislativo e a comunidade em geral.



Indicadores e dimensões de medição associadas

Um conjunto de 32 indicadores de alto nível, críticos para o desempenho da administração tributária, está vinculado às áreas de resultados de desempenho. Esses indicadores são classificados e constituem a base dos relatórios de avaliação. Utiliza-se um total de 55 dimensões para obter a classificação de cada indicador. Cada indicador tem entre uma e cinco dimensões de medição.

Avaliações sequenciais fornecerão informações sobre as melhorias alcançadas pela administração tributária de um país.

Metodologia de classificação

A avaliação dos indicadores segue a mesma abordagem da ferramenta de diagnóstico “Public Expenditure and Financial Accountability” (PEFA), de modo a facilitar a comparação quando ambas as ferramentas forem empregadas.

Cada uma das 55 dimensões de medição da TADAT é avaliada separadamente. A classificação global de um indicador baseia-se na avaliação das dimensões do indicador. A pontuação final de um indicador resulta da combinação das classificações das dimensões de acordo com um destes dois métodos: Método 1 (M1) ou Método 2 (M2). Em ambos os métodos, uma escala de quatro pontos ‘ABCD’ é usada para classificar cada dimensão e indicador:

O Método M1 é usado para todos os indicadores unidimensionais e para indicadores multidimensionais onde o fraco desempenho em uma dimensão do indicador tende a prejudicar o bom desempenho em outras dimensões do mesmo indicador (em outras palavras, pelo elo mais fraco nas dimensões conectadas do indicador).

O Método M2 baseia-se na média das classificações para cada uma das dimensões de um indicador. É usado para indicadores multidimensionais selecionados onde uma baixa pontuação em uma dimensão do indicador não compromete necessariamente a obtenção de pontuações mais altas em outras dimensões para o mesmo indicador.

Anexo II. [inserir o nome do país]: Resumo do país

Geografia	
População	X milhões [ano (20xx)]_ censo Fonte: _)
Índice de alfabetização de adultos	X% das pessoas com 15 anos ou mais sabem ler e escrever. (Fonte: por exemplo, UNICEF)
Produto Interno Bruto	201_ PIB nominal: _ _ (Fonte: por exemplo, FMI)
PIB per capita	US\$_. _ (Fonte: por exemplo, FMI)
Principais Industrias	
Comunicações	Usuários da Internet por grupos de 100 pessoas:_) Assinantes de telefones celulares por grupos de 100 pessoas: _) Fonte: por exemplo, Banco Mundial)
Principais Impostos:	
Receita fiscal em relação ao PIB	X por cento em 201_, excluindo arrecadação de impostos alfandegários (X por cento incluindo alfândega) (Fonte: Fonte: _)
Número de contribuintes	IRPJ (_); IRF (_), IRPF (_); IVA (_ e Impostos sobre consumo doméstico (_) (Conforme aplicável)
Principal Agência de arrecadação	
Número de funcionários na principal agência de arrecadação	
Ano financeiro	Por exemplo, ano civil

Anexo III. Tabelas de dados

[inserir tabelas do questionário completas):

Tabela 1. Arrecadação fiscal

Tabela 2. Movimentos no Cadastro de Contribuintes

Tabela 3. Tempo de espera por chamada nas consultas feitas por telefone

Tabela 4. Apresentação em tempo hábil de declarações IRPJ

Tabela 5. Apresentação em tempo hábil de declarações IRPF

Tabela 6. Apresentação em tempo hábil de declarações IVA — Todos os contribuintes IVA

Tabela 7. Apresentação em tempo hábil de declarações IVA — somente grandes contribuintes

Tabela 8. Apresentação de Declarações de Impostos ao Consumo Domésticos dentro do prazo legal

Tabela 9. Apresentação em tempo hábil de declarações de Impostos ao Consumo Doméstico — somente grandes contribuintes

Tabela 10. Apresentação em tempo hábil de declarações impostos retidos na fonte

Tabela 11. Uso de serviços eletrônicos

Tabela 12. Pagamentos IVA

Tabela 13. Valor do Imposto em atraso

Tabela 14. Finalização de Revisões Administrativas

Tabela 15. Restituições IVA

Anexo IV. Organograma

[Inserir organograma da principal agência de arrecadação de receitas].

Anexo V. Fontes de Evidência

Indicadores	Fontes de Evidência
A1-1. Informações do contribuinte precisas e confiáveis.	• [Insira uma lista das fontes dedados]. • ...
A1-2. Conhecimento da base do contribuinte potencial	• ...
A2-3. Identificação, avaliação, classificação e quantificação de riscos de conformidade.	• ...
A2-4. Mitigação de riscos através de um plano de melhoria de conformidade.	• ...
A2-5. Monitoramento e avaliação das atividades de mitigação dos riscos de conformidade tributária.	• ...
A2-6. Gerenciamento de riscos operacionais (ou seja, sistemas e processos).	•
A2-7. Gestão de riscos de capital humano.	•
A3-8. Escopo, moeda e acessibilidade da informação.	• ...
A3-9. Tempo utilizado para responder aos pedidos de informações.	•
A3-10. Abrangência das iniciativas para reduzir os custos de cumprimento para o contribuinte	• ...
A3-11. Métodos para obter <i>feedback</i> do contribuinte sobre produtos e serviços.	• ...
A4-12. Índice de apresentação em prazo.	• ...
P4-13 Gestão de não-cadastrados ou que não pagam impostos.	•
A4-14. Uso de meios eletrônicos para a apresentação de declarações	•
A5-15. Uso de meios eletrônicos de pagamento	• ...
A5-16. Uso de sistemas eficientes de arrecadação	•
A5-17. Pagamentos em prazo.	•
A5-18. Saldo e fluxo dos impostos em atraso	• ...
A6-19. Escopo das ações de verificação tomadas para detectar e impedir a geração de relatórios imprecisos.	• ...
A6-20. Uso de sistemas de correspondência de dados em larga escala para detectar relatórios imprecisos.	•
A6-21. Iniciativas realizadas para incentivar declarações precisas.	• ...
A6-22. Monitoramento do gap fiscal para avaliar a imprecisão nas declarações.	• ...

Indicadores	Fontes de Evidência
A7-23. Existência de um processo de resolução de litígios independente, viável e progressivo.	• ...
A7-24. Tempo necessário para resolver litígios.	• ...
A7-25. Grau em que os resultados dos litígios são resolvidos.	• ...
A8-26 Contribuição para o processo de previsão de receitas tributárias do governo.	• ...
A8-27 Adequação do sistema contábil das receitas tributárias.	• ...
A8-28 Adequação do processamento de restituição de impostos	• ...
A9-29. Controle externo da administração tributária	• ...
A9-30. Mecanismos de controles internos	• ...
A9-31. Percepção pública da integridade	• ...
A9-32. Publicação dos planos, atividades e resultados	• ...



Apêndice 5. Avaliação do trabalho da Equipe de Avaliação TADAT pelas autoridades do país — Modelo do Questionário

QUESTIONÁRIO: Avaliação do trabalho da Equipe de Avaliação TADAT

País:	Datas da avaliação:
Descrição da Avaliação: Avaliação do Diagnóstico da Administração tributária	Líder da Equipe de Avaliação:

Preencha este questionário e envie por e-mail dentro de 21 dias da data de término da fase de avaliação no país para o Chefe da Unidade de Secretariado TADAT: Secretariat@tadat.org. Quaisquer outros comentários que você queira enviar também serão bem-vindos.

1. Na preparação para a visita da equipe de avaliação, o líder da equipe concedeu a você e a seu pessoal tempo e oportunidade suficientes para fornecer contribuições para as tarefas da visita (numa escala de 1 a 10, assinale sua resposta).

Discordo totalmente		Discordo		Discordo um pouco		Concordo um pouco		Concordo		Concordo plenamente
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

Comentários, se houver:

.....

.....

.....

2. A equipe de avaliação abordou todas as questões descritas no Guia Prático TADAT

Discordo totalmente		Discordo		Discordo um pouco		Concordo um pouco		Concordo		Concordo plenamente
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

Comentários, se houver:

.....

.....

.....

3. A equipe de avaliação forneceu tempo adequado para se reunir com você e sua equipe senior para discutir e buscar feedback sobre seu programa de trabalho, constatações e classificações de desempenho de todos os indicadores da TADAT

Discordo totalmente		Discordo		Discordo um pouco		Concordo um pouco		Concordo		Concordo plenamente
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

Comentários, se houver:

.....

.....
 4. **Você está satisfeito com a qualidade global do trabalho da equipe de avaliação e a pontualidade de seu relatório de avaliação de desempenho. Se não for assim, indique a razão.**

Discordo totalmente			Discordo		Discordo um pouco	Concordo um pouco		Concordo		Concordo plenamente
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

Comentários, se houver:

.....

5. **A análise da equipe de avaliação foi/será útil na formulação de sua política, priorização de melhorias e sequenciamento de implementação. Se você discordar, indique a razão.**

Discordo totalmente			Discordo		Discordo um pouco	Concordo um pouco		Concordo		Concordo plenamente
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

Comentários, se houver:

.....

6. **De um modo geral, você está satisfeito com o trabalho da equipe de avaliação.**

Discordo totalmente			Discordo		Discordo um pouco	Concordo um pouco		Concordo		Concordo plenamente
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

Comentários, se houver:

.....

7. **O que a equipe de avaliação poderia ter feito diferente ou melhor que teria tornado seu trabalho mais útil para você?**

.....

.....
 Assinatura

.....
 Nome e cargo

8.



Apêndice 6. Avaliação dos Membros da Equipe pelo Chefe da Equipe TADAT – Modelo do Questionário

A Secretariado TADAT enviará uma notificação de avaliação on-line para cada chefe de equipe ao término da fase interna da visita de avaliação TADAT. A equipe avaliará cada membro de equipe de acordo com os elementos descritos abaixo.

País:	Datas da avaliação:
Descrição da avaliação: Avaliação do Diagnóstico da Administração tributária	Chefe da equipe de avaliação:
Nome do membro da equipe:	

A avaliação dos membros de sua equipe é destinada a melhorar a oferta de avaliações TADAT. Ela ajuda a determinar os que foram ativos e suficientemente qualificados, bem como os que não participaram efetivamente e precisam de reclassificação. Seja consistente ao avaliar o desempenho dos membros da equipe usando as orientações abaixo.

Eficiência como membro de uma equipe de avaliação (assinalar conforme apropriado):

Descrição	Escala de classificação				Observações
	Fraco	Satisfatório	Bom	Ótimo	
1. Frequência na visita de avaliação e reuniões de equipe					
2. Esforço aplicado para o trabalho designado					
3. Contribuições nas reuniões					
4. Respeito às autoridades e membros da equipe					
5. Habilidades de comunicação oral					
6. Habilidades de escrita					
7. Classificação global e áreas que precisam de melhoria (na coluna de observações)					



Apêndice 7. Garantia da qualidade pós-avaliação do RAD

Como depositário da marca TADAT, o Secretariado TADAT revisará todos os RADs para certificar-se de que os padrões de qualidade são atendidos. Para isso, o processo de liberação dos RADs e sua distribuição está descrito abaixo. Os líderes das equipes de avaliação TADAT precisarão garantir que os prazos finais para apresentação de documentos ao Secretariado para análise sejam cumpridos.

Processo	Responsabilidade	Medidas a tomar	Distribuição do RAD
Finalização do RAD	Secretariado TADAT e líder da equipe da missão	- No último dia da missão, o líder da equipe irá: - Distribuir o rascunho do RAD — elaborado segundo o modelo de relatório apresentado no guia prático — e convidar as autoridades nacionais, o secretariado e outros, conforme pertinente, a apresentarem comentários (dentro de um período de 21 dias) e - Carregar no website seguro do TADAT todos os documentos de trabalho e evidências utilizados na elaboração do rascunho do RAD. - O secretariado irá providenciar a revisão em outros idiomas sempre que necessário, por intermédio de membros do seletivo grupo consultivo técnico do TADAT ou de outros peritos.	Para comentários: - Autoridades nacionais - Secretariado - Membros de um seletivo grupo técnico consultivo ou outros peritos, conforme necessário
		O RAD, finalizado pelo líder da equipe da missão em até 35 dias após o fim da missão, será analisado e autorizado pelo diretor do secretariado ou seu delegado.	Para autorização: Diretor do secretariado ou seu delegado
		Uma vez autorizado, o RAD será encaminhado, para aprovação, ao gestor de linha — no Departamento de Finanças Públicas do FMI —, que é responsável pela supervisão do trabalho do Secretariado.	Após a autorização: Gestor de linha do Secretariado
		- Uma vez aprovado o relatório, o secretariado registrará a data de finalização na base de dados do RAD. - O líder da equipe da missão transmitirá a versão eletrônica do RAD aprovado para as autoridades nacionais, acompanhado por uma carta de encaminhamento; uma cópia dessa carta será enviada ao Secretariado para inclusão na base de dados do RAD.	Após a aprovação: - Lançamento na base de dados do RAD, pelo Secretariado - Chefe da equipe da missão encaminha o relatório para as autoridades nacionais
Impressão e transmissão do RAD	Líder da equipe da missão	Uma cópia em PDF da versão final do RAD será enviada às autoridades nacionais assim que este for aprovado (serão posteriormente enviadas cópias impressas,	Destinatário: Ministério da Fazenda ou Chefe da Administração

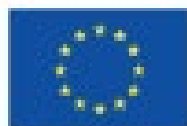
Processo	Responsabilidade	Medidas a tomar	Distribuição do RAD
		a menos que as autoridades concordem em receber apenas as versões eletrônicas). - Para garantir o cumprimento do protocolo relativamente à política de divulgação, o RAD será acompanhado por uma carta de encaminhamento padrão. Modelos de cartas de encaminhamento em diversos idiomas estarão disponíveis no website seguro do TADAT. - A carta de transmissão deve incluir um parágrafo solicitando ao país a publicação do RAD para utilização mais ampla, e que a aceitação em publicar deve ser por escrito. Uma vez concedida a permissão por escrito, os protocolos de publicação da instituição patrocinadora devem ser seguidos. A decisão do país em publicar ou não deve ser respeitada. - Alterações significativas feitas ao RAD entre a fase de esboço e a finalização serão destacadas para as autoridades na carta de transmissão que acompanha o RAD final - A atribuição do doador será incluída na carta, conforme necessário. - Se for necessário fazer uma tradução do relatório, a versão original em inglês deve ser enviada imediatamente às autoridades. As cópias traduzidas podem ser enviadas posteriormente, mas no máximo dentro de 45 dias consecutivos da fase interna da data final de avaliação.	tributária (o que for aplicável) Com cópias para: - Chefe da administração tributária (conforme aplicável) - Chefe do Secretariado

TADAT.org

Tel.: +(1) 202.623.0429

Email: secretariat@tadat.org

TADAT é um esforço colaborativo dos seguintes patrocinadores:



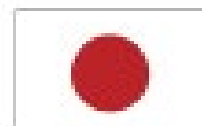
UNIAO EUROPEIA



BMZ



Federal Ministry
for Economic Cooperation
and Development



Ministry of Foreign Affairs of the
Netherlands



Norwegian Ministry
of Foreign Affairs



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Swiss Confederation

Federal Department of Foreign Affairs FDFA
Etat Secrétaire des Affaires Etrangères SEAE



WORLD BANK GROUP